



PROJETO
PEDAGÓGICO
DO CURSO



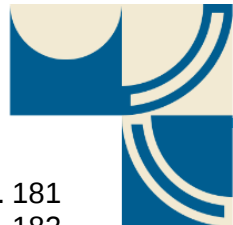
PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE BACHARELADO EM DIREITO

**Currais Novos – RN
2024**



SUMÁRIO

I. CONTEXTO DA INSTITUIÇÃO	6
1.1 DADOS DA MANTENEDORA	6
1.1.1 DADOS DA MANTIDA	6
1.1.2 HISTÓRICO DA MANTENEDORA	6
1.2 VISÃO E VALORES	11
1.2.3 METAS	12
1.2.4 OBJETIVOS	13
1.3 CONTEXTO EDUCACIONAL – ÁREA DE INFLUÊNCIA DO CURSO	14
1.4 CONTEXTO DO CURSO – DADOS GERAIS	17
1.4.1 BREVE HISTÓRICO DO CURSO	17
1.4.2 CORRELAÇÃO ENTRE VAGAS, CORPO DOCENTE E INFRAESTRUTURA	18
2. ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA	20
2.1 POLÍTICAS INSTITUCIONAIS NO ÂMBITO DO CURSO	20
2.1.1 POLÍTICAS DE ENSINO	20
2.1.2 POLÍTICAS DE EXTENSÃO	21
2.1.3 POLÍTICAS DE GESTÃO	23
2.1.5 POLÍTICAS ESPECÍFICAS PARA O CURSO DE DIREITO	26
2.1.6 EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA	29
2.1.7 PROJETOS DE EXTENSÃO NO ÂMBITO DO CURSO	29
2.1.10 CURSOS DE EXTENSÃO NO ÂMBITO DO CURSO	34
2.2 CONCEPÇÃO E JUSTIFICATIVA DO CURSO	34
2.2 OBJETIVOS DO CURSO	39
2.2.1 OBJETIVO GERAL	40
2.2.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS	40
2.3 PERFIL DO EGRESSO	41
2.4 TEMAS TRANSVERSAIS PRESENTES NO PROJETO DE CURSO	45
2.4.1 DIRETRIZES NACIONAIS PARA A EDUCAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS	45
2.4.2 POLÍTICAS DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL E SUSTENTABILIDADE	46
2.4.3 POLÍTICAS DE EDUCAÇÃO PARA A TERCEIRA IDADE	47
2.4.4 EDUCAÇÃO DAS RELAÇÕES ÉTNICO-RACIAIS E PARA O ENSINO DE HISTÓRIA E CULTURA AFRO-BRASILEIRA, AFRICANA E INDÍGENA	48
2.4.5 EDUCAÇÃO EM POLÍTICAS DE GÊNERO	49
2.4.6 DIRETRIZES PARA O ENSINO DE LIBRAS	50
2.4.7 DIRETRIZES DA MATRIZ CURRICULAR	51
2.5 COMPONENTES CURRICULARES	54
2.6 METODOLOGIA	137
2.6.1 AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM	139
2.7 TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC) NO PROCESSO DE ENSINO APRENDIZAGEM	142
2.8 ESTÁGIO SUPERVISIONADO E NÚCLEO DE PRÁTICAS JURÍDICAS	143
2.8.1 NÚCLEO DE PRÁTICAS JURÍDICAS	145
2.8.2 ATIVIDADES REAIS	146
2.8.3 ATIVIDADES SIMULADAS	147
2.8.4 OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DE ESTÁGIO	148
2.8.5 ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NO NPJ	149
2.9 REGULAMENTO DO NÚCLEO DE PRÁTICAS JURÍDICAS – NPJ DOS OBJETIVOS E DISTRIBUIÇÃO CURRICULAR	152
2.10 ATIVIDADES COMPLEMENTARES	167
2.14.1 TRILHAS DE APRENDIZAGEM	167
2.14.2 REGULAÇÃO, GESTÃO E APROVEITAMENTO	168
2.11 TRABALHO DE CURSO	174



2.12	SISTEMA DE AVALIAÇÃO DO CURSO	181
2.13	ATENDIMENTO AO DISCENTE	182
2.13.1	CORPO DISCENTE	182
2.14	FORMAS DE ACESSO AO CURSO	182
2.14.1	AÇÕES DE ACOLHIMENTO	185
2.14.2	PROCESSO SELETIVO	185
2.14.3	ENEM	187
2.14.4	MATRICULAS	187
2.14.5	REGIME ACADÊMICO ESPECIAL	187
2.14.6	TRANSFERÊNCIA DE DIPLOMADOS	187
2.14.7	PROGRAMA FTM-CN DE ESTÁGIOS E EMPREGOS	188
2.14.8	PARCERIAS E CONVÊNIOS	189
2.14.9	APOIO PSICOPEDAGÓGICO E PSICOLÓGICO AO DISCENTE	190
2.14.10	PROGRAMA DE NIVELAMENTO	192
2.14.11	PROGRAMA DE ATENDIMENTO EXTRACLASSE	192
2.14.12	PROGRAMA DE MONITORIA	193
2.18.13	CENTRO DE INTEGRAÇÃO INSTITUIÇÃO-EMPRESA (CIIE)	195
2.18.14	PROGRAMAS DE APOIO E ORIENTAÇÃO FINANCEIRA AOS DISCENTES	195
2.18.15	BOLSAS ACADÊMICAS	197
2.18.16	BOLSAS PARA FUNCIONÁRIOS	197
2.18.17	BOLSAS CONVÊNIO	197
2.18.18	PROUNI E FIES	197
2.18.19	REALIZAÇÃO DE EVENTOS CIENTÍFICOS, CULTURAIS, TÉCNICOS E ARTÍSTICOS	198
2.18.20	APOIO À PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS, DIVULGAÇÃO DE TRABALHOS E PRODUÇÃO DISCENTE	198
2.18.21	APOIO E INCENTIVO À ORGANIZAÇÃO DOS ESTUDANTES	198
2.18.22	POLÍTICA DE ACOMPANHAMENTO DO EGRESSO	200
2.18.23	PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO CONTINUADA VOLTADOS PARA O EGRESSO	201
2.18.24	RELAÇÕES DA IES COM O SETOR PÚBLICO, O SETOR PRODUTIVO E O MERCADO DE TRABALHO	202
2.18.25	ACOMPANHAMENTO DE EGRESSOS	202
2.19	COMUNICAÇÃO	205
2.19.10	OUVIDORIA	205
III	CORPO DOCENTE E TÉCNICO-ADMINISTRATIVO	207
3.1	ATUAÇÃO DO COORDENADOR	207
3.1.1	CARGA HORÁRIA DE COORDENAÇÃO DE CURSO	208
3.2	COMPOSIÇÃO E FUNCIONAMENTO DO COLEGIADO DE CURSO	208
3.3	NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE	209
3.3.1	TITULAÇÃO DO NDE	210
3.3.2	REGIME DE TRABALHO DO NDE	210
	CORPO DOCENTE	211
3.4.2	CORPO DOCENTE EXISTENTE	211
3.4.3	PARTICIPAÇÃO DOCENTE NA INSTITUIÇÃO	213
IV	INFRAESTRUTURA	214
4.1	SALAS DE AULA	215
4.1.1	INSTALAÇÕES ADMINISTRATIVAS E COORDENAÇÕES DE CURSOS	216
4.1.2	SECRETARIA ACADÊMICA	216
4.1.3	ÁREAS DE CONVIVÊNCIA	217
4.1.4	SALAS PARA DOCENTES	217
4.1.5	AUDITÓRIOS	217
4.1.6	LABORATÓRIOS	217
4.2	LABORATÓRIO DE INFORMÁTICA	217



4.2.1. CONSERVAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA.....	218
4.3. LABORATÓRIOS VIRTUAIS.....	218
4.4. BIBLIOTECA DA INSTITUIÇÃO.....	220
4.4.1. ACERVO COM TOTAL DE EXEMPLARES.....	221
4.4.2. BASES DE DADOS E PERIÓDICOS.....	221
4.4.3. POLÍTICA DE EXPANSÃO E ATUALIZAÇÃO DO ACERVO.....	223
4.4.4. INFORMATIZAÇÃO E CONSULTA AO ACERVO.....	224
4.4.5. HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO.....	225
4.4.6. BIBLIOTECÁRIA E PESSOAL TÉCNICO-ADMINISTRATIVO.....	226
4.4.7. POLÍTICA DE CONSERVAÇÃO E SEGURANÇA DA INFRAESTRUTURA.....	226
4.4.8. ESPAÇO FÍSICO DA BIBLIOTECA DISPONÍVEL.....	227
4.4.9. BIBLIOTECA VIRTUAL.....	227
4.5. EQUIPAMENTOS UTILIZADOS PARA O DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES ACADÊMICAS.....	228
4.5.1. ESTRUTURA DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO.....	228
4.6. SUPORTE TECNOLÓGICO.....	229
4.7. INFRAESTRUTURA DE ACESSIBILIDADE ÀS PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIAIS.....	232
4.7.1. PLANO DE ATENDIMENTO ÀS PESSOAS COM NECESSIDADES EDUCACIONAIS ESPECIAIS.....	232
4.7.2. DA RESPONSABILIDADE SOCIAL.....	232
4.7.3. DOS ESPAÇOS E RECURSOS.....	233
4.7.4. DOS PROGRAMAS E ATIVIDADES.....	233
4.7.5. DAS POLÍTICAS DE TRATAMENTO DIFERENCIADO.....	234



1. CONTEXTO DA INSTITUIÇÃO

1.1 DADOS DA MANTENEDORA

Mantenedora:	CENTRO EDUCACIONAL TRÊS MARIAS						
End.:	AVENIDA PRESIDENTE EPITÁCIO PESSOA					nº.	494
Bairro:	Torre	CE P	58040-000	Município	João Pessoa	UF	PB
Fone:	83 3507-3705 / 83 991587064						
E-mail:	diretoriaa@faculadetrasmarias.edu.br						
Site:	www.faculadetrasmarias.edu.br						

1.1.1 DADOS DA MANTIDA

Mantida:	FACULDADE TRÊS MARIAS - CURRAIS NOVOS						
End.:	AVENIDA TUGSTENIO					nº.	69A
Bairro:	JK	CEP	59380000	Município	Currais Novos	UF	RN
Fone:	83 3507-3705 / 83 991587064						
E-mail:	diretoriaa@faculadetrasmarias.edu.br						
Site:	www.tresmariascn.com.br						

1.1.2 HISTÓRICO DA MANTENEDORA

A mantenedora, Pessoa Jurídica denominada CENTRO EDUCACIONAL TRÊS MARIAS LTDA, está sediada na cidade de João Pessoa, sendo uma entidade de Direito Privado, constituída como uma empresa individual de responsabilidade civil limitada, inscrita no CNPJ sob o nº 14.255.311/0001-06, com descrição de atividade na área de Educação Superior, amparada pelo dispositivo no inciso II do Art. 19º e no inciso I do Art. 20º da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (LDB), instituída com sede e foro na cidade de João Pessoa, Estado da Paraíba, na Avenida Epitácio Pessoa, 494, Torre

O Centro Educacional Três Marias, tem como objetivo exercer suas atividades na área de ensino e cultura, que, após várias pesquisas junto aos diversos setores representativos da comunidade local, resolveu-se criar uma entidade destinada a viabilizar e tornar realidade os anseios da população abrangida.

Em 2015, o Centro Educacional Três Marias teve sua primeira IES, a Faculdade da União de Ensino e Pesquisa Integrada - FUNEPI, credenciada por meio da Portaria 663, de 01 de julho de 2015, publicada no DOU em 02 de julho de

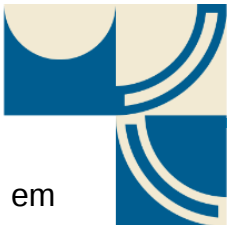


2015, com sede em João Pessoa. Aa IES foi credenciada para oferta de educação presencial, contando com a autorização de dois cursos superiores de tecnologia, a saber: Negócios Imobiliários, autorizado por meio da Portaria 540, de 21 de julho de 2015 e publicada no DOU em 22 de julho de 2015, reconhecido pela portaria nº 491 de 25 de maio de 2021 e Segurança do Trabalho, autorizado pela Portaria 539, de 21 de julho de 2015 e publicada no DOU em 22 de julho de 2015, reconhecido pela portaria nº 661 de 19 de maio de 2022. Efetivamente, as atividades da IES iniciaram no ano de 2016, com o ingresso dos primeiros alunos nestes dois cursos de graduação.

No âmbito do ensino presencial, a IES ampliou a oferta dos cursos de graduação a partir do ano de 2017 quando, por meio da Portaria 940, de 28 de agosto de 2017 e publicada no DOU em 29 de agosto de 2017, foram autorizados os seguintes cursos: Bacharelado em Administração, Bacharelado em Ciências Contábeis, Bacharelado em Educação Física, Bacharelado em Engenharia Civil e CST em Gestão de Recursos Humanos. Ainda no ano de 2017, refletindo um processo de mudança advinda desde os quadros dirigentes da mantenedora, a IES passou a se chamar FACULDADE TRÊS MARIAS, após deliberação do Conselho de Administração Superior – CONSU em reunião de 21 de julho daquele ano. A IES foi recredenciada por meio da Portaria 468, de 07 de maio de 2020, publicada no DOU em 11 de maio de 2020.

Em 2018, foi autorizado o curso de Licenciatura em Pedagogia pela Portaria 195, de 22 de março de 2018 e publicada no DOU em 23 de março de 2018, reconhecido pela portaria 282 de 02 de agosto de 2023. Em seguida o curso de Bacharelado em Direito foi autorizado pela Portaria 796, de 09 de novembro de 2018 e publicada no DOU em 12 de novembro de 2018. Já no ano de 2019, foi autorizado o curso de Bacharelado em Nutrição através da Portaria 101, de 22 de fevereiro de 2019 e publicada no DOU em 25 de fevereiro de 2019 e o curso de Bacharelado em Farmácia, por meio da Portaria 243, de 29 de maio de 2019 e publicada no DOU em 31 de maio de 2019. No ano de 2022, foi autorizado o curso de Bacharelado em Enfermagem e Odontologia através da Portaria 566, de 31 do março de 2022 e publicada no DOU em 01 de abril de 2022. Atualmente a IES conta com dezessete cursos de graduação na modalidade presencial.

No caso da educação a distância, a IES recebeu o credenciamento EAD



provisório por meio da Portaria 370, de 20 de abril de 2018, publicada no DOU em 23 de abril de 2018. Por esta mesma portaria foi emitida a autorização provisória dos cursos de Licenciatura em Pedagogia, CST em Gestão de Recursos Humanos, Bacharelado em Administração e Bacharelado em Ciências Contábeis. Mais tarde, a IES recebeu o credenciamento definitivo para atuar na modalidade EAD por meio da Portaria 674, de 22 de março de 2019, publicada no DOU em 25 de março de 2019. Desse modo, foram emitidas a Portaria 161, de 01 de abril de 2019 e publicada no DOU em 02 de abril de 2019, que trata da autorização vinculada a credenciamento dos cursos EAD de Licenciatura em Pedagogia, CST em Gestão de Recursos Humanos, Bacharelado em Administração e Bacharelado em Ciências Contábeis. No ano de 2021, foram autorizados os cursos de Serviço Social, autorizado pela portaria nº 1156 de 16 de outubro de 2021. Letras, autorizado pela portaria nº 850 de 12 de agosto de 2021 e Gastronomia, autorizado pela portaria 1101 de 29 de setembro de 2021. Em 2022, foi autorizado o curso de Educação Física, autorizado pela portaria nº 462 de 06 de fevereiro de 2022. Bacharelado em Biomedicina, autorizado pela portaria nº 1096 de 20 de dezembro de 2022. Tecnólogo em Estética e Cosmética, Gestão Comercial, Gestão de Turismo, Gestão Financeira, autorizados pela portaria nº 1116, DE 23 de dezembro de 2022, Gestão Ambiental, Logística, Processos Gerenciais, Teologia, autorizados pela portaria nº 1104, DE 21 de dezembro de 2022, Licenciatura em Matemática, Gestão Pública, autorizados pela portaria nº 1044, de 08 de dezembro de 2022 e Bacharelado em Nutrição, autorizado pela portaria nº 1096 de 20 de dezembro de 2022. Em 2023, foi autorizado o curso de Licenciatura em Ciências Biológicas, autorizado pela portaria nº 1158, de 30 de dezembro de 2022, Gestão do agronegócio e Bacharelado em Jornalismo, autorizados pela portaria nº 17 de novembro de 2023. No ano de 2024 foi autorizado o curso de Bacharelado em Engenharia Civil pela portaria nº 318 de 05 de julho de 2024. Atualmente a IES conta com 23 cursos de graduação na modalidade a distância.

Voltando um pouco no tempo, o Centro Educacional Três Marias, em 2017, por meio da Portaria 886, de 25 de julho de 2017, publicada no DOU em 26 de julho de 2017, credenciou sua segunda IES, a Escola de Ensino Superior do Agreste Paraibano – EESAP, para oferta de cursos presenciais, com sede na cidade de Guarabira, Paraíba. A IES iniciou as atividades acadêmicas com a autorização de



três cursos superiores, a saber: Bacharelado em Administração, Reconhecido pela portaria nº 232 de 25 de julho de 2023. Educação Física, Reconhecido pela portaria nº 120 de 04 de abril de 2024 e Enfermagem, Reconhecido pela portaria nº 120 de 04 de abril de 2024. Efetivamente, as atividades da IES iniciaram ainda no segundo semestre de 2017, com o ingresso dos primeiros alunos no curso de Enfermagem. A IES ampliou a oferta dos cursos de graduação a partir do ano de 2018 quando foram autorizados os seguintes cursos: Bacharelado em Psicologia, autorizado pela Portaria 903, de 24 de dezembro de 2018, publicada no DOU em 26 de dezembro de 2018; Bacharelado em Direito, autorizado pela Portaria 125, de 20 de março de 2019, publicada no DOU em 22 de março de 2019; Bacharelado em Ciências Contábeis e Engenharia Civil, ambos autorizados pela Portaria 209, de 29 de abril de 2019, publicada no DOU em 30 de abril de 2019; Bacharelado em Farmácia, autorizado pela Portaria 243, de 29 de maio de 2019, publicada no DOU em 31 de maio de 2019; Bacharelado em Nutrição, autorizado pela Portaria 428, de 10 de setembro de 2019, publicada no DOU em 11 de setembro de 2019; Bacharelado em Fisioterapia, autorizado pela Portaria 2010, de 30 de dezembro de 2021, publicada no DOU de 31 de dezembro de 2021; Bacharelado em Odontologia, autorizado pela Portaria 2012, de 30 de dezembro de 2021, publicada no DOU de 31 de dezembro de 2021. Dessa forma, a IES possui atualmente o total de 11 cursos presenciais que atendem a população de Guarabira e região.

Com esse pensamento surgiu a Faculdade Três Marias - Currais Novos – Currais Novos – FTM-CN. Instituição de Ensino Superior, cujos objetivos sociais constantes em seu Contrato Social visam a prestação de serviços educacionais em nível superior, de especialização e aperfeiçoamento, através de cursos regulares nos diversos níveis de ensino, de treinamento e de desenvolvimento, por ela organizados e mantidos, bem como difundir a cultura, de acordo com as normas legais vigentes e as exigências dos sistemas de ensino Estadual e Federal.

Sabe-se que numa economia de mercado a palavra oportunidade reveste-se em termos concretos na medida e proporção com que o empreendedor estabelece a análise das forças que atuam contra e a favor na fase inicial da criação de uma organização. A realidade desse mercado geralmente é competitiva, visto que só sobrevivem as organizações que estejam verdadeiramente voltadas para o cliente maior - a sociedade – vivendo visceralmente a sua relação de negócios com



qualidade técnica, comprometimento, responsabilidade, ética e probidade dentre outros valores.

Considerando esse cenário de crescimento, o Plano de Desenvolvimento Institucional - PDI foi elaborado na perspectiva da construção de uma instituição superior, voltada para atuação no ensino e na extensão nas áreas de ciências biológicas, saúde, engenharia e ciências exatas, ciências sociais aplicadas e ciências humanas.

O PDI consolida o planejamento estratégico do desenvolvimento acadêmico da instituição, reafirmando os principais compromissos com a educação, os quais nortearam sua fundação e orientam as ações acadêmicas e pedagógicas que dizem respeito à individualidade da instituição. Dentre os princípios que a orientam, podemos destacar: O compromisso com o desenvolvimento, a produção e a democratização do conhecimento; A adequação ao desenvolvimento econômico e social do país; O comprometimento com a democracia; Respeito à ética; A busca de ensino de qualidade; Empregabilidade; Responsabilidade Social; Compromisso com o desenvolvimento do país; Inserção dos cursos na realidade social; O desenvolvimento humano por meio das habilidades e competências técnicas, cognitivas e comportamentais.

Além dos compromissos gerais estabelecidos nestes princípios, a FTM-CN-CN buscará desenvolver elementos próprios que a diferenciem e que contribuam para a formação de um perfil institucional único, fundado nas seguintes características:

Compromisso com as inovações tecnológicas, pedagógicas, metodológicas e científicas; Compromisso com a educação continuada, notadamente no incentivo aos professores, alunos, egressos e funcionários técnico-administrativos, por meio da oferta de cursos de extensão e aperfeiçoamento profissional; Atenção à qualidade acadêmica de seus cursos e à formação profissional de seus alunos, expressa na seleção do corpo docente, nas instalações e serviços oferecidos, na elaboração dos projetos pedagógicos dos cursos, na gestão dos currículos, em especial, o desenvolvimento humano, entre outros.

1.2 PERFIL INSTITUCIONAL



1.2.1 MISSÃO INSTITUCIONAL

A missão da FTM-CN - CN traduz-se num projeto de ensino capaz de oferecer acesso aos conhecimentos científicos e tecnológicos de forma democrática, compreendendo o espaço universitário como um ambiente de transformação social e de difusão de valores humanos – como o pluralismo cultural e o pensamento livre – levando em conta que na atual sociedade informacional, as questões da homogeneização e do consequente empobrecimento da diversidade cultural têm sido permanentemente colocadas em pauta.

A IES entende que o ensino superior deve primar pelo multiculturalismo, estando atento aos fatores locais e globais. Assim, ela busca um permanente diálogo com os sistemas produtivos, com as transformações tecnológicas e com as necessidades profissionais. Incentiva a formação permanente que pressupõem constante aperfeiçoamento e atualização, exigindo uma educação que, prezando a prática profissional e habilidades sócio emocionais, faz do egresso o sujeito de sua própria formação e ascensão profissional

Pautado pelas questões acima expostas, a FTM-CN – CN tem como missão:

- Formar profissionais que atuem de forma autônoma, capazes de atender a demanda do mercado de trabalho e sobretudo as necessidades da sociedade em geral. Profissionais éticos e que empreguem a cultura empreendedora e da inovação nos seus espaços de atuação desenvolvendo desta forma, habilidades técnico-comportamentais para o exercício profissional de excelência

1.2.2 VISÃO E VALORES

A IES possui como visão:

- Buscar contínua e permanentemente a excelência acadêmica e pedagógica de seus cursos e programas de formação para fomentar o desenvolvimento humano e, conseqüentemente, o desenvolvimento loco regional na qual está inserida.



Os valores definidos para a IES por sua vez se expressam no compromisso ético com a responsabilidade social, o respeito, a inclusão, qualidade no ensino, tudo em consonância com os preceitos básicos de cidadania e humanismo, com liberdade de expressão, com os sentimentos de solidariedade, com a cultura da inovação e do empreendedorismo, com ideias fixas na sustentabilidade ambiental e no respeito às diversidades.

1.2.3 METAS

A FTM-CN - CN tem como meta o cumprimento de sua missão e seus objetivos, bem como, a implantação integral de seu Plano de Desenvolvimento Institucional, fixado para o período de 2024 a 2028 e consolidado numa política de criação, implantação e avaliação de suas ações prioritárias abaixo descritas.

Quadro 1: Metas prioritárias para o desenvolvimento institucional

METAS	CRONOGRAMA DE AÇÕES
Fortalecer a identidade da Instituição perante a Comunidade	Permanente
Aprimorar os documentos institucionais (Regimento Geral, PDI/PPI, Projetos Pedagógicos e Regulamentos internos)	2024 - 2028
Apoiar a implantação e a consolidação de Programas de Pós-Graduação	Permanente
Promover investimento, atualização, inovação, padronização e expansão da biblioteca.	2024 - 2028
Ofertar programas de bolsas aos discentes	2024 - 2028
Apoiar a qualificação/capacitação Docente e Técnico-administrativa	2024 - 2028
Intensificar o desenvolvimento e utilização de TIC's na oferta educacional	2024 - 2028
Atualizar os laboratórios	Anualmente, de acordo com previsão orçamentária
Ampliar a oferta de novos cursos	Após pesquisa de mercado
Fortalecer as políticas de inclusão, necessidades especiais educacionais e acessibilidade	2024 - 2028
Reconhecer os cursos autorizados	Protocolo entre metade do prazo previsto para a integralização de sua carga horária e setenta e cinco

	por cento desse prazo.
Fomentar mecanismos de interação com a sociedade	2024 - 2028
Procedimentos para a Avaliação Institucional	Semestralmente
Divulgação dos relatórios da CPA	Até 31 de março de cada ano
Reforma e expansão da estrutura física da IES	Anualmente, de acordo com previsão orçamentária e necessidades detectadas
Solicitar o Recredenciamento da IES	Dentro do período de vigência do ato de Credenciamento
Projetar o controle orçamentário da IES	Anualmente
Processo seletivo	Semestralmente
Aplicar políticas de acompanhamento dos egressos	Permanentemente
Ofertar mecanismos de nivelamento aos alunos	Permanentemente
Oferta cursos técnicos de nível médio	A partir de 2025

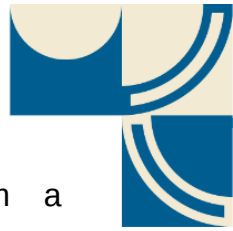
1.2.4 OBJETIVOS

Para dar conta da sua missão institucional e atingir as metas propostas na visão institucional, a FTM-CN - CN terá como objetivo geral:

- Ofertar, na modalidade presencial, cursos nas diversas áreas de conhecimentos, que ofereçam estreita articulação com o setor produtivo, e desenvolver extensão nas suas áreas de atuação.

Para consolidar o objetivo geral, a FTM-CN – CN, tem como objetivo específico:

- I. Estimular, promover e divulgar a cultura e o conhecimento científico nos vários campos de saber, por meio de ensino superior de qualidade e de atividades de extensão socialmente relevantes;
- II. Promover e incentivar, por meio de investimentos e políticas internas, as inovações tecnológicas, pedagógicas, metodológicas e científicas que garantam excelência;



- III. Participar ativamente de práticas e processos que promovam a democratização da cultura, do conhecimento científico e da educação superior na sociedade brasileira;
- IV. Desenvolver projetos que possam ajudar a transformar a realidade social, tanto local como regional e nacional, por meio de práticas equilibradas entre o homem e o meio ambiente;
- V. Formar profissionais nas diferentes áreas de conhecimento, aptos para a inserção em setores profissionais e para a participação no desenvolvimento da sociedade brasileira, e colaborar na sua formação contínua;
- VI. Desenvolver valores humanos nas mais diversas áreas do conhecimento, propiciando à comunidade participação ativa no progresso da sociedade brasileira, incentivando adoção de postura crítica por parte dos alunos e professores diante da realidade;
- VII. Promover a divulgação de conhecimentos culturais, científicos e técnicos que constituem patrimônio da humanidade e comunicar o saber através do ensino, de publicações ou de outras formas de comunicação.

1.3 CONTEXTO EDUCACIONAL – ÁREA DE INFLUÊNCIA DO CURSO

A área de abrangência direta da FTM-CN - CN encontra-se nas terras onde hoje se ergue o município de Currais Novos (RN), a região já foi habitadas pelos índios Cariris, que deixaram uma marca indelével em sua história. A cidade tem suas raízes entrelaçadas com o período conhecido como Ciclo do Gado, lá pelo século XVIII, cuja origem se dá há um homem conhecido como Coronel Cipriano Lopes Galvão, vindo de Igarassu, Pernambuco, fixou-se nessa região junto com a sua esposa, Adriana de Holanda e Vasconcelos, em um local conhecido como "data do Totoró" por referência ao rio de mesmo nome (1755). Segundo a narrativa dos mais antigos moradores da região e registrada no site da Prefeitura, conta que a chegada do Coronel Cipriano Lopes Galvão à região teve o intuito de instalar sua criação de gado, que lhe concedeu influência e reconhecimento até a região de "São Bento"

Em 1760, na confluência dos rios Totoró e Maxinaré, construiu uma casa e três "novos currais" (o que mais tarde, daria nome à cidade) de pau-a-pique, utilizando troncos de aroeira para gerenciar a criação, compra e venda do gado. Seu legado continuou por meio de seus seis filhos, com destaque para o primogênito, o



Capitão-Mór Cipriano Lopes Galvão, que ergueu uma capela em honra a Sant'Ana no Sítio São Bento, conforme desejo de seu pai. Essa capela, situada na ponta da Serra do Catunda, marcou o início de um povoado.

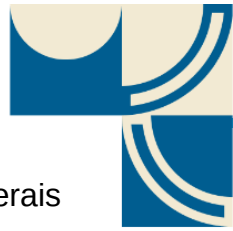
Devido ao crescimento demográfico, a capela original se tornou inadequada para acomodar todos os fiéis. Por conseguinte, em outubro de 1889, foi iniciado o processo de demolição da estrutura antiga, com o intuito de dar lugar à edificação de uma nova igreja, que atualmente é reconhecida como Matriz de Sant'Ana.

Em 1808, em virtude do desenvolvimento agrícola e pecuário da região, ocorreu um aumento significativo no número de famílias colonizadoras que se estabeleceram, resultando na consolidação do povoado. Em 26 de julho deste mesmo ano, após a finalização da construção da capela, realizou-se a primeira procissão com a imagem de Sant'Ana, trazida do Recife, sendo liderada pelo Capitão-Mór, sua família, servos e associados, do local denominado Totoró até a capela.

Até o ano de 1890, Currais Novos permaneceu subordinado como Distrito de Paz ao município de Acari. Contudo, em 15 de outubro do mesmo ano, foi promovido ao status de município autônomo, e sua sede foi elevada à categoria de vila, sendo oficialmente estabelecido em 6 de fevereiro de 1891. Posteriormente, em 29 de novembro de 1920, a vila foi novamente promovida, desta vez ao status de cidade, marcando um novo estágio na trajetória histórica da comunidade. Currais Novos é conhecida como a 9ª cidade mais populosa do Rio Grande do Norte. Sua população, segundo o IBGE (2022) é de População (IBGE 2022) 42.934 habitantes. Sua área compreende 864,34 km², equivalente a 1,67% da superfície estadual. A altitude da Sede é de 341 metros. A distância em relação à Capital, Natal, é de 172 km.

O município de Currais Novos – RN, possui 82,2% dos domicílios equipados com esgotamento sanitário adequado (IBGE, 2022). Destaca-se positivamente em comparação com outros municípios do estado e do país, ocupando a posição 2 de 167 em nível estadual e a posição 847 de 5570 em âmbito nacional. Essa métrica é essencial para avaliar a qualidade do saneamento básico e sua contribuição para a saúde pública e o bem-estar da população, destacando a importância de investimentos contínuos nessa área.

Uma economia diversificada, sustentada por diferentes atividades econômicas. Uma dessas atividades é a Mineração e Extração Mineral, na qual se



destacam as minas de calcário, gipsita e mármore. Esses recursos minerais desempenham um papel crucial na indústria da construção civil, sendo utilizados na fabricação de cimento e outros materiais essenciais para infraestrutura.

Outro setor relevante é a Indústria Têxtil e de Confeções, que conta com diversas fábricas de roupas, confeções e malharias. Essa indústria é uma importante fonte de empregos na cidade e contribui significativamente para a economia local, além de influenciar a moda e o estilo na região

Na Agricultura e Pecuária, a região ao redor de Currais Novos apresenta condições favoráveis para o cultivo de feijão, milho, frutas cítricas e hortaliças, além da criação de gado bovino, caprino e ovino. Essas atividades agrícolas e pecuárias são pilares fundamentais da economia local, garantindo a produção de alimentos e o abastecimento da região

O Comércio e Serviços também desempenham um papel vital na economia de Currais Novos, com uma variedade de lojas, mercados, restaurantes e prestadores de serviços que contribuem para a atividade econômica da cidade, além de proporcionar conforto e conveniência para a população

Por fim, os setores de Educação e Saúde são essenciais para o desenvolvimento humano e social da cidade. A presença de escolas, universidades e hospitais não só emprega profissionais como também atende às necessidades educacionais e de saúde da população local, promovendo o bem-estar e o desenvolvimento sustentável da região. Em síntese, a diversidade dessas atividades econômicas contribui para o crescimento e a sustentabilidade de Currais Novos

Diante do quadro apresentado no último censo, e os dados divulgados pela Prefeitura de Currais Novos, temos a seguinte análise da educação no município:
Taxa de Escolarização de 6 a 14 anos de Idade em 2010:

A taxa de escolarização de 97,8% indica que quase todas as crianças nessa faixa etária estavam matriculadas na escola. Isso é um indicativo positivo do acesso à educação na região em 2010. IDEB (Índice de Desenvolvimento da Educação Básica) em 2021: Para os anos iniciais do ensino fundamental (5,2) e anos finais (4,5) na rede pública.

O IDEB é uma métrica que combina informações sobre o desempenho dos estudantes em avaliações padronizadas com taxas de aprovação. Um IDEB maior indica melhor qualidade da educação. Os resultados de 5,2 e 4,5 para anos iniciais



e finais, respectivamente, sugerem que a qualidade da educação básica na rede pública do município é razoável, embora haja espaço para melhorias, especialmente nos anos finais.

Em relação as matrículas no Ensino Fundamental e Médio em 2021: Havia 5.218 matrículas no ensino fundamental e 2.091 no ensino médio em 2021. Esses números indicam a quantidade de alunos matriculados em cada nível de ensino. São dados importantes para entender a demanda educacional da região. É possível constatar que há um volume considerável de egressos do ensino médio que serão beneficiados com a oferta local de ensino superior presencial, que, entre outros aspectos, fomentam a economia da região, visto que, não haverá necessidade de deslocamento para outras cidades e/ou região em busca da graduação.

1.4 CONTEXTO DO CURSO – DADOS GERAIS

Denominação do Curso:	Bacharelado em Direito		
Modalidade:	PRESENCIAL		
N. de Vagas anuais solicitadas:	100		
Turno:	Noturno		
Regime de Matrícula:	SEMESTRAL		
Duração do Curso:	Carga Horária	Tempo Mínimo	Tempo Máximo
	3.900 horas	10	15

1.4.1 BREVE HISTÓRICO DO CURSO

O projeto pedagógico do curso de Bacharelado em Direito valoriza processos capazes de desenvolver no estudante a cultura investigativa e o conhecimento técnico. Para tanto, apoia-se na busca da integração do ensino com a extensão por meio dos programas e projetos, de prática profissional e programas específicos de aprimoramento discente. Além de explicitar objetivos, perfil de egressos, competências e habilidades, considera a inserção do curso no contexto da instituição, a fim de atender às demandas sociais e às necessidades de desenvolvimento da região.

O curso foi concebido com o compromisso de oferecer formação técnica ao lado de uma formação ética, de desenvolvimento humano, pautado na cultura da inovação e empreendedorismo. Com isso, busca-se preparar o estudante para



enfrentar os desafios das rápidas transformações da sociedade, do mercado de trabalho e das condições de exercício profissional. Assim, este Projeto Pedagógico de Curso foi estruturado a partir das reuniões do Núcleo Docente Estruturante (NDE), ao longo dos meses, representando o resultado consolidado da proposta pedagógica projetada pelo corpo docente pertencente ao núcleo, em consonâncias com o Projeto Pedagógico Institucional (PPI).

O projeto pedagógico da instituição busca mais do que enfatizar a qualidade como instrumento de comprometimento com a formação e a qualificação do Bacharel em Direito enquanto profissional eficaz e competente, busca tratar igualmente do compromisso com a formação crítica que seja capaz de pensar a região em todas as suas potencialidades no processo de desenvolvimento, prestação de serviços e fortalecimento da economia.

Assim, o Curso de Bacharelado em Direito da Faculdade Três Marias - Currais Novos – Currais Novos está embasado no princípio de que a formação de profissionais se faz possível com o modelo pedagógico em que a diversidade e a inovação sustente as atividades de ensino, precisamente porque é ela o sustentáculo do conhecimento e do desenvolvimento de um profissional apto e capaz de desempenhar atividades nos mais diversos ramos da área.

1.4.2 CORRELAÇÃO ENTRE VAGAS, CORPO DOCENTE E INFRAESTRUTURA

No planejamento do curso definiu-se um total de 100 vagas totais anuais, levando em conta as necessidades levantadas no mercado de trabalho, associadas às condições de oferta quanto à infraestrutura física, recursos tecnológicos e corpo docente.

Para tanto, constituiu-se um corpo docente com formação e titulação adequada para ministrar as disciplinas e desenvolver as demais atividades inerentes ao curso com perfeita aderência aos conhecimentos sob suas responsabilidades. A este definiu-se também um regime de trabalho de acordo com as necessidades das atividades a serem empreendidas e ao número de vagas.

Quanto às instalações destinadas ao curso, a IES disponibiliza todos os ambientes necessários, de acordo com as prescrições de atendimento às ementas contidas na organização curricular, prevendo as salas de aula, laboratórios, salas de reuniões, salas para os docentes, para o NDE, e demais espaços necessários ao



bom desempenho das atividades do curso. Todos os espaços contêm os requisitos de iluminação, ventilação, acústica, limpeza, mobiliário e equipamentos em excelentes condições, compatíveis ao número de usuários e para os tipos de atividades, e oferecem infraestrutura de segurança, manutenção, condições de acesso para pessoas com Deficiência (PCD) conforme a legislação pertinente.



2. ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA

2.1 POLÍTICAS INSTITUCIONAIS NO ÂMBITO DO CURSO

A Faculdade Três Marias - Currais Novos – Currais Novos, no intuito de promover uma gestão integrada, congrega suas propostas direcionadoras de forma articulada e sistêmica, registrando-as em seus documentos oficiais, alinhadas com a visão e princípios da entidade mantenedora. Dentre os documentos principais cita-se o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI), o Regimento Geral e os Projetos Pedagógicos de Cursos (PPC).

Assim, as políticas acadêmicas institucionais contidas no PDI ganham materialidade no Curso de Bacharelado em Direito sendo referenciais para as ações e decisões do curso em articulação com a especificidade de sua área de conhecimento, direcionando para os mesmos objetivos no que diz respeito à execução das práticas consolidadas e institucionalizadas.

Todas as políticas definidas para a IES serão inseridas no contexto do curso, considerando suas especificidades, inclusive no que diz respeito às ações de formas transversais definidas nos diversos itens do projeto pedagógico. A seguir, apresentam-se as políticas institucionais que serão aplicadas ao curso.

2.1.1 POLÍTICAS DE ENSINO

As políticas de ensino conferem estímulo a um processo permanente de avaliação do trabalho pedagógico, acadêmico e político, adequados às necessidades locais e regionais, levando a IES a assumir o compromisso com a formação da consciência crítica da sociedade e sua efetiva participação na realidade concreta, seus impasses e alternativas. Por seu intermédio são preservadas a liberdade e a autonomia escolar dos diversos segmentos, visando à solução, a valorização de temas e teorias pertinentes a uma qualificação do ensino. Dessa forma, a proposta pedagógica do Curso insere a política de ensino institucional buscando:

- Adoção de metodologias identificadas com a instituição para o desenvolvimento didático-pedagógico;



- Interdisciplinaridade e transdisciplinaridade, visando à articulação de ações na busca de objetivos comuns;
- Atualização de currículos e programas de ensino, adequando-os à evolução da ciência, às necessidades dos alunos e professores, à realidade conjuntural, da política e da vida social;
- Desenvolvimento loco regional por meio da interação do curso com a sociedade civil e demais instituições públicas e privada dos mais diversos setores da economia;
- Aprimoramento do processo avaliativo;
- Entrosamento dos corpos docente, discente e técnico-administrativo, visando a ampliar a participação acadêmica;
- Valorização dos recursos humanos na perspectiva de mudança para o exercício de atividades dentro e fora do contexto acadêmico;
- Manutenção e ampliação constante de infraestrutura adequada;
- Integração com a pós-graduação;
- Aperfeiçoamento e qualificação docente em exercício na própria instituição, preocupando-se com a contratação de docentes de competência comprovada;
- Atendimento aos anseios regionais em graus de aperfeiçoamento, extensão e especialização e apoio aos profissionais principalmente da região onde se instala a faculdade, com treinamento profissional avançado;
- Desenvolvimento de monitorias e sistemas de incentivo aos alunos para a pesquisa e pós-graduação.

2.1.2 POLÍTICAS DE EXTENSÃO

A IES reafirma seu empenho na continuidade de sua ação, como instituição comprometida com a comunidade loco regional, com seus problemas e necessidades, cumprindo seu papel de difusora do conhecimento e da expressão cultural local e regional, bem como com vistas à otimização do ensino, contribuindo, desse modo, para o desenvolvimento e melhoria da qualidade de vida da população.

O estreitamento da relação Faculdade/Comunidade será concretizado mediante programas onde a cultura seja difundida, havendo entrelaçamento da



cultura popular e acadêmica. Os programas de extensão privilegiam as ações interdisciplinares, que reúnem áreas diferentes em torno de objetivos comuns.

O Curso integrará os programas institucionais de extensão e, ao mesmo tempo, desenvolverá programas específicos, de conformidade com o planejamento desenvolvido por sua comunidade acadêmica para atender as necessidades da região, que serão discutidas direto com a comunidade e com órgão competentes.

Os serviços serão realizados sob a forma de:

- Cursos: ações pedagógicas, teóricas ou práticas, com carga horária estabelecida e processo de avaliação;
- Promoção de atividades artísticas e culturais;
- Divulgação de conhecimentos e técnicas de trabalho;
- Atendimento à comunidade, diretamente ou às instituições públicas e particulares (incluindo ações do Núcleo de Práticas Jurídicas e da Clínica de Direitos Humanos);
- Participação em iniciativa de natureza cultural, artística e científica;
- Produção acadêmica: produção de publicações para difusão e divulgação cultural, científica ou tecnológica, feitas a partir das ações de extensão, como por exemplo, livros, manuais e relatórios;
- Eventos: ações que apresentam conhecimentos ou produtos culturais, científicos e tecnológicos, desenvolvidos pela IES, como congressos, seminários, palestras, ciclo de debates, exposições, espetáculos, eventos esportivos, festivais, campanhas, entre outros.

A atividade de extensão é de fundamental importância para a integração entre a Instituição e a comunidade regional. Além de ser uma atividade capaz de imprimir um rumo mais produtivo à sociedade regional, contribuindo significativamente para o desenvolvimento da comunidade em que está inserida.

Através dos programas de extensão, a partir das disciplinas de graduação, ligando teoria e prática, o professor e o aluno da IES farão intervenções na comunidade, ao trazer a realidade social para a sala de aula, promovendo a interação e realimentando o processo ensino-aprendizagem. É a forma de diálogo com a população promovendo a democratização do saber produzido.



Sendo assim, as políticas de extensão da IES se materializarão no âmbito do curso a partir dos objetivos traçados:

- Articular o ensino de acordo com as demandas da sociedade, buscando o comprometimento da comunidade estudantil com seus interesses e necessidades sociais;
- Contribuir para o fortalecimento das relações do ensino superior com a comunidade;
- Contribuir para o desenvolvimento econômico, social e cultural priorizando especificidades regionais;
- Incentivar a prática acadêmica de forma que contribua para o desenvolvimento da cidadania e melhoria da qualidade de vida;
- Estabelecer mecanismos de integração entre o saber científico e o senso comum, visando à geração de novos conhecimentos;
- Melhorar o processo de democratização do conhecimento acadêmico;
- Contribuir para reformulações de concepções e práticas curriculares da Instituição bem como para a sistematização do conhecimento produzido.

Por meio da portaria nº 1.350, Resolução nº 7/2018, a extensão estará presente dentro da estrutura curricular, com um percentual de 10% da carga horária total do curso, possibilitando que o discente tenha contato contínuo com a comunidade, dentro de sua área e áreas afins, considerando a interdisciplinaridade. A implementação desta portaria terá início a partir do início do curso da IES, conforme documento registrado em ata, elaborado pelo Núcleo Docente do Curso e aprovado pelo Colegiado.

2.1.3 POLÍTICAS DE GESTÃO

Referendado pela política de gestão da Instituição, o curso introduz á os princípios da filosofia de ação participativa, adotada nas pessoas que compõem a organização, nos alunos a quem a Instituição atende e na responsabilidade social. Assim, seu projeto pedagógico agrega o desenvolvimento planejado quanto à infraestrutura física, aos conteúdos, programas curriculares, materiais e equipamentos didáticos, recursos humanos e financeiros. Some-se a isso a legislação pertinente e ao conjunto de normas e regulamentos fundamentais para a



organização e o funcionamento da IES.

Da mesma forma, o curso integrará o sistema de autoavaliação da Instituição, sob a responsabilidade da – CPA, propondo-se ao cumprimento das metas e ações desenvolvidas a partir dos resultados encontrados. A partir do princípio de gestão integradora, a Faculdade enumera as propostas a seguir, que incidem também ao curso em questão:

- Qualificação docente;
- Qualificação do quadro técnico e administrativo;
- Gestão da responsabilidade social externa;
- Coerência com o perfil do egresso definido para a faculdade;
- Adequação qualitativa da infraestrutura necessária ao curso.

Além da avaliação realizada pela CPA, o colegiado do curso desenvolverá sua própria autoavaliação contínua como meio de acelerar a resolução de questões relacionadas ao curso e, também, implementar ações de melhoria contínua dentro do curso.

2.1.4 POLÍTICAS DE RESPONSABILIDADE SOCIAL

A responsabilidade social da IES traduz-se pela busca da compreensão das reais necessidades e potencialidades da região, assim como dos caminhos para que seu desenvolvimento ocorra. A Instituição prima pela inclusão social de seus alunos e egressos, desenvolvendo atividades educacionais de nível superior condizentes com o que se espera de uma Instituição cujos princípios, embora sólidos, a permitam responder com prontidão e eficiência aos muitos desafios de uma sociedade em constante transformação.

Em outras palavras, busca-se a excelência educacional e a melhoria contínua, tendo como foco o aluno e o desenvolvimento da região. Em suas relações com a comunidade, especialmente quando esta se materializa na forma de associações de classe, empresas, instituições financeiras, organizações sem fins lucrativos etc., a IES tem como responsabilidade, entre outras:



- Atuar junto a essas entidades, construindo uma imagem favorável de si mesma;
- Promover seminários e cursos de interesse da comunidade e da Instituição, seja por iniciativa própria ou em parceria e apoio com outras instituições;
- Identificar na comunidade acadêmica e empresarial professores e outros profissionais que tenham potencial para prestar serviços relevantes à Instituição;
- Identificar necessidades não satisfeitas no mercado e viabilizá-las em cursos de graduação, extensão e pós-graduação;
- Atuar junto a escolas e entidades carentes, ministrando cursos sem qualquer remuneração financeira; e
- Avaliar semestralmente seu próprio desempenho, principalmente no tocante aos seus cursos de graduação e, quando houver, pós-graduação e extensão, por meio do Plano de Autoavaliação Institucional, desenvolvido de acordo com os princípios estabelecidos na Lei do SINAES.
- Atuar sob a perspectiva da transversalidade durante todo o curso, entre outros temas, abordando as políticas de sustentabilidade sócio ambiental, direitos humanos, relações ético-raciais e políticas de inclusão, seja pelo aspecto físico ou cognitivo.

Esse intercâmbio com a comunidade contribui para o desenvolvimento da região, gerando mais empregos, capacitando profissionais para atender às necessidades das empresas e da comunidade em geral e formando cidadãos dotados de princípios éticos e responsabilidade social.

A Instituição irá desenvolver também uma política de apoio aos alunos carentes através da oferta de Bolsas Acadêmicas. Esta oferta das Bolsas Acadêmicas objetiva:



- Possibilitar, mediante recursos próprios, a concessão de Bolsas de Estudos a alunos de comprovada carência socioeconômica, matriculados nesta Instituição, visando o incentivo aos estudos e possibilitando o ingresso na carreira profissional;
- Incentivar a participação dos alunos em atividades que possibilitem a complementação da aprendizagem, através do engajamento em projetos específicos; e
- Proporcionar ao aluno bolsista atividades que possibilitem o seu crescimento pessoal e profissional, estimulando o desenvolvimento de competências e habilidades voltadas para o mundo do trabalho e da pesquisa.

Nosso Plano de Atendimento às Pessoas com Deficiência reforça nosso compromisso pelo cumprimento de nossas responsabilidades sociais.

2.1.5 POLÍTICAS ESPECIFICAS PARA O CURSO DE DIREITO

A Faculdade Três Marias - Currais Novos – Currais Novos contará com cursos de graduação e pós- graduação. Embora existam perspectivas e abordagens diversas, todos os cursos compartilham uma visão integradora, interdisciplinar e complexa. Não havendo hierarquia entre os saberes, cada prática, técnica e abordagem, tem sua contribuição na construção de conhecimentos científicos, afetivos e aplicados ao cotidiano acadêmico e profissional dos alunos, professores, gestores e comunidades. Nesse sentido, Ensino e Extensão tanto no âmbito da Faculdade Três Marias - Currais Novos – Currais Novos quanto no Curso de Direito, se tornam integrados e complementares aos processos de ensino e aprendizagem da IES.

A Faculdade Três Marias - Currais Novos – Currais Novos projeta-se por dois enfoques:

- 1º) pelo princípio pedagógico de desenvolvimento do ensino na Graduação e na Pós-Graduação;
- 2º) em termos mais amplos, quando assume um âmbito institucional e envolve a extensão propriamente dita.

O primeiro enfoque, quando a adoção da indissociabilidade das atividades-fim, é vista como princípio pedagógico fundamental da Graduação e da Pós-



Graduação, refere-se especificamente aos processos de ensino e de aprendizagem nesse nível da Educação Superior. A aprendizagem que resulta desse processo implica a apropriação crítica dos saberes pelos alunos. Isso está associado a métodos nos quais a construção dos saberes envolve uma dimensão política, que diz respeito aos interesses da sociedade ou de um grupo da mesma, que venha a se beneficiar desse saber.

Ensino e extensão, unidos, por sua vez, asseguram a percepção política, por inserir o aluno na realidade social da sua área de formação. Através dessa relação, o aluno passa a identificar tanto as necessidades sociais como os interesses gerais e particulares existentes no âmbito de sua profissão. Pelo ensino com extensão, em seus aspectos comunitários, o aluno compreende que um saber nunca é neutro.

A extensão, como princípio pedagógico, implica a prática como componente curricular, desenvolvida ao longo do curso, através da produção contextualizada do conhecimento, desenvolvida em diferentes formas de atividades práticas vinculadas a teorias (ação/reflexão/ação), estágios curriculares, atuação em projetos extensionistas ou em núcleos comunitários institucionais e outras atividades. Esses projetos e núcleos possuem função pedagógica, uma vez que servem ao ensino com extensão, na área profissional para a qual o aluno está sendo formado; porém, através de sua função pedagógica, relacionada com o exercício profissional atendem, também, à responsabilidade social da Educação Superior.

O ensino com extensão também é oportunizado por meio da flexibilização curricular. Essa foi obtida pela Educação Superior, quando da passagem da exigência de “currículos mínimos” para as “diretrizes curriculares nacionais”. A flexibilização dos currículos permitiu o desenvolvimento de atividades complementares de integralização curricular que podem ser oportunizadas por atividades de ensino, de pesquisa e de extensão, embora, via de regra, ocorram pela extensão.

O ensino é flexibilizado e apresenta a sua dimensão teórico/prática garantida via extensão e, ao mesmo tempo, nutre atividades no curso com o desenvolvimento que assegura à vocação definida para o mesmo. A adoção do princípio pedagógico da indissociabilidade entre ensino e extensão em cada Curso de Graduação e de Pós- Graduação requer uma gestão pedagógica em que cada docente se reconheça como parte de um todo maior de curso. A estrutura curricular de um curso é um todo,



que é muito maior do que a soma das partes.

Quanto ao segundo enfoque da indissociabilidade entre o ensino e a extensão, vistas no seu âmbito institucional, aplica-se o mesmo raciocínio acerca do todo. Cada uma dessas atividades-fim precisa ter o entendimento de que faz parte de um todo, que é a IES, com a sua missão, a sua visão, a sua ação educativa desenvolvida sobre referências e políticas, enfim, com a sua identidade. Essa identidade institucional é construída e desenvolvida através de uma ação coletiva, que exige corresponsabilidade e participação.

Vale ratificar que, no âmbito institucional do ensino e da extensão, enquanto atividades fim exigem-se:

- Políticas institucionais que regulamentem o ensino e a extensão e que se articulem entre si;
- Ação educativa desenvolvida sob o paradigma conceitual da Instituição, comprometida com a ação coletiva, coerente com os princípios de participação ativa;
- Estrutura interna articulada e integradora.

Atendidos os aspectos acima citados, a indissociabilidade entre o ensino e a extensão, no âmbito institucional, concretiza-se na forma como são estabelecidas as suas interfaces.

O ensino será desenvolvido com base na vocação do Curso de Direito. Assim como ela dá origem à sua estrutura curricular, ela gera as suas linhas de pesquisa que, por sua vez, darão origem aos grupos que as desenvolverão. A extensão, com seus programas de educação continuada, de relações comunitárias e de parcerias interinstitucionais, será alimentada pelo desenvolvimento da vocação do Curso de Direito, pelo conhecimento construído e disseminado e possui reforçada a articulação das duas outras atividades-fim com a comunidade regional.

A realização da indissociabilidade entre Ensino e Extensão, será efetivada através de uma série de projetos e ações. Entre eles, destacam-se o evento que acontecerá anualmente na instituição, a Jornada Acadêmica, na qual alunos e professores irão se reunir para discutir e pensar novas produções científicas, inovadoras e sustentáveis com enfoque interdisciplinar. Além disso teremos as semanas das profissões, Atualiza FTM-CN, FTM-CN na Praça, Open Door,



seminários, Workshops e muitos outros eventos que possibilitarão a execução da extensão. O colegiado do curso, juntamente com o coordenador, definirá em documento as demais atividades de extensão que serão executadas no curso. Os projetos, conforme regulamento definido pelo CEE, serão apresentados à Direção Acadêmica para aprovação.

2.1.6 EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA

A Extensão na Faculdade Três Marias - Currais Novos – Currais Novos será concebida como o processo educativo, cultural e científico que articula o ensino de forma indissociável e viabilizará a relação transformadora entre a academia e a sociedade. Envolverá atividades que venham a contribuir para a excelência do ensino de graduação. A excelência será construída através do estímulo ao conhecimento científico sistematizado, como estratégia interativa e complementar ao processo formativo. Para tanto, irá trazer para o interior da instituição as vertentes culturais, técnicas, conceituais e operativas, para a produção do pensamento profissional engajado ao contexto e às realidades sociais contemporâneas. É também, a extensão, o caminho pelo qual esta produção científica produzida disponibiliza-se ao conjunto da sociedade civil e profissional.

Para articular projetos e ações vinculadas às diferentes políticas institucionais constantes no Projeto de Desenvolvimento Institucional - PDI e desenvolvidas no âmbito dos cursos, o CEE criou a figura dos Programas Institucionais de Extensão, vinculados à Diretoria Acadêmica.

2.1.7 PROJETOS DE EXTENSÃO NO ÂMBITO DO CURSO

O Curso de Direito participará ativamente de atividades de extensão, em conjunto com os demais cursos da FTM-CN - CN, uma vez que se considera a extensão uma importante atividade para o desenvolvimento da educação Inter profissional, o exercício da responsabilidade social e da prática colaborativa. Além disso, atividades de extensão serão desenvolvidas nas unidades curriculares evidenciando o papel do Bacharel em Direito junto à comunidade na qual está inserido.

A participação dos alunos do Curso de Direito em atividades de extensão



iniciará a partir do primeiro semestre numa integração acadêmica com a região de Currais Novos, com o mapeamento de demandas e necessidades da região, fornecendo assim um diagnóstico institucional e mapeamento detalhado.

É de responsabilidade do colegiado do curso de Direito juntamente com o CEE desenvolver os projetos que serão ofertados à comunidade acadêmica e conseqüentemente à sociedade civil. Os projetos serão apresentados à Diretoria Acadêmica para aprovação e em seguida implementados sob a supervisão de um professor-coordenador. A seleção para participação discente acontece mediante publicação de edital.

Por meio de projetos de extensão, professores e alunos terão contato com a realidade concreta das comunidades alvo, com vistas a diagnosticar problemas e pensar em suas soluções, bem como a produção de serviços específicos de cada área envolvida, reconhecendo as circunstâncias em que vivem os sujeitos e a imperativa articulação entre conhecimento e setores para tanto.

Nesse sentido, permitimos que a comunidade acadêmica vivencie a prática necessária à complementação do ensino promovido em sala de aula, proporcionando a percepção da relevância das unidades curriculares estudadas para a resolução de problemas concretos, bem como permitir-se às organizações envolvidas e as comunidades externas por estas atendidas a complementação e/ou a melhoria de serviços e a geração de novas alternativas para resolução de questões vivenciadas cotidianamente, prestados e pensadas para suas realidades, concretizando a ação transformadora da sociedade que uma instituição de ensino superior deve implementar nos locais em que se encontra.

Trata-se, com efeito, de ferramenta apta a permitir a maior aproximação de todos os cursos da instituição dos entornos de seus Campi, a partir de uma linha diretriz, a inserção comunitária, para orientar num sentido coeso e efetivo as ações de extensão a serem promovidas pela instituição.

Abaixo, alguns exemplos de projetos de extensão que serão ofertados pelo curso:

TITULO DO PROJETO
“JUSTIÇA EM CENA”



Descrição: A proposta do Projeto “Justiça em Cena” é apresentar aos alunos da rede pública e privada de ensino como as novas tecnologias impactaram e continuam a impactar nas novas formas de trabalho. O projeto será uma parceria com o Tribunal Regional do Trabalho.
Objetivo: São objetivos do Projeto: - Garantir um novo modelo de aprendizagem para os discentes a partir da relação direito/cinema/tecnologia; - Possibilitar o diálogo entre os discentes acerca das novas formas de trabalho identificadas no município de Currais Novos e região; - Identificar áreas de atuação a partir do debate envolvendo o direito do trabalho e as novas tecnologias.
Público-alvo: Alunos de Escolas da rede pública e privada do município e Currais Novos.
Coordenador(a): PHILLIPE GIOVANNI ROCHA MARTINS A SILVA
Docentes: Prof. Me. Jônatas Evangelista Tomé da Silva

TÍTULO DO PROJETO/PROGRAMA
“CLINICA DE DIREITOS HUMANOS”
Descrição: O Programa “Clínica de Direitos Humanos” da Faculdade Trêsmarias - Currais Novos – Currais Novos, surge como um espaço de debate, articulação, inovação e responsabilidade social, sendo vinculado ao Curso de Direito, unindo ensino, pesquisa, extensão e prática jurídica, e com desenvolvimento integrado envolvendo a sociedade civil organizada e outros órgãos e instituições de promoção e defesa dos Direitos Humanos.
Objetivo: A proposta da Clínica de Direitos Humanos é fomentar, de forma integrada, o ensino, a pesquisa, a extensão e a prática jurídica, através do desenvolvimento de soluções críticas e estratégicas para a comunidade, a partir de uma abordagem inter, trans e multidisciplinar de proteção e promoção aos Direitos Humanos Fundamentais, com foco no conhecimento prático-teórico.
Público-alvo: Alunos de Escolas da rede pública e privada do município e Currais Novos.
Coordenador(a): PHILLIPE GIOVANNI ROCHA MARTINS DA SILVA
Docentes: Prof. Me. Alanna Aléssia Rodrigues Pereira



É importante ressaltar que os projetos citados acima serão sempre avaliados semestralmente quanto a permanência da oferta, alteração ou eventual substituição. Outros projetos também podem ser acrescentados ao curso conforme prévia aprovação do colegiado.

2.1.8 CURRICULARIZAÇÃO DA EXTENSÃO

O curso de bacharelado em Direito da Faculdade Três Marias - Currais Novos – Currais Novos ofertará Programas, Projetos e atividades de extensão que visem a integralização de 10% da carga horária total do curso, o equivalente a 390h (trezentas e noventa horas), sendo tais conteúdos essenciais no processo de formação pessoal e profissional do discente. Curricularizar a extensão é inseri-la dentro da proposta de curso, atrelando-a ao ensino e à pesquisa, bem como inserindo-a nos componentes curriculares obrigatórios. A carga horária total a ser integralizada está inserida na própria carga horária regular das disciplinas constantes na matriz curricular do curso.

No curso de bacharelado em Direito da Faculdade Três Marias - Currais Novos – Currais Novos, as atividades obrigatórias de extensão serão desenvolvidas de forma integrada com as disciplinas do semestre em que o discente estiver regularmente matriculado, e contará com avaliação própria correspondente à carga horária reservada para integralização na disciplina e pelas competências desenvolvidas em cada projeto pelos discentes.

A participação nas atividades extensionistas é obrigatória por parte dos discentes, e as ações realizadas serão comprovadas e avaliadas por meio de relatório semestral, incluindo neste os instrumentos de avaliação por parte do público-alvo das ações. A carga horária integralizada constará no histórico curricular do discente.

A coordenação definirá as áreas dos programas, projetos e ações de extensão que serão desenvolvidos, se podem ser em outros cursos e até em outras instituições (nacionais e estrangeiras), bem como a carga horária mínima e máxima de cada uma das atividades. As atividades extensionistas se inserem nas seguintes modalidades:

- Programas;

- Projetos;
- Cursos e oficinas;
- Eventos;
- Prestação de serviço

Entende-se por Programa um conjunto articulado de projetos e outras ações de extensão, preferencialmente de caráter multidisciplinar e integrado a atividades de pesquisa e de ensino, de modo orgânico institucional, com clareza de diretrizes e orientação para um objetivo comum, sendo executado a médio e longo prazo, registrado institucionalmente. Entende-se por Projeto a ação processual e contínua, de caráter educativo, social, cultural, científico ou tecnológico, com objetivo específico e prazo determinado, registrado institucionalmente.

Entende-se por cursos um conjunto articulado de atividades pedagógicas, de caráter teórico/ou prático, na modalidade presencial, seja para a formação continuada, aperfeiçoamento ou disseminação de conhecimento, planejada, organizada e avaliada de modo sistemático, com carga horária mínima e máxima de 2 a 8 horas, respectivamente.

Entende-se por oficinas um conjunto articulado de atividades pedagógicas, de caráter prático, nas modalidades presencial, seja para a formação continuada, aperfeiçoamento ou disseminação de conhecimento, planejada, organizada e avaliada de modo sistemático, com carga horária e critérios de avaliação a ser definido;

Entende-se por eventos a ação de curta duração que implica na apresentação e/ou exibição pública, livre ou com clientela específica do conhecimento ou produto cultural, artístico, esportivo, científico e tecnológico desenvolvido, conservado ou reconhecido pela Universidade;

Entende-se por prestação de serviços o estudo e solução de problemas dos meios profissional ou social e ao desenvolvimento de novas abordagens pedagógicas e de pesquisa bem como à transferência de conhecimento e tecnologia à sociedade.

Os trâmites de abertura de processo e aprovação das atividades de extensão curricular a serem executadas, bem como a forma de apresentação dos relatórios de avaliação, registro acadêmico e certificação das atividades, constarão em

regulamento próprio.



2.1.10 CURSOS DE EXTENSÃO NO ÂMBITO DO CURSO

O Curso de Direito da FTM-CN – CN irá promover semestralmente uma série de atividades, classificadas como Cursos de Extensão, a seus discentes. Estes cursos terão como objetivo principal o aprofundamento de temas relevantes e atuais na área do Direito, promovendo momentos de discussão, atualização e educação continuada.

Além disto, é um momento que oportuniza a aproximação dos alunos com profissionais de diversas áreas e professores de outras instituições de ensino, proporcionando o intercâmbio de experiências e a flexibilização curricular

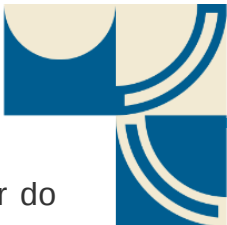
São exemplos de Cursos de Extensão que serão ofertados pelo Curso de Direito:

- Tópicos de Direito do Consumidor;
- Clínica de Direitos Humanos
- Tutela provisória de urgência – aspectos práticos do pedido liminar;
- Crimes cibernéticos;
- Poder constituinte;
- A família no Direito Contemporâneo;
- Oratória;
- O que é a LGPD e quais seus impactos no mundo jurídico, entre outros

Cabe salientar que a oferta de cursos, além de constante, será totalmente flexível e adaptável às necessidades e interesses elencados pelos alunos frente à comunidade. Busca-se, com isso, permitir que o aluno tenha a flexibilidade para desenvolver de forma autônoma sua formação complementar.

2.2 CONCEPÇÃO E JUSTIFICATIVA DO CURSO

A justificativa para o curso de Bacharelado em Direito corresponde às necessidades do curso na cidade de Currais Novos. No tocante a dados e



perspectivas regionais, destaca-se que Currais Novos é uma cidade no interior do estado do Rio Grande do Norte, localizada a 172km da capital estadual, Natal, Currais Novos se encontra na região do Seridó, na região central do estado junto à divisa com o estado da Paraíba. Considerada um centro sub-regional, suas principais atividades econômicas são a agricultura, pecuária e a extração mineral. Apresenta uma economia pujante, na qual, em 2021, o PIB per capita era de R\$ 17.863,07. Na comparação com outros municípios do estado, ficava nas posições 43 de 167 entre os municípios do estado e na 3388 de 5570 entre todos os municípios. em relação ao número de habitante e desnidade, currais novos ocupa as posições 11 e 63 de 167. A cidade apresenta um cenário de grande favorecimento por sua organização social e por ser uma cidade em pleno desenvolvimento, que além do perfil economico já citado, aponta como destaque na produção de energia eólica com um espaço de 323,64 hectares entre os municípios de Currais Novos e Acari para funcionamento do Complexo Eólico Chapecari, aquecendo significativamente a economia da cidade e região. Desta forma, se observa a necessidade da criação e efetividades de políticas governamentais e o incentivo de empresas privadas.

O Município de Currais Novos apresenta ainda um cenário de constante desenvolvimento por estar localizada em uma região privilegiada do seridó favorecendo o fluxo de profissionais e novos empreendimentos. Além disso, conta com uma grande área de mineração e energia renovável.



Para tanto, a Faculdade Três Marias - Currais Novos investe em uma formação diferenciada dos acadêmicos do Curso de Direito, apresentado profissionais comprometidos com a formação jurídica, mas, acima de tudo com a formação humanística e social, profissionais que acreditam no que está preconizado na Constituição, investidos de uma nova cultura que precisa, efetivamente, ser pensada e reproduzida visando construir no presente um futuro caracterizado pela harmonia entre o meio e a presença sempre transformadora do homem. Todavia, isso se dá por meio de um profissional com uma visão inter/multi/transdisciplinar, apto a contribuir não apenas com o desenvolvimento econômico e social da Região, mas, principalmente, capacitado a exercer o papel para o qual foi chamado na realidade social.

Tendo em vista o seu compromisso institucional de capacitar e qualificar profissionais nas diversas áreas, a IES, em consonância com pesquisas, estudos e auscultação do mercado de trabalho local e regional, por meio de um estudo de prospecção de demanda de cursos realizados na região, decidiu solicitar a autorização para implantação do Curso de Direito, após constatar que é visível o crescimento do setor de serviços na oferta de trabalho no Estado do Rio Grande do Norte, notadamente na região de Currais Novos, como resultado dos avanços tecnológicos que vêm transformando os processos produtivos no Estado e na região.

Importante destacar que para a implantação deste curso, a instituição preocupou-se em constituir um corpo docente de alto nível acadêmico, o qual é composto em sua maioria por doutores e mestres com projeção nacional em termos de produção de conhecimento, atuando em projetos de pesquisa, de forma que possamos articular o ensino ofertado ao compromisso de articular a produção de conhecimentos ao aperfeiçoamento de serviços e de recursos humanos na área.

Dessa forma, a IES objetiva estar em constante e permanente interação com a comunidade, colocando à sua disposição os inúmeros serviços e recursos humanos dos diferentes campos de atuação. Para tanto, a IES investirá em uma formação diferenciada dos acadêmicos do Curso de Direito, formando profissionais comprometidos com a formação jurídica, mas, acima de tudo com a formação humanística, social, empreendedora e inovadora, de profissionais que acreditam no que está preconizado na Constituição, investidos de uma nova cultura que precisa, efetivamente, ser pensada e reproduzida visando construir no presente um futuro caracterizado pela harmonia entre o meio e a presença sempre transformadora do



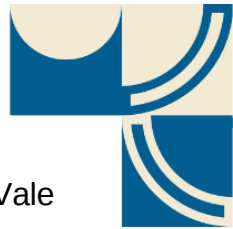
homem. Todavia, isso se dá por meio de um profissional com uma visão inter/multi/transdisciplinar, apto a contribuir não apenas com o desenvolvimento econômico e social da Região, mas, principalmente, capacitado a exercer o papel para o qual foi chamado na realidade social.

Currais Novos conta com área do município de 864,349 km² de área territorial e 42.930 hab. Com uma economia aquecida, em especial com a apresentação dos dados de 2023 pelo IBGE: em 2023, o total de receitas realizadas foi de R\$ 158.226.108,47 (x1000) e o total de despesas empenhadas foi de R\$ 144.096.286,9 (x1000). Isso deixa o município nas posições 13 e 14 de 167 entre os municípios do estado e na 1143 e 1203 de 5570 entre todos os municípios. O turismo vem se destacando entre outros, em decorrência do Geoparque por ser um grandegerador de empregos e renda, juntamente com o comércio que soma para a economia da cidade. Com relação à infraestrutura apresenta 82,2% de domicílios com esgotamento sanitário adequado, 60,6% de domicílios urbanos em vias públicas com arborização e 4,7% de domicílios urbanos em vias públicas com urbanização adequada (presença de bueiro, calçada, pavimentação e meio-fio). Quando comparado com os outros municípios do estado, fica na posição 2 de 167, 129 de 167 e 49 de 167, respectivamente. Já quando comparado a outras cidades do Brasil, sua posição é 847 de 5570, 3645 de 5570 e 3540 de 5570, respectivamente.

Além disso, somos sabedores de que o crescimento populacional desencadeia, frequentemente, problemas relacionados a vários aspectos, tais como de natureza comportamental, em saúde coletiva, imobiliárias, no ensino-aprendizagem, no campo jurídico, bem como nos relacionamentos humanos e étnico-raciais.

Importante destacar ainda que desde de a proposta de implantação do curso, a instituição preocupou-se em constituir um corpo docente de alto nível acadêmico, o qual é composto exclusivamente de mestres e doutores em termos de produção de conhecimento, atuando em projetos de diferentes naturezas, de forma que possamos articular o ensino ofertado ao compromisso de articular a produção extensionista ao aperfeiçoamento de serviços e de recursos humanos na área jurídica, bem como preparou a infraestrutura necessária ao funcionamento das atividades teórico-práticas.

O profissional das ciências jurídicas desempenha um importante papel nas grandes mudanças sociais, na qualidade de vida e no nível educacional da população



local, melhorando sobremaneira o futuro da população desta região do país. Vale ressaltar que a formação do bacharel em Direito nessa região é também de grande importância para outros profissionais das mais diversas áreas de formação, pois cria instrumentos que permite ações integradas em benefício da população local e região. Isso reforça o compromisso social do curso e da Faculdade com a comunidade na qual está inserida. A formação baseada no compromisso com a sociedade faz com que os bacharéis egressos da FTM-CN sejam cientes da importância do meio social e do ambiente no desenvolvimento do indivíduo. Além disso, reconhecem as mais diversas áreas de atuação do profissional do direito, pois estão intimamente relacionadas e são influenciadas pelo contexto social, ambiental e cultural no qual o indivíduo está inserido.

Dessa forma, a IES objetiva estar em constante e permanente interação com a comunidade, colocando à sua disposição os inúmeros serviços e recursos humanos dos diferentes campos de atuação.

O Projeto do Curso de Bacharelado em Direito desta IES, em consonância com o PDI (Plano de Desenvolvimento Institucional), revela o compromisso e os vínculos sociais e políticos que a Instituição tem com a comunidade, oferecendo um modelo de formação baseado na inovação que caracteriza a proposta de formar profissionais do Direito em nível superior que possam atuar com eficiência, ética e responsabilidade, visando a integralidade da atenção ao coletivo, especialmente, considerando as especificidades locais, regionais e estaduais.

A FTM-CN tem por meta promover o desenvolvimento regional, considerando-se o espaço geográfico e social onde está inserida, investindo constantemente em projetos de criação de cursos que venham atender às necessidades educacionais, sociais, econômicas e de saúde dessa região, com todas as suas características já expostas anteriormente, e tendo em vista o seu desenvolvimento pleno e sustentável.

Nesse contexto, o Curso de Bacharelado em Direito buscará oferecer profissionais das ciências jurídicas qualificados para contribuir com a garantia da integralidade da atenção às pessoas que residem na região do município de Currais Novos e região.

Pensando nesses aspectos, o Curso de Bacharelado em Direito ultrapassará a contribuição ao crescimento e garantia de uma melhor qualidade de vida e maior



assistência jurídica para a população local-regional, visto que a demanda pelo profissional é um dado crescente em todo Brasil, principalmente em regiões como esta que possui uma característica geográfica que dificulta a acessibilidade aos serviços jurídicos de profissionais qualificados. Nesse sentido, a implantação do curso de Bacharelado em Direito pela IES acontecerá levando a cabo uma forte parceria público-privada, uma vez que o curso possui diversos convênios com órgãos e instituições públicas e privadas com foco nas aulas práticas e nos estágios supervisionados essenciais à formação de um profissional competente e alinhado às demandas da comunidade em que irá atuar.

A partir dessas perspectivas, a formação do profissional das ciências jurídicas será voltada para o desenvolvimento de competências e habilidades que promovam o pensamento científico, intelectual, crítico e reflexivo, no qual a relevância na produção do saber esteja pautada pela cientificidade para a resolução de problemas identificados no cotidiano do profissional. A IES assumirá o compromisso de formar/preparar os futuros bacharéis em Direito para responder às necessidades sociais, tornando-os agentes transformadores da realidade inserida, contribuindo, pois, para a melhoria da qualidade de vida da população. Diante disso, o futuro bacharel em Direito deverá ter competências e habilidades para o desenvolvimento de ações transformadoras e inovadoras no exercício profissional da sua função.

Nesse sentido, busca-se formar um profissional que atuará na defesa dos Direitos humanos, da ética e que tenha responsabilidade e compromisso para continuar buscando sempre novos conhecimentos frente à complexa dinâmica das ciências jurídicas. A proposição é que este curso se integre ao conjunto de cursos que serão oferecidos pela Instituição, para o desenvolvimento de ações conjuntas que contribuam para a qualificação profissional dos estudantes e para o desenvolvimento do trabalho em equipe multiprofissional e inter/transdisciplinar.

Por essas razões, e amparados pelos dados estatísticos do município, justifica-se a existência do curso de Direito para a formação de profissionais com princípios éticos e na compreensão da realidade social, cultural, ambiental e econômica capazes de atuar para a transformação da realidade.

2.2 OBJETIVOS DO CURSO



Os objetivos do curso de Direito foram projetados de acordo com o contexto educacional, bem como em relação às características locais da cidade de Currais Novos - RN e região. Dessa forma, explicitamo-os nos subtópicos seguintes.

2.2.1 OBJETIVO GERAL

O Curso de Bacharelado em Direito da IES, com base no que foi definido pela Resolução CES/CNE nº 5 de 17 de dezembro de 2018 que Institui as Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Direito e dá outras providências, orientará-se para a formação de profissionais qualificados para o exercício do Direito, com ênfase nos aspectos jurídicos e sociais aplicados, registrados no cotidiano da comunidade local, regional, nacional e internacional, respondendo, assim, aos anseios e necessidades dessas comunidades.

Nesses termos, o objetivo geral do Curso de Direito da IES é:

- Formar profissionais do Direito com elevado nível de preparo intelectual na seara jurídica e na compreensão e intervenção aplicadas, especialmente a esta realidade local e regional, na qual se insere durante o período de formação acadêmica, mas com capacidade de expansão daqui para outras realidades.

2.2.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS

No contexto do curso de Bacharelado em Direito, têm-se em mente que o alcance de seu objetivo geral se desdobra em outras instâncias aqui caracterizadas como objetivos específicos, como segue:

- Promover uma formação humanística do acadêmico(a) mediante o emprego de disciplinas propedêuticas diluídas e apresentadas ao longo dos cinco anos de curso, de forma a criar condições concretas para que, no desenvolvimento de suas atividades profissionais, esteja atento ao caráter e à relevância social de sua atuação;
- Analisar a realidade econômica e social e as necessidades locais, regionais, nacionais e internacionais, visando o constante e aprimorado estudo da ordem



jurídica e de sua atuação prática;

- Desenvolver, juntamente com o conhecimento teórico, habilidades práticas que permitam a conjugação eficaz e o domínio das teorias e técnicas processuais. Entenda-se estas habilidades práticas como inseridas dentro do contexto técnico do Direito;
- Construir, a partir de um moderno paradigma teórico do Direito, um estudo de solução das questões complexas surgidas no cotidiano do exercício da profissão no contexto da realidade local e regional onde atua;
- Desenvolver a competência do acadêmico no sentido de utilizar a tríade do conhecimento jurídico espelhada na doutrina, na norma e na jurisprudência, e, além disso, ofertar destaque formativo para os usos e costumes e os princípios gerais do Direito, elementos imprescindíveis na formação discente harmoniosa e coerente, além da leitura dos fatos;
- Incentivar a atuação do aluno junto à comunidade local e regional, como forma de não apenas prover o atendimento às necessidades comunitárias, mas também de tomar consciência da importância do Direito como instrumento de transformação e evolução social por meio da extensão;
- Permitir a compreensão, sob o ângulo jurídico, do universo dos problemas e questões sociais que atingem a comunidade local e regional, qualificando o aluno para o exercício da atividade profissional pertinente e, ainda, prepará-lo para adotar uma postura de decisão e julgamento crítico;
- Estudar os fenômenos de massa, a evolução da sociedade brasileira e seus anseios, a fim de poder aplicar o Direito de forma efetiva e adequada à realidade social local e regional.
- Direcionar a formação do aluno para a cultura empreendedora e de inovação.

2.3 PERFIL DO EGRESSO

O cumprimento dos objetivos propostos para o Curso de Bacharelado em Direito da FTM-CN proporcionarão ao discente uma formação com capacitação teórica e prática suficientemente concisa e diferenciada, que garanta ao graduando uma maior possibilidade de atuação profissional em um mercado de trabalho seletivo e



competitivo.

A IES tem como filosofia formar profissionais críticos, reflexivos e com sensibilidade solidária, de modo que respondam adequadamente às demandas sociais, locais e regionais, impostas por uma sociedade tecnológica, globalizada e competitiva. Não basta ao graduando apenas o conhecimento técnico e teórico para asolução das questões que irá encontrar em sua vida profissional, sendo necessário senso de responsabilidade social e compromisso com a defesa da cidadania e da dignidade humana.

O profissional formado em Direito pela Faculdade Três Marias - Currais Novos-CN deve estar em consonância com os princípios propostos, tais como a atuação ética, crítica, autônoma e criativa, exercendo autonomia intelectual e respeito à pluralidade inerente aos ambientes profissionais, bem como atuação propositiva na busca de soluções de questões colocadas pela sociedade no contexto da realidade local e regional onde irá atuar.

Dessa forma, objetiva-se, em linhas gerais, que o(a) acadêmico(a) seja cogestor do seu curso de graduação. Esse agente, dentro de processo progressivo e cumulativo, deve ter claro seu papel, devendo contextualizar-se em relação a sua inserção institucional, política, geográfica e social. Em síntese, o Curso de Bacharelado em Direito apontará para uma formação profissional que revele, no mínimo, as seguintes habilidades e competências gerais:

- leitura, compreensão e elaboração de textos, atos, procedimentos e processos; documentos jurídicos ou normativos; utilização metódica das normas técnico-jurídicas;
- interpretação, preparo e aplicação do Direito;
- pesquisa e utilização da legislação, da jurisprudência, da doutrina e de outras fontes do Direito;
- adequada atuação técnico-jurídica, em diferentes instâncias, administrativas ou judiciais, com a devida utilização de processos, atos e procedimentos;
- correta utilização da terminologia jurídica ou da Ciência do Direito;
- utilização de raciocínio jurídico, de argumentação, de persuasão e de reflexão crítica;
- julgamento e tomada de decisões; e,
- domínio de tecnologias e métodos para permanente compreensão e aplicação



do Direito.

Para tanto, o perfil traçado para o profissional do Curso de Bacharelado em Direito tem em vista as seguintes competências e habilidades específicas:

- Ser capaz de identificar as raízes históricas e epistemológicas das diferentes correntes do Direito, desenvolvendo senso crítico em relação ao objeto, método e campo de atuação do Direito;
- Ser capaz de compreender os mecanismos conceituais que possibilitam ao Direito o caráter de área detentora de conhecimento promissor para a intervenção no contexto da cidadania;
- Possuir, não apenas uma visão adequada da importância do Direito como ferramenta de evolução comunitária e social, mas também a capacidade de solucionar e equacionar problemas advindos de novas situações;
- Ser capaz de relacionar teoria e prática, percebendo-as como indissociáveis;
- Ser capaz de assumir eticamente o compromisso de usar o seu conhecimento para contribuir na transformação da realidade, dentro dos parâmetros norteadores do seu campo de atuação;
- Ser capaz de compreender os diferentes níveis de intervenção profissional e atuar adequadamente no campo de trabalho;
- Ser capaz de estar comprometido com o desenvolvimento de estratégias de atuação econômica, social e comunitária, abarcando as demandas vindas da área empresarial;
- Ser capaz de trabalhar o direito empresarial com responsabilidade social e ética;
- Estar habilitado a trabalhar em equipes inter/trans/multidisciplinares, dimensionando sua atuação profissional na relação com outros campos de atuação que, com o Direito, mantenham interface;
- Buscar, partindo de sua atuação prática, da extensão, dos estágios e atividades complementares, desenvolver mecanismos para avaliar, rever e reformular teorias e pressupostos conceituais de sua atuação, ampliando a compreensão e sistematização das teorias, métodos e técnicas do Direito;

- 
- Ser capaz de atuar no ensino, na extensão ou no exercício geral e pleno da Advocacia ou Consultoria Jurídica, de maneira a considerar as dimensões normativas, doutrinárias e jurisprudenciais.

Nesse sentido, o perfil do egresso proposto pela FTM-CN-CN se coaduna com as Diretrizes Curriculares Nacionais do Direito, além de buscar a formação de um profissional que atenda às demandas locais e regionais, que se coloca em inteiro compromisso com a realidade em que está inserido. As competências aqui delineadas têm em vista que o profissional formado pela IES possua condições de atuar em diferentes frentes, bem como atender às diferentes e novas demandas que o mundo trabalho postula na contemporaneidade.

INTERNACIONALIZAÇÃO

A Faculdade Três Marias - Currais Novos – Currais Novos, por meio do curso de bacharelado em Direito, iniciará o processo de internacionalização do curso com foco no fortalecimento de suas atividades acadêmicas. As respectivas ações para inserção internacional do curso parte de convênios e/ou parcerias com instituições públicas e/ou privadas com foco nas atividades de ensino e pesquisa. São prioridades no Projeto de Internacionalização:

- Intercâmbio internacional de docentes, de investigadores, de técnicos e de estudantes, com instituições do ensino superior estrangeiras;
- Preparação, organização e promoção de congressos, simpósios, seminários, palestras e encontros científicos de caráter internacional;
- Publicação de artigos, bem como de capítulos, seções e partes de monografias, e outros tipos de publicações acadêmicas internacionais de docentes e de alunos de pós-graduação, nomeadamente, as decorrentes de congressos, colóquios, seminários e simpósios, em revistas indexadas com ISSN e em monografias com ISBN, tanto em formato eletrônico ou impresso.
- Participação de discentes e docentes em eventos acadêmicos e científicos internacionais;
- Diálogo permanente com países sobre ações voltadas para o ensino e a pesquisa.

As atividades serão gradativamente planejadas e implementadas, tendo sempre

como foco o diálogo com instituições e Universidades de excelência internacional.

2. 4 TEMAS TRANSVERSAIS PRESENTES NO PROJETO DE CURSO

2.4.1 DIRETRIZES NACIONAIS PARA A EDUCAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS

A educação em direitos humanos refere-se ao uso de concepções práticas e educativas fundadas nos Direitos Humanos e em seus processos de promoção, proteção, defesa e aplicação na vida cotidiana e cidadã de sujeitos de direitos e de responsabilidades individuais e coletivas.

A Instituição trata da questão da educação em direitos humanos de maneira mista, combinando transversalidade e disciplinaridade. Na forma transversal, permeia toda a prática educativa, exigindo um trabalho sistemático, contínuo, abrangente e integrado no decorrer de toda a educação, de forma que seus objetivos e conteúdos devam estar inseridos em diferentes momentos de disciplinas diversas, sendo trabalhados em uma e em outra, de diferentes modos. Na disciplinaridade, apresenta-se ainda a disciplina Direitos Humanos e temas emergentes do direito, na modalidade obrigatória.

Este tema deverá receber da Instituição, na sua prática pedagógica, especial atenção, de maneira integrada aos programas educacionais desenvolvidos, que se materializará em ações práticas como:

- Oferecimento de formação complementar na área de atuação dos professores, com o propósito de atender adequadamente ao cumprimento dos princípios e objetivos das Diretrizes Nacionais para a Educação dos Direitos Humanos;
- Estímulo às ações de extensão voltadas para a promoção de Direitos Humanos, em diálogo com os segmentos sociais em situação de exclusão social e violação de direitos, assim como com os movimentos sociais e a gestão pública;
- Valorização da compreensão integrada dos direitos humanos em suas múltiplas e complexas relações;
- Possibilidade de inclusão de pessoas em condições de vulnerabilidade social nos programas de bolsas da Faculdade;
- Participação em grupos de estudos sobre a temática;
- Criação de campanhas de conscientização;
- Produção e divulgação de material educativo;
- Incorporação da temática, de forma integrada aos demais programas educacionais, campanhas publicitárias e outros eventos institucionais;

- Realização de palestras e cursos em que sejam tratadas questões pertinentes à temática dos direitos humanos, na sua integralidade ou nos seus componentes como os direitos civis, políticos, sociais, culturais e ambientais, nas formas individuais, coletivas ou difusas.

Na disciplinaridade, o curso oferecerá a disciplina obrigatória de Direito Ambiental e urbanístico (60h), Sociologia Geral e Jurídica (60H), Direito Internacional Público e Privado (60H), Direitos e Garantias Fundamentais (60H), Direitos Humanos e temas emergentes do Direito (60h), além dessas outras disciplinas que abordam a temática dos Direitos Humanos em seu conteúdo programático.

2.4.2 POLÍTICAS DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL E SUSTENTABILIDADE

A educação ambiental e sustentabilidade é uma dimensão da educação, uma atividade intencional da prática social que imprime um caráter social ao desenvolvimento individual em sua relação com a natureza e com os outros seres humanos. A educação ambiental também são os processos por meio dos quais o indivíduo e a coletividade constroem valores sociais, conhecimentos, habilidades, atitudes e competências voltadas para a conservação do meio ambiente, bem de uso comum do povo, essencial à sadia qualidade de vida e sua sustentabilidade. Por sua importância deverá ser tratada com enfoque humanístico, holístico, democrático e participativo.

Este tema transversal deverá receber da instituição, na sua prática pedagógica, especial atenção, de maneira integrada aos programas educacionais desenvolvidos, que se materializará em ações práticas como:

- Inclusão dos temas transversais nos conteúdos de disciplinas e atividades curriculares dos cursos da Instituição como forma subsidiária de tratá-los;
- Oferecimento de formação complementar na área de atuação dos professores, com o propósito de atender adequadamente ao cumprimento dos princípios e objetivos da Política Nacional de Educação Ambiental;
- Valorização da compreensão integrada do meio ambiente em suas múltiplas e complexas relações, envolvendo aspectos ecológicos, psicológicos, legais, políticos, sociais, econômicos, científicos, culturais e éticos;



- Participação em grupos de estudos sobre a temática;
- Criação de campanhas de conscientização;
- Produção e divulgação de material educativo;
- Incorporação da temática, de forma integrada aos demais programas educacionais, campanhas publicitárias e outros eventos institucionais;
- A disponibilização de disciplina obrigatória que aborde temas sobre Educação Ambiental;
- Realização de palestras, cursos e eventos em que sejam tratadas questões pertinentes à temática ambiental, ao fortalecimento da cidadania, da autodeterminação dos povos e da solidariedade como fundamentos para o futuro da humanidade.

Na disciplinaridade, o curso oferecerá disciplina obrigatória de Direito Ambiental e urbanístico (60h), Direitos Humanos e temas emergentes do Direito (60h), Direitos e Garantias Fundamentais (60h), Empreendedorismo (60h), além dessas, outras disciplinas abordam a temática do meio ambiente e sustentabilidade em seu conteúdo programático.

2.4.3 POLÍTICAS DE EDUCAÇÃO PARA A TERCEIRA IDADE

A educação para a terceira idade parte da proposta de inclusão e integração da pessoa idosa dentro do ambiente acadêmico em seus mais diversos ciclos, bem como a necessidade de abordagem temática por meio ações, programas, projetos e conteúdos curriculares ofertados no curso de bacharelado em Direito da Instituição.

Este tema deverá receber da Instituição, na sua prática pedagógica, especial atenção, de maneira integrada aos programas educacionais desenvolvidos, que se materializará em ações práticas como:

- Inclusão do tema transversal nos conteúdos de disciplinas e atividades curriculares dos cursos da Instituição como forma subsidiária de tratá-los;
- Oferecimento de formação complementar na área de atuação dos professores, com o propósito de atender adequadamente ao cumprimento dos princípios e



objetivos das Políticas de Educação para a Terceira Idade;

- Valorização da compreensão integrada das políticas de educação para a terceira idade em seu amplo contexto, envolvendo aspectos legais, políticos, sociais, econômicos, culturais e éticos;
- Participação em grupos de estudos sobre a temática;
- Criação de campanhas de conscientização;
- Produção e divulgação de material educativo;
- Incorporação da temática, de forma integrada aos demais programas educacionais, campanhas publicitárias e outros eventos institucionais;
- Realização de palestras, cursos e oficinas em que sejam tratadas questões pertinentes à temática da educação para a terceira de idade, de modo a garantir a inclusão e o protagonismo da pessoa idosa dentro do ambiente acadêmico.

Na disciplinaridade, estão também contempladas nas unidades curriculares Direitos e Garantias Fundamentais (60H), Direitos Humanos e temas emergentes do Direito (60H), Direito de Família (60H), Direito das Sucessões (60H) e Direito Ambiental e Urbanístico (60H).

2.4.4 EDUCAÇÃO DAS RELAÇÕES ÉTNICO-RACIAIS E PARA O ENSINO DE HISTÓRIA E CULTURA AFRO-BRASILEIRA, AFRICANA E INDÍGENA

A educação das relações étnico-raciais tem por objetivo a divulgação e a produção de conhecimentos, bem como de atitudes, posturas e valores que eduquem cidadãos quanto à pluralidade étnico-racial, tornando-os capazes de interagir e de negociar objetivos comuns que garantam, a todos, respeito aos direitos legais e valorização da identidade, na busca da consolidação da democracia brasileira.

Este tema transversal deverá receber da Instituição, na sua prática pedagógica, especial atenção, que se materializará em ações práticas como:

- Valorização da oralidade, corporeidade e da arte;
- Destaque das datas significativas para cada cultura;
- Inclusão dos temas transversais nos conteúdos de disciplinas e atividades curriculares dos cursos da Instituição como forma subsidiária de tratá-los;



- Inclusão dos temas transversais nos conteúdos de documentos normativos e no planejamento da Instituição;
- A disponibilização de disciplina obrigatória e optativa que aborde a temática Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-brasileira, Africana e Indígena, cuja oferta desta última se justifica ainda para atender a demanda regional e local, tendo em vista que o estado da Paraíba e o Nordeste de forma geral possuem população indígena.
- Oferecimento de formação complementar na área de atuação dos professores, com o propósito de atender adequadamente ao cumprimento dos princípios e objetivos do estudo das Relações Étnico-Raciais (nas quais estão incluídas questões indígenas), do Ensino de História da Cultura Afro-Brasileira e Indígena;
- Realização de palestras, cursos e eventos em que sejam tratadas questões voltadas para o diálogo com segmentos sociais em situação de exclusão social e violação de direitos, assim como com os movimentos sociais e a gestão pública.

Na disciplinaridade, o curso oferecerá disciplina de Antropologia Geral e Jurídica (60h), Direitos Humanos e temas emergentes do Direito (60h) e Direitos e Garantias Fundamentais (60h), Direito Indigenista, Relações Étnico-raciais e Responsabilidade social (60H), História do Direito (60h), Sociologia Geral e Jurídica (60h), Teoria da Política e do E além dessas, outras disciplinas abordam a temática no âmbito do curso.

2.4.5 EDUCAÇÃO EM POLÍTICAS DE GÊNERO

A educação em políticas de gênero inclui-se nas iniciativas pedagógicas e educacionais da Instituição que orientam, a partir de um amplo contexto histórico, social e plural, o debate e a implementação de ações efetivas no ensino superior que garantam a inclusão e a promoção do respeito à pessoa humana.

Este tema transversal deverá receber da Instituição, na sua prática pedagógica, especial atenção, que se materializará em ações práticas como:

- Inclusão do tema transversal nos conteúdos de disciplinas e atividades



curriculares dos cursos da Instituição como forma subsidiária de tratá-los;

- Oferecimento de formação complementar na área de atuação dos professores, com o propósito de atender adequadamente ao cumprimento dos princípios e objetivos das Políticas de Educação em gênero e diversidade.
- Valorização da compreensão integrada das políticas de educação de gênero e diversidade em seu amplo contexto, envolvendo aspectos legais, políticos, sociais, econômicos, culturais e éticos;
- Participação em grupos de estudos sobre a temática;
- Criação de campanhas de conscientização;
- Produção e divulgação de material educativo;
- Incorporação da temática, de forma integrada aos demais programas educacionais, campanhas publicitárias e outros eventos institucionais;
- Realização de palestras, cursos e oficinas em que sejam tratadas questões pertinentes à temática da educação em gênero e diversidade, de modo a garantir a inclusão o repeito à diversidade nas práticas educativas.

Na disciplinariedade, o tema também é contemplado em conteúdos de disciplinas ofertadas na grade curricular do curso, tais como Antropologia Geral e Jurídica (60H), Direito de Família (60H) e Direitos Humanos e Temas Emergentes do Direito (60H).

2.4.6 DIRETRIZES PARA O ENSINO DE LIBRAS

Como já apontamos, a realidade brasileira é plural em muitos aspectos, sobretudo quando se pensa na vastidão do território nacional e nas manifestações culturais do povo. Assim, a Língua Brasileira de Sinais foi reconhecida como idioma oficial do país, atendendo aos anseios por reconhecimento e visibilidade da comunidade surda.

Desse modo, esse PPC permite que a disciplina de Libras seja cursada em caráter optativo pelos discentes do curso de Direito, de modo a garantir a flexibilidade curricular, bem como prover formação para a comunicação eficiente com essa parcela da população brasileira.



2.4.7 DIRETRIZES DA MATRIZ CURRICULAR

O curso de Direito da IES propõe um currículo integrado, tendo como princípios a interdisciplinaridade dos saberes e a diversidade metodológica do ensino, buscando a compreensão da realidade. O processo de ensino-aprendizagem será centrado no aluno, tendo este como sujeito corresponsável da aprendizagem e, o professor será o facilitador e mediador nesse processo, seguindo as orientações das resoluções pertinentes que Instituem as Diretrizes Curriculares Nacionais para os cursos de graduação em Direito.

Nesse sentido, a proposta de formulação curricular do Curso de Bacharelado em Direito não implica em simples listagem de disciplinas e carga horária. O currículo deve ser entendido dentro de sua dimensão mais ampla, servindo aos alunos, aos professores, às instituições e à sociedade através da produção do conhecimento e do atendimento das demandas da realidade social. O comprometimento permanente com a sociedade e com o pensar sobre a realidade é um fator imperioso na construção de uma proposta curricular.

A proposta curricular deve constituir-se em agente transformador preparando os indivíduos para as constantes mudanças sociais advindas dos avanços das ciências e das tecnologias. A metodologia adotada enfatiza uma sólida formação intelectual que embase, posteriormente, uma formação especializada, estimulando o senso crítico, a criatividade e uma rigorosa postura ética. Contempla todas as variáveis que interferem na construção do ser psicológico, sejam elas, sociológicas, filosóficas, antropológicas, dentre outras.

Seguindo esse raciocínio as disciplinas constantes da grade curricular foram reorganizadas e reelaboradas de maneira a proporcionar ao graduando uma formação clara, consistente e compromissada com a realidade social. Destaca-se que o curso de Direito da IES busca, além das atividades de pesquisa e extensão, estimular o aluno a cursar disciplinas optativas de sua livre escolha. As disciplinas optativas, como parte das atividades complementares, foram introduzidas na grade curricular visando proporcionar ao graduando conhecer e/ou se aprofundar em temas que foram discutidos nas disciplinas obrigatórias, procurando estimular a produção de novos conhecimentos em psicologia e novas formas de intervenção na prática profissional.



O estudante terá concluído o curso de Bacharelado de Direito quando obtiver aprovação em todas as disciplinas obrigatórias do curso, incluindo a carga horária das atividades complementares e extensão.

O Curso de Bacharelado em Direito da IES contempla, em seu PPC e com vistas à sua Organização Curricular, conteúdos e atividades que revelam inter-relações com a realidade local, regional, nacional e internacional, segundo uma perspectiva histórica e contextualizada dos diferentes fenômenos relacionados com o Direito. Esses conteúdos atendem aos seguintes eixos interligados de formação:

I. Eixo de Formação Geral: tem por objetivo integrar o estudante no campo, estabelecendo as relações do Direito com outras áreas do saber, abrangendo, dentre outros, estudos que envolvam conteúdos essenciais sobre Antropologia, Teoria da Política e do Estado, Economia, Legislação e Ética Profissional, Filosofia Geral e Jurídica, História do Direito, Psicologia Jurídica, Sociologia Geral e Jurídica, Metodologia da Pesquisa e Empreendedorismo.

II. Eixo de Formação Técnico-jurídica: abrangendo, além do enfoque dogmático, o conhecimento e a aplicação, observadas as peculiaridades dos diversos ramos do Direito, de qualquer natureza, estudados sistematicamente e contextualizados segundo a evolução da Ciência do Direito e sua aplicação às mudanças sociais, econômicas, políticas e culturais do Brasil e suas relações internacionais, incluindo-se, necessariamente dentre outros condizentes com o projeto pedagógico, conteúdos essenciais sobre Teoria Geral do Direito, Direito Constitucional, Direito Econômico, Direito Financeiro, Direito Administrativo, Direito Tributário, Direito Penal, Direito Civil, Direito Empresarial, Direito do Trabalho, Direito Internacional, Direito Ambiental, Direito Indigenista e dos Afrodescendentes, Direito do Consumidor, Direito Urbanístico, Direito Digital e Inovação, Direito Agrário, Direitos Humanos e Temas Emergentes do Direito, Direito Eleitoral, Formas Consensuais de Solução de Conflitos, Direito da Seguridade Social, Direito Processual e Estatuto da Criança e do Adolescente;

III. Eixo de Formação Prático-profissional: objetiva a integração entre a prática e os conteúdos teóricos desenvolvidos nos demais Eixos, especialmente nas atividades relacionadas com o Estágio Curricular Supervisionado, Prática jurídica, Letramento digital, trabalho de curso, práticas remotas mediadas por tecnologias de informação e comunicação, assim como as atividades complementares.



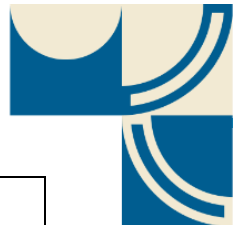
A concepção e os objetivos gerais do curso se inserem nos contextos institucional, político, geográfico e social, a partir do PDI, com uma política educacional analítica descritiva e dialética de uma Região geográfica brasileira, perseguindo metas norteadas pela responsabilidade social.

Além disso, levou-se em consideração a legislação pertinente, tais como:

- I. Lei nº 8.906, de 04 de julho de 1994, que dispõe sobre o Estatuto da Advocacia e a Ordem dos Advogados do Brasil (OAB).
- II. Resolução CNE/CES nº 5, de 17 de dezembro de 2018 - Institui as Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Direito e dá outras providências.
- III. Resolução CNE/CES nº 2, de 19 de abril de 2021 - Altera o art. 5º da Resolução CNE/CES nº 5/2018, que institui as Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Direito.
- IV. Resolução CNE/CES Nº 2, de 18 de junho de 2007, que dispõe sobre carga horária mínima e procedimentos relativos à integralização e duração dos cursos de graduação, bacharelados, na modalidade presencial.
- V. Resolução CNE/CES Nº 7, de 18 de dezembro de 2018, que Estabelece as Diretrizes para a Extensão na Educação Superior Brasileira.
- VI. Resolução CNE/CP Nº 1, de 17 de junho de 2004, que institui as Diretrizes
- VII. Curriculares Nacionais para Educação das Relações Étnico-raciais e para o ensino de História e Cultura Afro-Brasileira, Africana e Indígena, fundamentada nos termos da Lei nº 9.394/96, com a redação dada pelas leis nº 10.639/2003 e nº 11.645/2008 e Parecer CNE/CP nº 3, de 10 de março de 2004.
- VIII. Resolução CNE/CP Nº 2, de 15 de junho de 2012, que institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Ambiental, fundamentada na lei 9.795/99 e no decreto 4.281/2002.
- IX. Decreto 5.626, de 22 de dezembro de 2005, que regulamenta a oferta da disciplina de Libras.
- X. Resolução CNE/CP Nº 1, de 30 de maio de 2012, que institui as Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos.

2.5 COMPONENTES CURRICULARES

Disciplina	Carga Horária Teórica	Carga Horária Prática	A/C*	Estágio Supervisionado - NPJ	Extensão	Carga Horária Total
1º SEMESTRE						
Teoria Geral do Direito	50				10	60
Português Jurídico	50				10	60
História do Direito	50				10	60
Psicologia Jurídica	30	20			10	60
Filosofia Geral e Jurídica	50				10	60
Atividade Complementar I			20			20
Total do Semestre	230	20	20		50	320
2º SEMESTRE						
Teoria da Política e do Estado	50				10	60
Teoria da Constituição	50				10	60
Teoria Geral do Direito Civil	30	20			10	60
Teoria do Crime	50				10	60
Sociologia Geral e Jurídica	50				10	60
Atividade Complementar II			20			20
Total do Semestre	230	20	20		50	320
3º SEMESTRE						



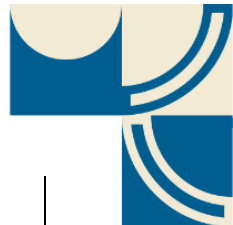
Antropologia Geral e Jurídica	50				10	60
Teoria Geral do Processo	50				10	60
Organização do Estado	50				10	60
Teoria Geral das Obrigações	30	20			10	60
Teoria da Pena	50				10	60
Atividade Complementar III			20			20
Total do Semestre	230	20	20		50	320

4º SEMESTRE

Processo de Conhecimento	50				10	60
Crimes em Espécie I	50				10	60
Direitos e Garantias Fundamentais	50				10	60
Teoria Geral dos Contratos e Contratos em Espécie	30	20			10	60
Direito Administrativo I	50				10	60
Atividade Complementar IV			20			20
Total do Semestre	230	20	20		50	320

5º SEMESTRE

Teoria Geral dos Recursos e Recursos em Espécie	30	20			10	60
Direito Processual Penal I	50				10	60
Responsabilidade Civil	30	20			1	60



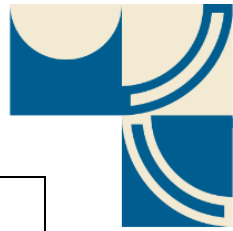
					0	
Crimes em Espéciell	50				10	60
Direito Administrativo II	50				10	60
Atividade Complementar V			20			20
Total do Semestre	210	40	20		50	320

6º SEMESTRE

Direito Eleitoral	60					60
Processo de Execução	30	20			10	60
Direito Processual Penal II	50				10	60
Direito Econômico	30				10	40
Direito das Coisas	50				10	60
Direito do Trabalho I	50				10	60
Prática Jurídica I: Cível		40				40
Atividade Complementar V			20			20
Total do Semestre	270	60	20		50	400

7º SEMESTRE

Economia Política	60					60
Optativa	60					60
Teoria da Empresa	50				10	60
Direito do Trabalho II	50				10	60
Direito de Família	30	20			10	60
Direito Financeiro	30				10	40



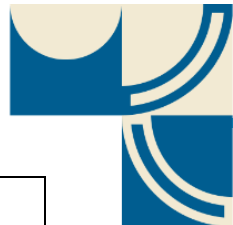
Prática Jurídica II -Penal		40				40
Estágio Supervisionado I				80		80
Atividade Complementar VII			20			20
Total do Semestre	280	60	20	80	40	480

8º SEMESTRE

Direito Ambiental eurbanístico	60					60
Estatuto da Criançae do Adolescente	60					60
Trabalho de Curso I	40					40
Direito Processualdo Trabalho	30	20			10	60
Direito das Sucessões	50				10	60
Direito Societário eFalimentar	50				10	60
Pratica Jurídica III:Trabalhista		40				40
Estágio Supervisionado II				80		80
Atividade Complementar VIII			20			20
Total do Semestre	290	60	20	80	30	480

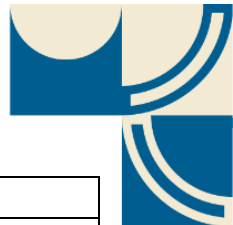
9º SEMESTRE

Metodologia Científica	60					60
Direito Digital elnovação	60					60
Empreendedorismo	60					60
Direito Tributário I	50				10	60
Legislação e Ética	50				10	60



Profissional						
Prática Jurídica IV: Administrativo		40				40
Trabalho de Curso II		40				40
Estágio Supervisionado III				80		80
Atividade Complementar IX			20			20
Total do Semestre	280	80	20	80	20	480
10º SEMESTRE						
Mediação, Conciliação e Arbitragem	60					60
Direito do Consumidor	60					60
Direito Tributário II	60					60
Direito da Seguridade Social	60					60
Direito Internacional Público e Privado	60					60
Direitos Humanos temas emergentes do Direito	60					60
Estágio Supervisionado IV				80		80
Atividade Complementar X			20			20
Total do Semestre	360		20	80		460
Total Geral						3900

Resumo Geral – CARGA HORÁRIA (HORA RELÓGIO)	
Carga Horária Teórica	2.610



Carga Horária Prática	380
Carga Horária de Extensão (10% da carga horária total do curso)	390
Carga Horária de Estágio Supervisionado	320
Atividades Complementares	200
CARGA HORÁRIA TOTAL	3.900

Disciplinas Optativas:

1. Direito Agrário	60 hs
2. Medicina Legal	60 hs
3. Língua brasileira de sinais	60 hs
4. Direito Imobiliário	60 hs
5. Direito Indigenista, Relações Étnico-raciais e Responsabilidade social	60 hs
6. Legislação penal extravagante	60 hs

EMENTAS

1º SEMESTRE

Teoria Geral do Direito
Ementa: Direito: origem, significados e funções. A Ciência do Direito. O Direito Natural. Direito subjetivo, objetivo e positivo. Fontes do Direito. Regras, Leis e Normas jurídicas. Existência, validade e eficácia da Norma Jurídica. Aplicação da Lei no Tempo e no Espaço. Relação Jurídica. Ordenamento Jurídico. Sujeito de Direito e da Personalidade Jurídica. Direito e Moral. Zetética, dogmatismo e dogmática jurídica. Ramos do Direito. Notas introdutórias do direito numa concepção sistêmica. Direito posto e pressuposto. Dever jurídico. Teoria da argumentação. Positivismo e Jus naturalismo. A Importância dos Princípios (explícitos e implícitos). Os Processos da Interpretação Jurídica: Conceitos e espécies. Processo literal, gramatical ou filosófico. Processo lógico ou racional. Processo sistemático ou orgânico. Processo histórico ou histórico-evolutivo. Processo Teleológico. Processo Sociológico. Escolas Interpretativas (Hermenêuticas). Conceito e divisão. Escolas do estrito legalismo ou dogmatismo: exegese, pandectistas, analíticas de Jurisprudências. Escolas que tentaram a superação ao dogmatismo: histórica do direito (histórica-dogmática e histórica-evolutiva) e escola teleológica. Outras escolas mais liberais.

Bibliografia Básica:

FRIEDE, Reis; CARLOS, André. **Lições esquematizadas de introdução ao estudo do direito**: teoria, esquemas analíticos e exercícios de fixação. 6. ed. Rio de Janeiro: Freitas Bastos, 2023. [Livro eletrônico]

ALVES, Marco Túlio Elias. **Primeiros passos para entender o direito**: guia de introdução ao estudo do direito. Belo Horizonte, MG: Dialética, 2024. [Livro eletrônico]

MACHADO, Hugo de Brito; MACHADO SEGUNDO, Hugo de Brito. **Introdução ao estudo do direito**. 4. ed. Indaiatuba, SP: Foco, 2024. [Livro eletrônico]

MELLO, Cleyson de Moraes. **Introdução ao estudo do direito**. 4. ed. Rio de Janeiro, RJ: Processo, 2023. [Livro eletrônico]

Bibliografia Complementar:

PEDRON, Flávio Quinaud; OMMATI, José Emílio Medauar. **Teorias contemporâneas do direito**: análise crítica das principais teorias jurídicas da atualidade. Belo Horizonte: Conhecimento Livraria e Distribuidora, 2022. [Livro eletrônico]

ALBERTO, Tiago Gagliano Pinto. **Teoria do direito**: uma abordagem não convencional. 1. ed. Curitiba: Intersaberes, 2020. [Livro eletrônico]

GLASENAPP, Ricardo (org.). **Introdução ao direito**. 2. ed. São Paulo: Pearson, 2019. [Livro eletrônico]

PEDRON, Flávio Quinaud; OMMATI, José Emílio Medauar. **Teoria do direito contemporânea**: uma análise das teorias jurídicas de Robert Alexy, Ronald Dworkin, Jürgen Habermas, Klaus Günther e Robert Brandom. 2. ed. Belo Horizonte: Conhecimento Livraria e Distribuidora, 2020. [Livro eletrônico]

ALCÂNTARA, Silvano Alves; VENERAL, Débora. **Direito aplicado**. 1. ed. Curitiba: Intersaberes, 2014. [Livro eletrônico]

Português Jurídico

Ementa: Gramática: morfologia e sintaxe básicas. O texto argumentativo: operadores argumentativos. Leitura, interpretação e produção de texto. Gêneros Discursivos. Leitura e compreensão de textos. Texto e textualidade. Coesão e coerência. Resenhas. Técnicas de Redação Forense. As funções da linguagem e o discurso jurídico. Os modos de organização do discurso jurídico.

Bibliografia Básica:

SAAD, Mara. **Guia prático para o exame de ordem:** dicas básicas de português jurídico e de redação jurídica. 1. ed. Indaiatuba: Foco, 2023. [Livro eletrônico]

COSTA, Margarete Terezinha de Andrade. **Lógica, comunicação e argumentação jurídica.** 1. ed. Curitiba: Intersaberes, 2021. [Livro eletrônico]

OLIVEIRA, Simone Zanotello de. **Língua portuguesa para estudantes do direito.** 2. ed. São Paulo: Rideel, 2021. [Livro eletrônico]

CORTINA, A.; et al. **Fundamentos da língua portuguesa.** Porto Alegre: Sagah, 2018. [Livro eletrônico]

Bibliografia Complementar:

GARDELLI, Magda Mulati. **Português instrumental:** como escrever adequadamente um texto na variante culta da língua. Rio de Janeiro: Freitas Bastos, 2023. [Livro eletrônico]

BATTISTI, J.; SILVA, B. C. **Linguística aplicada ao ensino do português.** Porto Alegre: Sagah, 2017. [Livro eletrônico]

JESUS, Klabyr Wanderson Cristóvão. **Linguística textual: princípios teóricos e práticos.** Curitiba: InterSaberes. 2019. (Livro Eletrônico)

SANTOS, Anne Caroline de Moraes; DIAS, Silvana Moreli Vicente Dias. **Leitura e produção de textos acadêmicos.** Rio de Janeiro: Freitas Bastos, 2023. (Livro Eletrônico)

ROSSI, Albertina. **Linguística textual e ensino de língua portuguesa.** 2. ed. Curitiba, PR: Intersaberes, 2024. [Livro eletrônico]

História do Direito

Ementa: 1.ª Parte: Elementos Históricos do Direito das Civilizações:

- 1) - Introdução ao novo paradigma da História Universal, 2) - Sociedades Arcaicas,
- 3) - Instituições Jurídicas Helênicas, 4) - Sociedade Egípcia e Mesopotâmica,
- 5) Sistema Romano-Germânico e Sistema Anglo-Saxônico - Instituições Jurídicas Romanas, 5) - O Direito Canônico Medieval, 6) - Elementos históricos e jurídicos

da Inquisição, 7) - Aspectos históricos e institucionais do Descobrimento da América, 8) - Fatores históricos introdutórios do Processo.

2.ª Parte: História do Direito no Brasil:

1) - O Direito no Brasil Colônia, a história da cultura afro-brasileira e dos povos indígenas no Brasil, 2) – O Direito no Brasil Império, 3) – O Direito no Brasil República, 4) – Escolas e Correntes de Pensamento Jurídico no Brasil Contemporâneo.

Bibliografia Básica:

ALVES, Marco Túlio Elias. **Primeiros passos para entender o direito: guia de introdução ao estudo do direito.** Belo Horizonte, MG: Dialética, 2024. [Livro eletrônico]

DUARTE, César Maximiano. **História do direito: ascensão e degeneração do pensamento jurídico.** Curitiba, PR: Appris, 2023. [Livro eletrônico]

DIAS, Wallace Couto. **A jornada do direito: uma viagem por sua história e símbolos.** 1. ed. Jundiaí, SP: Paco e Littera, 2021. [Livro eletrônico]

BERNARDO, Leandro Ferreira. **Povos Indígenas e Direitos Territoriais.** Belo Horizonte: Del Rey, 2021. (Livro Eletrônico)

Bibliografia Complementar:

GUARDALINI JÚNIOR, Walter. **História do Direito Romano.** Curitiba: InterSaberes, 2021. (Livro Eletrônico)

CAMPELLO, André Barreto. **Manual jurídico da escravidão: cotidianos da opressão.** 1. ed. Jundiaí, SP: Paco e Littera, 2021. [Livro eletrônico]

BASTOS, Aurelio Wander. **O ensino jurídico no Brasil.** 4. ed. Rio de Janeiro: Freitas Bastos, 2022. [Livro eletrônico]

OLIVEIRA, Marcelo Andrade Cattoni de. **Constitucionalismo e história do direito.** 2. ed. Belo Horizonte: Conhecimento Livraria e Distribuidora, 2020. [Livro eletrônico]

SOUZA, André Peixoto de. **Estudos de história e historiografia do direito em homenagem ao professor António Manuel Hespanha.** 1. ed. Curitiba: Intersaberes, 2020. [Livro eletrônico]

Psicologia Jurídica



Ementa: A Psicologia como ciência e profissão. A multideterminada do humano. Psicologia e Direito. Psicologia Jurídica: Conceito. Origem e evolução histórica. Importância e relevância. Implantação de um serviço de psicologia jurídica. Implicações. Da prática jurídica à instituição acadêmica. A interlocução com o Direito à luz das práticas psicológicas em Varas de Família. O papel da perícia psicológica na execução penal. A atuação dos psicólogos no sistema penal. Os psicólogos e as práticas de adoção. Instituições para adolescentes em conflito com a lei. Saúde mental e transtorno mental: psicopatologias. Psicologia Criminal e

vitimologia: um olhar sobre a vítima e o delinquente. Violência contra crianças e adolescentes. Mulheres em situação de violência doméstica: limites e possibilidades de enfrentamento. Tendências atuais da Psicologia Jurídica. Violência contra pessoa idosa e LGBTQIA+.

Bibliografia Básica:

GALLO, Ana Carolina. **Psicologia jurídica: entre a psicologia e o direito**. Rio de Janeiro: Freitas Bastos, 2023. [Livro eletrônico]

BRAZIL, Glicia Barbosa de Mattos. **Psicologia jurídica: a criança, o adolescente e o caminho do cuidado na justiça**. 2. ed. Indaiatuba: Foco, 2023. [Livro eletrônico]

VASCONCELLOS, Silvio José Lemos; LAGO, Vivian De Medeiros (org.). **A psicologia jurídica e as suas interfaces: um panorama atual**. 2. ed. Santa Maria, RS: Ed. UFSM, 2022. [Livro eletrônico]

SOUZA, André Peixoto de; SCHERER, Daniel Corteline. **Psicologia jurídica**. 1. ed. Curitiba: Intersaberes, 2020. [Livro eletrônico]

Bibliografia Complementar:

VARGAS, Fernanda de; TELLES, Yeger Moreschi (org.). **Aplicações da terapia cognitivo-comportamental no contexto jurídico**. São Paulo, SP: Vetor, 2023. [Livro eletrônico]

ROVINSKI, Sonia Liane Reichert; CRUZ, Roberto Moraes. **Psicologia jurídica: perspectivas teóricas e processos de intervenção**. 1. ed. São Paulo: Vetor, 2016. [Livro eletrônico]

DAGOSTIN, Ana Paula. **Psicologia investigativa**. 1. ed. São Paulo: Contentus, 2020. [Livro eletrônico]

REZENDE, Luíza Franco. **A psicologia jurídica e proteção das crianças e dos adolescentes**. 1. ed. São Paulo: Contentus, 2020. [Livro eletrônico]

DAGOSTIN, Ana Paula. **Psicologia aplicada à investigação**. 1. ed. Curitiba: Intersaberes, 2019. [Livro eletrônico]

Filosofia Geral e Jurídica

Ementa: 1º Momento - Elementos introdutórios da Filosofia. Introdução ao conceito. As teses sobre o nascimento da Filosofia na Grécia antiga. O sábio e o filósofo, os mitos e a filosofia: o advento do pensamento racional. O nascimento da Filosofia e o advento da Polis. O problema da verdade: a palavra eficaz e a palavra diálogo. Os Pré-Socráticos e a ordem natural (physis). Os Sofistas e Sócrates: a ordem humana (nomos). Platão e Aristóteles: o combate contra a opinião (doxa) A Filosofia Medieval: Santo Agostinho e São Tomas de Aquino. O nascimento da Filosofia Moderna. Galileu e a nova visão do mundo. Descartes e o sujeito moderno. Maquiavel, Jean Bodin, Hobbes e Locke: a questão política. A Filosofia do Iluminismo e a Razão moderna: a questão do progresso. Hume e a filosofia empirista. O criticismo de Kant: razão teórica e razão prática. Hegel e a história. O pensamento contemporâneo e a crise da Razão: Nietzsche, Freud e Marx. 2º Momento - Introdução à Filosofia Jurídica. O objeto de reflexão da Filosofia Jurídica. Ciência do Direito e Filosofia Jurídica. Platão e Aristóteles: a organização política e jurídica da cidade. As origens históricas do Naturalismo e do Positivismo Jurídico. Hobbes e Locke: as relações entre a Política e o Direito. A Filosofia do Iluminismo e o princípio dos direitos inalienáveis. Kant e a Doutrina do Direito. Hegel e a Filosofia do Direito. A crítica de Marx. O Juspositivismo e o problema do valor. Hans Kelsen: a Teoria Pura do Direito e a Norma Fundamental. Miguel Reale e a Teoria Tridimensional do Direito: fato, valor e norma. Formalismo e Realismo Jurídico. Teoria da Norma Jurídica. Teoria do Ordenamento Jurídico. Ética e Direito. Distinções entre Ética e Moral, Justiça e Lei. Introdução à Teoria da Justiça de John Rawls. As relações entre Direito e Poder. Michel Foucault e a questão do poder nas sociedades disciplinares. Deleuze e o advento das sociedades de controle.

Bibliografia Básica:

ALVES, Marco Túlio Elias. **Primeiros passos para entender a filosofia do direito**. Belo Horizonte, MG: Dialética, 2024. [Livro eletrônico]

LUDWIG, Celso Luiz. **Elementos de filosofia geral e filosofia jurídica: uma introdução crítica**. 1. ed. Curitiba: Intersaberes, 2021. [Livro eletrônico]

LIMA, Newton de Oliveira. **Teoria dos valores jurídicos: o neokantismo e o pensamento de Gustav Radbruch**. 2. ed. Belo Horizonte, MG: Dialética, 2024. [Livro eletrônico]

CALDAS, Camilo Onoda; ASSIS, Olney Queiroz; FLUMIAN, Renan (org.). **OAB doutrina: ética na filosofia do direito e teoria geral do direito e hermenêutica jurídica**. 13. ed. Indaiatuba, SP: Foco, 2023. [Livro eletrônico]

Bibliografia Complementar:

KLATT, Matthias; MEISTER, Moritz. **A estrutura constitucional da proporcionalidade**. Belo Horizonte, MG: Dialética, 2024. [Livro eletrônico]

FERNANDES, Alexandre Cortez; LUCAS, João Ignacio Pires (org.). **Escritos sobre filosofia do direito**. 1. ed. Caxias do Sul, RS: Educs, 2022. [Livro eletrônico]

STEINER, C. V. S. **Filosofia geral e jurídica**. Porto Alegre: Sagah, 2018. [Livro eletrônico]

WEBER, Thadeu. **Ética e filosofia do direito: autonomia e dignidade da pessoa humana**. 1. ed. São Paulo: Vozes, 2013. [Livro eletrônico]

GUERRA, Carlos Eduardo; RIBEIRO, Ricardo Lodi. **Teoria e filosofia do direito**. 1. ed. Rio de Janeiro: Freitas Bastos, 2015. [Livro eletrônico]

Atividade Complementar I

Ementa: Atividades Complementares

Bibliografia Básica: Atividades Complementares

Bibliografia Complementar: Atividades Complementares

2º SEMESTRE

Teoria da Política e do Estado

Ementa: Ciência Política: conceito, objeto de estudo, relação com outras áreas do conhecimento; Teoria Geral do Estado: o Estado como realidade político-jurídica; Dos grupos sociais às sociedades políticas: comunidade x sociedade; teorias sobre a origem e as causas de formação das sociedades; tipos de sociedade desde a colonização, com povos afro-brasileiros e indígenas ao contexto atual; o Estado como sociedade política; sociedade, nação e Estado: conceitos e traços essenciais; Estado: conceito; evolução histórica do pensamento político: dos pensadores da Grécia Antiga aos pensadores contratualistas e materialistas históricos da Idade Moderna; teorias sobre a origem e as causas de formação do Estado; elementos de caracterização do Estado (povo, território, soberania e finalidade: conceitos e elementos caracterizadores); Processo histórico de evolução do Estado: Estado Antigo, Estado Grego, Estado Romano, Estado Feudal, Estado Moderno, Estado de Direito, Estado Constitucional: conceitos e características dos respectivos tipos de Estados; origens, modos de produção; características do constitucionalismo e do poder constituinte; o poder do Estado: características; Formas de Estado: Estado Unitário x Estado Federal: conceitos, características, exemplos; mudanças do Estado: formação, modificação e extinção dos Estados: formação originária x formação derivada do Estado; Estado e Direito: personalidade jurídica do Estado; as relações do Estado com o Direito e com a Política; as funções do Estado e a tripartição de poderes: a base ideológica da tripartição de poderes; a tripartição de poderes no sistema constitucional

brasileiro; Estado e Governo: Estado de Direito e a Democracia; Estado Democrático; Estado Democrático de Direito: conceitos, origens e características; governo representativo: conceito, características, origens; Democracia Direta x Democracia Representativa: conceitos, características, origens; instrumentos de democracia direta no ordenamento constitucional brasileiro: referendo, plebiscito e iniciativa popular: características e aplicabilidade; Representação política e as demais formas de representação; mandato eletivo representativo e temporário: conceito, origens e características; partidos políticos: conceito, origens, sistemas partidários e o sistema constitucional político-partidário brasileiro; Sufrágio: conceito, tipos (sufrágio restrito x sufrágio universal), características; Sistemas eleitorais: conceitos, características; sistema eleitoral de representação majoritária x sistema eleitoral de representação proporcional; o modelo constitucional brasileiro de representação eleitoral; Formas de Governo: classificação das formas de governo; monarquia e república: contextualização histórica e características atuais; o governo representativo e a monarquia e a república na atualidade Regimes de governo: parlamentarismo x presidencialismo: conceitos, contextualização histórica e características; o governo representativo e o parlamentarismo e o presidencialismo na atualidade; Capitalismo x socialismo- comunismo: conceitos, contextualização histórica, características e contexto atual; Estado e temas atuais: soberania x globalização x corporações; o crime organizado e o terrorismo e o sistema financeiro e as fronteiras nacionais.

Bibliografia Básica:

MELO, D. S. S.; SCALABRIN, F. **Ciência política e teoria geral do estado**. Porto Alegre: Sagah, 2017. [Livro eletrônico]

QUADROS, Doacir Gonçalves de. **Fundamentos em ciência política e teoria do Estado**. 1. ed. Curitiba: Intersaberes, 2021. [Livro eletrônico]

ALMEIDA, Antonio Charles Santiago. **Filosofia política**. 2. ed. Curitiba, PR: Intersaberes, 2023. [Livro eletrônico]

SILOTTO, Graziele *et al.* **Poder e território: uma abordagem a partir da ciência política**. 1. ed. Curitiba: Intersaberes, 2021. [Livro eletrônico]

Bibliografia Complementar:

FERREIRA, Lier Pires; GUANABARA, Ricardo; JORGE, Vladimyr Lombardo (org.). **Curso de ciência política**: grandes autores do pensamento político moderno e contemporâneo. 4. ed. Rio de Janeiro, RJ: Processo, 2024. [Livro eletrônico]

COELHO, Mario Drumond. **Federalismo**: introdução ao estudo dos seus princípios. 1. ed. [S.l.]. Del Rey, 2023. [Livro eletrônico]

NODARI, Paulo César; GONZÁLEZ, David Mendieta (org.). **Sobre ética, política e direito**. 1. ed. Caxias do Sul, RS: Educs, 2020. [Livro eletrônico]

MARTINELLI, Veronica Vieira. **O Instituto nacional de ciência política (INCP)**: uma “escola de patriotismo” no estado novo (1940-1945). 1. ed. Porto Alegre: ediPUCRS, 2022. [Livro eletrônico]

LUCAS, João Ignacio Pires. **Ciência política**. 1. ed. Porto Alegre: Educs, 2021. [Livro eletrônico]

Teoria da Constituição

Ementa: Conceito de Constituição e de Direito Constitucional. Classificação de Constituição. História do Constitucionalismo. Constitucionalismo antigo e moderno. História Constitucional Brasileira. As Normas Constitucionais. Hermenêutica Constitucional. Interpretação e aplicação da Constituição. Os princípios constitucionais de interpretação: supremacia da Constituição, interpretação conforme a Constituição, unidade, razoabilidade, proporcionalidade, efetividade. Princípios constitucionais. Conceito, classificação e importância dos princípios no ordenamento jurídico. Princípios fundamentais do Estado Democrático de Direito. Separação de Poderes. Objetivos da República. Princípios do Brasil nas Relações internacionais. Teoria dos Direitos Fundamentais. A dignidade humana e as gerações de direitos fundamentais. Poder Constituinte. A nacionalidade, os direitos políticos e os partidos políticos.

Bibliografia Básica:

SILVA, Heleno Florindo da. **Direito constitucional**: teoria da constituição: direitos e deveres fundamentais. Belo Horizonte, MG: Dialética, 2024. [Livro eletrônico]

DANTAS, Paulo Roberto de Figueiredo. **Curso de direito constitucional**. 7. ed. Indaiatuba, SP: Foco, 2024. [Livro eletrônico]

BARONOVSKY, Ricardo Sanchez; ESTEFAM, André (coord.). **Direito constitucional**. 2. ed. São Paulo, SP: Rideel, 2023.

MORAES, Guilherme Peña de (org.). **Constituição federal**: atualizada até EC 132/2023. 10. ed. Indaiatuba, SP: Foco, 2024. [Livro eletrônico]

Bibliografia Complementar:

CUNHA, Paulo Ferreira da. **Direito Constitucional Geral**. 4. ed. Curitiba, PR: Intersaberes, 2022. [Livro eletrônico]

NISHIYAMA, Adolfo; VIEIRA, Bruna; GARCIA, Wander Carvalho Dompieri (org.). **OAB doutrina: direito constitucional**. 13. ed. Indaiatuba, SP: Foco, 2023. [Livro eletrônico]

PEDRON, Flávio Quinaud; OMMATI, José Emílio Medauar. **Teoria da constituição**. 11. ed. Belo Horizonte: Conhecimento Livraria e Distribuidora, 2023. [Livro eletrônico]

MESSA, Ana Flávia. **Direito constitucional**. 6. ed. São Paulo: Rideel, 2022. [Livro eletrônico]

BARONOVSKY, Ricardo Sanchez. **Direito constitucional**. 1. ed. São Paulo: Rideel, 2022.

Teoria Geral do Direito Civil

Ementa: Normativismo ao Jurisprudencialismo. Codificação do Direito Privado. Princípios do direito civil, histórico do Código Civil, objeto e função da Parte Geral. Das Pessoas: Pessoa natural: capacidade e incapacidade jurídica. Começo e fim da personalidade natural. Dos direitos da personalidade em espécie. Individualização da pessoa natural. Pessoa jurídica: conceito, natureza jurídica, classificação, capacidade, domicílio, início e fim da pessoa jurídica, desconsideração da pessoa jurídica. Dos Bens: conceito, caracteres, classificação. Dos Fatos Jurídicos: conceito, classificação, modos de aquisição, modificação, defesa e extinção dos direitos. Negócio Jurídico: conceito, classificação, interpretação, elementos constitutivos, invalidação. Ato ilícito: conceito, elementos, consequências. Prescrição e Decadência.

Bibliografia Básica:

MELLO, Cleyson de Moraes. **Direito Civil - Sucessões - 6ª edição**. 6. ed. [S.l.]: Processo, 2024. [Livro eletrônico]

ARANEGA, Guilherme. **Direito civil: os direitos da personalidade**. Belo Horizonte, MG: Dialética, 2024. [Livro eletrônico]

CASSETTARI, Christiano. **Elementos de direito civil: atualizações** - lei 14.620/2023; lei 14.661/2023; lei 14.690/2023; lei 14.711/2023; lei 14.713/2023. 12. ed. Indaiatuba, SP: Foco, 2024. [Livro eletrônico]

ZANINI, Leonardo Estevam de Assis. **Direito Civil: Direito das sucessões**. 3. ed. Indaiatuba, SP: Foco, 2024. [Livro eletrônico]

Bibliografia Complementar:

OLIVEIRA, Paulo Henrique de; ESTEFAM, André; BARONOVSKY, Ricardo (coord.). **Direito civil: parte especial**. São Paulo, SP: Rideel, 2023. [Livro eletrônico]

MELLO, Cleyson de Moraes. **Processo civil: recursos - processo nos tribunais**. 3. ed. Rio de Janeiro: Processo, 2024. [Livro eletrônico]

FIUZA, César Augusto de Castro. **Curso de Direito Civil**. 24. ed. Curitiba, PR: Intersaberes, 2023. [Livro eletrônico]

MELO, Nehemias Domingos de. **Lições de direito civil: teoria geral - das pessoas, dos bens e dos negócios jurídicos**. 5. ed. Indaiatuba: Foco, 2022. [Livro eletrônico]

SOUSA, C. V. S.; GIACOMELLI, C. L. F. **Direito civil I: teoria geral**. Porto Alegre: Sagah, 2018. [Livro eletrônico]

Teoria do Crime

Ementa: Conceito, função e surgimento do Direito Penal. Evolução das ideias penais: períodos (primitivos, humanitários, científico), Escolas Penais, autores e obras destacadas, história do Direito Penal brasileiro. Conceito e caracteres do Direito Penal atual. Direito Penal no paradigma constitucional do Estado Democrático de Direito: crise do Direito Penal na era da globalização (violência, criminalidade e ideologias penais em conflito: Direito Penal “máximo” - apresentações e propostas - e Direito Penal “mínimo” - Garantismo Penal sob a análise dos princípios constitucionais penais). Fontes do Direito Penal. Princípios constitucionais aplicados ao direito penal. Norma Penal em branco. Lei Penal no tempo e no espaço. Territorialidade, Extraterritorialidade e Intraterritorialidade. Teoria Geral do Delito: conceito, classificação e teoria geral do crime em direito penal (conduta, dolo e culpa). Relação de causalidade. Iter Criminis. Tipicidade. Antijuridicidade. Culpabilidade. Imputação Objetiva. Teoria dos Erros Penais. Concurso de pessoas.

Bibliografia Básica:

PARDAL, Rodrigo Francisconi Costa. **Manual de Direito Penal - Parte Geral**. 1. ed. São Paulo: Rideel, 2024. [Livro eletrônico]

FERNANDES, Thiago Gatti. **Coleção Amo Direito - Direito Penal - Parte Geral**. 1. ed. São Paulo: Rideel, 2024. [Livro eletrônico]

RODRIGUES, Cristiano. **Manual de direito penal**. 4. ed. Indaiatuba, SP: Foco, 2024. [Livro eletrônico]

IGNÁCIO, Marcia. **Código de processo penal comentado**. Rio de Janeiro, RJ: Processo, 2024. [Livro eletrônico]

Bibliografia Complementar:

MOREIRA FILHO, Guaracy. **Código penal comentado** 13 ed.. 13. ed. São Paulo: Rideel, 2023. [Livro eletrônico]

MIRABETE, J. F.; FABBRINI, R. N. **Manual de direito penal: parte especial - arts. 235 a 361 do CP.** 34. ed. Indaiatuba, SP: Foco, 2024. [Livro eletrônico]

ANDREUCCI, Ricardo Antonio. **Direito penal do trabalho.** 7. ed. Indaiatuba, SP: Foco, 2024. [Livro eletrônico]

BARBOZA, Heloisa Helena; MELLO, Cleyson de Moraes; SIQUEIRA, Gustavo Silveira. **Direito penal: o futuro do direito.** 1. ed. Rio de Janeiro: Processo, 2022. [Livro eletrônico]

FISHER, Fernanda Salles. **Direito penal.** 1. ed. São Paulo: Rideel, 2022. [Livro eletrônico]

Sociologia Geral e Jurídica

Ementa: 1º Momento - Contexto histórico do aparecimento da Sociologia; Sociologia como ciência, seu objeto, seu método; Fundador da Sociologia e o Positivismo; Cientistas clássicos, seus referenciais de análise e sua importância para a área do Direito: Émile Durkheim, Max Weber, Karl Marx; Desigualdades sociais e Movimentos sociais contemporâneos.

2º Momento - Processo de formação da Sociologia Jurídica; Objeto da Sociologia Jurídica e as fontes do Direito do ponto de vista sociológico; Sociologia Jurídica da vida privada: transformações nas relações do cotidiano; Sociologia Jurídica da vida econômica: transformações das relações de trabalho; Sociologia Jurídica e desvio social: o caso brasileiro sobre a economia global do crime; Sociologia Jurídica e a luta pela mundialização do direito; O Direito e os conflitos sociais: a questão do pluralismo jurídico; Movimentos sociais contemporâneos tais como combate ao racismo, preconceito de gênero, etnia, a questão indígena, cidadania e direitos humanos no Brasil; A construção social atual e a realidade do sistema jurídico brasileiro.

Bibliografia Básica:

BASTOS, Aurélio Wander. **Teoria e Sociologia do Direito.** 6. ed. Rio de Janeiro: Freitas Bastos Editora, 2017. (Livro Eletrônico)

DIAS, Wallace Couto. **A jornada do direito: uma viagem por sua história e símbolos.** 1. ed. Jundiaí, SP: Paco e Littera, 2021. [Livro eletrônico]

FERREIRA, Lier Pires; GUANABARA, Ricardo; JORGE, Vladimyr Lombardo. **Curso de sociologia jurídica.** 2. ed. Rio de Janeiro: Freitas Bastos, 2022. [Livro eletrônico]

OLIVEIRA, Luciano. **Manual de Sociologia Jurídica.** Petrópolis, RJ: Vozes, 2015.



(Livro Eletrônico)

Bibliografia Complementar:

GERSON, Fernando. **A legitimação social do direito**. Caxias do Sul, RS: Educs, 2014. [Livro eletrônico]

BOURDIEU, Pierre. **Sociologia geral**: vol. 3: as formas do capital - curso no College de France (1983-1984). Petrópolis: Vozes, 2023. [Livro eletrônico]

REINERT, Regina Paulista Fernandes. **Sociologia geral e jurídica**. 1. ed. Curitiba: Intersaberes, 2021. [Livro eletrônico]

PIMENTEL, Solange Maria. **Movimentos sociais e direitos humanos**: debates contemporâneos. 1. ed. São Paulo: Contentus, 2020. [Livro eletrônico]

MICHALISZYN, Mario Sergio. **Relações étnico-raciais para o ensino da identidade e da diversidade cultural brasileira**. 2. ed. Curitiba, PR: Intersaberes, 2024. [Livro eletrônico]

Atividade Complementar II

Ementa: Atividades Complementares.

Bibliografia Básica: Atividades Complementares.

Bibliografia Complementar: Atividades Complementares.

3º SEMESTRE

Antropologia Geral e Jurídica

Ementa: A origem da antropologia frente ao sistema colonial; a antropologia clássica e os problemas da diversidade cultural; etnocentrismo e história. Políticas de educação das relações étnico-raciais. História e cultura afro-brasileira, africana e indígena. Gênero e diversidade. Educação em políticas de gênero. As questões étnicas e raciais no mundo contemporâneo: conflito, integração e diversidade. Unidade e diversidade na cultura moderna; globalização, reforço da cultura local e a porosidade das fronteiras territoriais face a facilidade e a velocidade da comunicação. Noções sobre os povos indígenas. Antropologia urbana. Antropologia Jurídica e os encontros culturais.

Bibliografia Básica:

FERREIRA, Lier Pires; GUANABARA, Ricardo; JORGE, Vladimyr Lombardo. **Curso de sociologia jurídica**. 2. ed. Rio de Janeiro: Freitas Bastos, 2022. [Livro eletrônico]

REINERT, Regina Paulista Fernandes. **Antropologia jurídica**. 1. ed. Curitiba: Intersaberes, 2021. [Livro eletrônico]

GUBERT, P. G.; et al. **Antropologia teológica e direitos humanos**. Porto Alegre: Sagah, 2019. [Livro eletrônico]

BARROSO, P. F.; BONETE, W. J.; QUEIROZ, R. Q. M. **Antropologia e cultura**. Porto Alegre: Sagah, 2018. [Livro eletrônico]

Bibliografia Complementar:

OLIVEIRA, C. B. F.; MELO, D. S. S.; ARAÚJO, S. A. **Fundamentos de sociologia e antropologia**. Porto Alegre: Sagah, 2018. [Livro eletrônico]

OLIVEIRA, Allan de Paula. **Antropologia: questões, conceitos e histórias**. 2. ed. Curitiba, PR: Intersaberes, 2023. [Livro eletrônico]

POLI, Ivan. **Cultura afro-brasileira e indígena**. Rio de Janeiro: Freitas Bastos, 2023 [Livro eletrônico].

MOSCAL, Janaína; FRIGO, Simone. **Algumas questões de antropologia contemporânea**. 1. ed. Curitiba: Intersaberes, 2020. [Livro eletrônico]

SARDE NETO, Emílio. **História e culturas afro-brasileiras**. 1. ed. São Paulo: Contentus, 2020. [Livro eletrônico]

POLI, Ivan. **Cultura afro-brasileira e indígena**. Rio de Janeiro: Freitas Bastos, 2023. [Livro eletrônico]

Teoria Geral do Processo



Ementa: Teoria Geral do Processo e a solução de conflitos. Sociedade e tutela jurídica. Evolução histórica do Direito Processual Brasileiro. Processo e Direito Processual. Lei de Arbitragem, mediação e conciliação. Princípios gerais do Direito Processual. Direito Processual Constitucional. Fontes da norma Processual. Eficácia da Lei Processual no espaço e tempo. Interpretação da Lei Processual. Jurisdição conceito e princípios fundamentais. Espécies de Jurisdição. Limites de Jurisdição. Jurisdição voluntária. Efetividade da tutela jurisdicional. Competência. Ação e respectivas condições. Elementos da demanda. Processo, relação jurídica processual e pressupostos processuais. Visão panorâmica. Vícios processuais. Poder judiciário e Organização Judiciária. Independência do Poder Judiciário e suas garantias. Ação. Classificação das ações. Defesa do réu (Exceção). Sujeitos do Processo (partes, Advogado, Ministério Público e Magistrados). Atos Processuais. Procedimentos Processuais. Normas Fundamentais e aplicação das Normas Processuais.

Bibliografia Básica:

MELLO, Cleyson de Moraes. **Teoria geral do processo**. 2. ed. [S./l.]: Processo, 2023[Livro eletrônico]

SILVA, Rodrigo Otávio Monteiro da. **Teoria geral do processo**. 1. ed. Curitiba: Intersaberes, 2022. [Livro eletrônico]

MELLO, Cleyson de Moraes. **Processo civil: teoria geral do processo - processo de conhecimento**. 1. ed. Rio de Janeiro: Processo, 2021. [Livro eletrônico]

SILVA, Rodrigo Otávio Monteiro da. **Teoria geral do processo**. 1. ed. Curitiba: Intersaberes, 2022. [Livro eletrônico]

Bibliografia Complementar:

MELLO, Cleyson de Moraes. **Para Compreender a Intervenção de Terceiros: Teoria Geral do Processo**. 1. ed. [S./l.]: Processo, 2024. [Livro eletrônico]

PRIETO, R. B.; BARBERINO, L. S.; ANTUNES, R. M. M. S. **Teoria geral do processo**. Porto Alegre: Sagah, 2018. [Livro eletrônico]

SILVA, L. B.; et al. **Teoria do processo judicial e extrajudicial**. Porto Alegre: Sagah, 2018. [Livro eletrônico]

MELLO, Cleyson de Moraes. **Processo civil: teoria geral do processo**. 3. ed. Rio de Janeiro: Processo, 2024. [Livro eletrônico]

JAYME, Fernando Gonzaga. **Manual de Direito Processual Civil**. Belo Horizonte: Del Rey, 2023. (Livro Eletrônico)



Organização do Estado

Ementa: 1. A Organização do Estado. A Federação Brasileira. Os Entes Federados. 2. A autonomia estadual e municipal. Competências constitucionais dos entes federados. Intervenção Federal nos Estados e Municípios. 3. A Organização dos Poderes. Poderes e Funções: função legislativa, executiva e jurisdicional. O Sistema de Freios e contrapesos. 4. O Poder Legislativo. Competências exclusivas, não- exclusivas e privativas do Senado e da Câmara dos Deputados. Imunidades parlamentares. 5. Comissões. Comissões Parlamentares de Inquérito. Função Legislativa e função fiscalizadora do Congresso Nacional. O Poder Legislativo dos Estados e dos Municípios. 6. Processo Legislativo. As espécies normativas. 7. Os Tribunais de Contas. 8. O Poder Executivo. Presidente da República e Ministros de Estado. Chefia de Estado e Chefia de Governo. Competências do Presidente da República. Poder Regulamentar. Crime de responsabilidade. Conselho da República e Conselho de Defesa Nacional. Defesa do Estado e das Instituições Democráticas. O Poder Executivo nos Estados e Municípios. 9. Poder Judiciário. Princípios de organização. Garantias da Magistratura. 10. Os Tribunais Superiores. Supremo Tribunal Federal. Competências. Recurso Extraordinário e Súmula Vinculante. Superior Tribunal de Justiça. Competências. Recurso Especial. Justiça Comum e Justiça Especial. 11. Constituição, Poder Judiciário e Tribunais de Exceção. Competências privilegiadas e imunidades. 12. Funções Essenciais à Justiça.

Bibliografia Básica:

SOARES, Mário Lúcio Quintão. **Teoria do Estado:** novos paradigmas em face da globalização. 6. ed. Curitiba, PR: Intersaberes, 2022. [Livro eletrônico]

COELHO, Mario Drumond. **Federalismo:** introdução ao estudo dos seus princípios. 1. ed. [S.l.]. Del Rey, 2023. [Livro eletrônico]

CASAMASSO, Marco Aurélio Lagrecia; VAL, Eduardo Manuel; KOWARSKI, Clarissa Brandão. **Estado de direito:** temas contemporâneos. 1. ed. Rio de Janeiro: Processo, 2022. [Livro eletrônico]

SOARES, Mário Lúcio Quintão. **Reforma do estado e direitos fundamentais.** 1. ed. Belo Horizonte: Del Rey, 2021. [Livro eletrônico]



Bibliografia Complementar:

SILVA, Leonardo Rabelo de Matos; OLIVERA, Rafael Carvalho Rezende. **Reflexões sobre o estado democrático de direito**. 1. ed. Rio de Janeiro: Processo, 2020. [Livro eletrônico]

CHICARINO, Tathiana Senne (org.). **Teorias políticas, estado e sociedade**. 2. ed. São Paulo: Pearson, 2019. [Livro eletrônico]

SOUZA, Marcos da Cunha e. **Instituições e organização do Estado**. 1. ed. Curitiba: Intersaberes, 2018. [Livro eletrônico]

QUADROS, Doacir Gonçalves de. **Fundamentos em ciência política e teoria do Estado**. 1. ed. Curitiba: Intersaberes, 2021. [Livro eletrônico]

SIMIONI, Carlos Alberto. **Estado moderno e contemporâneo**. 1. ed. São Paulo: Contentus, 2020. [Livro eletrônico]

Teoria Geral das Obrigações

Ementa: Direito das obrigações: fontes, princípios e conceitos fundamentais; problemas e tema relevantes; fundamentos históricos e constitucionais. Obrigações: fontes de elementos constitutivos. Classificação: obrigações de dar, derestituir, pecuniárias, de dar coisa incerta, de fazer, de não fazer, alternativas facultativas, divisíveis e indivisíveis, solidárias, naturais, principais e acessórias, líquidas e ilíquidas, condicionais, modais e a termo. Solidariedade ativa e passiva. Efeitos das obrigações. Modos de extinção: diretos e indiretos. Consequências da inexecução. Transmissão das obrigações. Obrigações com cláusula penal. Cessão de crédito. Concurso de credores. Teoria do Pagamento.

Bibliografia Básica:

DIAS, Jose Carlos Vaz e; NASCIMENTO, Melillo Dinis do; PEREIRA, Carlos Frederico de Oliveira (org.). **Direitos das obrigações: no mundo contemporâneo**. Belo Horizonte, MG: Dialética, 2024. [Livro eletrônico]

MELO, Nehemias Domingos de. **Lições de direito civil: obrigações e responsabilidade civil**. 5. ed. Indaiatuba: Foco, 2022. [Livro eletrônico]

GONÇALVES, Luiza Helena. **Obrigações e contratos: aspectos teóricos e aplicações**. 1. ed. Curitiba: Intersaberes, 2023. [Livro eletrônico]

CAMPOS, Aurélio Bouret. **Direito civil: parte geral, contratos, obrigações e responsabilidade civil**. 1. ed. São Paulo: Rideel, 2022. [Livro eletrônico]

Bibliografia Complementar:

ANGHER, Anne Joyce (org.). **Código civil**. 28. ed. São Paulo: Rideel, 2022. [Livro eletrônico]

MELLO, Cleyson de Moraes. **Direito civil: obrigações**. 4. ed. Rio de Janeiro: Processo, 2022. [Livro eletrônico]

FERNANDES, Alexandre Cortez. **Direito civil: obrigações**. 2. ed. Porto Alegre: Educ's, 2019. [Livro eletrônico]

MELLO, Cleyson de Moraes. **Direito civil: obrigações**. 5. ed. Rio de Janeiro: Processo, 2023. [Livro eletrônico]

SCHNEIDER, M. N.; et al. **Direito civil II: direito das obrigações**. Porto Alegre: Sagah, 2018. [Livro eletrônico]

Teoria da Pena

Ementa: Das Penas: Definições, história da pena, teorias da pena, limites, princípios fundamentais; Pena privativa de liberdade (reclusão, detenção, regimes penitenciários, progressão de regime, regressão de regime, remição); Penas alternativas à prisão (restritiva de direitos em espécie, pena de multa); Aplicação da pena (Princípios, dosimetria penal e suas fases: circunstâncias judiciais e legais, causas especiais de aumento e de diminuição); Da reincidência; Concurso de crimes (material e formal); Suspensão condicional da pena; Suspensão condicional do processo; Livramento Condicional (conceito, origem, requisitos, condições e causas de revogação); Efeitos da Condenação; Medida de segurança (conceito, origem, espécies); Ação penal; Extinção da punibilidade (morte do agente, anistia, abolitio criminis, renúncia, perempção, retratação); Prescrição; Reabilitação.

Bibliografia Básica:

PARDAL, Rodrigo Francisconi Costa. **Manual de Direito Penal - Parte Geral**. 1. ed. São Paulo: Rideel, 2024. [Livro eletrônico]

RODRIGUES, Cristiano. **Manual de direito penal**. 4. ed. Indaiatuba, SP: Foco, 2024. [Livro eletrônico]

TRIGUEIROS, Arthur. **OAB doutrina: direito penal**. 13. ed. Indaiatuba, SP: Foco, 2023. [Livro eletrônico]

MIRABETE, J. F.; FABBRINI, R. N. **Manual de direito penal: parte especial - arts. 235 a 361 do CP**. 34. ed. Indaiatuba, SP: Foco, 2024. [Livro eletrônico]



Bibliografia Complementar:

RODRIGUES, Cristiano. **Manual de direito penal**. 3. ed. Indaiatuba, SP: Foco, 2022. [Livro eletrônico]

GENTIL, Fernando. **Direito penal**: parte especial. 1. ed. São Paulo: Rideel, 2022. [Livro eletrônico]

BARBOZA, Heloisa Helena; MELLO, Cleyson de Moraes; SIQUEIRA, Gustavo Silveira. **Direito penal**: o futuro do direito. 1. ed. Rio de Janeiro: Processo, 2022. [Livro eletrônico]

FISHER, Fernanda Salles. **Direito penal**. 1. ed. São Paulo: Rideel, 2022. [Livro eletrônico]

PEREIRA, Gisele Mendes. **Direito penal II**. 2. ed. Porto Alegre: Educs, 2018. [Livro eletrônico]

Atividade Complementar III

Ementa: Atividades Complementares

Bibliografia Básica: Atividades Complementares

Bibliografia Complementar: Atividades Complementares

4º SEMESTRE

Processo de Conhecimento

Ementa: Processo e Procedimentos. Procedimentos Especiais de Jurisdição Contenciosa. Procedimento do juizado especial cível. Procedimento comum. Distribuição e Registro. Petição Inicial. Audiência preliminar: conciliação e mediação. Citação: espécies e efeitos. Revelia e seus efeitos. Intimação. Prazos: contagem, interrupção e suspensão. Defesa do réu: contestação, reconvenção e asexceções. Assistência judiciária gratuita (AJG). Provas. Espécies de Prova. Audiência de Instrução e Julgamento. Julgamento conforme o estado do processo. Tutela Antecipada. Tutela de Urgência e evidência. Tutela cautelar requerida em caráter antecedente. Sentença. Coisa Julgada. Litisconsórcio. Intervenção de terceiros.



Bibliografia Básica:

SILVA, L. B.; et al. **Teoria do processo judicial e extrajudicial**. Porto Alegre: Sagah, 2018. [Livro eletrônico]

VIERO, G. M. et al. **Direito processual civil IV**. Porto Alegre: SAGAH, 2020. [Livro eletrônico]

GIACOMELLI, C. L. F. et al. **Prática processual civil**. Porto Alegre: SAGAH, 2020. [Livro eletrônico]

MELLO, Cleyson de Moraes. **Processo civil: teoria geral do processo**. 3. ed. Rio de Janeiro: Processo, 2024. [Livro eletrônico]

Bibliografia Complementar:

JAYME, Fernando Gonzaga. **Manual de direito processual civil**. 1. ed. [S.l.]: Del Rey, 2023. [Livro eletrônico]

GAIO JÚNIOR, Antônio Pereira; MELLO, Cleyson de Moraes. **Código de Processo Civil Comentado: Lei nº 13.105/2015 atualizada pelas Leis nº 14.833/2024 e 14.879/2024**. 4. ed. Rio de Janeiro: Freitas Bastos, 2024. [Livro eletrônico]

MELLO, Cleyson de Moraes. **Processo civil: cumprimento de sentenças execução**. 1. ed. Rio de Janeiro: Processo, 2022. [Livro eletrônico]

MELLO, Cleyson de Moraes. **Processo civil: procedimentos especiais**. 1. ed. Rio de Janeiro: Processo, 2021. [Livro eletrônico]

SMANIOTTO, Melissa Andréa. **Procedimentos especiais e extrajudiciais**. 1. ed. São Paulo: Contentus, 2020. [Livro eletrônico]

Crimes em Espécie I

Ementa: Dos crimes contra a pessoa. Crimes contra o Patrimônio. Crimes contra propriedade imaterial. Crimes contra a Organização do Trabalho. Dos crimes contra o sentimento religioso e respeito aos mortos. Crimes contra a dignidade sexual.

Bibliografia Básica:

FLACH, Michael Schneider. **Dos delitos contra o patrimônio cultural e o ordenamento urbano na lei dos crimes ambientais**. 2. ed. Belo Horizonte: Del Rey, 2022. [Livro eletrônico]

LARA, Marcelo D'Angelo. **Crimes patrimoniais: delinquência como elemento de inclusão social**. 1. ed. Belo Horizonte: Del Rey, 2021. [Livro eletrônico]

GILABERTE, Bruno. **Crimes contra a dignidade sexual**. 2. ed. Rio de Janeiro: Freitas Bastos, 2020.

RIBEIRO, Jefferson Calili. **Homicídios praticados por mulheres: condições socioambientais e territoriais - estudo de caso**. 1. ed. Belo Horizonte: Conhecimento Livraria e Distribuidora, 2020. [Livro eletrônico]

Bibliografia Complementar:

GILABERTE, Bruno. **Crimes contra a pessoa**. 3. ed. Rio de Janeiro: Freitas Bastos, 2021. [Livro eletrônico]

VENERAL, Débora. **Crimes na administração pública**. 1. ed. São Paulo: Contentus, 2020. [Livro eletrônico]

COSTA, Tassio Ricardo Martins da (ed.). **Violência contra a mulher: vítimas dentro e fora do ambiente hospitalar**. 1. ed. Belém: Neurus, 2022. [Livro eletrônico]

FERNANDES, Flávio Augusto de Campos; SOUZA, Danielle Paula de Jesus de; REZENDE, Juarez da Silva. **Pacote anticrime**. 1. ed. Rio de Janeiro: Processo, 2020. [Livro eletrônico]

GILABERTE, Bruno. **Crimes contra o patrimônio**. 2. ed. Rio de Janeiro: Freitas Bastos, 2020. [Livro eletrônico]

**Direitos e Garantias
Fundamentais**

Ementa: 1. Os Direitos e Garantias Fundamentais. Princípios da legalidade, da isonomia e devido processo legal. Educação em Direitos Humanos e políticas de educação ambiental: direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado. Direito de ação. Liberdade de expressão, associação e reunião. Direito de privacidade e de propriedade. Proteção ao direito adquirido, ato jurídico perfeito e coisa julgada. 2. Controle de Constitucionalidade. Supremacia da Constituição. Controle Preventivo e Controle Repressivo. Controle incidental (difuso ou concreto). O papel do Senado Federal. Controle por via de ação (concentrado ou abstrato): ação direta de inconstitucionalidade (genérica, por omissão e interventiva), ação declaratória de constitucionalidade e arguição de descumprimento de preceito fundamental. Efeitos da declaração de inconstitucionalidade. 3. As garantias constitucionais. As ações constitucionais. Habeas Corpus. Habeas Data. Mandado de Segurança Individual e Coletivo. Mandado de Injunção. Ação Popular. Ação Civil Pública. 4. A ordem econômica e financeira. 5. A ordem social.

Bibliografia Básica:

PAGLIARINI, Alexandre Coutinho. **Direitos e garantias fundamentais**. 1. ed. Curitiba: Intersaberes, 2021. [Livro eletrônico]

RODRIGUES NETO, Francisco. **Direitos e garantias às pessoas com deficiências: a atuação do poder público no processo de inclusão**. 1. ed. Jundiaí, SP: Paco e Littera, 2022. [Livro eletrônico]

ALVES, Emmanuele Silva. **Juiz das garantias: uma análise acerca da imparcialidade**. Belo Horizonte, MG: Dialética, 2024. [Livro eletrônico]

SILVA, Heleno Florindo da. **Direito constitucional: teoria da constituição: direitos e deveres fundamentais**. Belo Horizonte, MG: Dialética, 2024. [Livro eletrônico]

Bibliografia Complementar:

MORAES, Guilherme Peña de (org.). **Constituição federal: atualizada até EC 132/2023**. 10. ed. Indaiatuba, SP: Foco, 2024. [Livro eletrônico]

RIOS, Mariza; CARVALHO, Newton Teixeira. **Direitos humanos e democracia em construção: desafios atuais**. 1. ed. Belo Horizonte: Conhecimento Livraria e Distribuidora, 2020. [Livro eletrônico]

IKEDA, Cátedra Daisaki. **Direitos humanos**. Rio de Janeiro: Processo, 2024. [Livro eletrônico]

PEDRON, Flávio Quinaud; OMMATI, José Emílio Medauar. **Teoria da constituição**. 10. ed. Belo Horizonte: Conhecimento Livraria e Distribuidora, 2021. [Livro eletrônico]

OMMATI, José Emílio Medauar. **Uma teoria dos direitos fundamentais**. 7. ed. Belo Horizonte: Conhecimento Livraria e Distribuidora, 2020. [Livro eletrônico]



Teoria Geral dos Contratos e Contratos em Espécie

Ementa: Introdução ao estudo das relações contratuais: o contrato no CC Francês de 1804 e na atualidade. Relações de consumo e contratos de adesão. Princípios do direito contratual. Novas manifestações contratuais. Classificação dos contratos: noção e consequências. Interpretação dos contratos. Responsabilidade contratual, pré-contratual e pós-contratual. Formação e modos de conclusão dos contratos: contrato preliminar. Estipulação em favor de terceiro, promessa de fato de terceiro e contrato com pessoa a declarar. Extinção dos contratos: teoria da imprevisão e lesão. Vícios redibitórios e Evicção. 1. Contratos em espécie: compra e venda, troca, contrato estimatório, doação, locação residencial, empréstimo, prestação de serviço, empreitada, depósito, mandato, seguro, constituição de renda, jogo e aposta, fiança, transação e compromisso. Dos atos unilaterais: promessa de recompensa, gestão de negócios, pagamento indevido e enriquecimento sem causa.

Bibliografia Básica:

ARAKAKI, F. F. S.; et al. **Direito civil IV: contratos em espécie**. Porto Alegre: Sagah, 2019. [Livro eletrônico]

FRAGA, P. F.; et al. **Direito civil III: teoria geral dos contratos**. Porto Alegre: Sagah, 2018. [Livro eletrônico]

MELO, Nehemias Domingos de. **Lições de direito civil: dos contratos e dos atos unilaterais**. 5. ed. Indaiatuba: Foco, 2022. [Livro eletrônico]

GONÇALVES, Luiza Helena. **Obrigações e contratos: aspectos teóricos e aplicações**. 1. ed. Curitiba: Intersaberes, 2023. [Livro eletrônico]

Bibliografia Complementar:

CAMPOS, Aurélio Bouret. **Direito civil: parte geral, contratos, obrigações e responsabilidade civil**. 1. ed. São Paulo: Rideel, 2022. [Livro eletrônico]

MELLO, Cleyson de Moraes. **Direito civil: contratos**. 5. ed. Rio de Janeiro: Processo, 2023. [Livro eletrônico]

MORENO, Amanda Amarante Oliveira Sobral; CARNEIRO, Sarah Carolina Viana de Macedo. **Nova lei de licitações e contratos: teoria e prática na assessoria jurídica**. 1. ed. [S.l.]: Del Rey, 2023. [Livro eletrônico]

CASSETTARI, Christiano. **Elementos de direito civil: atualizações - lei 14.620/2023; lei 14.661/2023; lei 14.690/2023; lei 14.711/2023; lei 14.713/2023**. 12. ed. Indaiatuba, SP: Foco, 2024. [Livro eletrônico]

FIUZA, César Augusto de Castro. **Curso de Direito Civil**. 24. ed. Curitiba, PR: Intersaberes, 2023. [Livro eletrônico]

Direito Administrativo I

Ementa: 1 - Direito Público e Direito Privado: o Direito Administrativo como ramo do Direito Público; Direito Administrativo: conceito, objeto de estudo; autonomia; relação com outros ramos do direito; Formação do Direito Administrativo: contextualização histórica; contribuição do direito alienígena para a formação do Direito Administrativo (direito francês, direito alemão, direito italiano, direito anglo-saxão); Direito Administrativo no Brasil; codificação do Direito Administrativo no direito brasileiro; Sistemas administrativos: o sistema francês de contencioso administrativo (a importância do Caso Blanco e do Conselho de Estado) x sistema inglês de jurisdição una; o sistema administrativo vigente no Brasil; Regime jurídico-administrativo no direito brasileiro: conceito, sujeitos; Fontes do Direito Administrativo no direito brasileiro.

2 - Administração Pública; Estado x Governo x Administração Pública: função de governo x função administrativa; conceito de função administrativa; Administração Pública: conceito; os poderes do Estado e a Administração Pública no direito brasileiro; princípios básicos aplicáveis à Administração Pública; poderes e deveres do administrador público; Administração burocrática x administração gerencial; a reforma administrativa do Estado brasileiro; Poderes administrativos; Atos administrativos: conceito, requisitos, atributos, classificação, espécie; atos administrativos x procedimentos administrativos x processos administrativos; Organização e hierarquia administrativas: Administração Pública Direta x Administração Pública Indireta: administração centralizada x administração descentralizada; órgãos públicos: conceito e classificação dos órgãos públicos; entidades da Administração Pública Indireta: autarquia, fundação, empresas estatais (sociedades de economia mista, empresa pública), agência reguladora, agência executiva, consórcio público; entidades paraestatais: serviços sociais autônomos, organizações sociais, organizações da sociedade civil de interesse público: conceito, características; traços comuns e traços distintivos; Contratos administrativos x contratos da Administração Pública: conceitos; características; formalização, execução, inexecução, revisão e rescisão; principais modalidades de contratos administrativos; Licitação: conceito; a licitação e a Constituição Federal;

Lei Federal nº 8.666/1993 e Lei Federal nº 10.520/2002.

Bibliografia Básica:

CANDEIA, Remilson Soares. **Curso de direito administrativo**: atualizado de acordo com a jurisprudência do STF, STJ e TCU. Belo Horizonte, MG: Dialética, 2024. Livro eletrônico]

MARRARA, Thiago. **Manual de direito administrativo**: funções administrativas, intervenção na propriedade e bens estatais. Indaiatuba, SP: Foco, 2024. Livro eletrônico]

L'ASTORINA, Felipe Boarin; SCREMIN NETO, Ferdinando; ESTEFAM, André; BARONOVSKY, Ricardo (coord.). **Direito administrativo**. 2. ed. São Paulo: Rideel, 2023. Livro eletrônico]

MARRARA, Thiago. **Manual de direito administrativo**: atos, processos, licitações e contratos. 2. ed. Indaiatuba, SP: Foco, 2024. Livro eletrônico]

Bibliografia Complementar:

L'ASTORINA, Felipe Boarin. **Direito administrativo**. 1. ed. São Paulo: Rideel, 2022. Livro eletrônico]

SANTOS, Marco Aurélio Moura dos. **Direito administrativo**. 1. ed. São Paulo: Rideel, 2022. Livro eletrônico]

MADEIRA, José Maria Pinheiro. **Direito administrativo**. 13. ed. Rio de Janeiro: Freitas Bastos, 2022. Livro eletrônico]

QUENEHEN, Rômulo. **Direito administrativo**. 1. ed. São Paulo: Contentus, 2020. Livro eletrônico]

MATSUMOTA, Leandro. **Manual de direito administrativo**. São Paulo, SP: Matrioska, 2020. Livro eletrônico]

Atividade Complementar IV

Ementa: Atividades Complementares

Bibliografia Básica: Atividades Complementares

Bibliografia Complementar: Atividades Complementares

5º SEMESTRE

Teoria Geral dos Recursos e Recursos em Espécie

Ementa: Teoria Geral dos Recursos. Recursos em espécies. Procedimentos dos Recursos nos Tribunais. Ordem dos Processos e competência originária dos Tribunais. Precedentes judiciais. Demandas repetitivas. Incidente de Assunção de Competência. Ação Rescisória. Reclamação.

Bibliografia Básica:

ALVIM, Eduardo Arruda.; LEITE, George Salomão.; STRECK, Lenio Luiz. **Hermenêutica e Jurisprudência no Novo Código de Processo Civil**. 2. ed. São Paulo: Saraiva, 2018. (Livro Eletrônico).

CARVALHO, F.; GOUVÊA, J. R. F.; FONSECA, J. F. N. D.; BONDIOLI, L. G. A. **Comentários ao Código de Processo Civil - Volume XIX**. São Paulo: Saraiva, 2022. (Livro Eletrônico).

JAYME, Fernando Gonzaga. **Manual de Direito Processual Civil**. Belo Horizonte: Del Rey, 2023. (Livro Eletrônico)

MONNERAT, Fábio Victor da Fonte. **Introdução ao Estudo do Direito Processual Civil**. 6. ed. São Paulo: Saraiva, 2022. (Livro Eletrônico).

Bibliografia Complementar:

MELLO, Cleyson de Moraes. **Teoria Geral do Processo**. Rio de Janeiro: Processo, 2023. (Livro Eletrônico)

PINHEIRO, Patricia Peck. **Direito Digital**. 7. ed. São Paulo: Saraiva, 2021. (Livro Eletrônico)

SALES, Fernando Augusto de Vita Borges de. **Manual de Direito Processual Civil**. 2. ed. São Paulo: Rideel, 2018. (Livro Eletrônico)

VICTALINO, Ana Carolina; BARROSO, Darlan.; ARAÚJO JÚNIOR, Marco Antônio. **Processo Civil**. 3. ed. São Paulo: Saraiva, 2021. (Livro Eletrônico)

MONNERAT, Fábio Victor da Fonte. **Introdução ao Estudo do Direito Processual Civil**. 6. ed. São Paulo: Saraiva, 2022. (Livro Eletrônico).

Direito Processual Penal I

Ementa: Sistemas processuais penais existentes. Princípios gerais e constitucionais. Lei Processual no Tempo e no Espaço. Investigação Preliminar. Da Ação Processual Penal. Condições da Ação. Ação Civil Ex Delicti. Sujeitos e Partes. Assistência da Acusação. Comunicação dos Atos Processuais. Ausência Processual – Revelia. Jurisdição e Competência. Conexão e Continência. Questões e Processos incidentais. Teoria Geral da Prova. Das Provas em Espécie. Prisão em Flagrante e demais Medidas Cautelares Pessoais. Das Medidas Cautelares de Natureza Real. Medidas Assecuratórias. Ações Autônomas de Impugnação em Direito Penal. Contra-Cautelas. Liberdade Provisória com Fiança.

Bibliografia Básica:

CAPEZ, Fernando. **Curso de Processo Penal**. 30. ed. São Paulo: Saraiva, 2023. (Livro eletrônico).

DELMANTO JÚNIOR, Roberto. **Liberdade e Prisão no Processo Penal**. São Paulo: Saraiva, 2019. (Livro eletrônico).

LOPES JÚNIOR, Aury. **Fundamentos do Processo Penal**. 9. ed. São Paulo: Saraiva, 2023. (Livro eletrônico).

MARCÃO, Renato. **Curso de Processo Penal**. 19. ed. São Paulo: Saraiva, 2022. (Livro eletrônico).

Bibliografia Complementar:

BITENCOURT, Cezar Roberto. **Falência da Pena de Prisão**. 5. ed. São Paulo: Saraiva, 2017. (Livro eletrônico).

BONFIM, Edilson Mougnot. **Curso de processo penal**. São Paulo: Saraiva, 2019. (Livro eletrônico).

LOPES JÚNIOR, Aury. **Fundamentos do Processo Penal - Introdução Crítica**. 2.ed. São Paulo: Saraiva, 2016. (Livro eletrônico).

RAMOS, André de Carvalho. **Curso de Direitos Humanos**. 8. ed. São Paulo: Saraiva, 2023. (Livro Eletrônico)

ROIG, Rodrigo Duque Estrada. **Aplicação da Pena**. 2. ed. São Paulo: Saraiva, 2015. (Livro Eletrônico)

Responsabilidade Civil

Ementa: Conceito de responsabilidade. Responsabilidade moral e jurídica, civil e penal. A problemática jurídica da responsabilidade civil, suas funções na atualidade e evolução. Conceito de responsabilidade civil. Pressupostos da responsabilidade civil: ação, culpa, dano patrimonial e moral e nexo causal. Responsabilidade contratual por inadimplemento de obrigação e responsabilidade extracontratual. Dano moral à pessoa jurídica. Espécies de responsabilidade civil. Efeitos da responsabilidade civil: reparação do dano, liquidação do dano, garantias de indenização.

Bibliografia Básica:

DINIZ, Maria Helena. **Curso de Direito Civil Brasileiro – Responsabilidade Civil**.

36. ed. São Paulo: Saraiva, 2022. (Livro Eletrônico)

GAGLIANO, Pablo Stolze; FILHO, Rodolfo Pamplona. **Novo Curso de Direito Civil**

– **Responsabilidade Civil**. 14. ed. São Paulo: Saraiva, 2024. (Livro Eletrônico)

GONÇALVES, Carlos Roberto. **Responsabilidade Civil**. 22. ed. São Paulo: Saraiva, 2023. (Livro Eletrônico)

ROSENVALD, Nelson. **As Funções da Responsabilidade Civil**. 4. ed. São Paulo: Saraiva, 2022. (Livro Eletrônico)

Bibliografia Complementar:

CASSETTARI, Chistiano. **Elementos de Direito Civil**. 3. ed. São Paulo: Saraiva, 2015. (Livro Eletrônico)

FARIAS, Cristiano Chaves de; ROSENVALD, Nelson. **Novo Tratado de Responsabilidade Civil**. 4. ed. São Paulo: Saraiva, 2019. (Livro Eletrônico)

GONÇALVES, Carlos Roberto; LENZA, Pedro. **Direito Civil Esquematizado**. 13. ed. São Paulo: Saraiva, 2023. (Livro Eletrônico)

GOUVÊA, J. R. F.; FONSECA, J. F. N. D.; BONDIOLI, L. G. A.; NEGRÃO, T. **Código Civil e Legislação Civil em Vigor**. 41. ed. São Paulo: Saraiva, 2023. (Livro Eletrônico)

SCHREIBER, Anderson. **Manual de Direito Civil Contemporâneo**. 6. ed. São Paulo: Saraiva, 2023. (Livro Eletrônico)

Crimes em Espécie II

Ementa: Dos crimes contra a família. Dos crimes contra a Incolumidade Pública.
Dos crimes contra a paz pública. Dos crimes contra a fé pública. Dos crimes contra a Administração Pública.

Bibliografia Básica:

BITTENCOURT, Cezar Roberto. **Tratado de Direito Penal – Parte especial**. 23. ed. São Paulo: Saraiva, 2023. (Livro Eletrônico)

CAPEZ, Fernando. **Curso de direito penal: parte especial - Arts 121 a 2012**. 23. ed. São Paulo: Saraiva, 2023. (Livro Eletrônico)

ESTEFAM, André. **Direito penal**. 10. ed. São Paulo: Saraiva, 2023. (Livro Eletrônico)

GONÇALVES, Vitor Eduardo Rios; LENZA, Pedro. **Direito Penal Esquematizado**. 12 ed. São Paulo: Saraiva, 2023. (Livro Eletrônico)

Bibliografia Complementar:

ASSUMPÇÃO, Vinícius. **Pacote Anticrime: Comentários à Lei N. 13.964/2019**. São Paulo: Saraiva, 2020. (Livro Eletrônico)

CARVALHO, Salo de. **Penas e Medidas de Segurança no Direito Penal Brasileiro**. 3. ed. São Paulo: Saraiva, 2020. (Livro Eletrônico)

GONÇALVES, Vitor Eduardo Rios. **Curso de Direito Penal - Parte Especial - Arts 121 a 361**. 7. ed. São Paulo: Saraiva, 2023. (Livro Eletrônico)

JESUS, Damázio de. **Violência Contra a Mulher**. 2. ed. São Paulo: Saraiva, 2015. (Livro Eletrônico)

JUNQUEIRA, Gustavo.; VANZOLINI, Patrícia. **Manual de Direito Penal**. 9. ed. São Paulo: Saraiva, 2023. (Livro Eletrônico)

Direito Administrativo II

Ementa: Bens públicos: conceito de domínio público; classificação dos bens públicos; utilização e alienação dos bens públicos; Serviços Públicos: conceito; classificação; competência para prestação; formas e meio de prestação; delegação

da prestação a particulares; Agentes Públicos: classificação dos agentes públicos; cargo, emprego e função pública; normas constitucionais aplicáveis aos agentes públicos; Lei Federal nº 8.112/1990; Intervenção do Estado na propriedade privada e outras intervenções estatais (domínio econômico): o princípio da subsidiariedade; Responsabilidade Civil e extracontratual do Estado: o artigo 37, § 6º, da Constituição Federal; Controle da Administração Pública; Processo Administrativo e Processo Administrativo Disciplinar= Lei Federal nº 8.112/1990 e Lei Federal nº 9.784/1999; Improbidade administrativa e Ação Civil Pública= Lei Federal nº 1.060/1950, Lei Federal nº 7.347/1985 e Lei Federal nº 8.429/1992.

Bibliografia Básica:

ALMEIDA, Fabrício Bolzar de. **Manual de Direito Administrativo**. 5. ed. São Paulo: Saraiva, 2022. (Livro Eletrônico)

COUTO, Reinaldo; CAPAGIO, Álvaro. **Curso de Direito Administrativo**. 5. ed. São Paulo: Saraiva, 2022. (Livro Eletrônico)

MAZZA, Alexandre. **Manual de Direito Administrativo**. 13. ed. São Paulo: Saraiva, 2023. (Livro Eletrônico)

MACIEL, I. M. **Manual de Direito Administrativo**. São Paulo: Saraiva, 2023. (Livro Eletrônico)



Bibliografia Complementar:

ARAÚJO, Edmir Netto de. **Curso de Direito Administrativo**. 8. ed. São Paulo: Saraiva, 2018. (Livro Eletrônico)

BORDALO, Rodrigo. **Os órgãos colegiados no direito administrativo brasileiro**. São Paulo: Saraiva, 2016. (Livro Eletrônico)

MARTINS, Flávio. **Curso de Direito Constitucional**. 7. ed. São Paulo: Saraiva, 2023. (Livro Eletrônico)

ROSSI, Licínia. **Manual de Direito Administrativo**. São Paulo: Saraiva, 2019. (Livro Eletrônico)

STOBER, Rolf. **Direito Administrativo Econômico Geral - Série IDP**. São Paulo: Saraiva, 2012. (Livro Eletrônico)

Atividade Complementar V

Ementa: Atividades Complementares

Bibliografia Básica: Atividades Complementares

Bibliografia Complementar: Atividades Complementares

6º SEMESTRE

Direito Eleitoral

Ementa: Origem e evolução do Direito Eleitoral. Sistema Consuetudinário e sistema legislativo: diferença e similitudes. Aspectos históricos, filosófico e atual do Direito Eleitoral. O poder normativo dos Tribunais Eleitorais e seus reflexos na teoria juseleitoralista. A teoria fundamental do Direito Eleitoral e suas particularidades em face da teoria geral do Direito. Controle de legitimidade dos eleitores: inscrição eleitoral, domicílio eleitoral, transferência de domicílio; cancelamento e exclusão de eleitor; revisão do eleitorado. Sistemas eleitorais. Princípio majoritário e princípio proporcional. Sistema distrital. Sistemas de verificação de poderes. Justiça eleitoral brasileira. Organização e competência. Partidos políticos. Tratamento constitucional e legal. Princípios, garantias e vedações. Direito de antena e fundo partidário. Fidelidade partidária. Processo eleitoral: registro de candidatos, propaganda eleitoral, pesquisas, abusos, crimes eleitorais, captação ilícita de sufrágio. Controle da legitimidade das eleições: atos preparatórios; votação e apuração; totalização, recontagem de votos, totalização; impugnações e recursos.

Bibliografia Básica:

ANDRADE NETO, João; NEPOMUCENO, Luciana Diniz. **Minirreforma eleitoral comentada**. 2.ed. São Paulo: Rideel, 2022. (Livro eletrônico)

CASTRO, Edson Resende. **Curso de Direito Eleitoral**. 11. Ed. Belo Horizonte: DelRey, 2022. (Livro eletrônico)

MENDES, Gilmar Ferreira; BRANCO, Paulo Gustavo Gonet. **Curso de Direito Constitucional**. 18. ed. São Paulo: Saraiva, 2023. (Livro Eletrônico)

TAVARES, André Ramos **Curso de Direito Constitucional**. 21. ed. São Paulo: Saraiva, 2023. (Livro Eletrônico)

Bibliografia Complementar:

BARROSO, Luis Roberto. **Curso de Direito Constitucional Contemporâneo**. 11.ed. São Paulo: Saraiva, 2023. (Livro Eletrônico)

CHIMENTI, R. C. **O Exercício da Soberania Popular e a Minirreforma Eleitoral de 2021**. São Paulo: Saraiva, 2021. (Livro Eletrônico)

FERREIRA FILHO, Manoel Gonçalves. **Princípios fundamentais do direito constitucional**. 4. ed. São Paulo: Saraiva, 2015 (Livro Eletrônico)

POSSA, Alisson. **Proteção de Dados e Eleições**. São Paulo: Saraiva, 2022. (Livro Eletrônico)

SANCHES, Neuza. **Celular: Democrático ou autoritário?** São Paulo: Contexto, 2022. (Livro Eletrônico)

Processo de Execução

Ementa: Teoria geral da execução. Princípios gerais da execução. Processo de execução. Procedimento Executivo: Procedimentos do processo de execução: obrigação de entregar coisa certa, obrigação de entregar coisa incerta, obrigação de fazer, obrigação de não fazer, obrigação de pagar quantia certa. Execução contra a fazenda pública. Penhora. Avaliação. Adjudicação, arrematação e pagamento ao credor. Embargos do devedor. Exceção de pré-executividade. Embargos à arrematação e adjudicação. Embargos de Terceiro. Ação Monitoria. Substituição de penhora. Insolvência. Remição, suspensão e extinção do processo de execução. Cumprimento de sentença. Ações Coletivas.

Bibliografia Básica:

ALVIM, Eduardo Arruda.; LEITE, George Salomão.; STRECK, Lenio Luiz. **Hermenêutica e Jurisprudência no Novo Código de Processo Civil**. 2. ed. São Paulo: Saraiva, 2018. (Livro Eletrônico).

GOUVÊA, J. R. F.; FONSECA, J. F. N. D.; GRECO, L.; BONDIOLI, L. G. A. **Das Diversas Espécies de Execução**. São Paulo: Saraiva, 2020. (Livro Eletrônico)

JAYME, Fernando Gonzaga. **Manual de Direito Processual Civil**. Belo Horizonte: Del Rey, 2023. (Livro Eletrônico)

MONNERAT, Fábio Victor da Fonte. **Introdução ao Estudo do Direito Processual Civil**. 6. ed. São Paulo: Saraiva, 2022. (Livro Eletrônico).

Bibliografia Complementar:

MELLO, Cleyson de Moraes. **Teoria Geral do Processo**. Rio de Janeiro: Processo, 2023. (Livro Eletrônico)

PINHEIRO, Patricia Peck. **Direito digital**. 7. ed. São Paulo: Saraiva, 2021. (Livro Eletrônico)

SALES, Fernando Augusto de Vita Borges de. **Manual de Direito Processual Civil**. 2. ed. São Paulo: Rideel, 2018. (Livro Eletrônico)

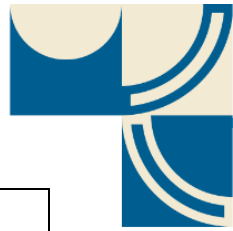
VICTALINO, Ana Carolina; BARROSO, Darlan.; ARAÚJO JÚNIOR, Marco Antônio. **Processo Civil**. 3. ed. São Paulo: Saraiva, 2021. (Livro Eletrônico)

GONÇALVES, M. V. R. **Processo Civil**. 17. ed. São Paulo: Saraiva, 2024. (Livro Eletrônico)

Direito Processual Penal II

Ementa: Tribunal do Júri, e procedimentos especiais. Nulidades. Decisões e inconformidades. Recurso em Sentido Estrito. Apelação. Carta Testemunhável. Embargos Declaratórios. Embargos Infringentes e de Nulidade. Agravo nos tribunais. Correição Parcial. Revisão Criminal. Habeas Corpus. Mandado de segurança. Recurso ordinário, extraordinário e especial. Recurso Ordinário Constitucional. Leis Penais Extravagantes. Execução Criminal.

Bibliografia Básica:



CAPEZ, Fernando. **Curso de Processo Penal**. 30. ed. São Paulo: Saraiva, 2023. (Livro eletrônico).

DELMANTO JÚNIOR, Roberto. **Liberdade e Prisão no Processo Penal**. São Paulo: Saraiva, 2019. (Livro eletrônico).

LOPES JÚNIOR, Aury. **Fundamentos do Processo Penal**. 9. ed. São Paulo: Saraiva, 2023. (Livro eletrônico).

MARCÃO, Renato. **Curso de Processo Penal**. 19. ed. São Paulo: Saraiva, 2022. (Livro eletrônico).

Bibliografia Complementar:

BITENCOURT, Cezar Roberto. **Falência da Pena de Prisão**. 5. ed. São Paulo: Saraiva, 2017. (Livro eletrônico).

BONFIM, Edilson Mougnot. **Curso de processo penal**. São Paulo: Saraiva, 2019. (Livro eletrônico).

LOPES JÚNIOR, Aury. **Fundamentos do Processo Penal - Introdução Crítica**. 2.ed. São Paulo: Saraiva, 2016. (Livro eletrônico).

RAMOS, André de Carvalho. **Curso de Direitos Humanos**. 8. ed. São Paulo: Saraiva, 2023. (Livro Eletrônico)

ROIG, Rodrigo Duque Estrada. **Aplicação da Pena**. 2. ed. São Paulo: Saraiva, 2015. (Livro Eletrônico)

Direito Econômico

Ementa: Introdução ao Direito Econômico. Direito Constitucional Econômico. A Ordem Econômica na Constituição Federal. Atuação do Estado no Domínio Econômico. Direito Administrativo Econômico. Empresas Públicas e Parcerias Público-privadas. Agências Reguladoras. Direito da Concorrência. Ordem Econômica Internacional.

Bibliografia Básica:

ALMEIDA, Fabrício Bolzar de. **Manual de Direito Administrativo**. 5. ed. São Paulo: Saraiva, 2022. (Livro Eletrônico)

LENZA, Pedro; MORAES, Carlos Alberto de. **Direito Financeiro e Econômico Esquematizado**. 5. ed. São Paulo: Saraiva, 2023. (Livro Eletrônico)

MARTINS, Flávio. **Curso de Direito Constitucional**. 7. ed. São Paulo: Saraiva, 2023. (Livro Eletrônico)

MAZZA, Alexandre. **Manual de Direito Administrativo**. 13. ed. São Paulo: Saraiva, 2023. (Livro Eletrônico)

Bibliografia Complementar:

ARAÚJO, Edmir Netto de. **Curso de Direito Administrativo**. 8. ed. São Paulo: Saraiva, 2018. (Livro Eletrônico)

BARROSO, Luis Roberto. **Curso de Direito Constitucional Contemporâneo**. 11.ed. São Paulo: Saraiva, 2023. E-book.

ROSSI, Licínia. **Manual de Direito Administrativo**. São Paulo: Saraiva, 2019. (Livro Eletrônico)

SILVA, Caio Mário. **Col Direito Econômico: Direito Concorrencial**. São Paulo: Saraiva, 2016. (Livro Eletrônico)

STOBER, Rolf. **Direito Administrativo Econômico Geral - Série IDP**. São Paulo: Saraiva, 2012. (Livro Eletrônico)

Direito das Coisas

Ementa: Introdução ao direito das coisas: retomada da distinção entre direitos reais pessoais. Características, classificação e objeto dos direitos reais. Posse: conceito, elementos, natureza, modos de aquisição, perda e seus efeitos. Direito de propriedade: conceito, elementos, objeto. Propriedade móvel e imóvel: modos de aquisição e perda. Condomínio. Restrições ao direito de propriedade e direitos de vizinhança. Propriedade resolúvel. Propriedade literária, científica e artística. Direitos reais sobre coisas alheias.

Bibliografia Básica:

DINIZ, Maria Helena. **Curso de Direito Civil Brasileiro – Direito das coisas**. 36.ed. São Paulo: Saraiva, 2022. (Livro Eletrônico)

GAGLIANO, Pablo Stolze; FILHO, Rodolfo Pamplona. **Manual de Direito Civil**. 7.ed. São Paulo: Saraiva, 2023. (Livro Eletrônico)

GONÇALVES, Carlos Roberto. **Direito Civil Brasileiro**. 21. ed. São Paulo: Saraiva, 2023. (Livro Eletrônico)

LÔBO, Paulo. **Direito Civil - Coisas**. 9. ed. São Paulo: Saraiva, 2024. (Livro Eletrônico)

Bibliografia Complementar:

CASSETTARI, Chistiano. **Elementos de Direito Civil**. 3. ed. São Paulo: Saraiva, 2015. (Livro Eletrônico)

BRANDELLI, Leonardo. **Usucapião Administrativa**. São Paulo: Saraiva, 2016. (Livro Eletrônico)

GONÇALVES, Carlos Roberto; LENZA, Pedro. **Direito Civil Esquematizado**. 13.ed. São Paulo: Saraiva, 2023. (Livro Eletrônico)

GOUVÊA, J. R. F.; FONSECA, J. F. N. D.; BONDIOLI, L. G. A.; NEGRÃO, T.
Código Civil e Legislação Civil em Vigor. 41. ed. São Paulo: Saraiva, 2023. (Livro Eletrônico)

SCHREIBER, Anderson. **Manual de Direito Civil Contemporâneo.** 6. ed. São Paulo: Saraiva, 2023. (Livro Eletrônico)

Direito do Trabalho I

Ementa: Direito do Trabalho: noções fundamentais. Histórico. Definição. Denominação. Autonomia. Divisão e fontes. Direito individual do trabalho. Relação de trabalho “latu sensu” e “stricto sensu”. Contrato de trabalho e os contratos afins. Nulidade e anulabilidade do contrato de trabalho. Elementos do contrato de trabalho. Classificação do contrato de trabalho. Alteração do contrato de trabalho. Suspensão e interrupção do contrato de trabalho. Sujeitos do contrato individual de trabalho: empregado e empregador. Salário e remuneração: modalidades e particularidades. Adicionais: insalubridade, periculosidade, noturno, transferência, horas extras. Duração e jornada do trabalho: prorrogação e compensação. Repouso semanal remunerado. Férias: modalidades e particularidades. Garantia do emprego: estabilidade. Garantia do tempo de serviço: FGTS. Extinção do contrato de trabalho: modos, causas e efeitos. Aviso prévio. Décimo terceiro salário. Seguro Desemprego. Proteção do trabalho da mulher e do menor. Proteção do trabalho para pessoa com deficiência, negros, índios e das minorias.

Bibliografia Básica:

LEITE, Carlos Henrique Bezerra. **Curso de Direito do Trabalho.** 15. ed. São Paulo: Saraiva, 2023. (Livro Eletrônico).

MARTINEZ, Luciano. **Curso de Direito do Trabalho.** 14. ed. São Paulo: Saraiva, 2023. (Livro Eletrônico).

ROMAR, Carla Teresa Martins; LENZA, Pedro. **Direito do Trabalho.** 8. ed. São Paulo: Saraiva, 2022. (Livro Eletrônico).

MARTINS, S. P. **Direito Processual do Trabalho.** 46. ed. São Paulo: Saraiva, 2024. (Livro Eletrônico).

Bibliografia Complementar:

CALVO, Adriana. **Manual de Direito do Trabalho**. 6. ed. São Paulo: Saraiva, 2022. (Livro Eletrônico).

GARCIA, Gustavo Filipe Barbosa. **Curso de Direito do Trabalho**. 19. ed. São Paulo: Saraiva, 2024. (Livro Eletrônico).

SÁ, Renato Montans de. **Manual de Direito Processual Civil**. 9. ed. São Paulo: Saraiva, 2024. (Livro Eletrônico).

CALVO, A. **Manual de Direito do Trabalho**. 6. ed. São Paulo: Saraiva, 2022.

FILHO, R. P.; SOUZA, T. R. P. **Curso de Direito Processual do Trabalho**. 3. ed. São Paulo: Saraiva, 2022.

Prática Jurídica I: Cível

Ementa: Aplicação prática do conteúdo teórico nas disciplinas do núcleo de Direito Civil. Atividades Práticas da advocacia cível: elaboração de petições iniciais, contestações, impugnações, petições intermediárias de juntada de documentos, rolde testemunhas e outros requerimentos incidentais; Atividades práticas do Ministério Público: Defesa dos Direitos Difusos, Coletivos e Individuais, atuação como custos legis, parecer interlocutório, parecer final. Ação Civil Pública, Termo de Ajustamento de Conduta, Ação de Improbidade Administrativa; Atividades práticas da Magistratura: sentenças, decisões interlocutórias, despachos (de mero expediente), atos meramente ordinatórios.

Bibliografia Básica:

ALVIM, Eduardo Arruda.; LEITE, George Salomão.; STRECK, Lenio Luiz. **Hermenêutica e Jurisprudência no Novo Código de Processo Civil**. 2. ed. São Paulo: Saraiva, 2018. (Livro Eletrônico).

CHACON, Luis Fernando Rabelo. **Manual de Prática Forense Civil**. 10. ed. São Paulo: Saraiva, 2023. (Livro Eletrônico)

GAGLIANO, Pablo Stolze; FILHO, Rodolfo Pamplona. **Manual de Direito Civil**. 7. ed. São Paulo: Saraiva, 2023. (Livro Eletrônico)

JAYME, Fernando Gonzaga. **Manual de Direito Processual Civil**. Belo Horizonte: Del Rey, 2023. (Livro Eletrônico)

Bibliografia Complementar:

MELLO, Cleyson de Moraes. **Teoria Geral do Processo**. Rio de Janeiro: Processo, 2023. (Livro Eletrônico)

PINHEIRO, Patricia Peck. **Direito digital**. 7. ed. São Paulo: Saraiva, 2021. (Livro Eletrônico)

SALES, Fernando Augusto de Vita Borges de. **Manual de Direito Processual Civil**. 2. ed. São Paulo: Rideel, 2018. (Livro Eletrônico)

VICTALINO, Ana Carolina; BARROSO, Darlan.; ARAÚJO JÚNIOR, Marco Antônio. **Processo Civil**. 3. ed. São Paulo: Saraiva, 2021. (Livro Eletrônico)

SCHREIBER, A. **Manual de Direito Civil Contemporâneo**. 7. ed. São Paulo: Saraiva, 2024. (Livro Eletrônico)

Atividade Complementar VI

Ementa: Atividades Complementares

Bibliografia Básica: Atividades Complementares

Bibliografia Complementar: Atividades Complementares

7º SEMESTRE

Economia Política

Ementa: As ideias econômicas anteriores a Adam Smith; Adam Smith: - teoria do valor; bem-estar econômico; conflitos sociais; Fisiocracia: - pensamento econômico francês; - reformismo social fisiocrata; Malthus: - perspectivas populacionais e econômicas funestas; - teoria da população; Ricardo: a ciência econômica rigorosa:
- teoria da renda e do lucro; - teoria do valor trabalho e a distribuição da renda; - teoria das vantagens comparativas e o comércio internacional; Postulados da proposta Keynesiana; A crise da Economia Política e a emergência do socialismo; Mudanças de paradigma no século XXI: globalização e internacionalização da economia.

Bibliografia Básica:

CALABREZ, Felipe. **Introdução à economia política: o percurso histórico de uma ciência social**. Curitiba. InterSaberes, 2020. (Livro Eletrônico)

LACERDA, A. C. D.; LACERDA, A. C. D. **Economia Brasileira**. 6. ed. São Paulo: Saraiva, 2018. (Livro Eletrônico)

SANTOS, Rodrigo Otávio dos. **Fundamentos da Economia política**. Curitiba: Editora InterSaberes, 2022. (Livro Eletrônico)

TEUBNER, Gunther. **Fragmentos Constitucionais: Constitucionalismo Social na Globalização**. 2. ed. São Paulo: Saraiva, 2020. (Livro Eletrônico)

Bibliografia Complementar:

CAMPILONGO, Celso Fernandes. **Política Sistema Jurídico e Decisão Judicial**.

2. ed. São Paulo: Saraiva, 2013. (Livro Eletrônico)

COUTINHO, Diogo Rosenthal. **Direito e Economia Política na Regulação de Serviços Públicos**. São Paulo: Saraiva, 2014. (Livro Eletrônico)

PAIVA, D. L. D.; MARIANO, J.; SILVA, J. U. D.; CUNHA, L. C. V. D.; PASSANEZI, P. M. S.; MARQUEZINI, S. V. F. **Economia Internacional**. 3. ed. São Paulo: Saraiva, 2017. (Livro Eletrônico)

REALE JÚNIOR, Miguel. **Política e Direito**. São Paulo: Saraiva, 2006. (Livro Eletrônico)

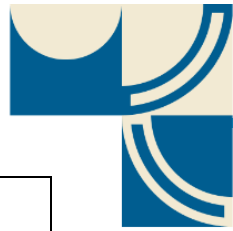
SILVA, César Roberto Leite da; LUIZ, Sinclayr. **Economia e Mercados**. 20. ed. São Paulo: Saraiva, 2017. (Livro Eletrônico)

Optativa



Ementa: Conforme Oferta
Bibliografia Básica: Conforme Oferta
Bibliografia Complementar: Conforme Oferta

Teoria da Empresa
Ementa: Caracterização do Direito Empresarial em sua evolução histórica, bem como da figura do empresário, de seu campo de atuação e do exercício regular de sua atividade. Empresa. Empresário. Estabelecimento Comercial. Propriedade Industrial. Registro. Nome Empresarial. Prepostos. Escrituração. Títulos de Crédito e Contratos Empresariais. Teoria Geral dos Títulos de Crédito. Institutos Cambiais. Nota Promissória. Cheque. Duplicata. Títulos Bancários. Contratos Empresariais: Compra e Venda. Agências e Distribuição. Concessão Mercantil. Mandato e Comissão Mercantil. Fomento Mercantil. Arrendamento Mercantil. Alienação Fiduciária em Garantia. Seguro.
Bibliografia Básica: NOGUEIRA, Ricardo José Negrão. Curso de Direito Comercial e de Empresa. 12. ed. São Paulo: Saraiva, 2023. (Livro Eletrônico) SACRAMONE, Marcelo. Manual de Direito Empresarial. 4. ed. São Paulo: Saraiva, 2023. (Livro Eletrônico) TOMAZETTE, Marlon. Curso de Direito Empresarial - Títulos de Crédito. 14. ed. São Paulo: Saraiva, 2023. (Livro Eletrônico) VIDO, Elisabete. Curso de Direito Empresarial. 11. ed. São Paulo: Saraiva, 2023. (Livro Eletrônico)
Bibliografia Complementar: ABRÃO, Nelson. Direito bancário. 18. ed. São Paulo: Saraiva, 2019. (Livro Eletrônico) CAMPINHO, Sérgio. Curso de Direito Comercial. 19. ed. São Paulo: Saraiva, 2023. (Livro Eletrônico) CHAGAS, Edilson Enedino das; LENZA, Pedro. Direito empresarial. 10. ed. São Paulo: Saraiva, 2023. (Livro Eletrônico) TEIXEIRA, Tarcisio. Direito Empresarial Sistematizado. 11. ed. São Paulo: Saraiva, 2023. (Livro Eletrônico) NEGRÃO, R. Manual de Direito Empresarial. 13. ed. São Paulo: Saraiva, 2023. (Livro Eletrônico)
Direito do Trabalho II



Ementa: Direito Administrativo do Trabalho: fiscalização trabalhista, auto de infração. Ministério do Trabalho. Higiene e Segurança do Trabalho. Medicina do trabalho. Acidentes do trabalho: conceito, beneficiáveis, benefícios, procedimento

administrativo e judicial. Direito Coletivo e direito Sindical. Relações individuais e relações coletivas de trabalho. O movimento associacionista. Organização sindical. Funções do sindicato. Entidades sindicais de grau superior. Centrais sindicais. Conflitos coletivos de Trabalho e sentenças normativas. Convenção Coletiva de Trabalho. Acordo Coletivo. Contrato Coletivo. O Direito de greve e o lock-out. A greve no direito: evolução histórica da greve no Brasil, natureza jurídica, efeitos sobre o conceito de trabalho. Representação dos trabalhadores na empresa. Arbitragem. O Direito Internacional do Trabalho: O Tratado de Versalhes e a Organização Internacional do Trabalho. Convenções e recomendações. Tratados bilaterais e plurilaterais. A problemática da Justiça do Trabalho. Flexibilização da legislação trabalhista e perspectivas do Direito Coletivo do Trabalho.

Bibliografia Básica:

LEITE, Carlos Henrique Bezerra. **Curso de Direito do Trabalho**. 15. ed. São Paulo: Saraiva, 2023. (Livro Eletrônico).

MARTINEZ, Luciano. **Curso de Direito do Trabalho**. 14. ed. São Paulo: Saraiva, 2023. (Livro Eletrônico).

ROMAR, Carla Teresa Martins; LENZA, Pedro. **Direito do Trabalho**. 8. ed. São Paulo: Saraiva, 2022. (Livro Eletrônico).

MARTINS, S. P. **Direito Processual do Trabalho**. 46. ed. São Paulo: Saraiva, 2024. (Livro Eletrônico).

Bibliografia Complementar:

CALVO, Adriana. **Manual de Direito do Trabalho**. 6. ed. São Paulo: Saraiva, 2022. (Livro Eletrônico).

GARCIA, Gustavo Filipe Barbosa. **Curso de Direito do Trabalho**. 19. ed. São Paulo: Saraiva, 2024. (Livro Eletrônico).

SÁ, Renato Montans de. **Manual de Direito Processual Civil**. 9. ed. São Paulo: Saraiva, 2024. (Livro Eletrônico).

CALVO, A. **Manual de Direito do Trabalho**. 6. ed. São Paulo: Saraiva, 2022.

FILHO, R. P.; SOUZA, T. R. P. **Curso de Direito Processual do Trabalho**. 3. ed. São Paulo: Saraiva, 2022.

Direito de Família



Ementa: Direito de Família - Introdução ao direito de família: princípios e natureza. Direito matrimonial: conceito, natureza jurídica e princípios. Formalidades preliminares, meios de celebração e prova do casamento. Efeitos pessoais e patrimoniais do casamento. Modos de dissolução do casamento. União Estável: noção e consequências pessoais e patrimoniais. Parentesco e filiação. Adoção. Poder Familiar. Família e relações de gênero. Alimentos. Guarda. Tutela. Curatela.

Bibliografia Básica:

CARVALHO, Dimas Messias de. **Direito das Famílias**. 9. ed. São Paulo: Saraiva, 2023. (Livro Eletrônico).

GAGLIANO, Pablo Stolze; FILHO, Rodolfo Pamplona. **Novo Curso de Direito Civil - Direito de Família**. 13. ed. São Paulo: Saraiva, 2023. (Livro Eletrônico).

GONÇALVES, Carlos Roberto. **Direito Civil Brasileiro**. 20. ed. São Paulo: Saraiva, 2023. (Livro Eletrônico).

LÔBO, Paulo. **Direito Civil - Famílias**. 14. ed. São Paulo: Saraiva, 2024. (Livro Eletrônico).

Bibliografia Complementar:

BARROSO, Luís Roberto. **Curso de Direito Constitucional Contemporâneo**. 11. ed. São Paulo: Saraiva, 2023. (Livro Eletrônico).

CASSETTARI, Chistiano. **Elementos de Direito Civil**. 3. ed. São Paulo: Saraiva, 2015. (Livro Eletrônico).

DINIZ, Maria Helena. **Direito à Integridade Físico-psíquica da Pessoa Humana**. São Paulo: Saraiva, 2023. (Livro Eletrônico).

SCHREIBER, Anderson. **Manual de Direito Civil Contemporâneo**. 6. ed. São Paulo: Saraiva, 2023. (Livro Eletrônico).

PIOVESAN, Flávia. **Temas de Direitos Humanos**. 12. ed. São Paulo: Saraiva, 2023. (Livro Eletrônico).

Direito Financeiro

Ementa: Atividade Financeira do Estado. Despesas Públicas. Receitas Públicas: Tributárias, Patrimoniais, Industriais e Diversas Rendas. Orçamento Público. Direito e Economia. Receita Pública. Despesas públicas. Crédito Público. Controle da atividade financeira do Estado.

Bibliografia Básica:

CARNEIRO, Cláudio. **Curso de Direito Tributário e Financeiro**. 9. ed. São Paulo: Saraiva, 2020. (Livro Eletrônico)

CAROTA, José Carlos. **Manual de Direito Tributário e Financeiro Aplicado**. Rio de Janeiro: Freitas Bastos Editora, 2023. (Livro Eletrônico)

LENZA, Pedro; MORAES, Carlos Alberto de. **Direito Financeiro e Econômico Esquematizado**. 5. ed. São Paulo: Saraiva, 2023. (Livro Eletrônico)

MESSA, Ana Flávia. **Direito Tributário e Financeiro**. 8. Ed. São Paulo: Rideel, 2022. (Livro Eletrônico)

Bibliografia Complementar:

BARROSO, Luis Roberto. **Curso de Direito Constitucional Contemporâneo**. 11. ed. São Paulo: Saraiva, 2023. (Livro Eletrônico)

CARNEIRO, Cláudio. **Impostos Federais, Estaduais e Municipais**. 7. ed. São Paulo: Saraiva, 2019. (Livro Eletrônico)

CARNEIRO, Cláudio. **Curso de Direito Tributário e Financeiro**. 9. ed. São Paulo: Saraiva, 2020. (Livro Eletrônico)

PAULSEN, Leandro. **Impostos Federais, estaduais e Municipais**. 12. ed. São Paulo: Saraiva, 2022. (Livro Eletrônico)

SCHOUERI, L. E. **Direito Tributário**. 12. ed. São Paulo: Saraiva, 2023. (Livro Eletrônico)

Prática Jurídica II: Penal

Ementa: Atividades simuladas no âmbito penal. Métodos de estudo de caso. Identificação de problemas jurídicos. Estrutura processual. Elaboração de peças destinadas a confecção de um processo.

Atividades Práticas da Advocacia Penal: elaboração de peças de defesas, tais como: Habeas Corpus, Apelação, Recurso em Sentido Estrito, Embargos Infringentes, Embargos Declaratórios, Recurso Especial, Recurso Extraordinário, Recurso Ordinário Constitucional, Revisão Criminal. Atividades Práticas do Ministério Público: A Ação Penal, A Suspensão do Processo, Denúncia ou Queixa, Resposta, Alegações Finais. Atividades Práticas da Magistratura: Sentença, Prisão, Liberdade Provisória.

Bibliografia Básica:

BARROSO, D.; MARQUES, F.; TASOKO, M.; JUNIOR, M. A. A.; PAIVA, R.; CALDEIRA, S. **Prática Penal**. 5. ed. São Paulo: Saraiva, 2023. (Livro eletrônico).

BRITO, Alexis Couto de. **Execução Penal**. 8. ed. São Paulo: Saraiva, 2023. (Livro eletrônico).

CAPEZ, Fernando. **Curso de Processo Penal**. 30. ed. São Paulo: Saraiva, 2023. (Livro eletrônico).

LOPES JÚNIOR, Aury. **Fundamentos do Processo Penal**. 9. ed. São Paulo: Saraiva, 2023. (Livro eletrônico).

Bibliografia Complementar:

BITENCOURT, Cezar Roberto. **Falência da Pena de Prisão**. 5. ed. São Paulo: Saraiva, 2017. (Livro eletrônico).

BONFIM, Edilson Mougnot. **Curso de processo penal**. São Paulo: Saraiva, 2019. (Livro eletrônico).

MARCAO, Renato Flávio. **Curso de Execução Penal**. 20. ed. São Paulo: Saraiva, 2023. (Livro Eletrônico)

GUERRA, Sidney. **Curso de Direitos Humanos**. 10. ed. São Paulo: Saraiva, 2023. (Livro Eletrônico)

ROIG, Rodrigo Duque Estrada. **Aplicação da Pena**. 2. ed. São Paulo: Saraiva, 2015. (Livro Eletrônico)

Estágio Supervisionado I

Ementa: Prática cível e consumerista. Atuação profissional na área cível e consumerista contemplando: atividades práticas, reais e simuladas no NPJ (Núcleo de Práticas Jurídicas), e via SAJ (serviço de assistência jurídica); atividades no contencioso, preventivo ou consultivo; prática de soluções consensuais de conflitos; práticas de tutela coletiva; prática do processo judicial eletrônico; estudos de caso e pesquisas jurisprudenciais; treinamento prático-profissional sobre a atuação dos operadores do Direito na área cível; análise estratégica de autos processuais; visitas orientadas a órgãos jurisdicionais e outros de interesse jurídico; acompanhamento de rotinas processuais; Outras atividades reais e simuladas de prática forense e não forense determinadas pela coordenação do NPJ.

Observação: A comprovação do estágio se dará mediante relatório.



Bibliografia Básica:

CHACON, Luis Fernando Rabelo. **Manual de Prática Forense Civil**. 10. ed. São Paulo: Saraiva, 2023. (Livro Eletrônico)

GAGLIANO, Pablo Stolze; FILHO, Rodolfo Pamplona. **Manual de Direito Civil**. 7.ed. São Paulo: Saraiva, 2023. (Livro Eletrônico)

JAYME, Fernando Gonzaga. **Manual de Direito Processual Civil**. Belo Horizonte: Del Rey, 2023. (Livro Eletrônico)

MELLO, Cleyson de Moraes. **Teoria Geral do Processo**. Rio de Janeiro: Processo, 2023. (Livro Eletrônico)

Bibliografia Complementar:

MELLO, Cleyson de Moraes. **Teoria Geral do Processo**. Rio de Janeiro: Processo, 2023. (Livro Eletrônico)

PINHEIRO, Patricia Peck. **Direito digital**. 7. ed. São Paulo: Saraiva, 2021. (Livro Eletrônico)

SALES, Fernando Augusto de Vita Borges de. **Manual de Direito Processual Civil**. 2. ed. São Paulo: Rideel, 2018. (Livro Eletrônico)

VICTALINO, Ana Carolina; BARROSO, Darlan.; ARAÚJO JÚNIOR, Marco Antônio. **Processo Civil**. 3. ed. São Paulo: Saraiva, 2021. (Livro Eletrônico)

SCHREIBER, A. **Manual de Direito Civil Contemporâneo**. 7. ed. São Paulo: Saraiva, 2024. (Livro Eletrônico)

Atividade Complementar VII

Ementa: Atividades Complementares

Bibliografia Básica: Atividades Complementares

Bibliografia Complementar: Atividades Complementares

8º SEMESTRE

Direito Ambiental e urbanístico

Ementa: Noções Gerais: Meio Ambiente, Conceito, Princípios. Retrospectiva Histórica. Política Nacional de Meio Ambiente. Sistema Nacional de Meio Ambiente. Tutela Jurídica do Meio Ambiente. Meio Ambiente na Constituição Federal de 1988. Bens Ambientais. Direitos humanos e o direito fundamental ao meio ambiente ecologicamente equilibrado. Competência Legislativa em Matéria Ambiental. Relações com ramos do Direito. Zoneamento ambiental. Responsabilidade penal, civil e reparação de dano. Proteção do patrimônio ambiental. Poder de Polícia Ambiental. EIA/RIMA e Licenciamento. Biodiversidade. Educação Ambiental. Direito Urbanístico, Planejamento Urbanístico; regime jurídico do planejamento urbanístico, Estatuto da cidade e Plano Diretor.

Bibliografia Básica:

FIORILLO, Celso Antônio Pacheco. **Curso de Direito Ambiental Brasileiro**. 23.ed. São Paulo: Saraiva, 2023. (Livro eletrônico).

MUKAI, Toshio. **O Estatuto da Cidade**. 4. ed. São Paulo: Saraiva, 2019. (Livro eletrônico).

RODRIGUES, Marcelo Abelha; LENZA, Pedro. **Direito Ambiental Esquemático**. 10. ed. São Paulo: Saraiva, 2023. (Livro eletrônico).

TRENNEPOHL, Terence. **Manual de Direito Ambiental**. 10. ed. São Paulo: Saraiva, 2023. (Livro eletrônico).

Bibliografia Complementar:

LIMA, Gustavo Ferreira da Costa. **Educação Ambiental no Brasil: formação, identidades e desafios**. Campinas: Papirus Editora, 2015. (Livro eletrônico).

MELLO, Cleyson de Moraes. **Responsabilidade civil ambiental**. Rio de Janeiro: processo, 2023. (Livro eletrônico).

MENDES, Gustavo Ferreira; BRANCO, Paulo Gustavo Gonet. **Curso de Direito Constitucional**. 18. ed. São Paulo: Saraiva, 2023. (Livro eletrônico).

SARLET, Ingo Wolfgang. **Princípios do Direito Ambiental**. 2. ed. São Paulo: Saraiva, 2017. (Livro eletrônico).

SIRVINSKAS, Luís Paulo. **Manual de Direito Ambiental**. 20. ed. São Paulo: Saraiva, 2022. (Livro eletrônico)

Estatuto da Criança e do Adolescente

Ementa: Evolução histórico-sociológica da infância e da juventude. Histórico da legislação brasileira de proteção ao Menor. Relações do Direito da Infância e da Juventude com os outros ramos do Direito Da teoria da situação irregular à teoria da proteção da criança e do adolescente. Direitos Fundamentais da criança e do adolescente. Tutela jurídica especial à criança e ao adolescente: condição peculiar de desenvolvimento. Medidas de proteção. Ato infracional. Medidas socio-educativas. Dos Procedimentos da Lei 8069/90. Dos órgãos do Estatuto da Criança e do Adolescente. Estatuto da Criança e do Adolescente: a) Base doutrinária; b) Dos Direitos Fundamentais; c) Da Família Natural; d) Da Família Substituta: Guarda, Tutela e Adoção; e) Da Política de Prevenção; f) Da Política de Atendimento; g) das Medidas de Proteção; h) Das Medidas Socio-educativas; i) Do Ato infracional: Direitos individuais e -Garantias Processuais; j) Remissão e medidas pertinentes aos pais ou responsáveis; k) Do Conselho Tutelar; l) Do acesso à Justiça da Infância e Juventude; m) Dos Procedimentos e Recursos; n) Do papel do Ministério Público; o) Do papel do Advogado; p) Da Proteção Judicial dos Interesses Individuais Difusos e Coletivos; q) Dos crimes e Infrações contra Criança e Adolescente; r) Das Disposições Finais e Transitórias.

Bibliografia Básica:

CUNHA, R. S.; CUNHA, R. S.; ROSSATO, L. A.; ROSSATO, L. A.; LÉPORE, P. E.;
LÉPORE, P. E. **Estatuto da Criança e do Adolescente**. 12. ed. São Paulo: Saraiva, 2020. (Livro eletrônico)

MACIEL, Kátia Regina Ferreira Lobo. **Curso de Direito da Criança e do Adolescente**. 15. ed. São Paulo: Saraiva, 2023. (Livro eletrônico)

RAMIDOFF, Mário Luiz. **Comentários ao Estatuto da Criança e do Adolescente**. Curitiba: InterSaberes, 2022. (Livro Eletrônico)

ZAPATER, Maíra. **Direito da Criança e do Adolescente**. 2. ed. São Paulo: Saraiva, 2023. (Livro eletrônico)

Bibliografia Complementar:

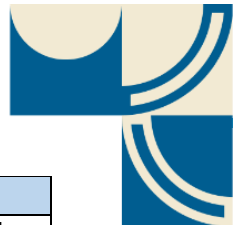
CAPEZ, Fernando. **Curso de Processo Penal**. 30. ed. São Paulo: Saraiva, 2023. (Livro eletrônico).

CASTILHO, Ricardo. **A Liberdade como Fundamento dos Direitos Humanos**. São Paulo: Saraiva, 2021. (Livro eletrônico).

FREITAS, Ana Carla Pinheiro; MACIEL, José Fábio Rodrigues. **Manual de Psicologia Jurídica**. 6. ed. São Paulo: Saraiva, 2022. (Livro eletrônico).

MAURO, Renata Giovanoni Di. **Procedimentos Cíveis no Estatuto da Criança e do Adolescente**. 2. ed. São Paulo: Saraiva, 2017. (Livro eletrônico).

WEYNE, Bruno Cunha. **O Princípio da Dignidade Humana**. São Paulo: Saraiva, 2013. (Livro eletrônico).



Trabalho de Curso I
Ementa: Definições e tipos de Monografia Científica. A importância do Projeto de Monografia. A definição do tema e a delimitação do problema. Estrutura do Projeto de Monografia: apresentação, sumário, delimitação do tema, formulação do problema, hipóteses, objetivos, justificativa, referencial teórico básico, levantamento bibliográfico inicial. Elaboração do Projeto de Monografia e as normas da ABNT.
Bibliografia Básica: BARBOSA, Caroline Vargas. Metodologia da Pesquisa Jurídica. São Paulo: Saraiva, 2022. (Livro eletrônico). BITTAR, Eduardo. Metodologia da Pesquisa Jurídica. 17. ed. São Paulo: Saraiva, 2022. (Livro eletrônico). PETRI, Maria José Constantino. Manual de Linguagem Jurídica. 4. ed. São Paulo: Saraiva, 2023. (Livro eletrônico) SABBAG, E. D. M.; GOMES, L. F.; BIANCHINI, A. Col. Saberes do Direito 52 - Português Jurídico, 1ª Edição. São Paulo: Saraiva, 2012. (Livro eletrônico)
Bibliografia Complementar: AZEVEDO, Ritacy. Português. São Paulo: Saraiva, 2016. (Livro Eletrônico) COSTA, Margarete Terezinha de Andrade. Lógica, comunicação e argumentação jurídica. Curitiba: Intersaberes, 2021.
JESUS, Klabyr Wanderson Cristóvão. Linguística textual: princípios teóricos e práticos Curitiba: InterSaberes. 2019. NASCIMENTO, Edmundo Dantès. Linguagem Forense. 13. ed. São Paulo: Saraiva, 2013. (Livro eletrônico) SANTOS, Anne Caroline de Moraes; DIAS, Silvana Moreli Vicente Dias. Leitura e produção de textos acadêmicos. Rio de Janeiro: Freitas Bastos, 2023.
Direito Processual do Trabalho

Ementa: Introdução ao estudo do Direito Processual do Trabalho. Princípios atinentes ao Processo do Trabalho (Constitucionais e Infraconstitucionais). Organização Judiciária Funcionamento da Justiça do Trabalho. Competência da Justiça do Trabalho. Ministério Público do Trabalho. Processo Judiciário do trabalho: atos, termos, prazos processuais, distribuição e custas. Das Partes e seus Procuradores. Nulidade e anulabilidade no processo do trabalho. Dissídio Individual: procedimento ordinário e sumaríssimo. Petição Inicial. Contestação. Exceções. Notificação. Audiência de conciliação, instrução e julgamento: fases de seu desenvolvimento e finalidades. Fase probatória: provas, noções fundamentais, princípios gerais, espécies, testemunhas, documentos, peritos, incapacidade, impedimentos, suspeição. Fase Decisória: modalidades de sentença. Procedimentos Especiais na Justiça do Trabalho. Procedimentos Cautelares. Dissídio Coletivo. Recursos trabalhistas: ordinário, de revista, especial, extraordinário, embargos, agravo de instrumento e agravo de petição. Ação rescisória. Mandado de Segurança. Ação de cumprimento. Fases Preliminares da Execução. Modalidades e Formas de Execução. Execução: Título executivo judicial e extrajudicial, créditos previdenciários, competência, mandado de penhora, embargos à execução e sua impugnação. Impulso processual. Aplicação subsidiária do Código de Processo Civil.

Bibliografia Básica:

LEITE, Carlos Henrique Bezerra. **Curso de Direito Processual do Trabalho**. 21.ed. São Paulo: Saraiva, 2023. (Livro Eletrônico).

MARTINS, Sérgio Pinto. **Direito do Trabalho**. 9. ed. São Paulo: Saraiva, 2023. (Livro Eletrônico).

FILHO, Rodolfo Pamplona; SOUZA, Tercio Roberto Peixoto. **Curso de Direito Processual do Trabalho**. 3. ed. São Paulo: Saraiva, 2022. (Livro Eletrônico).

MARTINS, I. G. D. S. **Manual Esquemático de Direito e Processo do Trabalho**. 23. ed. São Paulo: Saraiva, 2016. E-book.

Bibliografia Complementar:

ALMEIDA, Amador Paes de. **Curso Prático de Processo do Trabalho**. 26. ed. São Paulo: Saraiva, 2020. (Livro Eletrônico).

CALVO, Adriana. **Manual de Direito do Trabalho**. 6. ed. São Paulo: Saraiva, 2022.(Livro Eletrônico).

SÁ, Renato Montans de. **Manual de Direito Processual Civil**. 9. ed. São Paulo:Saraiva, 2024. (Livro Eletrônico).

GARCIA, G. F. B. **Curso de Direito do Trabalho**. 19. ed. São Paulo: Saraiva, 2024.E-book.

MARTINS, S. P. **Direito Processual do Trabalho**. 46. ed. São Paulo: Saraiva,2024. E-book.

Direito das Sucessões

Ementa: Direito das Sucessões – Introdução aos direitos sucessórios. Sucessão em geral: abertura da sucessão e transmissão da herança. Aceitação e renúncia da herança. Cessão da herança. Herança jacente e vacante. Sucessão Legítima: ordem de vocação e direito de representação. Sucessão Testamentária: formas de testamentos e disposições testamentárias. Legado. Direito de acrescer. Substituição testamentária. Inventário e Partilha.

Bibliografia Básica:

CARVALHO, Dimas Messias de. **Direito das Sucessões**. 7. ed. São Paulo: Saraiva, 2023. (Livro Eletrônico)

GAGLIANO, Pablo Stolze; FILHO, Rodolfo Pamplona. **Novo Curso de Direito Civil - Direito das Sucessões**. 11. ed. São Paulo: Saraiva, 2024. (Livro Eletrônico)

GAGLIANO, P. S.; FILHO, R. P. **Novo Curso de Direito Civil - Direito das Sucessões**. 10. ed. São Paulo: Saraiva, 2023.

LÔBO, Paulo. **Direito Civil - Sucessões**. 10. ed. São Paulo: Saraiva, 2024. (Livro Eletrônico)

Bibliografia Complementar:

GONÇALVES, Carlos Roberto; LENZA, Pedro. **Direito Civil Esquematizado**. 13.ed. São Paulo: Saraiva, 2023. (Livro Eletrônico)

GOUVÊA, J. R. F.; FONSECA, J. F. N. D.; BONDIOLI, L. G. A.; NEGRÃO, T. **Código Civil e Legislação Civil em Vigor**. 41. ed. São Paulo: Saraiva, 2023. (Livro Eletrônico)

MALUF, Carlos Alberto Dabus; MAL, Adriana Caldas do Rego Freitas Dabus. **Cursode Direito das Sucessões**. 3. ed. São Paulo: Saraiva, 2021. (Livro Eletrônico)

RANGEL, Rafael Calmon. **Manual de Direito Processual Civil das Famílias**. 3.ed. São Paulo: Saraiva, 2023. (Livro Eletrônico)

SCHREIBER, Anderson. **Manual de Direito Civil Contemporâneo**. 6. ed. São Paulo: Saraiva, 2023. (Livro Eletrônico)

Direito Societário e Falimentar

Ementa: Direito Societário. Sociedades simples e sociedades empresárias. Classificação das sociedades empresárias. Sociedades personificadas e não personificadas: sociedade limitada e sociedade anônima. Outros tipos de sociedades. Operações societárias. Arbitragem e direito societário. Desconsideração da personalidade Jurídica. Direito falimentar: definição e histórico. Direito falimentar no Brasil. A Lei 11.101/2005: inovações e retrocessos, a proteção do capital em detrimento do trabalho. Falência e Recuperação de devedores. Disposições comuns. Verificação e habilitação de créditos. Administrador judicial e comitê de credores. Assembleia geral de credores. Recuperação judicial. Requisitos para a requisição da recuperação judicial. Meios de recuperação judicial. Pedido e processamento da recuperação judicial. Plano de recuperação judicial. Plano para microempresas e empresas de pequeno porte. Convolação da recuperação judicial em falência. Falência. Classificação dos créditos. Pedido de restituição. Procedimento para decretação de falência. Inabilitação empresarial. Direitos e deveres do falido. Falência requerida pelo próprio devedor. Arrecadação e custódia dos bens. Efeitos sobre as obrigações do devedor. Ineficácia e revogação dos atos praticados antes da falência. Realização do ativo. Pagamento aos credores. Encerramento da falência. Extinção das obrigações do falido. Recuperação extrajudicial. Crimes falimentares.

Bibliografia Básica:

NOGUEIRA, Ricardo José Negrão. **Curso de Direito Comercial e de Empresa**.

18. ed. São Paulo: Saraiva, 2024. (Livro Eletrônico)

SACRAMONE, Marcelo Barbosa. **Comentários à Lei de Recuperação de Empresas e Falência**. 3. ed. São Paulo: Saraiva, 2022. (Livro Eletrônico)

TOMAZETTE, Marlon. **Teoria Geral e Direito Societário**. 14. ed. São Paulo: Saraiva, 2023. (Livro Eletrônico)

VIDO, Elisabete. **Curso de Direito Empresarial**. 11. ed. São Paulo: Saraiva, 2023. (Livro Eletrônico)

Bibliografia Complementar:

ABRÃO, Nelson. **Direito bancário**. 18. ed. São Paulo: Saraiva, 2019. (Livro Eletrônico)

CAMPINHO, Sérgio. **Curso de Direito Comercial**. 19. ed. São Paulo: Saraiva, 2023. (Livro Eletrônico)

NEGRÃO, Ricardo. **Falência e Recuperação de Empresas**. 7. ed. São Paulo: Saraiva, 2022. (Livro Eletrônico)

PINTO, Mariana; CAMPINHO, Sérgio. **A Sociedade Limitada na Perspectiva de sua Dissolução**. 2 ed. São Paulo: Saraiva, 2023. (Livro Eletrônico)

TEIXEIRA, T. **Direito Empresarial Sistematizado**. 12. ed. São Paulo: Saraiva, 2024. E-book.

Prática Jurídica III: Trabalhista

Ementa: Aplicação prática do conteúdo teórico nas disciplinas do núcleo de Direito do Trabalho. Atividades Práticas da advocacia trabalhista: elaboração de reclamações trabalhistas (nos ritos sumaríssimo e ordinário), contestações, impugnações, embargos de declaração, embargos à execução, agravo de petição, recursos (ordinário, revista, etc), cautelares, petições intermediárias de juntada de documentos, rol de testemunhas e outros requerimentos incidentais da fase de conhecimento e da fase de execução.

Bibliografia Básica:

FILHO, Rodolfo Pamplona; SOUZA, Tercio Roberto Peixoto. **Curso de Direito Processual do Trabalho**. 3. ed. São Paulo: Saraiva, 2022. (Livro Eletrônico).

LEITE, Carlos Henrique Bezerra. **Curso de Direito Processual do Trabalho**. 21.ed. São Paulo: Saraiva, 2023. (Livro Eletrônico).

MARTINS, Sérgio Pinto. **Direito do Trabalho**. 39. ed. São Paulo: Saraiva, 2023.(Livro Eletrônico).

MARTINS, Ives Gandra da Silva. **Manual Esquematizado de Direito e Processado Trabalho**. 28. ed. São Paulo: Saraiva, 2023. (Livro Eletrônico).

Bibliografia Complementar:

CALVO, Adriana. **Manual de Direito do Trabalho**. 6. ed. São Paulo: Saraiva, 2022.(Livro Eletrônico).

GARCIA, Gustavo Filipe Barbosa. **Curso de Direito do Trabalho**. 19. ed. São Paulo: Saraiva, 2024. (Livro Eletrônico).

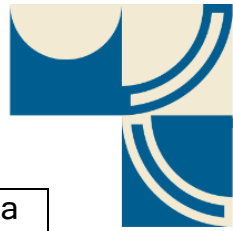
SÁ, Renato Montans de. **Manual de Direito Processual Civil**. 9. ed. São Paulo: Saraiva, 2024. (Livro Eletrônico).

CALVO, A. **Manual de Direito do Trabalho**. 6. ed. São Paulo: Saraiva, 2022.

FILHO, R. P.; SOUZA, T. R. P. **Curso de Direito Processual do Trabalho**. 3. ed. São Paulo: Saraiva, 2022.

Estágio Supervisionado II

Ementa: Prática penal. Atuação profissional na área criminal contemplando: atividades práticas, reais e simuladas no NPJ (Núcleo de Práticas Jurídicas), e via SAJ (serviço de assistência jurídica); atividades no contencioso, preventivo ou consultivo; práticas de tutela penal coletiva; prática do processo judicial eletrônico; Procedimento do Tribunal do Júri; estudos de caso e pesquisas jurisprudenciais;



treinamento prático-profissional sobre a atuação dos operadores do Direito na área criminal; análise estratégica de autos processuais; acompanhamento de audiências e sessões de julgamento; visitas orientadas a órgãos jurisdicionais e outros de interesse jurídico; acompanhamento de rotinas processuais; Outras atividades reais simuladas de prática forense e não forense determinadas pela coordenação do NPJ. A comprovação do estágio se dará mediante relatório.

Bibliografia Básica:

BARROSO, D.; MARQUES, F.; TASOKO, M.; JUNIOR, M. A. A.; PAIVA, R.; CALDEIRA, S. **Prática Penal**. 5. ed. São Paulo: Saraiva, 2023. (Livro eletrônico).

BRITO, Alexis Couto de. **Execução Penal**. 8. ed. São Paulo: Saraiva, 2023. (Livro eletrônico).

CAPEZ, Fernando. **Curso de Processo Penal**. 30. ed. São Paulo: Saraiva, 2023. (Livro eletrônico).

LOPES JÚNIOR, Aury. **Fundamentos do Processo Penal**. 9. ed. São Paulo: Saraiva, 2023. (Livro eletrônico).

Bibliografia Complementar:

BITENCOURT, Cezar Roberto. **Falência da Pena de Prisão**. 5. ed. São Paulo: Saraiva, 2017. (Livro eletrônico).

BONFIM, Edilson Mougnot. **Curso de processo penal**. São Paulo: Saraiva, 2019. (Livro eletrônico).

MARCAO, Renato Flávio. **Curso de Execução Penal**. 20. ed. São Paulo: Saraiva, 2023. (Livro Eletrônico)

GUERRA, Sidney. **Curso de Direitos Humanos**. 10. ed. São Paulo: Saraiva, 2023. (Livro Eletrônico)

ROIG, Rodrigo Duque Estrada. **Aplicação da Pena**. 2. ed. São Paulo: Saraiva, 2015. (Livro Eletrônico)

Atividade Complementar VIII

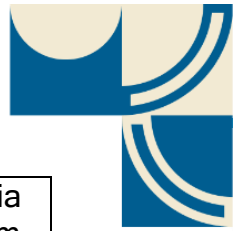
Ementa: Atividades Complementares

Bibliografia Básica: Atividades Complementares

Bibliografia Complementar: Atividades Complementares

9º SEMESTRE

Metodologia Científica



Ementa: Conceitos básicos da metodologia científica. Objeto da metodologia científica. Leitura e análise de texto. Pesquisa bibliográfica. Elaboração de um resumo descritivo, interpretativo e crítico. Métodos científicos: indutivo, dedutivo, hipotético-dedutivo, dialético e outros. Fatos e teorias: conceituações e explicações. Problemas, hipóteses e variáveis. Delineamento de pesquisa. Noções sobre a elaboração e implementação de um projeto de pesquisa. Elaboração de relatório de pesquisa.

Bibliografia Básica:

ALEXANDRE, Agripa Faria. **Metodologia científica: princípios e fundamentos.**

3. ed. São Paulo: Blucher, 2021. (Livro eletrônico)

BITTAR, Eduardo Carlos. **Linguagem Jurídica - Semiótica, Discurso e Direito.**

8.ed. São Paulo: Saraiva, 2022. (Livro eletrônico)

MARTINO, Agnaldo.; LENZA, Pedro. **Português Esquematizado.** 6. ed. São Paulo: Saraiva, 2017. (Livro eletrônico)

MASCARENHAS, Sidnei Augusto. **Metodologia Científica.** 2.ed. São Paulo: Person Educação, 2018. (Livro eletrônico)

Bibliografia Complementar:

AZEVEDO, Ritacy. **Português.** São Paulo: Saraiva, 2016. (Livro Eletrônico)

COSTA, Margarete Terezinha de Andrade. **Lógica, comunicação e argumentação jurídica.** Curitiba: Intersaberes, 2021. (Livro Eletrônico)

JESUS, Klabyr Wanderson Cristóvão. **Linguística textual: princípios teóricos e práticos.** Curitiba: InterSaberes. 2019. (Livro Eletrônico)

NASCIMENTO, Edmundo Dantès. **Linguagem Forense.** 13. ed. São Paulo: Saraiva, 2013. (Livro eletrônico)

SANTOS, Anne Caroline de Moraes; DIAS, Silvana Moreli Vicente Dias. **Leitura e produção de textos acadêmicos.** Rio de Janeiro: Freitas Bastos, 2023. (Livro Eletrônico)

Direito Digital e Inovação

Ementa: Internet: elementos fundamentais. Globalização e regulação. Cibercultura. Hardware e Software. Sociedade digital e Segurança da informação. Privacidade e Anonimato. Direito à Informação e Fake News. Direitos Intelectuais. Responsabilidade civil na internet. Comércio e contratos eletrônicos. Legislação: Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) e Marco Civil da Internet. Crimes cibernéticos. Provas no Direito Digital. O processo no Direito Digital. Inteligência artificial e o Direito.

Bibliografia Básica:

BARROSO, Luis. Roberto. **Curso de Direito Constitucional Contemporâneo**. 11.ed. São Paulo: Saraiva, 2023. (Livro Eletrônico)

PINHEIRO, Patrícia Peck. **Direito digital**. 7. ed. São Paulo: Saraiva, 2021. (Livro Eletrônico)

SARLET, G. B. S.; SARLET, I. W. **Série Direito, Tecnologia, Inovação e Proteção de Dados num Mundo em Transformação**. São Paulo: Saraiva, 2023. (Livro Eletrônico)

TAVARES, André Ramos. **O Juiz Digital: da Atuação em Rede à Justiça Algorítmica**. São Paulo: Saraiva, 2022. (Livro Eletrônico)

Bibliografia Complementar:

FIORILLO, Celso Antonio Pacheco. **O Marco Civil da Internet e o Meio Ambiente Digital na Sociedade da Informação: Comentários à Lei n. 12.965/2014**. São Paulo: Saraiva, 2015. (Livro Eletrônico)

LAGE, Fernanda. **Escritórios Online e Prática Jurídica Digital**. São Paulo: Saraiva, 2022. (Livro Eletrônico)

RABELO, Tiago Carneiro. **Processo judicial eletrônico e Direito digital: simplificando o PJe para a advocacia**. 1. ed. São Paulo, SP: Rideel, 2023. *E-book*. (Livro Eletrônico)

SOUZA, Allan Rocha de et al.; MARTINS, Guilherme Magalhães; LONGHI, João Victor Rozatti (coord.); MUCELIN, Guilherme (org.). **Direito digital: direito privado e internet**. 5. ed. Indaiatuba, SP: Foco, 2024. (Livro Eletrônico)

MARTINS, Guilherme Magalhães; LONGHI, João Victor Rozatti (coord.). **Direito digital: direito privado e internet**. 4. ed. Indaiatuba: Foco, 2021. (Livro Eletrônico)

Empreendedorismo

Ementa: Empreendedorismo e espírito empreendedor. Habilidades, atitudes e características dos empreendedores - fatores psicológicos e sociológicos. Início e ciclo de vida de uma empresa. Oportunidades de negócios; identificação, seleção e definição do negócio. Elementos essenciais para iniciar um novo negócio: o plano de negócio. Informações ambientais, estratégias de marketing, plano operacional e gerencial e plano financeiro. Empreendedorismo com foco na sustentabilidade sócio-ambiental.

Bibliografia Básica:

BARRETO, Iná Futino; CRESCITELLI, Edson. **Marketing de relacionamento: como implantar e avaliar resultados**. São Paulo: Pearson Education do Brasil, 2013. (Livro eletrônico)

DIAS, Emerson W. **Carreira: A essência sobre a forma**. Rio de Janeiro: Freitas Bastos, 2023. (Livro eletrônico)

FABRETE, Teresa Cristina Lopes. **Empreendedorismo**. São Paulo: Pearson Education do Brasil, 2019. (Livro eletrônico).

ORTIZ, Felipe Chibás. **Criatividade, inovação e empreendedorismo**. São Paulo: Phorte, 2021. (Livro eletrônico)

Bibliografia Complementar:

ANDRADE, Norberto Almeida de. **Comportamento do consumidor aplicado ao neuromarketing**. Rio de Janeiro: Freitas Bastos, 2023. (Livro eletrônico)

BITENCOURT, Rossandra Oliveira Maciel de. **Negócios na atualidade: precificação estratégica em serviços**. Curitiba: Editora Intersaberes, 2023. (Livro eletrônico)

NETO, Bezamat de Souza. **Contribuição e elementos para um metamodelo empreendedor brasileiro: o empreendedorismo de necessidade do “virador”**.
2. ed. São Paulo: Blucher, 2017. (Livro eletrônico)

REINALDO, Domingos. **Empreender vitorioso com sonhos e lucro em primeiro lugar**. São Paulo: Editora DSOP, 2021. (Livro eletrônico)

SERTEK, Paulo. **Empreendedorismo**. Curitiba: InterSaberes, 2012. (Livro eletrônico).

Direito Tributário I

Ementa: Sistema Tributário Nacional. Conceito de Tributo. Limites ao poder de tributar. Competência Tributária. Princípios do Direito Tributário. Imunidades. Relação Jurídico-Tributária. Fato Gerador. Obrigação Tributária. Lançamento tributário. Crédito Tributário. Prescrição e Decadência. Suspensão da exigibilidade do crédito tributário. Extinção do crédito tributário. Exclusão do Crédito Tributário. Responsabilidade Tributária. Tributos em espécie.

Bibliografia Básica:

COSTA, Regina Helena. **Curso de Direito Tributário**. 13. ed. São Paulo: Saraiva, 2023. (Livro Eletrônico)

NUNES, Cleucio Santos. **Curso Completo de Direito Processual Tributário**. 5.ed. São Paulo: Saraiva, 2022. (Livro Eletrônico)

PAULSEN, Leandro. **Curso de Direito Tributário Completo**. 14. ed. São Paulo: Saraiva, 2023. (Livro Eletrônico)

SCHOUER, Luis Eduardo **Direito Tributário**. 12. ed. São Paulo: Saraiva, 2023. (Livro Eletrônico)

Bibliografia Complementar:

AMARO, Luciano da Silva. **Direito Tributário Brasileiro**. 25. ed. São Paulo: Saraiva, 2023. (Livro Eletrônico)

CARNEIRO, Cláudio. **Processo tributário - administrativo e judicial**. 6. ed. São Paulo: Saraiva, 2019. (Livro Eletrônico)

FERRAGUT, Maria Rita. **As Provas e o Direito Tributário**. 2. ed. São Paulo: Saraiva, 2021. (Livro Eletrônico)

FIORILLO, Celso Antônio Pacheco.; FERREIRA, Renata Marques. **Direito Ambiental Tributário**. 4. ed. São Paulo: Saraiva, 2018. (Livro Eletrônico)

PAULSEN, L. **Impostos Federais, estaduais e Municipais**. 12. ed. São Paulo: Saraiva, 2022. (Livro Eletrônico)

Legislação e Ética Profissional

Ementa: Ética, Moral e Deontologia. Estatuto epistemológico da Ética. Caracterização e desenvolvimento histórico da Ética. Reflexões éticas acerca de problemas contemporâneos relativos ao Direito e também aqueles atinentes à atuação do profissional do Direito. Ética Geral. Ética profissional do Advogado. Código de Ética e Disciplina da OAB. Estatuto da Ordem dos Advogados do Brasil. Prerrogativas, direitos e deveres do advogado. Procedimentos Práticos e Jurisprudências sobre exercício profissional. Elaboração de Procuração "Ad judicia". Contrato de prestação de serviços advocatícios e honorários Advocatícios. Petição de renúncia. Imunidade. Relacionamento com autoridades.

Bibliografia Básica:

BITTAR, Eduardo. **Curso de Ética Geral e Profissional**. 16. ed. São Paulo: Saraiva, 2023. (Livro Eletrônico)

MAIN, L; FERNANDES, G. G; VAILATTI, D. B. **Manual de Ética Profissional e Estatuto da OAB**. São Paulo: Rideel, 2018. (Livro Eletrônico)

RACHID, Alysson. **Dominando Ética**. 4. ed. São Paulo: Saraiva, 2022. (Livro Eletrônico)

TRIGUEIROS, Arthur. **Super-revisão OAB doutrina: ética profissional**. 13. ed. Indaiatuba, SP: Foco, 2023. *E-book*.

Bibliografia Complementar:

ADEODATO, João Maurício. **Ética e retórica - para uma teoria da dogmática jurídica**. 5. ed. São Paulo: Saraiva, 2012. (Livro Eletrônico)

CARDELLA, Haroldo Paranhos; CREMASCO, José Antônio. **Ética profissional - simplificado**. São Paulo: Saraiva, 2012. (Livro Eletrônico)

DINIZ, Maria Helena. **Dicionário Jurídico Universitário**. 4. ed. São Paulo: Saraiva, 2022. (Livro Eletrônico)

JÚNIOR, Goffredo Telles. **Ética: Do mundo da célula ao mundo dos valores**. 3.ed. São Paulo: Saraiva, 2015. (Livro Eletrônico)

NALINI, José Renato (org). **Magistratura e ética**. 1, ed. São Paulo: Contexto, 2013. (Livro Eletrônico)

Prática Jurídica IV: Administrativo

Ementa: Aplicabilidade das leis de processo Administrativo: direito de petição, recursos administrativos, pareceres. Ações constitucionais: mandado de segurança (individual e coletivo), habeas data, habeas corpus, ação popular, ação civil pública. Ações de procedimento comum e procedimento especial. Petição inicial. Defesas do Réu: contestação, exceções, reconvenção. Provas. Recursos. Reclamação. Cumprimento de sentença e processo de execução. Tutelas de urgência: tutela antecipada, tutelas cautelares. Procedimentos especiais de jurisdição contenciosa.

**Bibliografia Básica:**

ALMEIDA, Fabrício Bolzar de. **Manual de Direito Administrativo**. 5. ed. São Paulo: Saraiva, 2022. (Livro Eletrônico)

COUTO, Reinaldo; CAPAGIO, Álvaro. **Curso de Direito Administrativo**. 5. ed. São Paulo: Saraiva, 2022. (Livro Eletrônico)

MAZZA, Alexandre. **Manual de Direito Administrativo**. 13. ed. São Paulo: Saraiva, 2023. (Livro Eletrônico)

MACIEL, I. M. **Manual de Direito Administrativo**. São Paulo: Saraiva, 2023. (Livro Eletrônico)

Bibliografia Complementar:

ARAÚJO, Edmir Netto de. **Curso de Direito Administrativo**. 8. ed. São Paulo: Saraiva, 2018. (Livro Eletrônico)

BORDALO, Rodrigo. **Os órgãos colegiados no direito administrativo brasileiro**. São Paulo: Saraiva, 2016. (Livro Eletrônico)

MARTINS, Flávio. **Curso de Direito Constitucional**. 7. ed. São Paulo: Saraiva, 2023. (Livro Eletrônico)

ROSSI, Lícínia. **Manual de Direito Administrativo**. São Paulo: Saraiva, 2019. (Livro Eletrônico)

STOBER, Rolf. **Direito Administrativo Econômico Geral - Série IDP**. São Paulo: Saraiva, 2012. (Livro Eletrônico)

Trabalho de Curso II

Ementa: Estruturação e utilização de conhecimentos adquiridos em metodologia científica na elaboração de Monografia. Organização e defesa do trabalho monográfico perante banca examinadora.

Bibliografia Básica:

BARBOSA, Caroline Vargas. **Metodologia da Pesquisa Jurídica**. São Paulo: Saraiva, 2022. (Livro eletrônico).

BITTAR, Eduardo. **Metodologia da Pesquisa Jurídica**. 17. ed. São Paulo: Saraiva, 2022. (Livro eletrônico).

PETRI, Maria José Constantino. **Manual de Linguagem Jurídica**. 4. ed. São Paulo: Saraiva, 2023. (Livro eletrônico)

SABBAG, E. D. M.; GOMES, L. F.; BIANCHINI, A. **Col. Saberes do Direito 52 - Português Jurídico**, 1ª Edição. São Paulo: Saraiva, 2012. (Livro eletrônico)

Bibliografia Complementar:

AZEVEDO, Ritacy. **Português**. São Paulo: Saraiva, 2016. (Livro Eletrônico)

COSTA, Margarete Terezinha de Andrade. **Lógica, comunicação e argumentação jurídica**. Curitiba: Intersaberes, 2021.

JESUS, Klabyr Wanderson Cristóvão. **Linguística textual: princípios teóricos e práticos** Curitiba: InterSaberes. 2019.

NASCIMENTO, Edmundo Dantès. **Linguagem Forense**. 13. ed. São Paulo: Saraiva, 2013. (Livro eletrônico)

SANTOS, Anne Caroline de Moraes; DIAS, Silvana Moreli Vicente Dias. **Leitura e produção de textos acadêmicos**. Rio de Janeiro: Freitas Bastos, 2023.

Estágio Supervisionado III

Ementa: Prática trabalhista. Atuação profissional na área trabalhista contemplando: atividades práticas, reais e simuladas no NPJ (Núcleo de Práticas Jurídicas), e via SAJ (serviço de assistência jurídica), incluindo o NPJ virtual - atividades no contencioso, preventivo ou consultivo; práticas de tutela coletiva; prática do processo judicial eletrônico; estudos de caso e pesquisas jurisprudenciais; treinamento prático-profissional sobre a atuação dos operadores do Direito na área trabalhista; análise estratégica de autos processuais; visitas orientadas a órgãos jurisdicionais e outros de interesse jurídico; acompanhamento de rotinas processuais; outras atividades reais e simuladas de prática forense e não forense determinadas pela coordenação do NPJ.

Observação: A comprovação do estágio se dará mediante relatório.

**Bibliografia Básica:**

LEITE, Carlos Henrique Bezerra. **Curso de Direito do Trabalho**. 15. ed. São Paulo: Saraiva, 2023. (Livro Eletrônico).

MARTINEZ, Luciano. **Curso de Direito do Trabalho**. 14. ed. São Paulo: Saraiva, 2023. (Livro Eletrônico).

ROMAR, Carla Teresa Martins; LENZA, Pedro. **Direito do Trabalho**. 8. ed. São Paulo: Saraiva, 2022. (Livro Eletrônico).

MARTINS, S. P. **Direito Processual do Trabalho**. 46. ed. São Paulo: Saraiva, 2024. (Livro Eletrônico).

Bibliografia Complementar:

CALVO, Adriana. **Manual de Direito do Trabalho**. 6. ed. São Paulo: Saraiva, 2022. (Livro Eletrônico).

GARCIA, Gustavo Filipe Barbosa. **Curso de Direito do Trabalho**. 19. ed. São Paulo: Saraiva, 2024. (Livro Eletrônico).

SÁ, Renato Montans de. **Manual de Direito Processual Civil**. 9. ed. São Paulo: Saraiva, 2024. (Livro Eletrônico).

CALVO, A. **Manual de Direito do Trabalho**. 6. ed. São Paulo: Saraiva, 2022.

FILHO, R. P.; SOUZA, T. R. P. **Curso de Direito Processual do Trabalho**. 3. ed. São Paulo: Saraiva, 2022.

Atividade Complementar IX

Ementa: Atividades Complementares

Bibliografia Básica: Atividades Complementares

Bibliografia Complementar: Atividades Complementares

10º SEMESTRE**Mediação, Conciliação e Arbitragem**

Ementa: Cultura da pacificação. Teoria do Conflito. A solução extrajudicial de conflitos no novo Código de Processo Civil. Métodos alternativos de solução dos conflitos. Gestão adequada de conflitos. Negociação e conciliação. Técnica. Mediação e Mediador. Etapas da mediação. Princípios da mediação de conflitos. Negociação e comunicação. Conciliação. Arbitragem. Princípio da autonomia da vontade. Convenção de arbitragem. Cláusula compromissória. Compromisso arbitral. Extinção do compromisso arbitral. Árbitro. Processo arbitral. Responsabilidade pelo árbitro. Tutelas de urgência. Sentença arbitral. Arbitragem no Direito Público. Invalidades da sentença arbitral.

Bibliografia Básica:

FILHO, Napoleão Casado. **Arbitragem e Acesso à Justiça - O Novo Paradigma do Third**. São Paulo: Saraiva, 2017. (Livro Eletrônico)

GONÇALVES, Marcu Vinicius Rios. **Curso de Direito Processual Civil**. 20. ed. São Paulo: Saraiva, 2023. (Livro Eletrônico)

GUILHERME, Luiz Fernando do Vale. **Manual de Arbitragem e Mediação**. 6. ed. São Paulo: Saraiva, 2022. (Livro Eletrônico)

PINHO, Humberto Dalla Bernardina de; MAZZOLA, Marcelo. **Manual de Mediação e Arbitragem**. 3. ed. São Paulo: Saraiva, 2022. (Livro Eletrônico)

Bibliografia Complementar:

BARROSO, Darlan.; LETTIERE, Juliana Francisca. **Prática no processo civil**. 9. ed. São Paulo: Saraiva, 2019. (Livro Eletrônico).

FONSECA, João Francisco Naves; NEGRÃO, Theotônio Negrão; BONDIOLI, Luis Guilherme Aida; GOUVÊA, José Roberto Ferreira. **Novo código de processo civil - Theotônio negrão**. São Paulo: Saraiva, 2018. (Livro Eletrônico).

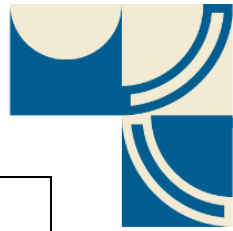
MELLO, Cleyson de Moraes. **Teoria Geral do Processo**. Rio de Janeiro: Processo, 2023. (Livro Eletrônico)

BUENO, C. S. **Manual de Direito Processual Civil**. 10. ed. São Paulo: Saraiva, 2024. E-book.

TESHEINER, José Maria Rosa; THAMAY, Rennan Faria. **Teoria Geral do Processo**. 7. ed. São Paulo: Saraiva, 2022. (Livro Eletrônico)

Direito do Consumidor

Ementa: Introdução ao estudo do Direito do Consumidor. Definições conceituais: Consumidor (consumidor por equiparação), fornecedor, produtos e serviços. Teorias Finalista, Maximalista e Finalista Aprofundada. Relação Jurídica de Consumo: elementos subjetivo, objetivo e finalístico. Vulnerabilidade: conceito e modalidades. Alguns direitos dos consumidores: a) proteção da vida, saúde e segurança; b) educação e informação; c) publicidade enganosa ou abusiva e práticas comerciais condenáveis; d) revisão de cláusulas contratuais; e) reparação de danos individuais e coletivos; f) Inversão do ônus da prova; g) prestação de serviços públicos adequados e eficazes. Sistema Nacional de Defesa do Consumidor: definições, órgãos componentes. Aspectos gerais do CDC. Prazos e prescrições. Casos de aplicação do CDC e CC. Responsabilidade Civil e Penal no Código de Defesa do Consumidor. Direito do Consumidor no Mercosul.



Bibliografia Básica:

MANCUSO, Rodolfo de Camargo. **Manual do Consumidor em Juízo**. 6. ed. São Paulo: Saraiva, 2020. (Livro Eletrônico).

NUNES, Rizatto. **Curso de Direito do Consumidor**. 14. ed. São Paulo: Saraiva, 2021. (Livro Eletrônico).

SOARES, Ricardo Maurício Freire. **Princípios Básicos do Direito do Consumidor Brasileiro**. São Paulo: Saraiva, 2023. (Livro Eletrônico).

MASSO, F. D. D.; EBERLIN, F. B. V. T.; EBERLIN, F. B. V. T.; ABDO, H. N.; CORDOVIL, L. A. G.; CORDOVIL, L.; PFEIFFER, R. A. C.; COVAS, S.; OLIVEIRA, T. M. D.; AGUIAR, T. C. L. D.; FERNANDES, W. **Direito, Gestão e Prática - Direito do Consumidor: a Visão da Empresa e da Jurisprudência**. São Paulo: Saraiva, 2018. (Livro Eletrônico).

Bibliografia Complementar:

ALMEIDA, João Batista de. **Manual de direito do consumidor**. 6. ed. São Paulo: Saraiva, 2015. (Livro Eletrônico).

CRUZ, Guilherme Ferreira. **Teoria geral das relações de consumo**. São Paulo: Saraiva, 2014. (Livro Eletrônico).

MENDES, Laura Schertel. **Privacidade, proteção de dados e defesa do consumidor - Linhas gerais de um novo direito fundamental**. São Paulo: Saraiva, 2014. (Livro Eletrônico).

MELO, Nehemias Domingos de. **Dano Moral nas Relações de Consumo**. 2. ed. São Paulo: Saraiva, 2012. (Livro Eletrônico).

ALQUALO, Fernando Pereira. **Direito do consumidor**. 1. ed. São Paulo: Rideel, 2022. E-book. (Livro Eletrônico).

Direito Tributário II

Ementa: Administração Tributária. Processo administrativo tributário: regime especial, consulta fiscal, denúncia espontânea, parcelamento e reconhecimento de imunidade. Dívida ativa. Processo judicial tributário: a) ações de iniciativa dos contribuintes: ação anulatória, consignatória, declaratória, monitória, repetição do indébito, rescisória, mandado de injunção, mandado de segurança; b) ações de iniciativa da Fazenda Pública: medida cautelar fiscal e execução fiscal. Exceção de pré-executividade, garantias e provas.

Bibliografia Básica:

COSTA, Regina Helena. **Curso de Direito Tributário**. 13. ed. São Paulo: Saraiva, 2023. (Livro Eletrônico)

NUNES, Cleucio Santos. **Curso Completo de Direito Processual Tributário**. 5.ed. São Paulo: Saraiva, 2022. (Livro Eletrônico)

PAULSEN, Leandro. **Curso de Direito Tributário Completo**. 14. ed. São Paulo: Saraiva, 2023. (Livro Eletrônico)

SCHOUER, Luis Eduardo **Direito Tributário**. 12. ed. São Paulo: Saraiva, 2023. (Livro Eletrônico)

Bibliografia Complementar:

AMARO, Luciano da Silva. **Direito Tributário Brasileiro**. 25. ed. São Paulo: Saraiva, 2023. (Livro Eletrônico)

CARNEIRO, Cláudio. **Processo tributário - administrativo e judicial**. 6. ed. São Paulo: Saraiva, 2019. (Livro Eletrônico)

FERRAGUT, Maria Rita. **As Provas e o Direito Tributário**. 2. ed. São Paulo: Saraiva, 2021. (Livro Eletrônico)

FIORILLO, Celso Antônio Pacheco.; FERREIRA, Renata Marques.
Direito Ambiental Tributário. 4. ed. São Paulo: Saraiva, 2018. (Livro Eletrônico)

PAULSEN, L. **Impostos Federais, estaduais e Municipais**. 12. ed. São Paulo: Saraiva, 2022. (Livro Eletrônico)

Direito da Seguridade Social

Ementa: Da Política de seguridade social. Direitos constitucionais de seguridade social. Noções gerais de seguridade social. Saúde. Assistência Social. LOAS. Custeio da seguridade social. A idéia da previdência. Assistência. Histórico da previdência. Norma jurídica previdenciária. Sistema previdenciário constitucional. A Previdência Social no Brasil - Beneficiários - Custeio - Prestações – Benefícios. Finalidade e princípios da previdência social. Noções de Acidentes do Trabalho - Repercussões no Contrato de Trabalho - Noções de Segurança e Medicina do Trabalho. A reforma da Previdência Social no Brasil. Fundos de pensão e previdência privada. Princípios Constitucionais que tutelam a defesa do idoso. Direito do Idoso - Estatuto do Idoso.

Bibliografia Básica:

AGOSTINHO, Theodoro. **Manual previdenciário**. 2 ed. São Paulo: Saraiva, 2022. (Livro Eletrônico)

ARRAIS, Hermes. **Cálculo de benefícios previdenciários**. 13. ed. São Paulo: Saraiva, 2023. (Livro Eletrônico)

MARTINEZ, Luciano. **Reforma da previdência**. São Paulo: Saraiva, 2020. (Livro Eletrônico)

MACIEL, Fernando. **Manual de Direito previdenciário**. 1. ed. São Paulo, SP: Rideel, 2023. E-book.

Bibliografia Complementar:

GUERRA, Sidney. **Curso de Direitos Humanos**. 8. ed. São Paulo: Saraiva, 2023. (Livro Eletrônico)

LEITE, Carlos Henrique Bezerra. **Curso de Direito do Trabalho**. 16. ed. São Paulo: Saraiva, 2024. (Livro Eletrônico)

MENDES, Gilmar Ferreira; BRANCO, Paulo Gustavo Gonet. **Curso de Direito Constitucional**. 18. ed. São Paulo: Saraiva, 2023. (Livro Eletrônico)

NASSAR, Elody. **Previdência Social na era do Envelhecimento**. São Paulo: Saraiva, 2014. (Livro Eletrônico)

SANTOS, Marisa Ferreira dos. **Previdência Social**. São Paulo: Saraiva, 2021. (Livro Eletrônico)

Direito Internacional Público e Privado

Ementa: Noção. Fundamento e Desenvolvimento Histórico do Direito Internacional Público. As pessoas internacionais. A Sociedade Internacional; Pessoas Internacionais; Estado. Nascimento. Reconhecimento de Estado. Reconhecimento de Governo. Extinção. Sucessão. Estado - Direitos. Deveres. Não-Intervenção. Responsabilidade. Dimensão Territorial Do Estado - Espaço Terrestre. Espaço Lacustre. Espaço Marítimo; Organizações. Entes Análogos. Organização das Nações Unidas. Mercado Comum do Sul (Mercosul). Direito de Asilo; Demais Pessoas Internacionais - Santa Sé. Beligerantes. Insurgentes. Direito Internacional dos Direitos Humanos. Soberana Ordem de Malta. Cruz Vermelha Internacional. Territórios Internacionalizados. Sociedades Comerciais. Povos e Nações. Organizações Não Governamentais. Ordem Jurídica numa sociedade internacional descentralizada; Normas Internacionais: Rol das Fontes no Estatuto da Corte de Haia; Tratado Internacional: Perspectiva histórica. O Contencioso Internacional; Litígios Internacionais - Conceito. Espécies. Modos de Solução Pacífica: A) Meios Diplomáticos, B) Meios Políticos, C) Meios Jurídicos, D) Meios Coercitivos. Guerra. Neutralidade - Conceito. Histórico. Espécies. Deveres. Direitos. Restrições aos Direitos. Direito Internacional Privado: Noção, objeto, definição. Fontes, estrutura e codificação. Regras de conexão. Competência Jurisdicional. Questões Técnico- conflituais. Conceito de Conflito de Leis no Espaço, Método. Aplicação do Direito Estrangeiro. O Sistema Brasileiro de Direito Internacional Privado. Nacionalidade. O Estrangeiro no Direito Internacional e no Direito Brasileiro. Introdução ao Direito do Comércio Internacional. Noções sobre a Organização Internacional do Comércio. Direito Internacional Privado no Brasil. Homologação de sentença estrangeira. Direito Civil Internacional. Contratos Internacionais. A moeda no contrato internacional. Risco Contratual. Relações comerciais internacionais. Arbitragem doméstica e internacional sobre a Organização Internacional do Comércio. Direito Internacional Privado no Brasil.

Bibliografia Básica:

PIOVESAN, Flávia. **Direitos Humanos e o Direito Constitucional Internacional.**

21. ed. São Paulo: Saraiva, 2023. (Livro Eletrônico)

RECHSTEINER, Beat Walter. **Direito Internacional Privado: Teoria e Prática.**

21.ed. São Paulo: Saraiva, 2022. (Livro Eletrônico)

REZEK, Francisco. **Direito Internacional Público.** 18. ed. São Paulo: Saraiva, 2022. (Livro Eletrônico)

TEIXEIRA, Carla Noura. **Manual de Direito Internacional Público e Privado.** 6.ed. São Paulo: Saraiva, 2023. (Livro Eletrônico)

Bibliografia Complementar:

FERREIRA, Lier Pires. **Direito internacional, petróleo e desenvolvimento**. São Paulo: Saraiva, 2011. (Livro Eletrônico)

GUERRA, Sidney. **Curso de Direito Internacional Público**. 15. ed. São Paulo: Saraiva, 2023. (Livro Eletrônico)

MENDES, Gilmar Ferreira; BRANCO, Paulo Gustavo Gonet. **Curso de Direito Constitucional**. 18. ed. São Paulo: Saraiva, 2023. (Livro Eletrônico)

PIOVESAN, Flávia. **Temas de Direitos Humanos**. 12. ed. São Paulo: Saraiva, 2023. (Livro Eletrônico)

PIOVESAN, Flávia; HERNANDES, Luiz Eduardo Camargo Outero. **Democracia: Proteção Constitucional e Internacional**. São Paulo: Saraiva, 2022. (Livro Eletrônico)

Direitos Humanos e temas emergentes do Direito

Ementa: Conceito, terminologia e características dos Direitos Humanos. Natureza jurídica. A Evolução Histórica dos Direitos Humanos. Gerações de direitos e dimensões dos Direitos Humanos. Princípios. Finalidades dos Direitos Humanos. Internacionalização e Universalização dos Direitos Humanos. Sistema de Proteção Internacional. Estrutura normativa e convencional. Estudo da Declaração Universal dos Direitos Humanos. Direitos Humanos em sentido estrito (plano interno); Direitos Humanos em sentido amplo no âmbito mundial. Efetivação da proteção dos Direitos Humanos ao nível global e regional em tempos de multiculturalismo em uma sociedade globalizada. A proteção institucionalizada pela ONU; Outras Declarações, Pactos, Tratados e Convenções: seus reflexos no mundo. Proteção dos Direitos Humanos da Pessoa Idosa. Relação entre os Direitos Humanos, Brasil, o Direito Constitucional Brasileiro e os Direitos Fundamentais. Direitos Humanos e políticas de educação ambiental. O Tribunal Penal Internacional. Biodireito. As tecnologias da fertilidade e as novas relações familiares: a igualdade constitucional entre os filhos. O DNA nos âmbitos penal, civil e processual. Direitos econômicos, sociais e culturais como Direitos Humanos. Os mecanismos universais e interamericano de proteção dos direitos humanos. Do paradigma normativista ao paradigma da razão sensível; Mediação comunitária em novo modelo de jurisdição; Justiça restaurativa e psicologia positiva como referenciais emergentes para evitar a violência; Família em movimento: da despatrimonialização à constitucionalização do direito privado. Educação em políticas de gênero. Diversidade. Relações Étnico-Raciais, Cultura Afro-brasileira, Africana e Indígena. Direito de Identidade.

Bibliografia Básica:

BARROSO, Luis Roberto. **Curso de Direito Constitucional Contemporâneo**. 11.ed. São Paulo: Saraiva, 2023. (Livro Eletrônico)

GUERRA, Sidney. **Curso de Direitos Humanos**. 8. ed. São Paulo: Saraiva, 2023. (Livro Eletrônico)

MENDES, Gilmar Ferreira; BRANCO, Paulo Gustavo Gonet. **Curso de Direito Constitucional**. 18. ed. São Paulo: Saraiva, 2023. (Livro Eletrônico)

PIOVESAN, Flávia. **Temas de Direitos Humanos**. 12. ed. São Paulo: Saraiva, 2023. (Livro Eletrônico)

Bibliografia Complementar:

BERNARDO, Leandro Ferreira. **Povos Indígenas e Direitos Territoriais**. Belo Horizonte: Del Rey, 2021. (Livro Eletrônico)

LENZA, Pedro. **Direito Constitucional Esquematizado**. 27. ed. São Paulo: Saraiva, 2023. (Livro Eletrônico)

MITIDIERO, Daniel.; SARLET, Ingo Wolfgang; MARINONI, Luiz Guilherme. **Curso de Direito Constitucional**. 12. ed. São Paulo: Saraiva, 2023. (Livro Eletrônico)

OLIVEIRA, Daniele Emilena Santiago Dias de. **Violência, Políticas Públicas e Relações de gênero**. Jundiaí: Paco Editorial, 2021. (Livro Eletrônico)

RAMOS, André de Carvalho. **Curso de Direitos Humanos**. 8. ed. São Paulo: Saraiva, 2023. (Livro Eletrônico)

Estágio Supervisionado IV

Ementa: Prática no Direito Público e Privado. Atividades práticas, reais e simuladas no NPJ (Núcleo de Práticas Jurídicas), e via SAJ (serviço de assistência jurídica), incluindo o NPJ virtual – atividades no contencioso, preventivo ou consultivo; práticas de tutela coletiva; prática do processo judicial eletrônico; estudos de caso e pesquisas jurisprudenciais; treinamento prático-profissional sobre a atuação dos operadores do Direito no âmbito do Direito Público e Privado; análise estratégica de autos processuais; visitas orientadas a órgãos jurisdicionais e outros de interesse jurídico; acompanhamento de rotinas processuais; outras atividades reais e simuladas de prática forense e não forense determinadas pela coordenação do NPJ.

Observação: A comprovação do estágio se dará mediante relatório.

Bibliografia Básica:

BARROSO, D.; MARQUES, F.; TASOKO, M.; JUNIOR, M. A. A.; PAIVA, R.;
CALDEIRA, S. **Prática Penal**. 5. ed. São Paulo: Saraiva, 2023. (Livro Eletrônico).

BARROSO, Luis Roberto. **Curso de Direito Constitucional Contemporâneo**.
11.ed. São Paulo: Saraiva, 2023. (Livro Eletrônico).

BUENO, Cássio Scarpinela. **Curso Sistematizado de Direito Processual Civil**.
13. ed. São Paulo: Saraiva, 2024. (Livro Eletrônico).

SÁ, Rentato Montans de; AGUIRRE, João. **Prática Civil**. 14. ed. São Paulo: Saraiva, 2024. (Livro Eletrônico).

Bibliografia Complementar:

MARTINS, Flávio. **Curso de Direito Constitucional**. 7. ed. São Paulo: Saraiva, 2023. (Livro Eletrônico)

MAZZA, Alexandre. **Manual de Direito Administrativo**. 13. ed. São Paulo: Saraiva, 2023. (Livro eletrônico).

ROSSI, Licinia. **Manual de Direito Administrativo**. São Paulo: Saraiva, 2019. (Livro Eletrônico)

SCHREIBER, A. **Manual de Direito Civil Contemporâneo**. 6. ed. São Paulo: Saraiva, 2023. (Livro Eletrônico).

STOBER, Rolf. **Direito Administrativo Econômico Geral - Série IDP**. São Paulo: Saraiva, 2012. (Livro Eletrônico)

OPTATIVAS

Direito Agrário

Ementa: História do direito agrário no mundo. Formação histórica. Direito agrário moderno. Direito agrário no Brasil. Denominação e autonomia. Princípios fundamentais do direito agrário. Formação territorial no Brasil. Imóveis públicos e terras devolutas. Imóveis particulares. A propriedade do direito agrário. Imóvel rural. Estatuto da Terra e legislação correlata. Contratos agrários. Perícia judicial. Ação divisória. Ação demarcatória. Aplicação do direito agrário. Módulo rural. Imóvel rural. Classificação do imóvel rural. Política Agrária. Reforma agrária. Desapropriação por interesse social para fins de reforma agrária. Usucapião agrário. Trabalho rural. Colonização oficial. Colonização particular.

Bibliografia Básica:

BOSA, Cláudia Regina. **Impactos ambientais: direito agrário e agronegócio.**

Curitiba: Contentus, 2020. (Livro Eletrônico)

BURANELLO, Renato. **Manual do Direito do Agronegócio.** 2. ed. São Paulo: Saraiva, 2018. (Livro Eletrônico)

NETO, Antônio José de Mattos. **Curso de direito agroambiental brasileiro.** São Paulo: Saraiva, 2018. (Livro Eletrônico)

ROMANNI, Luis Adriano Martins. **Direito societário no Agronegócio.** Belo Horizonte: Del Rey, 2022. (Livro Eletrônico)

Bibliografia Complementar:

BELCHIOR, Germana Parente Neiva. **Hermenêutica jurídica ambiental.** São Paulo: Saraiva, 2011. (Livro Eletrônico)

JÚNIOR, Humberto Theodoro. **Terras Particulares.** 6. ed. São Paulo: Saraiva, 2018. (Livro Eletrônico)

RODRIGUES, Marcelo Abelha.; LENZA, Pedro. **Direito Ambiental Esquematizado.** 10. ed. São Paulo: Saraiva, 2023. (Livro Eletrônico)

SIRVINSKAS, Luis Paulo. **Manual de direito ambiental.** 20. ed. São Paulo: Saraiva, 2022. (Livro Eletrônico)

TRENNEPOHL, Terence. **Manual de direito ambiental.** 10. ed. São Paulo: Saraiva, 2023. (Livro Eletrônico)

Medicina Legal

Ementa: Introdução à medicina legal. Introdução à criminologia e criminalística. Sexologia forense. Traumatologia forense e lesões violentas. Toxicologia Forense. Documentos médico-legais. Perícia Médico-legal no processo penal. Tanatologia forense. Noções de infortunística. Deontologia Médica.

Bibliografia Básica:

CROCE, Delton. **Manual de Medicina Legal**. 8. ed. São Paulo: Saraiva, 2012. (Livro Eletrônico)

HERCULES, Hygino de C. **Medicina Legal: Texto e Atlas**. 2 ed. São Paulo: Editora Atheneu, 2014. (Livro Eletrônico)

MIZIARA, Ivan Dieb. **Manual prático de Medicina Legal**. São Paulo: Editora Atheneu, 2014. (Livro Eletrônico)

GUERRA, Sidney. **Curso de Direitos Humanos**. 8. ed. São Paulo: Saraiva, 2023. (Livro Eletrônico)

Bibliografia Complementar:

JÚNIOR, Goffredo Telles. **Ética: Do mundo da célula ao mundo dos valores**. 3.ed. São Paulo: Saraiva, 2015. (Livro Eletrônico)

MARCAO, Renato Flavio; GENTIL, Plínio Antônio Britto. **Crimes Contra a Dignidade Sexual**. 3. ed. São Paulo: Saraiva, 2018. (Livro Eletrônico)

MONTEIRO, Antônio Lopes. **Crimes hediondos**. 10. ed. São Paulo: Saraiva, 2015. (Livro Eletrônico)

TEIXEIRA, Jorge. **PCMSO – Medicina do Trabalho**. São Paulo: Editora Atheneu, 2016. (Livro Eletrônico)

VASQUES, Paulo Maurício. **Medicina Legal: curso e concursos**. Rio de Janeiro: Freiras Bastos, 2016. (Livro Eletrônico)

Língua Brasileira de Sinais

Ementa: O Sujeito Surdo: Conceitos, cultura e a relação histórica da surdez com a língua de sinais; A gramática da Língua de Sinais; Aspectos Linguísticos de Libras; Processo de Formação de Palavras; Sinais Básicos de Libras.

Competências e Habilidades:

Compreender as especificidades do sujeito surdo e sua respectiva identidade, analisando os marcos históricos da educação dos surdos no Brasil e no Mundo; Compreender a libras como uma modalidade de comunicação espaço-visual, caracterizando-a como uma língua, identificando a possibilidade de emergência de posições didáticas e os principais aspectos de sua gramática; adquirir habilidade de comunicação na língua de sinais.

Bibliografia Básica:

BAGGIO, Maria Auxiliadora; NOVA, Maria das Graças Casa. **Libras**. Curitiba: InterSaber, 2017. (Livro Eletrônico)

LACERDA, Cristina Broglia Feitosa de; SANTOS, Lara Ferreira dos; MARTINS, Vanessa Regina de Oliveira (Org). **Libras: aspectos fundamentais**. Curitiba: InterSaber, 2019. (Livro Eletrônico)

SARNIK, Mariana Victoria Todeschini. **Libras**. Curitiba: Contentus, 2020. (Livro Eletrônico)

SANTANA, Ana Paula. **Surdez e Linguagem**. 5 ed. São Paulo: Summus, 2019. (Livro Eletrônico)

Bibliografia Complementar:

DIAS, Rafael. **Língua brasileira de sinais: Libras**. São Paulo: Pearson Education do Brasil, 2015. (Livro Eletrônico)

GUIMARÃES, Thelma de Carvalho. **Comunicação e Linguagem**. São Paulo: Pearson, 2012. (Livro Eletrônico)

GRUPILLO, Arthur. **Limites e Dissonâncias da razão comunicativa**. Porto alegre: EdIPUCRS, 2023. (Livro Eletrônico)

PIOVESAN, Flávia. **Temas de Direitos Humanos**. 12. ed. São Paulo: Saraiva, 2023. (Livro Eletrônico)

GUERRA, Sidney. **Curso de Direitos Humanos**. 8. ed. São Paulo: Saraiva, 2023. (Livro Eletrônico)

Direito Imobiliário

Ementa: Introdução ao Direito Imobiliário: Conceito e noções básicas. Direito das coisas. Detenção, posse e propriedade. Bens imóveis. Condomínio. Registro Imobiliário. Empreendimento imobiliário. Negócios Jurídicos imobiliários: incorporações imobiliárias, permuta, compra e venda, contratos atípicos e corretagem. Locação de imóveis urbanos. Direito Notarial Imobiliário.

Bibliografia Básica:

DINIZ, Maria Helena. **Curso de Direito Civil Brasileiro – Direito das coisas**. 36.ed. São Paulo: Saraiva, 2022. (Livro Eletrônico)

MELLO, Cleyson de Moraes. **Condomínio**. 3. Ed. Rio de Janeiro: Processo, 2023.(Livro eletrônico)

PEREZ, Tatiana Bonatti. **Alienação Fiduciária de bem imóvel e outras garantias**.

2. Ed. Indaiatuba-SP: Editora foco, 2021. (Livro eletrônico)

SCHREIBER, Anderson. **Manual de Direito Civil Contemporâneo**. 6. ed. São Paulo: Saraiva, 2023. (Livro Eletrônico)

Bibliografia Complementar:

CASSETTARI, Chistiano. **Elementos de Direito Civil**. 3. ed. São Paulo: Saraiva, 2015. (Livro Eletrônico)

BRANDELLI, Leonardo. **Usucapião Administrativa**. São Paulo: Saraiva, 2016.(Livro Eletrônico)

JOSÉ OSÓRIO DE AZEVEDO JUNIOR. **Direitos imobiliários da população urbana de baixa renda**. 2. ed. Rio de Janeiro: Processo, 2022. (Livro Eletrônico)

SALLES, Venicio. **Direito Registral Imobiliário**. 3. ed. São Paulo: Saraiva, 2013.(Livro Eletrônico)

SOUZA, Eduardo Pacheco Ribeiro. **Série Direito Registral e Notarial - Noções Fde Direito Reg**. 3. ed. São Paulo: Saraiva, 2022. (Livro Eletrônico)

Direito Indigenista, Relações Étnico-raciais e Responsabilidade social

Ementa: Educação das relações étnico-raciais. Consciência política e história da diversidade. Políticas de reparações, de reconhecimento e valorização, de ações afirmativas. História e cultura afro-brasileira e africana. Evolução histórica do direito indigenista. Diferença entre direito indígena e direito indigenista. Antropologia Indigenista: etnia, sociedade, tribo, povo, cultura e jusdiversidade da sociedade plural (pluralismo jurídico). Direitos dos Povos Indígenas no Brasil: a) princípios; b) Constituição Federal de 1988. Direitos territoriais: posse, usufruto, propriedade, usos dos recursos naturais em terras indígenas; c) normas correlatas. Cidadania indígena e movimento social indígena. Direitos indígenas no âmbito internacional. Direitos indigenistas e a correlação com o direito ambiental, direitos humanos e os direitos intelectuais e os conhecimentos tradicionais dos povos indígenas



Bibliografia Básica:

BERNARDO, Leandro Ferreira. **Povos Indígenas e Direitos Territoriais**. BeloHorizonte: Del Rey, 2021. (Livro Eletrônico)

CHICARINO, Tathiana (org). **Educação das relações étnico -raciais**. São Paulo:Pearson Education do Brasil, 2016. (Livro Eletrônico)

PERSEGUINI, Alayde dos Santos. **Responsabilidade Social**. Pearson Education do Brasil, 2015. (Livro Eletrônico)

PIOVESAN, Flávia. **Direitos Humanos e o Direito Constitucional Internacional**.

21. ed. São Paulo: Saraiva, 2023. (Livro Eletrônico)

Bibliografia Complementar:

CARNIO, Henrique Garbellini. **Direito e Antropologia**. São Paulo: Saraiva, 2020.(Livro Eletrônico)

CHICARINO, Tathiana (org). **Antropologia social e cultural**. 1. ed. São Paulo:Prentice Hall, 2014. (Livro Eletrônico)

GOMES, Mércio Pereira. **Antropologia: ciência do homem: filosofia da cultura**.

1. ed. São Paulo: Contexto, 2008. (Livro Eletrônico)

JÚNIOR, Miguel Reale. **Paradigmas da Cultura Contemporânea**. 2. ed. SãoPaulo: Saraiva, 2005. (Livro Eletrônico)

COMPARATO, Fábio Konder. **A Afirmação Histórica dos Direitos Humanos**. 12.ed. São Paulo: Saraiva, 2018. (Livro Eletrônico)

Legislação Penal Extravagante

Ementa: Introdução ao estudo da legislação penal extravagante (antinomias entre a Legislação Extravagante e o Código Penal; características especiais e disposições específicas de cada Lei Extravagante); Dos Crimes Hediondos (Lei nº 8.072/90); Dos Crimes de Tortura (Lei nº 9.455/1997); Dos Crimes de Abuso de Autoridade (Lei nº 13.869/2019); Da Lei Maria da Penha (Lei nº 11.340/2006); Dos Crimes resultantes de preconceito de raça e de cor – Racismo (Lei nº 7.716/1989); Da Lei de Drogas (Lei nº 11.343/2006); Dos Crimes de Organização Criminosa (Lei nº 12.850/2013); Da Lavagem de Capitais (Lei nº 9.613/1998); Da Delação Premiada (Lei nº 12850/2013 e Lei nº 13.964/2019); Estatuto do Desarmamento (Lei nº 10.826/2003); Dos Crimes Contra a Criança e o Adolescente (Lei nº 8.069/1990); Dos Crimes de Transito (Lei nº 9.503/1997); Dos Crimes Contra o idoso (Lei nº 10.741/2003).

Bibliografia Básica:

ANDREUCCI, Ricardo Antônio. **Manual de Direito Penal**. 15. ed. São Paulo: Saraiva, 2021. (Livro Eletrônico)

CAPEZ, Fernando. **Legislação Penal Especial**. 18. ed. São Paulo: Saraiva, 2023. (Livro Eletrônico)

GONÇALVES, Victor Eduardo Rios. **Legislação Penal Especial Esquemático**.

9. ed. São Paulo: Saraiva, 2023. (Livro Eletrônico)

MARCÃO, Renato. **Lei de Drogas**. 12. ed. São Paulo: Saraiva, 2021. (Livro Eletrônico)

Bibliografia Complementar:

GUERREIRO, Ruth Maria.; TEIXEIRA, Tarcisio. **Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais: Comentada Artigo por Artigo**. 4. ed. São Paulo: Saraiva, 2022. (Livro Eletrônico)

MARCAO, Renato Flávio. **Crimes de trânsito**. 6. ed. São Paulo: Saraiva, 2017. (Livro Eletrônico)

MESSA, Ana Flávia. **Crime organizado**. São Paulo: Saraiva, 2012. (Livro Eletrônico)

PAULSEN, Leandro. **Crimes Federais**. 2. ed. São Paulo: Saraiva, 2018. (Livro Eletrônico)

SARRUBOO, Mário Luiz. **Ministério Público Estratégico: enfrentando as organizações criminosas**. Indaiatuba-SP: Editora foco, 2023.



METODOLOGIA

O Modelo Pedagógico de uma Instituição define as características básicas dos cursos a serem oferecidos e a maneira a qual eles serão oferecidos. Os Modelos Pedagógicos são propostas educacionais elaboradas a partir de estudos de educadores nos campos da Filosofia da Educação, da Psicopedagogia e da Sociopedagogia.

A partir das normas de ação e das metodologias de ensino serão processados os objetivos do plano em implantação. A metodologia de ensino terá por objetivo dirigir o trabalho dos educadores e dos alunos, para que incorporem ao seu comportamento, normas, atitudes e valores tornando-os participantes e voltados para o crescente respeito ao ser humano.

O educador e o aluno, apesar de toda a liberdade que devem gozar para a sua plena realização, orientar-se-ão por aquelas metas consideradas válidas para eles pela sociedade. A metodologia será um processo visando êxito ao final de um período de ensino aprendizagem. Considera-se que métodos e técnicas são especificamente:

- a) método é um procedimento geral baseado em princípios lógicos, que pode ser comum a várias ciências;
- b)) técnica é um meio específico usado em uma determinadaciência ou em um aspecto particular desta.

O método se caracteriza pelo conjunto de passos utilizados pelo professor que vai da apresentação da matéria à verificação da aprendizagem, enquanto que se considera técnica como o procedimento didático que se presta a ajudar na realização de uma parte da aprendizagem a que se propõe o método. O método é, portanto, o instrumento mais importante que o educador utiliza a fim de alcançar os objetivos a que se propõe. Entretanto, é importante frisar que não há um método universal, o que, portanto pode levar uma Instituição a fazer uso de uma série de técnicas, no conjunto das suas ações, para a efetivação dos seus objetivos.

O ensino superior exige a utilização de uma abordagem diferenciada, cujas bases vai muito além da formação acadêmica. As experiências de mundo, articuladas ao saber teórico e prático da área profissional, se vinculam aos saberes e habilidades de cunho pedagógico para que o docente possa conduzir o processo pedagógico de

forma eficiente.

O ensino em nível de graduação exige muito do professor que, ao lidar com um público que normalmente não possui formação superior, enfrentando o desafio de qualificá-los em um nível de excelência que os diferencie no mercado de trabalho. Dessa forma, concordamos com Teixeira⁵ quando aponta que o perfil desse docente deve contemplar os seguintes aspectos: concepção e gestão do currículo, integração das disciplinas como componentes curriculares, relação professor-aluno e aluno-aluno no processo de aprendizagem, teoria e prática da tecnologia educacional, concepção do processo avaliativo e suas técnicas para feedback e planejamento como atividade educacional e política.

Considerando este perfil, o docente do curso de Bacharelado em Direito executará uma metodologia que incentive o desenvolvimento da autonomia discente, capazes de atuar de forma crítica e reflexiva nos espaços onde atuarem. É preciso que este aluno se reconheça como um sujeito transformador da realidade que o cerca, mobilizando outros agentes de mudança do seu redor. Para tanto, a relação teoria e prática deve se manifestar de forma reflexiva no fazer pedagógico dos docentes.

A metodologia dialética, portanto, se mostra pressuposto básico da ação dos docentes do curso de Direito. Para tanto, o aluno precisa se reconhecer como produtor do conhecimento e não como mero expectador. O aluno, “com a vivência de sistemáticos processos de análise a respeito do objeto de estudo, passa a re-constituir essa visão inicial, que é superada por uma nova visão, ou seja, uma síntese”⁶. Em outras palavras, os alunos reconstroem sua visão inicial acerca do conhecimento apreendido, passando a produzir um saber elaborado e que se constitui enquanto síntese do que ele conseguiu avançar no percurso formativo.

A metodologia apresentada exige um repertório diversificado de estratégias de ensino, conforme descrevemos a seguir:

1. *Aula expositiva-dialogada*: se constitui no ato do professor expor informações aos alunos e estes dialogarem em um processo crítico-reflexivo de construção do conhecimento;

⁵ TEIXEIRA, M. C. *Metodologia do ensino superior*. Santa Cruz-PR: UNICENTRO, 2015.

2. *Estudo de texto*: trata-se de análise crítica da produção de autores previamente



indicados pelo docente, de forma que os alunos possam explorar o campo teórico na área do conhecimento. A partir dessa estratégia, o docente pode solicitar um conjunto de atividades, tais como a produção de resumos, resenhas, esquemas, levando os discentes a um exercício de incremento das habilidades de leitura e interpretação de texto.

3. *Seminário*: trata-se de um estudo desenvolvido em grupo com posterior exposição oral, levando os alunos a exercitarem o hábito de dirigir discussões coletivas. Nessa prática, o papel do docente é essencial nos momentos de organização e preparação dos grupos, potencializando as oportunidades de aprendizagem durante o seminário;
4. *Portfólio*: consiste em uma estratégia onde o discente é levado a produzir um registro do seu processo de aprendizagem, auxiliando o professor na identificação das dificuldades apresentadas em sua formação.
5. *Dramatização*: trata-se de uma representação teatral partindo de um tema previamente estabelecido pelo docente do componente curricular ou a partir de uma situação-problema. O docente pode estabelecer previamente o roteiro ou permitir que os alunos usem de sua criatividade e elaborem um roteiro próprio. Nesse formato, o discente é levado a se colocar como sujeito produtor de conhecimento de forma prática, partindo do diálogo com a teoria.
6. *Práticas orientadas*: constitui-se de atividades práticas, laboratoriais ou não, conduzidas pelos docentes e que tem como objetivo a maturação do processo de aprendizagem por meio da vivência além da teoria. Dessa forma, relacionando teoria e prática, o docente pode conduzir o discente a uma aprendizagem significativa.

Os docentes do curso poderão ainda adotar outras estratégias, como o uso da gamificação e do modelo de aprendizagem baseada em projetos, por exemplo,

⁶ ANASTASIOU, L. G. C. Estratégias de ensinagem. In: ANASTASIOU, L. G. C.; ALVES, L. P. (Org.). *Processos de ensinagem na universidade: pressupostos para as estratégias do trabalho em aula*. 6. ed. Joinville: Univille, 2015. p. 9

conforme se mostrar conveniente no contexto do componente curricular, levando sempre em consideração que a sua opção deve proporcionar a construção do conhecimento de forma dialética, tomando o discente como sujeito ativo no processo



de aprendizagem. Dessa forma, os princípios metodológicos aqui definidos permitirão conduzir o processo formativo do corpo discente com vistas à construção de sua autonomia, contribuindo na formação de um perfil profissional capaz de atuar de forma transformadora na sociedade.

PRÁTICAS PEDAGÓGICAS INOVADORAS

Constituem-se as práticas num conjunto de atividades que vêm a dar maior solidez à formação do aluno da FTM-CN. São elaboradas com base nas especificidades de cada curso, respeitando os objetivos das disciplinas formadoras e procurando acrescentar novas perspectivas ao processo de ensino-aprendizagem.

Todas as práticas pedagógicas são sugeridas e discutidas a cada início de semestre letivo. Embora haja uma orientação geral quanto às metodologias a serem adotadas, a IES possibilitará aos professores desenvolverem novas técnicas e atividades de ensino, referentes tanto as atividades dentro como extraclasse. Tendo em vista que a prática pedagógica dentro da instituição é pensada como parte de um processo de avaliação permanente, sua efetivação passa pela crítica e aprovação de professores e coordenadores de curso, visando estabelecer a importância da atividade para a formação dos alunos.

Além das atividades curriculares tradicionais, como pesquisas, exercícios e trabalhos práticos, os seminários, as excursões, os estágios e as provas escritas, a IES incentiva, em acordo com seus objetivos educacionais de oferecer um ensino diferenciado e de qualidade, a criação de práticas que venham a estabelecer alcance e impacto maior na formação dos alunos, assim como as metodologias ativas, práticas de sala de aula invertida, gameificação, atividades de extensão, simulado integrado, uso de laboratórios virtuais com práticas realísticas, bibliotecas virtuais, entre outros, propondo novas formas de pensar a profissão, o contexto social, político e cultural. Tais práticas estão descritas nos subitens a seguir.

2.2 PROPOSTAS DE ATIVIDADES INTERDISCIPLINARES

Serão planejadas durante a realização das semanas pedagógicas, Jornadas Acadêmicas Integradas, atividades e projetos de extensão, atividade de ação social e



visam integrar os alunos no desenvolvimento de um tema gerador, definido anualmente pelo Conselho de Ensino e Extensão, que deve ser o norte de discussão das várias disciplinas do semestre. Procura-se por meio dessas propostas estabelecer relações entre alunos, professores, coordenadores dos vários cursos e também a comunidade local. Assim, a FTM-CN-CN pensa a interdisciplinaridade a partir dos pressupostos de Japiassu¹ e Fazenda², para os quais é necessário evitar a fragmentação do conhecimento, problematizando o lugar cultural em que a instituição está inserida e as particularidades do corpo docente e discente.

Dessa forma, as atividades interdisciplinares acontecerão por meio da integração do conhecimento de diferentes campos do saber e se expressam em momentos como as jornadas, simpósios, workshops, oficinas, semanas das profissões, avaliação conjunta de disciplinas, além dos momentos em sala de aula proporcionados pelos docentes. As atividades ocorrem individualmente por curso e também entre os cursos ofertados pela IES.

A prática pedagógica dos Cursos buscará o desenvolvimento de competências e a capacidade de integração destas competências. Dessa maneira a avaliação dos conteúdos, a partir das disciplinas, será agregada à avaliação dos projetos integradores. Os projetos integradores terão significância idêntica aos resultados das demais disciplinas, inclusive para a obtenção da certificação de qualificação profissional, o que promove o desenvolvimento das competências e integração dos conhecimentos. A prática pedagógica destes cursos prevê que as avaliações dos projetos integradores sejam realizadas por professores especializados nas diversas áreas do conhecimento, relacionados aos respectivos cursos e também em bancas avaliadoras multidisciplinares.

Os projetos integradores possibilitarão a visão crítica e integrada dos conhecimentos, buscando a constante inovação, criatividade, adaptação e identificação de oportunidades e alternativas na gestão das organizações. O modelo de integração de conhecimentos permite o desenvolvimento de competências a partir da aprendizagem pessoal e não somente o ensino unilateral. Os projetos integradores procuram estabelecer a ambientação da aprendizagem, estimulando a resolução de problemas organizacionais, capacitando e ampliando as alternativas para gestão e

¹ JAPIASSU, H. *Interdisciplinaridade e patologia do saber*. Rio de Janeiro: Imago, 1976.

² FAZENDA, I. *Interdisciplinaridade – Transdisciplinaridade*. In: FAZENDA, I. (org). *O que é interdisciplinaridade?*. São Paulo: Cortez, 2008. p. 17-28.

melhoria das práticas organizacionais.

2.6.1 AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM

A avaliação do processo de ensino-aprendizagem é proposta na FTM-CN-CN como um procedimento no qual devem ser estabelecidos critérios para se detectar os conhecimentos, atitudes ou aptidões que os estudantes adquiriram, que objetivos do ensino atingiram em um determinado ponto do percurso e que dificuldades apresentam em relação a outros.

Assim, o professor deve estar sintonizado com as propostas e políticas definidas para a avaliação do processo de ensino-aprendizagem, o que facilitará a busca de meios e estratégias que possam ajudar os alunos a resolver as dificuldades. Da mesma forma, os alunos devem se apropriar dos mecanismos que os levem a identificar claramente as suas próprias dificuldades e tentarem ultrapassá-las com a ajuda do professor e com o próprio esforço.

O planejamento da avaliação do processo de ensino-aprendizagem deve pressupor a identificação do que se pretende atingir (os objetivos de aprendizagem), o processo de chegar até lá (os métodos, meios e materiais) e, conseqüentemente, a maneira de saber se conseguiu, ou não, o pretendido (tipos e instrumentos de avaliação).

No processo de avaliação definido para os cursos de graduação da FTM-CN, em coerência com a proposta pedagógica vigente, estão previstas formas avaliativas que percorrem todo o processo de ensino-aprendizagem, congregando diversas etapas como, avaliação diagnóstica, processos de nivelamento, acompanhamento dos docentes durante o percurso, por meio da realização de atividades constantes do planejamento de ensino, bem como as avaliações somativas realizadas ao término das disciplinas e de acordo com o calendário letivo. Estas têm como objetivo sistematizar o processo, detectando-se o desempenho dos alunos perante os conhecimentos desenvolvidos.

A regulamentação do rendimento acadêmico está contida no Regimento da FTM-CN, que prevê a realização por disciplina ou módulos. O aproveitamento escolar em cada disciplina será representado pelo conjunto de avaliações e atividades

formativas, com atribuições de notas conforme definido nas normas regimentais da instituição.

A avaliação da aprendizagem nos cursos de Graduação da FTM-CN é composta de atividades que semanalmente os alunos são submetidos. Estas atividades juntamente com as provas presenciais obrigatórias compõe a Nota do aluno. O registro da avaliação ocorre conforme definido no regimento da IES, a saber:

Seção I Da frequência

Art. 68. A frequência às aulas e demais atividades acadêmicas realizadas na instituição constitui-se em obrigação e direito do aluno.

§ 1º A presença é permitida apenas aos alunos devidamente matriculados.

§ 2º O controle diário da presença é de responsabilidade do professor.

§ 3º Para aprovação é exigido um mínimo de 75% (setenta e cinco por cento) de presença em qualquer disciplina.

§ 4º A frequência inferior a 75% (setenta e cinco por cento) das aulas implica na reprovação, devendo o aluno cursar novamente a disciplina.

§ 5º Os alunos enquadrados nos casos previstos nos decretos 1.044/1969, 715/69, 6.202/1975, 85.587/80, 10.861/2004 e Lei nº.

9.394/96, deverão formalizar sua situação por escrito e encaminhar, no prazo de 5 dias úteis, juntamente com os comprovantes, para a Coordenação de Curso. O Coordenador do Curso avaliará a legalidade da solicitação e, em caso de deferimento, autorizará os professores de cada disciplina a estipularem outras atividades didáticas em substituição às ausências do aluno.

§ 6º O atraso notável e frequente e as saídas antecipadas levam à perda da presença.

[...] Aliado ao disposto acima, o processo de avaliação e constituição das notas, este PPC segue o Regimento Geral da IES que diz:

Seção II Da avaliação

Art. 69. A avaliação da aprendizagem e do desempenho acadêmico é feita por disciplina, sob a responsabilidade do professor, devendo o mesmo utilizar no mínimo duas avaliações por período, das quais pelo menos uma deve adotar a prova escrita como instrumento.

§ 1º As avaliações terão suas notas aferidas em uma escala de 0 (zero) a 10 (dez) pontos, admitida a primeira casa decimal.

§ 2º As avaliações serão realizadas de forma oral e ou escrita, conforme a natureza da disciplina e o plano de curso elaborado pelo docente.

§ 3º As avaliações orais terão uma duração mínima de 10 (dez) e máxima de 15 (quinze) minutos.

§ 4º As avaliações escritas serão feitas em papel próprio fornecido pela secretaria.

§ 5º As avaliações escritas serão apresentadas aos alunos para que tenham a possibilidade de verificar seus erros e acertos.

[...] Ainda segundo o Regimento o Geral, este PPC adota o seguinte padrão para aprovação e reprovação nas disciplinas:

Seção III

Da aprovação ou reprovação e da dependência

Art. 70. O aluno que alcançar média igual ou superior a 7 (sete) estará aprovado na respectiva disciplina.

Art. 71. O aluno que alcançar média inferior a 7 (sete) e igual ou superior a 4 (quatro) deverá fazer exame final com o conteúdo da disciplina indicado pelo docente, em data estabelecida pela secretaria.

Parágrafo único. Após o exame final, será realizada uma média aritmética simples entre a nota do exame final e a média semestral anteriormente obtida, sendo considerado aprovado o aluno que obtiver média igual ou superior a 5 (cinco).

Art. 72. O aluno que não alcançar média igual ou superior a 4 (quatro) estará automaticamente em dependência na respectiva disciplina.

Art. 73. O aluno que ficar em dependência em 3 (três) ou mais disciplinas estará impedido de avançar no semestre curricular do curso, até que tenha cursado as disciplinas reprovadas anteriormente.

[...]

Parágrafo único. Aos alunos que tiverem dependências em até 2 (duas) disciplinas do último período, será oferecida a possibilidade de cursar a disciplina em período curricular especial, conforme calendário estabelecido pela Secretaria Acadêmica, antes da solenidade de formatura oficial.

Art. 74. O aluno que faltar às avaliações durante o semestre letivo terá direito a uma segunda chamada (reposição), desde que encaminhe requerimento à Coordenação do Curso, acompanhando de documento comprobatório, justificando a ausência em até 5 (cinco) dias após a primeira chamada.

Parágrafo único. O aluno só pode deixar uma avaliação de segunda chamada (reposição) de cada disciplina.

Art. 75. O aluno poderá solicitar a revisão da avaliação, mediante requerimento protocolado junto a Secretaria Acadêmica da IES, no prazo máximo de 48 horas após a divulgação do resultado oficial, acompanhado de uma adequada justificativa por escrito. A referida revisão será realizada em data e horário estabelecido pela secretaria da IES, sendo a mesma concedida única e exclusivamente ao aluno interessado.

§ 1º No ato da revisão, estará presente o professor da disciplina e ou seu representante, bem como o Coordenador de Curso.

§ 2º Em última instância a revisão poderá contar com a presença do Diretor Acadêmico.

Além dos elementos regimentais acima expostos, as reuniões do colegiado e do NDE se mostrarão como importantes momentos para que se faça uma avaliação coletiva do progresso das turmas, das dificuldades apresentadas, bem como para definição de ajuda e cooperação aos discentes a fim de que superem os eventuais



obstáculos pelos quais estejam passando.

2.7 TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO TIC) NO PROCESSO DE ENSINO APRENDIZAGEM

O curso conta em sua proposta pedagógica com as tecnologias de informação e comunicação como ferramenta de interatividade para subsidiar o processo de ensino-aprendizagem. Todas as atividades, aulas, matrículas, rematrículas, cancelamentos, pedidos online, será integrado aos sistemas da IES. Através do AVA o aluno tem a possibilidade de acessar:

- Financeiro;
- Notas;
- Envio de Atividade complementar;
- Rematrícula
- Declaração de Matrícula;
- Declaração de Imposto renda;
- Matrícula;
- Acesso ao material Didático e complementares;
- Vídeoaulas;
- Fale conosco;
- Atividades e avaliações;
- Eventos;
- Calendário;
- Aproveitamento de Disciplinas;
- Documentos Estágio;
- Nivelamento;
- Biblioteca virtual;
- Componentes curriculares;
- CPA;
- Chat
- Secretaria (documentos institucionais)
- Informativos



- Redes Sociais da IES
- Plano de aula
- Laboratório Virtual

Os docentes e alunos farão uso de e-mail, hipertexto; banco de dados; redes comunicacionais, dentre outras. As formas de utilização são definidas pelos docentes nos planos de ensino, para o desenvolvimento de suas atividades visando configurar uma nova atuação de professores e alunos em ambientes virtuais. De acordo com Moran (2014) os avanços tecnológicos trazem para a escola a possibilidade de integrar os valores fundamentais, a visão de cidadão e mundo que queremos construir, as metodologias mais ativas, centradas no aluno com a flexibilidade, mobilidade e ubiquidade do digital.

A Faculdade Três Marias - Currais Novos – Currais Novos possui instalados recursos via software como o sistema de controle do registro acadêmico, integrado aos demais sistemas da Instituição como Tesouraria e Biblioteca, o Sistema Da Biblioteca com todos os seus serviços automatizados, podendo ser acessados pelo sistema acadêmico da Faculdade. Também estão instalados os recursos de multimídia nas salas de aula, para apoio ao desenvolvimento das aulas, internet, wi-fi disponível em todos os ambientes. A Faculdade possui uma política de investimentos em infraestrutura física e tecnológica para proporcionar o apoio necessário a docentes, alunos e colaboradores no desempenho de suas responsabilidades. Alguns itens de acessibilidades estão disponíveis aos alunos, colaboradores e professores, tais como, vídeoaulas legendadas, mudança de contraste, alteração do tamanho da fonte, aplicativos NVDA para leitura de material, VLibras para tradução de libras, além dos itens de acessibilidade estruturais.

2.8 ESTÁGIO SUPERVISIONADO E NÚCLEO DE PRÁTICAS JURÍDICAS

A Faculdade Três Marias - Currais Novos – Currais Novos prioriza a oferta de mecanismos e atividades para a prática profissional, por meio de estágios curriculares e extracurriculares. O Estágio Supervisionado, complemento imprescindível na formação completa do profissional em face das exigências do mercado de trabalho,



segue as tendências das DCNs. É oferecido em módulos semestrais no currículo da Faculdade Três Marias - Currais Novos, para que a ligação entre a teoria e a prática não se afaste do controle pelos responsáveis. O estágio supervisionado abrange o objetivo do futuro engajamento no mercado de trabalho, especificamente nas atividades em que o profissional tem sua reservarelativa de mercado.

O Estágio supervisionado do curso é caracterizado como um conjunto de experiências de aprendizagem em situações reais da vida profissional proporcionadas ao estudante. O Estágio supervisionado permite ao acadêmico, observação da realidade, realização de procedimentos e técnicas apropriadas a cada realidade, podendo ser confrontados com os conhecimentos adquiridos em sala de aula. Este método visa solucionar de forma abrangente as possíveis lacunas cognitivas dos formandos em detrimento do direcionamento efetuado pelo professor, das poucas experiências vividas, da realidade organizacional ou da impossibilidade de colocar o aluno frente a todas as possibilidades demonstradas nas aulas teórico-práticas.

O Estágio Supervisionado é uma atividade acadêmica obrigatória, planejado conforme as DCNs e de acordo com o currículo pleno do curso. Como componente curricular determinante na formação profissional, o estágio supervisionado deve oportunizar ao estudante a atuação nas áreas de assistência, gerência, educação e pesquisa, contemplando conhecimentos, habilidades e atitudes. Para efeito do cumprimento de dependências, o estágio curricular é considerado como disciplina essencial. Na condição de disciplina essencial, é vedada a programação de atividades domiciliares para o estudante, nos casos de licenças em períodos de estágio.

No curso de Direito, o estágio está proposto de forma a articular as competências e habilidades gerais e específicas da área previstas no perfil do egresso, de forma que se possa oportunizar a criação de situações de aprendizagem que levem à sólida formação profissional. As atividades práticas serão intercaladas com momentos teóricos de orientação e discussão em sala das possibilidades e dificuldades encontradas, de forma que os docentes e discentes possam fazer uma reflexão acerca do fazer profissional.

Os alunos serão chamados a realizar um momento de culminância em cada disciplina de estágio supervisionado para socialização das experiências e divulgação dos produtos criados no contexto da prática profissional. Trata-se de momento de



grande importância, pois os discentes e docentes terão a oportunidade de discutir os projetos pensados e executados durante o estágio supervisionado.

O estágio Supervisionado do Curso de Direito será realizado através da realização de atividades reais e/ou simuladas oferecidas pelo Núcleo de Práticas Jurídicas, incluindo o Serviço de Assistência Jurídica – SAJ.

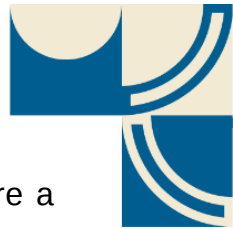
O Núcleo de Práticas Jurídicas (NPJ) atenderá às necessidades curriculares dos acadêmicos de Direito da IES em períodos de Estágio Supervisionado, oferecendo acompanhamento direto e constante no desenvolvimento de atividades relacionadas a esta fase do Curso de Bacharelado em Direito.

O NPJ funcionará em prédio adequado às necessidades específicas do Curso de Direito, dividido em 04 (quatro) ambientes compostos de: Recepção dotada de banheiros masculino e feminino destinados ao público a ser atendido, inclusive com adaptações aos portadores de necessidades especiais, além de sala de triagem e atendimento dotada de guichês e computadores individualizados conectados à rede mundial de computadores, sala de reuniões e audiências e gabinete da coordenação, sendo todos os ambientes equipados com mobiliário, computadores e sistemas de computação novos e adequados às necessidades dos serviços.

2.8.1 O NÚCLEO DE PRÁTICAS JURÍDICAS

O NPJ é aqui definido como órgão encarregado de oferecer o Estágio de Prática Jurídica aos acadêmicos do Curso de Bacharelado em Direito, a ser desenvolvido ao longo dos quatro últimos períodos acadêmicos, de modo que, ao alcançar o sétimo período do Curso de Bacharelado em Direito, os acadêmicos já iniciem suas atividades práticas simuladas e reais. Além de espaço físico exclusivo, as atividades de prática ou de estágio supervisionado podem ser desenvolvidas por meio do Núcleo de Práticas Jurídicas virtual, espaço que possibilita o letramento digital e práticas remotas mediadas por tecnologias de informação e comunicação para os discentes.

Por meio do NPJ virtual, os discentes poderão realizar atendimentos reais, simular todas as fases de um processo, da petição inicial à execução, ter acesso a inteligência artificial via Chat GPT integrado à plataforma, bem como simulares audiências e até júri simulado no metaverso.



O NPJ tem por objetivo geral possibilitar ao acadêmico a integração entre a teoria das disciplinas jurídicas e a prática das disciplinas profissionalizantes, proporcionando ao acadêmico uma formação profissional básica e necessária ao seu ingresso no mercado de trabalho. Nesse sentido, são objetivos das atividades reais e simuladas do Estágio o desenvolvimento do acadêmico nas seguintes habilidades:

- Elaboração de textos, especialmente de peças processuais e documentos pertinentes ao exercício das atividades jurídicas;
- Interpretação e aplicação de normas jurídicas;
- Pesquisa e utilização de leis, jurisprudência e doutrina, inclusive por meios eletrônicos informatizados;
- Fundamentação, argumentação e persuasão;
- Desenvolvimento do raciocínio jurídico.

Os objetivos específicos serão objeto de detalhamento posterior, na descrição dos projetos de cada uma das atividades. O NPJ funciona, ainda, como órgão encarregado de supervisionar as atividades de estágio dos alunos do Curso de Bacharelado em Direito, com secretaria própria, sendo composto, conforme seu Regulamento, pelo Coordenador do Núcleo de Prática Jurídica, pelos Professores Orientadores, todos devidamente registrados e designados por Portaria de Nomeação específica e respectivos estagiários e monitores.

O Estágio Supervisionado obrigatório do Curso de Direito, conforme regulamento, poderá ocorrer ainda de forma externa por meio de convênios previamente firmados com órgãos e instituições públicas e privadas, sempre nos quatro últimos semestres do curso.

2.8.2 ATIVIDADES REAIS

De acordo com o Regulamento do NPJ e o Regimento Interno do Serviço de Assistência Jurídica, as atividades reais do Estágio terão por finalidade desenvolver no acadêmico as capacidades necessárias ao exercício de suas atividades profissionais, por meio da resolução de questões concretas da realidade social, além da prestação, com eficiência e qualidade, de assistência jurídica gratuita à comunidade carente da região, dentro dos limites e possibilidades operacionais do órgão.

As atividades desenvolvidas no âmbito do SAJ serão orientadas com a



perspectiva de estimular nos acadêmicos:

- a capacidade de identificar e mediar litígios, valendo-se de formas judiciais e extrajudiciais de prevenção e solução de conflitos individuais e coletivos;
- a conduta ética associada à responsabilidade profissional e social do profissional da área jurídica;
- a capacidade de equacionar problemas e buscar soluções harmônicas com as demandas individuais e sociais;
- a capacidade de atuação no ambiente forense;
- a capacidade de atuação individual, associada e coletiva no processo comunicativo próprio do exercício profissional.
- os serviços de assistência jurídica prestados por meio do SAJ incluem:
 - o a assessoria jurídica gratuita prestada no SAJ e que obedece a horários específicos;
 - o a assessoria jurídica gratuita prestada por meio do desenvolvimento de projetos de atendimentos comunitários, inclusive em parceria com instituições beneficentes e filantrópicas, de forma a estender as atividades da IES à sociedade, evidenciando-se, assim, a sua função social na comunidade na qual encontra-se inserida.

O curso de Direito da Faculdade Três Marias - Currais Novos-CN conta hoje com diversos convênios firmados (órgãos e instituições públicas e privadas) com foco na cooperação técnico-científica para estágio e outras atividades de fins acadêmicos.

2.8.3 ATIVIDADES SIMULADAS

As atividades simuladas do NPJ serão desenvolvidas com as seguintes finalidades:

- proporcionar ao acadêmico treinamento diversificado, por meio da participação em procedimentos e processos judiciais e extrajudiciais, de várias espécies;
- proporcionar ao acadêmico treinamento em atividades práticas relacionadas às carreiras jurídicas, além de outras estabelecidas em regulamento;

- ampliar a capacidade de operar com eficiência nas atividades reais desenvolvidas durante o estágio.

A Prática Simulada incluirá atividades próprias de redação de peças processuais, audiências em todas as searas e também em sessões de júri, constantes obrigatoriamente nos programas semestrais, sendo exigidos os respectivos relatórios que integrarão as pastas individuais dos acadêmicos junto à Secretaria do NPJ.

Entre as atividades simuladas incluir-se-ão, ainda, práticas simuladas de mediação e arbitragem, prática de processo eletrônico, assim como estudos de jurisprudência e legislação específica.

O curso de Direito da Faculdade Três Marias - Currais Novos-CN oferecerá, via seu Núcleo de Competições Jurídicas – NCJ, diversas atividades, internas e externas, de participação e preparação para competições jurídicas locais, regionais e nacionais, como disputas na área de mediação e arbitragem, direito constitucional/direitos humanos, bem como concursos institucionais internos que serão incluídos no calendário anual do curso, tais como o concurso de sustentação oral e o concurso de redação jurídica.

Além das atividades que serão ofertadas no âmbito do NPJ, o curso de bacharelado em Direito da Faculdade Três Marias - Currais Novos - CN oferecerá projetos de orientação de carreira, a exemplo do Projeto Conecta OAB, para os discentes que desejam exercer a advocacia, e o *Projeto Mentoring*, que usa o diálogo e os *insights* obtidos com docentes, advogados, especialistas e outros profissionais das ciências jurídicas com foco no planejamento e desenvolvimento pessoal e profissional do discente.

2.8.4 OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DE ESTÁGIO

O Estágio Supervisionado será realizado com a participação de um corpo de professores-orientadores e dos acadêmicos, acompanhados pelo Coordenador do NPJ, nos termos do Regulamento próprio. Os acadêmicos ficam vinculados aos orientadores, para efeito de supervisão técnica e controle, inclusive do andamento e resultado final dos processos.

Para avaliação de desempenho, haverá registro e controle de atividades



judiciais e extrajudiciais, o que será realizado por meio de programa específico. Além disto, são elaborados relatórios periódicos sobre as atividades realizadas no estágio, nos quais são consignados elementos quantitativos e qualitativos permitindo a avaliação do acadêmico e o seu aproveitamento, bem como o aspecto qualitativo da atividade ofertada.

Basicamente, serão considerados elementos qualitativos: respeito, iniciativa, dedicação, boa vontade, interesse, disponibilidade; e elementos quantitativos: pontualidade, assiduidade, domínio do conteúdo, técnica utilizada, participação nas atividades propostas pelos organizadores. Todas as atividades de Estágio Profissional em todas as suas variáveis buscarão sempre a articulação entre ensino, pesquisa e extensão.

2.8.5 ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NO NPJ

As atividades desenvolvidas pelo NPJ consistirão, dentre outras, em:

- Estudos sobre a Ética Profissional;
- Práticas comportamentais;
- Prática real, por meio do atendimento à população carente da região de abrangência do SAJ;
- As atividades itinerantes;
- Prática simulada de Tribunal do Júri;
- Prática simulada de negociação;
- Prática simulada de mediação;
- Prática simulada de arbitragem;
- Prática em audiências simuladas;
- Prática real e simulada de conciliação;
- Prática de atuação oral (oratória);
- Programa de visitas técnicas orientadas;
- Práticas remotas mediadas por tecnologias de informação e comunicação.

Os acadêmicos impedidos de exercerem as atividades da advocacia, na forma da legislação vigente, e, portanto, impossibilitados de atuarem nas atividades de prática real no âmbito do SAJ devem efetivar, para fins de aprendizagem, atividades práticas simuladas constantes do rol acima, bem como atividades reais não vinculadas ao exercício da advocacia, cumprindo, portanto, as normas legais estabelecidas.

A frequência dos acadêmicos nas atividades do SAJ será controlada por meio de registro de presença arquivado na secretaria do NPJ, sendo, posteriormente, efetivada



a informação junto a Secretaria Acadêmica. Ao ingressarem no SAJ no início de cada semestre letivo, os acadêmicos receberão os casos, na medida da demanda, sendo a distribuição efetivada mediante a verificação do montante de processos para cada grupo de acadêmicos que, a partir da entrada do processo, são os responsáveis pelo andamento do mesmo, sempre com o acompanhamento dos professores-orientadores.

A partir do recebimento dos casos, o acadêmico procederá a abertura de uma ficha para controle de atos que envolvem o processo que lhe foi confiado e, após, lançá-lo-á no sistema de gerenciamento processual, incluindo relatório das audiências que acompanha, sempre conduzido por professores-orientadores.

Ao final de cada semestre, o estagiário deverá emitir um relatório final sobre o andamento processual, na fase em que o feito se encontrar, que será juntada à sua respectiva pasta pessoal, sem prejuízo da apresentação de relatórios mensais ou quando solicitados pela Coordenação do NPJ.

Num primeiro momento, o contato com o cliente que ocorrer ao SAJ é efetivado pela Secretaria do Serviço, que o receberá e efetivará os devidos registros administrativos, realizando a distribuição para o grupo de acadêmicos, considerando-se o volume de processos de cada equipe de estagiários, com a anuência dos professores-orientadores.

O acompanhamento dos processos, e a realização das audiências reais são efetivados pelos professores-orientadores, acompanhados por seus acadêmicos-orientandos.

As peças processuais serão elaboradas pelos acadêmicos e verificadas pelo professor-orientador responsável pelos trabalhos da equipe de acadêmicos sob sua supervisão. A correção das peças processuais é feita pelo professor-orientador, juntamente com os acadêmicos, de modo que possam ser esclarecidas suas dúvidas e sanadas suas deficiências, a partir das orientações recebidas. Eventualmente, e em caso de necessidade, a petição poderá ser encaminhada para correção para um professor especialista do NPJ.

Os acadêmicos elaborarão, semestralmente, relatório descritivo e crítico das atividades que realizarem em sede de estágio, evidenciando situações de relevância para o estágio e prática profissional futura. Os acadêmicos do Curso de Bacharelado



em Direito da serão acompanhados diretamente por professores-orientadores do SAJ, que verificarão os apontamentos efetivados pelos acadêmicos, a tramitação e encaminhamento dos processos. A partir daí o professor-orientador terá subsídios necessários para realização da avaliação do desempenho do discente, de forma qualitativa e quantitativa.

A Biblioteca do SAJ será composta pelo acervo atualizado e otimizado de forma a atender às consultas durante os contatos com a comunidade e elaboração das peças processuais, sendo, todavia, subsidiada pelo acervo da Biblioteca. O SAJ possui local destinado à organização e catalogação de autos findos de processos originários. Não obstante, na medida em que este arquivo se formar em função das demandas findas, intensificar-se-ão as consultas, que funcionarão como atividades práticas, sob orientação dos professores-orientadores que atentarão para a relevância das fases do processo, juntada dos documentos essenciais agregados ao feito.

Ressalte-se que esta atividade será desenvolvida como prática jurídica efetiva, na medida em que contribuir para a melhoria do ensino jurídico prático, aguçando o senso crítico do acadêmico estagiário, residindo aí a relevância de mais esta atividade prática desenvolvida no NPJ. Atente-se ainda para o fato de que a sistemática adotada para consulta destes autos constitui-se em efetivo estudo de caso, com comentários críticos e relatórios.

A pasta de cada acadêmico estagiário do NPJ será aberta com uma ficha individual onde constarão seus principais dados pessoais. Na mesma pasta serão inseridos dados sobre os processos sob a responsabilidade de cada estagiário, a descrição sumária do andamento do processo, assim como os dados relativos à sua avaliação. Não obstante, serão arquivados também todos os documentos relacionados à prática jurídica, como por exemplo, relatórios de júris simulados, relatórios de audiências etc., que serão devidamente arquivados nas respectivas pastas individualizadas e registrados no fichário de audiências.

Estas pastas permanecem em verificação para a devida atualização, de modo



a funcionar como fonte perfeita de consulta acerca dos referidos processos e acerca do desempenho acadêmico do aluno junto ao NPJ, possibilitando, ainda, a avaliação e a autoavaliação do acadêmico estagiário. A partir da implantação do NPJ, será o encarregado de organizar, supervisionar e traduzir todas as ações concernentes ao estágio profissional jurídico supervisionado dos acadêmicos, sendo estabelecidas as seguintes metas:

- Criação de infraestrutura própria destinada a atender as necessidades do NPJ, equipada com mobília, serviços de informática e telefonia;
- Formação da bibliografia básica;
- implantação de sistema de informação especial adequado às necessidades do estágio supervisionado;
- Organização e supervisão de uma secretaria própria, reunindo todos os dados necessários ao bom andamento das atividades;
- autorização / Reconhecimentos dos Órgãos Fiscalização próprios, entre eles a Ordem dos Advogados do Brasil (OAB);
- Inauguração oficial do Núcleo de Práticas Jurídicas;
- Recepção dos acadêmicos estagiários, formação dos grupos e determinação do trâmite para atendimento à população no SAJ;
- Alcance de demandas proporcionais ao número de acadêmicos estagiários; e
- Implantação dos projetos do NPJ.

2.9 REGULAMENTO DO NÚCLEO DE PRÁTICAS JURÍDICAS – NPJ

DOS OBJETIVOS E DISTRIBUIÇÃO CURRICULAR

Art. 1º. Para a conclusão do Curso de Bacharelado em Direito é obrigatório ao aluno o cumprimento de atividades práticas relativas às disciplinas de Prática Jurídica (I - Cível, II - Penal, III — Trabalhista e IV - Administrativo), e Estágio Supervisionado (I, II, III e IV), com um total de 480 (quatrocentos e oitenta) horas/aulas de atividades práticas simuladas e reais desenvolvidas pelo acadêmico sob o controle e orientação do NÚCLEO DE PRÁTICA JURÍDICA, doravante denominado simplesmente NPJ, cujas disciplinas observarão a respectiva Matriz Curricular.

Parágrafo único: as atividades de prática jurídica e estágio supervisionado, realizadas no âmbito do NPJ, tem como objetivo a formação prática do acadêmico do curso de Direito a partir do desenvolvimento de competências com foco no aprendizado crítico-reflexivo do discente.

Art. 2º. As atividades regulares das disciplinas de Práticas Jurídicas (simuladas) serão desenvolvidas pelos acadêmicos matriculados, preferencialmente, a partir do 6º até o 9º semestre, e as de Estágio Supervisionado (simuladas e reais) a partir do 7º até o 10º semestre do Curso de Bacharelado em Direito.



CAPÍTULO II

DA ESTRUTURA

Seção I

Das Atribuições

Art. 3º. O NPJ tem como atribuição precípua a coordenação geral das atividades destinadas a proporcionar aos acadêmicos do Curso de Direito o treinamento para o exercício prático das profissões e atendimento ao público.

Seção II

Da Estrutura Administrativa

Art. 4º. O NPJ assim se estrutura:

- I –** Coordenação;
- II –** Professores de Práticas Jurídicas Simuladas;
- III –** Professores-Orientadores de Prática Real e Simulada;
- IV –** Secretaria;
- V –** Monitores;
- VI –** Estagiários.

§ 1º - Compete ao Coordenador do NPJ, entre outras atribuições:

- I –** Acompanhar e zelar pelo cumprimento do plano de atividades de prática real e simulada, oferecidas no âmbito do NPJ, nas disciplinas de Prática Jurídica e Estágio Supervisionado, em consonância com o PPC (Projeto Pedagógico do Curso) e do perfil do egresso do curso de Direito;
- II –** Planejar, elaborar, definir e divulgar, junto à Coordenação do Curso, o calendário semestral e as respectivas atividades práticas a serem desenvolvidas no âmbito do NPJ para as disciplinas de estágio supervisionado;
- III –** Organizar, executar e administrar, junto à Coordenação do Curso, projetos relacionados às disciplinas de prática jurídica e estágio supervisionado;
- IV –** Supervisionar o lançamento das notas nas disciplinas de prática jurídica e estágio supervisionado a partir do sistema acadêmico;
- V –** Coordenar, atuando como professor supervisor e de forma complementar, o estágio supervisionado externo;
- VI –** Aprovar, acompanhar e validar atividades externas de estágio realizadas com entes conveniados;
- VII –** Recomendar e encaminhar à coordenação do curso as propostas de convênio para a realização de estágio obrigatório apresentadas por instituições públicas e privadas;
- VIII –** Elaborar e apresentar à coordenação do curso relatório semestral acerca das atividades desenvolvidas no âmbito do NPJ;
- IX –** Acompanhar o rendimento discente a partir das atividades desenvolvidas nas disciplinas de prática jurídica e estágio supervisionado;
- X –** Deliberar acerca dos plantões e atividades dos professores orientadores, em



comum acordo com estes;

XI – Indicar os professores-orientadores nas atividades práticas de estágio supervisionado;

XII – Indicar programas e projetos que fomentem o desenvolvimento da atividade profissional do discente-estagiário;

XIII – Supervisionar as atividades desenvolvidas pelos professores de prática jurídica/orientadores nas atividades de prática real e simulada no âmbito do NPJ;

XIV – Supervisionar atividades vinculadas ao NPJ, tais como as atividades práticas, reais e simuladas, realizadas pelos discentes-estagiários no âmbito do NPJ e fora dele;

XV – Avaliar, de forma suplementar, o relatório semestral dos discentes, no caso das disciplinas de estágio supervisionado;

XVI – Apresentar aos professores-orientadores das disciplinas de estágio supervisionado os instrumentos necessários ao acompanhamento de desempenho e frequência dos estagiários;

XVIII – Adotar técnicas, providências e procedimentos com o objetivo de promover a simplificação, a otimização e a efetividade dos serviços prestados pelo NPJ;

XIX – Planejar, elaborar, executar e avaliar pesquisas que contribuam para a análise da realidade social local e que subsidiem novas propostas de ação profissional, contribuindo para a realização de ações multidisciplinares;

XX – Cumprir e fazer cumprir as normas deste regulamento.

§ 2º - Compete aos professores das disciplinas de prática jurídica, entre outras atribuições:

I – Ministrar as disciplinas de Prática Jurídica (simulada), conforme previsão no Projeto Pedagógico do Curso;

II – Acompanhar o desenvolvimento do discente a partir das atividades de prática simuladas realizadas no âmbito do NPJ ou fora dele;

III – Zelar pela assiduidade do discente no cumprimento do conteúdo programático das disciplinas de prática jurídica;

IV – Propor a realização de cursos, eventos e outras atividades voltadas para à prática jurídica;

V – Avaliar semestralmente as atividades desenvolvidas pelo discente no âmbito das respectivas disciplinas de prática jurídica.

§ 3º - Compete aos professores-orientadores de prática real e simulada, no âmbito do estágio supervisionado, entre outras atribuições:

I – Acompanhar e supervisionar atividades práticas, reais e simuladas, realizadas pelos discentes-estagiários no âmbito do NPJ ou fora dele;

II – Ministrar aos discentes-estagiários orientação jurídica, teórica e prática, necessária ao exercício de suas funções;

III – Orientar e assinar todas as peças necessárias ao exercício da advocacia, relativas aos casos confiados ao SAJ;

IV – Advertir verbalmente o estagiário que incidir em falta prevista neste Regimento Interno, fazendo a devida comunicação à coordenação do NPJ;

V – Verificar o cumprimento dos prazos a cargo dos estagiários, comunicando a secretaria em caso de descumprimento;

VII – Acompanhar os estagiários em audiências e sessões de julgamento das ações a



cargo do SAJ;

VII – Participar, junto à equipe de estagiários, do atendimento aos assistidos do SAJ;

VIII – Avaliar os estagiários sob sua responsabilidade, observando sempre as diretrizes de notas estabelecidas pelo NPJ;

IX — Orientar os estagiários acerca do tratamento cortês, ético e responsável com as partes durante a realização do estágio de prática real do SAJ, orientando a boa relação em equipe e urbanidade no tratamento;

X – Desempenhar as funções previstas na Lei nº 8.906/94, assistindo e acompanhando os acadêmicos ao disposto no § 3º, do artigo 27, do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da Ordem dos Advogados do Brasil.

§ 4º - São atribuições dos estagiários, além daqueles instituídos nas normas acadêmicas e na legislação regulamentadora dos Estágios:

I – realizar, sob supervisão dos professores-orientadores, os serviços que lhes forem confiados, sem distinção, defendendo a ordem jurídica, os direitos humanos, a justiça social e pugnando pela boa aplicação das leis e pela rápida administração da justiça, pautando sempre por princípios éticos;

II – observar a orientação técnica, sob responsabilidade, as instruções que lhes forem ministradas, cumprindo, diligentemente, as tarefas que lhes forem atribuídas, sendo-lhes vedado recusar serviços próprios de suas funções;

III – acompanhar todos os processos que lhes forem confiados, comparecendo a todas as audiências, repartições policiais, administrativas, juizados, tribunais e onde mais se fizer necessário, cumprindo cabalmente os prazos previstos na legislação vigente e aplicável aos serviços ou estabelecidos nas normas do próprio SAJ;

IV – cumprir com pontualidade e assiduidade o horário designado para sua participação e comparecimento ao estágio;

V – atender aos assistidos na sede do SAJ, tratando-os com seriedade, urbanidade e respeito;

VI – não cobrar, aceitar ou receber dinheiro ou qualquer outro valor de assistidos, seja a que título for, ainda que sob o pretexto de pagar impostos, custas, taxas ou outros;

VII – não desviar o assistido para escritórios ou atendimentos particulares em que tenham interesse ou participação, direta ou indireta, sob responsabilidade profissional, civil e criminal, conforme disposição do Estatuto da Ordem dos Advogados do Brasil;

VIII – manter urbanidade no recinto do SAJ, evitando discussões, brigas e atitudes prejudiciais ao desenvolvimento do serviço;

IX – zelar pela boa conservação das instalações, móveis, equipamentos, livros e demais objetos, evitando gastos desnecessários;

X – apresentar mensalmente, ou sempre que lhe for solicitado pela Coordenação do NPJ, relatório de suas atividades, informando minuciosamente o desenvolvimento das causas sob sua responsabilidade;

XI – observar as instruções repassadas nos quadros de avisos do NPJ;

XII – realizar pesquisa jurídica a partir do sétimo período do curso, produzindo, no mínimo, uma peça por período, que deverá ficar arquivada em sua pasta curricular; **XIII** – devolver no prazo de dois dias, as petições encaminhadas à distribuição ou protocolo, no caso de prática real;

XIV – deverá estar devidamente trajado, para o atendimento aos assistidos, e acompanhamento em audiências.

XV – o estagiário assume o dever de sigilo absoluto de quaisquer informações

pertinentes ao NPJ e aos atendimentos, sob pena expulsão.

Seção III

Da Estrutura Física

Art. 5º. O NPJ disporá de instalações adequadas para treinamento das atividades profissionais de advocacia, magistratura, ministério público, demais profissões jurídicas e para atendimento ao público.

Parágrafo único: As instalações do Serviço de Assistência Jurídica, doravante denominado simplesmente SAJ, integram o NPJ.

Art. 6º. Cabe à Direção Geral, com autorização da mantenedora, providenciar os recursos humanos técnico-administrativos, bem como os recursos tecnológicos adequados ao bom funcionamento do NPJ, o qual, além de sua qualidade acadêmica, deve primar pela qualidade de atendimento ao público.

CAPÍTULO III

DAS DISCIPLINAS DE PRÁTICAS JURÍDICAS

Seção I

Das Atividades

Art. 7º. Os acadêmicos deverão cursar as atividades práticas, das quais metade é Prática Jurídica (*prática simulada*) e a outra metade é Estágio Supervisionado (*prática real e simulada*), segundo as diretrizes curriculares estabelecidas na Matriz Curricular do Curso de Bacharelado em Direito.

Art. 8º. As atividades de Prática Jurídica serão agrupadas por períodos, cujas disciplinas ofertadas serão exclusivamente práticas (simuladas), incluindo redação de peças processuais e profissionais, análise processual, rotinas processuais e prática de processo eletrônico;

Parágrafo único: Acerca da programação das atividades de prática jurídica, a Coordenação de Curso e do Núcleo de Prática Jurídica publicarão calendário semestral fixando os dias, datas e horários.

Art. 9º. A avaliação das disciplinas de práticas jurídicas far-se-á a cada período letivo. O sistema de avaliação é composto por duas notas, cuja nota final é constituída pela média aritmética simples das notas lançadas.

§ 1º: A formulação do processo de avaliação será explícita no Manual do Acadêmico, aprovado pelo Colegiado do curso e pelo Conselho de Ensino e Extensão (CEE).

§ 2º: Atendidas a exigência de frequência às aulas e demais atividades programadas, o aluno é considerado aprovado na disciplina, quando obtiver média igual ou superior a 7,0 (sete inteiros).



§ 3º: A média simples utilizada para os cálculos ao longo do período letivo serão fixados em Normas Específicas dentro do Manual do Acadêmico, aprovadas pelo Conselho de Ensino e Extensão (CEE).

Art. 10º. Aos acadêmicos que cumprirem suas atividades nas disciplinas de prática jurídica, será considerado aprovado, desde que, cumulativamente:

I – cumprirem a carga horária destinada às atividades determinadas pelos professores, a serem realizadas, inclusive, fora do NPJ, como a confecção de peças, pesquisas jurídicas, e prática de processo eletrônico;

II – cumprirem com todas as atividades referentes às disciplinas de práticas em que estiverem matriculados, bem como a frequência mínima na disciplina;

III – obtiverem, ao final do semestre, média igual ou superior a 7 (sete inteiros) na disciplina.

CAPÍTULO IV

DO ESTÁGIO SUPERVISIONADO

Seção I

Das Atividades

Art. 11º. Os Estágios Supervisionados poderão ser realizados no âmbito da própria Instituição, através do SAJ, com Regimento próprio, ou por meio de outras atividades práticas (simuladas e reais) oferecidas pelo NPJ, ou ainda externamente, mediante convênios com instituições públicas e privadas, nos termos deste regulamento.

Parágrafo Único: O Horário de funcionamento será o período vespertino, das 14 às 18 horas, de segunda-feira a sexta-feira.

Art. 12º. A avaliação das disciplinas de Estágio Supervisionado far-se-á a cada período letivo, a partir do 7º semestre do curso. O sistema de avaliação é composto por uma única nota obtida a partir dos relatórios de estágios entregues à coordenação do NPJ ao final do semestre, bem como 75% (setenta e cinco por cento) de frequência regular e de horas integralizadas nas atividades práticas ofertadas em cada disciplina de estágio supervisionado.

Parágrafo único: É vedado a cobrança de qualquer verba ou remuneração pelos serviços oferecidos no âmbito do NPJ.

Art. 13º. São disciplinas de estágio supervisionado obrigatório, todas de 80 (oitenta) horas/aula:

1 – 7º período – Estágio Supervisionado I – Prática Cível e Consumerista – situações práticas reais e simuladas;

II – 8º período – Estágio Supervisionado II – Prática Criminal – situações práticas



reais e simuladas;

III – 9º período – Estágio Supervisionado III – Prática Trabalhista – situações práticas reais e simuladas;

IV – 10º período – Estágio Supervisionado IV – Prática no âmbito do Direito Público e Privado - situações práticas reais e simuladas.

Parágrafo Único: A realização do estágio supervisionado IV deve incluir, necessariamente, atividades práticas desenvolvidas no âmbito do direito público e privado, sejam atividades externas ou internas, reais ou simuladas, nos termos deste regulamento.

Art. 14º. As disciplinas de estágio supervisionado exigem matrícula prévia e deverão incluir, necessariamente, atividades práticas, reais e simuladas, com realização no âmbito interno e externo da Instituição, sem prejuízo do aproveitamento de estágio externo próprio do discente, desde que realizado concomitantemente com a respectiva disciplina de estágio supervisionado que estiver matriculado.

Parágrafo Único: A realização de estágio supervisionado estará condicionada à celebração do termo de compromisso com a unidade concedente.

Art. 15 º. Aos acadêmicos que cumprirem suas atividades de Estágio Supervisionado junto ao NPJ, será considerado aprovado, desde que, cumulativamente:

I – cumprirem a carga horária estabelecida pela coordenação para a realização dos plantões de atendimento e realização de atividades práticas ofertadas e orientadas pelo NPJ no semestre;

II – entregarem seus relatórios de estágios ao final do semestre letivo, com a comprovação de realização de atividades referentes às disciplinas de estágio em que estiverem matriculados;

III – Integralizarem, enquanto estágio interno, 80% (oitenta por cento) das horas de cada disciplina de estágio a partir de atividades práticas ofertadas e orientadas pelo NPJ no âmbito interno da instituição, cabendo ao estagiário o cumprimento restante em atividades externas, nos termos deste regulamento;

IV – Obtiverem, ao final do semestre, nota igual ou superior a 7(sete) na disciplina.

Parágrafo Único: o discente-estagiário que reprovar na respectiva disciplina de estágio supervisionado deverá cursa-la novamente, e de forma imediata, já no semestre seguinte ao da referida reprovação.

Art.16º. São atividades práticas de estágio supervisionado:

I – Prática real

a) prestação de serviços de atendimento, assistência e assessoria jurídica à comunidade, elaboração de peças processuais, participação em audiências, acompanhamento processual, realização de diligências orientadas pelo NPJ, práticas remotas mediadas por tecnologias de informação e comunicação, sem prejuízo de

outras atividades de prática real, forense e não forense, orientadas e determinadas pela coordenação do NPJ.

II – Prática simulada

a) redação de peças processuais e profissionais, análise processual, visitas técnicas orientadas, rotinas processuais, prática de processo eletrônico, técnicas de negociação coletivas, de conciliação, mediação e arbitragem, atos de persuasão oral ou escrito, júri, audiências simuladas, estudos de caso e pesquisas jurisprudenciais, práticas remotas mediadas por tecnologias de informação e comunicação, sem prejuízo de outras atividades de prática forense e não forense orientadas e determinadas pela coordenação do NPJ.

Parágrafo único: É obrigatório ao discente-estagiário o cumprimento semestral mínimo de 35% (trinta e cinco por cento) da carga horária de estágio supervisionado em atividade de prática real, nos termos deste regulamento.

Art. 17º. Aos acadêmicos que cumprirem suas atividades de Estágio Supervisionado em instituições, órgãos, escritórios e empresas conveniadas, será atribuído média, conforme prevê o regimento interno da IES, desde que, cumulativamente:

I — Entreguem seus relatórios de estágios ao final do semestre letivo, à coordenação do NPJ, com a comprovação de realização de todas as atividades lá desenvolvidas e declaração de frequência, sem prejuízo da apresentação de relatórios mensais, ou sempre que solicitado pela Coordenação do NPJ;

II — Integralizarem, enquanto estágio externo, 80% (oitenta por cento) das horas de estágio em entidades conveniadas com a Instituição, cabendo ao estagiário externo o cumprimento restante em atividades práticas ofertadas e orientadas pelo NPJ, nos termos deste regulamento;

III – obtiverem, ao final do semestre, nota igual ou superior a 7(sete) na disciplina.

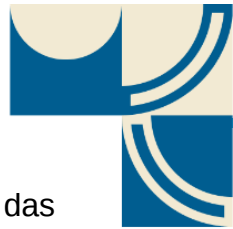
Parágrafo Único: Não serão aceitas, para fins de integralização curricular nas disciplinas de estágio supervisionado, atividades práticas de estágios realizadas em período anterior à matrícula do discente na respectiva disciplina.

Art. 18. A reprovação dar-se-á nos seguintes casos:

I – descumprimento de qualquer das condições especificadas nos artigos 15, 16 e 17 do presente Regulamento;

II – descumprimento de qualquer das regras comportamentais, éticas e de postura previstas no Regimento da IES, contemplando dever de urbanidade preconizado no Estatuto de Advocacia.

III — descumprimento das regras previstas nos ordenamentos que regulam as atividades de órgão em que o acadêmico realiza suas atividades de estágio, caso cumpridas fora das dependências do NPJ.



Parágrafo único: a coordenação do NPJ decidirá sobre o aproveitamento das atividades de estágio na forma do estágio curricular, para fins de cumprimento dos requisitos das disciplinas de estágio supervisionado em que o aluno estiver matriculado.

Art. 19. As atividades externas de estágio supervisionado incluem, além dos estágios com entes conveniados e outras atividades definidas pelo NPJ, a participação em audiências, sessões de órgãos colegiados e visitas técnicas orientadas.

Art. 20. Cada atividade prática se baseará, para fins de integralização de horas de estágio, na efetiva observância de equivalência orientada e descrita semestralmente pelo NPJ.

Parágrafo Único: Na participação do discente em audiência de conciliação, instrução, júri e similares, bem como em visitas técnicas orientadas, as horas computadas para fins de integralização de estágio não serão inferiores a 2 (duas) horas, desde que acompanhadas do respectivo relatório.

Art. 21. A formatação dos relatórios deverá seguir as regras de padronização especificadas pela Coordenação do NPJ.

Parágrafo Único: Durante a realização do estágio interno no âmbito do NPJ, caso o aluno assuma a condição de estagiário externo, poderá haver aproveitamento de horas, desde que observado o percentual mínimo a ser integralizado no âmbito do NPJ.

Art. 22. Fica facultado ao NPJ a exigência de carga horária mínima em atividades práticas específicas para fins de integralização semestral das horas de estágio supervisionado obrigatório.

Seção II

Do Serviço de Assistência Jurídica – SAJ

Art. 23. O SAJ, destinado à prática jurídica efetiva (real), se desenvolverá no âmbito físico e virtual. O exercício das atividades será supervisionado pela Coordenação do NPJ, que definirá normas e procedimentos para os trabalhos a serem desenvolvidos com os professores e estudantes e fiscalizará seu exato cumprimento.

Art. 24. As atividades desenvolvidas no SAJ serão previstas em seu Regimento Interno.

Seção III

Dos Convênios

Art. 25. As atividades do Estágio Supervisionado poderão ser realizadas mediante convênio com Instituições de Direito Público, no âmbito dos Poderes Legislativo, Executivo e Judiciário ou Instituições de Direito Privado, empresariais, comunitárias e



sindicais que possibilitem a participação dos acadêmicos na prestação de serviços de assistência e assessoria jurídica, devidamente conveniados, credenciados e supervisionados pelo NPJ.

Art. 26. O tempo de estágio realizado em Defensoria Pública da União, do Distrito Federal e dos Estados, na forma do artigo 145, da Lei Complementar nº 80, de 12/01/1994, é considerado para fins de carga horária do Estágio de Prática Jurídica efetiva (real) de que trata este regulamento.

Art. 27. O NPJ, juntamente com a Direção Geral, pode estabelecer convênios de intercâmbio dos alunos e docentes, visando ampliar as possibilidades de atividades de práticas jurídicas para corpo discente.

Art. 28. O NPJ deverá controlar, orientar e avaliar todos e quaisquer estágios praticados fora de sua sede, a fim de convalidar a nota para a aprovação nas disciplinas curriculares.

Art. 29. A convalidação da carga horária, no total estabelecido pelo currículo do curso, é efetivada mediante supervisão mensal da Coordenação do NPJ, o que se fará durante as aulas ministradas para a orientação das atividades.

Art. 30. O acadêmico deverá entregar à Coordenação do NPJ o Contrato de Estágio ou Certificado de Admissão como Estagiário, emitido pela entidade conveniada, até o primeiro mês do semestre letivo ou em outra data designada ou autorizada pela Coordenação do NPJ.

Art. 31. São deveres dos estagiários de convênios:

- I – cumprir o Plano de Estágio fixado pela Coordenação do NPJ;
- II – entregar mensalmente ao professor orientador o relatório de atividades e declarações de frequência ou documento equivalente;
- III – cumprir as determinações da Coordenação do NPJ;
- IV – participar das aulas de orientação;
- V – entregar os documentos solicitados pela coordenação do NPJ;
- VI – cumprir todo o período de estágio estabelecido junto à entidade conveniada.

Seção IV

Dos Recursos Financeiros

Art. 32. Constituem recursos financeiros do NPJ:

- I – os valores repassados pela mantenedora;
- II – as subvenções recebidas das entidades com as quais o NPJ mantenha convênios;
- III – os honorários em que a parte contrária for condenada nas causas patrocinadas pelo SAJ.

CAPÍTULO V

DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 33. Eventuais situações não previstas neste Regulamento serão resolvidas pela Coordenação do curso de Direito, Coordenação do NPJ e Conselho de Ensino e Extensão;

Art. 34. Este Regulamento entra em vigor na data de sua aprovação e publicação pelo

Colegiado do curso e pelo Conselho de Ensino e Extensão (CEE).



REGIMENTO INTERNO DO SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA JURÍDICA – SAJ

DA CRIAÇÃO DO SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA JURÍDICA E DOS OBJETIVOS

Art. 1º. Fica criado, o Serviço de Assistência Jurídica, onde serão realizadas as atividades de Estágio Prática Jurídica Real, sendo dotado de instalações adequadas para o desempenho de suas atribuições.

Parágrafo único: O SAJ tem por finalidade a efetivação do Estágio Supervisionado de Prática Jurídica dos acadêmicos do Curso de Bacharelado em Direito mediante a assistência gratuita aos necessitados da comunidade.

DA ADMINISTRAÇÃO

Art. 2º. A direção do SAJ ficará a cargo da Coordenação do Núcleo de Prática Jurídica designado pelo Diretor, na forma de seu Regimento.

DA COORDENAÇÃO

Art. 3º. São atribuições da coordenação do SAJ:

I — Coordenar e supervisionar as atividades do estágio curricular do Curso de Bacharelado em Direito, mediante a prestação de serviços de consultoria, assessoria e assistência jurídica às pessoas pobres, no sentido legal, defesa dos direitos humanos fundamentais e apoio a projetos comunitários de cidadania;

II — coordenar e supervisionar as atividades relacionadas às disciplinas de Estágio Supervisionado, no âmbito de sua competência, auxiliando os professores orientadores nas suas demandas em prol da excelência das atividades que se desenvolverem no SAJ

III — organizar, semestralmente, as equipes de estágio para o desempenho das atividades da disciplina de Estágio Supervisionado;

IV – solicitar ao Diretor Geral e/ou Diretor de Ensino a formação de equipe de docentes e de equipe técnico-administrativo do SAJ;

V – submeter aos professores-orientadores das disciplinas de Estágio Supervisionado os instrumentos necessários ao acompanhamento de desempenho e frequência dos estagiários;

VI — adotar técnicas, providências e procedimentos com o objetivo de promover a simplificação, a otimização e efetividade dos serviços prestados pelo SAJ.

DOS PROFESSORES-ORIENTADORES

Art. 4º. Os professores-orientadores do SAJ são Bacharéis em Direito, de reconhecida idoneidade moral e capacidade técnica, regularmente inscritos na OAB, escolhidos a critério do Diretor Geral, da Coordenação do Curso de Direito e da Coordenação do

NPJ.

Art. 5º. São atribuições do Professor-Orientador:

- I** – Acompanhar e supervisionar atividades práticas, reais e simuladas, realizadas pelos discentes-estagiários no âmbito do NPJ e fora dele;
- II** – ministrar aos estagiários orientação jurídica, teórica e prática, necessária ao exercício de suas funções;
- III** – orientar e assinar todas as peças necessárias ao exercício da advocacia, relativas aos casos confiados ao SAJ;
- IV** – acompanhar os estagiários em audiências e sessões de julgamento das ações a cargo do SAJ;
- V** – advertir verbalmente o estagiário que incidir em falta prevista neste Regimento Interno, fazendo a devida comunicação à Coordenação do NPJ;
- VI** – verificar o cumprimento dos prazos a cargo dos estagiários comunicando a secretaria em caso de descumprimento;
- VII** – participar, junto à equipe de estagiários, do atendimento aos assistidos do SAJ;
- VIII** – avaliar os estagiários sob sua responsabilidade, observando sempre as diretrizes de notas estabelecidas pelo NPJ;
- IX** – orientar os estagiários acerca do tratamento cortês, ético e responsável com as partes durante a realização do estágio de prática real, orientando a boa relação em equipe e urbanidade no tratamento;
- X** – desempenhar as funções previstas na Lei nº 8.906/94, assistindo e acompanhando os acadêmicos ao disposto no § 3º, do artigo 27, do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da Ordem dos Advogados do Brasil.

DOS ESTAGIÁRIOS

Art. 6º. São Estagiários do SAJ os alunos matriculados nas disciplinas de Estágio Supervisionado I, II, III e IV, que optarem pelo cumprimento da prática real no âmbito interno da IES, ministrada nos quatro últimos semestres do Curso de Direito.

Parágrafo Único: O acadêmico da IES para se habilitar a fazer o estágio supervisionado, além de estar cursando no mínimo o sétimo semestre do curso de direito, poderá estar regularmente inscrito nos quadros de estagiários da OAB.

Art. 7º. São deveres dos estagiários, além daqueles instituídos nas normas acadêmicas e na legislação regulamentadora dos Estágios:

- I** – realizar, sob supervisão dos Professores-Orientadores os serviços que lhes forem confiados, sem distinção, defendendo a ordem jurídica, os direitos humanos, a justiça social e pugnando pela boa aplicação das leis e pela rápida administração da justiça, pautando sempre por princípios éticos;
- II** – observar a orientação técnica, sob responsabilidade, as instruções que lhes forem ministradas, cumprindo, diligentemente, as tarefas que lhes forem atribuídas, sendo-lhes vedado recusar serviços próprios de suas funções;
- III** – acompanhar todos os processos que lhes forem confiados, comparecendo a todas



as audiências, repartições policiais, administrativas, juizados, tribunais e onde mais se fizer necessário, cumprindo cabalmente os prazos previstos na legislação vigente e aplicável aos serviços ou estabelecidos nas normas do próprio SAJ;

IV – cumprir com pontualidade e assiduidade o horário designado para sua participação e comparecimento ao estágio;

V – atender aos assistidos na sede do SAJ tratando-os com seriedade, urbanidade e respeito;

VI – não cobrar, aceitar ou receber dinheiro ou qualquer outro valor de assistidos, seja a que título for, ainda que sob o pretexto de pagar impostos, taxas ou outros, devendo qualquer pagamento referente à causa ser feito diretamente pelo ao assistido, na repartição competente;

VII – não desviar o assistido para escritórios ou atendimentos particulares em que tenham interesse ou participação, direta ou indireta, sob responsabilidade profissional, civil e criminal, conforme disposição do Estatuto da Ordem dos Advogados do Brasil;

VIII – manter urbanidade no recinto do SAJ, evitando discussões, brigas e atitudes prejudiciais ao desenvolvimento do serviço;

IX – zelar pela boa conservação das instalações, móveis, equipamentos, livros e demais objetos, evitando gastos desnecessários;

X – apresentar mensalmente, ou sempre que lhe for solicitado pela Coordenação do NPJ, relatório de suas atividades, informando minuciosamente o desenvolvimento das causas sob sua responsabilidade;

XI – observar as instruções repassadas nos quadros de avisos do SAJ;

XII – realizar pesquisa jurídica a partir do sétimo período do curso, produzindo, no mínimo, uma peça por período, que deverá ficar arquivada em sua pasta curricular; **XIII** – devolver no prazo de dois dias, as petições encaminhadas à distribuição ou protocolo.

XIV – deverá estar devidamente trajado, para o atendimento aos assistidos, e acompanhamento em audiências.

XV – O estagiário assume o dever de sigilo absoluto de quaisquer informações pertinentes ao NPJ e aos atendimentos, sob pena expulsão.

DOS ASSISTIDOS E NORMAS DE ATENDIMENTO

Art. 8º. O SAJ somente terá como assistido pessoa em estado de carência econômica ou aquelas inerentes a convênios firmados, que atendam os critérios os e objetivos da IES.

Art. 9º. O interessado deverá comparecer à sede do SAJ, onde, após registrada sua presença, receberá uma senha para ser atendido, que será distribuída em número limitado ao de estagiários designados para plantão.

Parágrafo único: É expressamente vedado o atendimento de pessoa que não tenha passado pela entrevista realizado pela secretaria do NPJ, ainda que para simples consulta, ressalvados o assistido de convênios ou aqueles cujos atendimentos forem autorizados pela Coordenação.

Art. 10. Iniciado o atendimento, o estagiário passa a tomar os dados e fornecer ao



cliente a devida orientação, sob a supervisão do Professor-Orientador.

Art. 11. Feito o atendimento e eventualmente chegando-se à conclusão de que não será cabível a intervenção em processo judicial ou administrativo, o requerimento será cadastrado no sistema do SAJ e, após o visto de um Professor-Orientador, será imediatamente arquivado.

Art. 12. Sendo cabível a intervenção em processo judicial, o requerimento será cadastrado no sistema do SAJ e devolvido ao estagiário para abertura da pasta do assistido, enquanto aguarda documentos e demais providências a cargo do mesmo.

Art. 13. Devidamente instruído o requerimento, o estagiário peticionará e, depois da peça examinada pelo Professor-Orientador, será devidamente encaminhada à distribuição ou protocolo no Fórum ou órgão competente.

Art. 14. Após sua distribuição ou protocolo, a petição deverá ser devolvida à Secretaria do SAJ, no máximo em dois dias, que providenciará a ficha processual do cliente, anotando-se o número e todos os dados do processo.

§ 1º. O descumprimento do prazo acima consistirá em falta do estagiário e constará de seus registros no SAJ, salvo motivo justificado.

§ 2º. Se no prazo determinado o assistido não providenciar as diligências solicitadas, o estagiário, após anotar em relatório, oficiará novamente ao interessado, estipulando novo prazo, sob a advertência de cancelamento e/ou arquivamento.

§ 3º. Transcorrido o prazo estabelecido, sem que o assistido tome as providências requeridas, far-se-á o arquivamento do requerimento, anotando-se o motivo no sistema do SAJ.

§ 4º - É proibido o recebimento parcial de documentos.

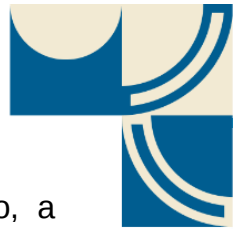
Art. 15. Quando do atendimento o estagiário entregará ao assistido seu cartão de visita onde anotará o dia e horário de seu plantão.

DAS ATIVIDADES DE CONCILIAÇÃO, MEDIAÇÃO E ARBITRAGEM

Art. 16. As atividades de Conciliação, Mediação e Arbitragem estão inseridas dentro do SAJ, tendo como atribuição precípua proporcionar aos acadêmicos do Curso de Bacharelado em Direito capacitação na referida área, em práticas simuladas e efetivas, inclusive junto a outras instituições conveniadas relacionadas com os institutos da conciliação, da mediação e da arbitragem.

Art. 17. Poderá ser instituído o Grupo de Conciliação, Mediação e Arbitragem (GCMA) do SAJ. Neste caso, somente terá como assistidos as pessoas em estado de carência econômica ou aquelas a que se referirem os convênios firmados.

Art. 18. O assistido deverá comparecer à sede do SAJ, onde, após cumprir as normas



de atendimento do NPJ e, havendo possibilidade de se tentar a conciliação, a mediação ou a arbitragem, será encaminhado ao Representante do GCMA, para iniciar o processo.

Art. 19. O Representante do GCMA indicará um estagiário para o caso e marcará a primeira sessão de conciliação, mediação ou arbitragem entre as partes.

Art. 20. A conciliação, a mediação e a arbitragem serão realizadas de acordo com as normas de procedimento a serem emitidas pelo SAJ, através de atos complementares.

DA AVALIAÇÃO DA DISCIPLINA

Art. 21. Os estagiários serão subdivididos em turmas de 20 alunos, no máximo, sob supervisão de um Professor-Orientador.

Art. 22. A presença será verificada pelo Professor-Orientador, que procederá a avaliação, de acordo com desempenho do estagiário, em cada período.

Art. 23. O estagiário poderá requerer junto à Secretaria do Geral, ao final dos Estágios de Prática Jurídica, uma Declaração de Conclusão de Estágio, onde constarão seus dados pessoais, o número de consultas procedidas, o número dos processos em que atuou, bem como os conceitos recebidos em cada disciplina cursada.

Parágrafo único: A Declaração será assinada pela Direção Acadêmica ou pela Coordenação do NPJ e Secretaria Acadêmica.

Art. 24. As petições, arrazoados e produções científicas poderão ser utilizadas pela IES, e constituem a prova material do estágio prestado.

Art. 25. Após a finalização, e antes da aprovação, o estagiário repassará as pastas sob sua responsabilidade, bem como prestará todas as informações pertinentes aos seus atendimentos, para a Coordenação do NPJ.

DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 26. Os casos omissos serão decididos pela Coordenação do NPJ e Professores-Orientadores.

Parágrafo único: Em caso de divergência de interpretação, a questão será apreciada em instâncias, sempre por meio de requerimentos:

- a) Colegiado de Curso;
- b) Conselho de Ensino e Extensão;
- c) Conselho Superior de Administração.

Art. 27. Este Regimento Interno entra em vigor na data de sua aprovação pelo Conselho de Ensino e Extensão (CEE).



2.10 ATIVIDADES COMPLEMENTARES

As Atividades Complementares são obrigatórias para o curso de Direito, conforme consta nas DCNs, e têm por finalidades:

- Complementar a formação profissional e social;
- Estimular práticas de estudos independentes, visando a uma progressiva autonomia profissional e intelectual do aluno;
- Propiciar a inter e a transdisciplinaridade no currículo, prevendo a integração entre semestres, séries e cursos;
- Encorajar o reconhecimento de competências e habilidades adquiridas pelo aluno fora do ambiente escolar, incluindo a prática de estudos e atividades independentes e transversais, priorizando as experiências profissionalizantes relevantes para a área de formação do egresso;
- Fortalecer a articulação da teoria com a prática, valorizando a pesquisa individual e coletiva e a participação em ações de extensão junto à comunidade.

As atividades complementares permitem o aproveitamento dos conhecimentos adquiridos pelo estudante, em atividades, tais como, de monitoria, iniciação científica, extensão, participação em eventos científicos ou culturais ou em programas ou cursos oferecidos por organizações empresariais, competições jurídicas ofertadas ou não pela instituição, grupos de estudo e outras definidas no Regulamento das Atividades Complementares da Faculdade.

A estrutura curricular do curso contempla uma carga horária de atividades complementares, integralizadas na carga horária total do curso, com o objetivo de flexibilizar a estrutura curricular e ainda contribuir na formação pretendida no Projeto Pedagógico do Curso. No contexto da matriz curricular, o curso prevê o cumprimento das Atividades Complementares I a V, totalizando 100 horas, destinada ao cumprimento de atividades voltadas à formação geral; e as Atividades Complementares VI a X, somando mais 100 horas, destinada ao cumprimento de atividades voltadas à formação específica. Dessa forma, garante-se que o corpo discente enriqueça sua formação pelo acesso a atividades diversificadas.

2.14.1 TRILHAS DE APRENDIZAGEM



Trilhas de Aprendizagem é um guia de conteúdo para a participação discente nas atividades complementares ofertadas pelo curso de bacharelado em Direito da Faculdade Três Marias - Currais Novos - RN. As atividades ofertadas nas trilhas de aprendizagem serão organizadas e categorizadas em eixos temáticos com foco nas diversas carreiras jurídicas. São objetivos das trilhas de aprendizagem:

- I – Direcionar o discente para a participação em atividades complementares que abarquem as áreas ou especialidades de sua preferência
- II — Impulsionar a carreira discente a partir do desenvolvimento de competências específicas baseadas nas diversas carreiras jurídicas;
- III — Fomentar uma formação baseada no autoconhecimento e no ensino especializado.

As trilhas de aprendizagem são organizadas nas seguintes categorias: 1) Direito, gestão e negócios; II) Carreira acadêmica; III) Carreiras públicas — CP; IV) Advocacia privada – AP. As atividades correspondentes às trilhas de aprendizagem ocorrerão ao longo de cada semestre letivo, e serão categorizadas a partir do seu código de identificação.

2.14.2 REGULAÇÃO, GESTÃO E APROVEITAMENTO

Com mecanismos também inovadores, no que tange à regulação, gestão e aproveitamento, implementou-se uma plataforma integrada ao sistema acadêmico do discente onde o mesmo irá fazer o upload dos comprovantes das atividades complementares para posterior validação da coordenação. Neste espaço virtual, os alunos poderão propor incrementos no que tange à regulação das atividades complementares, servindo de subsídio para futuras alterações.

Nesse momento, o regulamento das atividades complementares do curso de Direito segue a normativa da IES, conforme consta em PDI e segue transcrito abaixo:

REGULAMENTO DAS ATIVIDADES COMPLEMENTARES



Art. 1º As Atividades Complementares de Aprofundamento (AC's) são atividades acadêmicas, culturais e científicas desenvolvidas pelos estudantes regularmente matriculados nos cursos de graduação da Faculdade Três Marias - Currais Novos (FTM-CN).

Art. 2º As AC's são desenvolvidas pelos estudantes a partir do ingresso na Faculdade Três Marias - Currais Novos e objetivam:

- I - Articular teoria e prática, complementando os saberes e práticas necessárias à formação dos graduandos;
- II - Incentivar o desenvolvimento do espírito científico e do pensamento crítico-reflexivos dos graduandos.

Art. 3º A carga-horária das AC's obedecem ao disposto no Projeto Pedagógico de cada curso de graduação, em consonância com as determinações do Conselho Nacional de Educação e as Diretrizes Curriculares Nacionais definidas para cada curso.

Parágrafo único — O cumprimento da carga-horária das AC's constitui-se requisito indispensável para a integralização curricular.

Art. 4º As AC's serão realizadas sob a forma de práticas curriculares de ensino, pesquisa e extensão, podendo ser desenvolvidas pela metodologia presencial ou não presencial, desde que comprovadas por atestado da instituição promotora, conforme Anexo A.

Art. 5º São consideradas AC's, além das identificadas nas trilhas de aprendizagem:

- I - Disciplinas excedentes cursadas em outra IES ou em outro curso da Faculdade Três Marias - Currais Novos;
- II - Exercícios de monitoria nas disciplinas do curso;
- III - Realização de estágios não obrigatórios;
- IV - Trabalhos voluntários em projetos de dimensão social, promovidos ou não pela Faculdade Três Marias - Currais Novos;
- V - Realização de cursos e projetos de extensão, congressos, seminários, jornadas, simpósios, workshop, conferências ou quaisquer outros tipos de eventos de natureza acadêmica promovidos pela FTM-CN ou por outras instituições;
- VI - Apresentação de trabalhos em eventos científicos;
- VII - Publicação de trabalhos em anais de eventos científicos, periódicos, revistas, livros e jornais;
- VIII - Participação em Programa de Iniciação Científica;
- IX - Atividades de representação discente junto aos órgãos colegiados da FTM-CN, bem como membro de diretoria de Centros Acadêmicos;
- X - Atividades artístico-culturais como participação em grupo de dança, coral, teatro e outros;
- XI - Produções técnico-científicas, elaboração de vídeos, softwares, programas radiofônicos e outros;
- XII - Cursos realizados na modalidade a distância;
- XIII - Outras atividades em consonância com os Projetos Políticos Pedagógicos de cada Curso e respectivas Diretrizes Curriculares Nacionais, cabendo ao colegiado do curso alisar a pertinência da atividade da atividade desenvolvida e o compute da respectiva carga horária.



Art. 6º A integralização da carga-horária das AC's deve respeitar os limites expressos no Anexo A desta resolução para cada tipo de atividade.

Art. 7º As Coordenações de Curso são responsáveis pelo acompanhamento e avaliação das AC's.

Art. 8º No período apropriado, definido na grade curricular de cada curso de graduação, o aluno deverá preencher a ficha de avaliação (Anexo B), para que a Coordenação do respectivo curso valide o cumprimento da carga-horária.

Art. 9º A ficha de avaliação, devidamente assinada pelo Coordenador, e os documentos apresentados pelo discente devem ser encaminhados pela Coordenação de Curso para a Secretaria Acadêmica para arquivamento junto ao prontuário do aluno.

Art. 10º Os discentes ingressos nos cursos de graduação através de transferência podem ter suas AC's realizadas na Instituição de origem validadas, desde que tenham sido cumpridas durante o período em que o estudante estava realizando o curso do qual foi transferido, e que estejam de acordo com esta resolução.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 11. Os casos omissos serão resolvidos pelo Conselho de Ensino e Extensão (CONSE), que poderá baixar normas complementares.

ANEXO A QUADRO DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES

Nº	ATIVIDADES	CARGA HORÁRIA POR ATIVIDADE	CARGA HORÁRIA MÁXIMA	DOCUMENTOS EXIGIDOS
1	Disciplinas excedentes cursadas em outra IES ou em outro curso da FTM-CN	Carga horária da disciplina	90 horas	Declaração ou certificado de aprovação na disciplina e plano de curso
2	Exercícios de monitoria	Carga horária da disciplina	120 horas	Certificado de Participação
3	Estágio não obrigatório.	60 horas/semestre	120 horas	Declaração da Instituição

				o
4	Trabalhos voluntários	Carga horária da atividade	60 horas	Declaração de participação
5	Participação em congressos, seminários, jornadas, simpósios, workshop, conferências ou quaisquer outros tipos de eventos de natureza acadêmica	Participante: 30 horas por atividade	80 horas	Certificação de participação
		Ministrante: o dobro da carga horária da atividade	120 horas	Certificação de participação



		Organização: o dobro da carga horária da atividade	120 horas	Certificado de participação
6	Participação em curso de extensão	Participante: 40 horas por curso	80 horas	Certificado de participação
7		Ministrante: o dobro da carga horária da atividade	120 horas	Certificado de participação
8	Apresentação de trabalhos em eventos científicos	20 horas/apresentação	120 horas	Certificado de apresentação
9	Publicação de trabalhos em anais de eventos científicos, periódicos, revistas, livros e jornais	Resumo: 20 horas/publicação	80 horas	Cópia do material publicado
		Texto completo: 40 horas/publicação	120 horas	
10	Participação em Programa de Iniciação Científica	60 horas/semestre	120 horas	Certificado de participação
11	Atividades de representação discente junto aos órgãos colegiado da FTM-CN, bem como membro de diretoria de Centros Acadêmicos	15 horas/semestre	30 horas	Declaração da Secretaria Acadêmica e/ou da Direção do Centro Acadêmico
12	Atividades artístico-culturais como participação em grupo de dança, coral, teatro e outros.	20 horas/semestre	40 horas	Declaração de participação
13	Produções técnico-científicas, elaboração de vídeos, softwares, programas radiofônicos e outros	30 horas/produção	90 horas	Cópia do material produzido
14	Intercâmbios dentro ou fora do país	100 horas/semestre	100 horas	Certificado de participação

ANEXO B

FICHA DE AVALIAÇÃO DAS ATIVIDADES COMPLEMENTARES

ESTUDANTE:			
MATRÍCULA:		INGRESSO:	
TIPO DE ATIVIDADE	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE	C/H DA ATIVIDADE	C/H ADQUIRIDA



DE		DE	
CARGA HORÁRIA CUMPRIDA			
TIPOS DE ATIVIDADES			
1. Disciplinas excedentes cursadas em outra IES ou outro curso da FTM-CN. 2. Monitoria 3. Estágio não obrigatório		8. Publicação de trabalho 9. Iniciação Científica 10. Representação discente 11. Atividade artístico-cultural	

4. Trabalho voluntário 5. Curso de Extensão 6. Participação em eventos 7. Apresentação de trabalho	12. Produção técnico-científica 13. Curso a distância 14. Intercâmbios dentro ou fora do país
OBS: ANEXAR DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DE CADA ATIVIDADE	
DATA: ____/____/____.	ATESTO QUE O ALUNO CUMPRIU AS ATIVIDADES COMPLEMENTARES DE APROFUNDAMENTO. DATA: ____/____/____.
_____ ALUNO(A)	_____ COORDENADOR(A)

2.11 TRABALHO DE CURSO

O Trabalho de Curso (TC), sob a forma de monografia, constitui instrumento que possibilita ao acadêmico a oportunidade de demonstrar o grau de habilitação adquirida e os conhecimentos assimilados durante o Curso. Ao final do curso de Direito acadêmico deverá entregar um Trabalho de Curso — TC, tendo no oitavo e nono semestre do curso, respectivamente, a orientação específica para a realização do TC. O aluno terá a seu dispor um professor/orientador que faz parte do quadro docente do curso de Direito. Como pré-requisito para início do projeto de TC, o aluno deverá estar cursando o oitavo semestre. O aluno poderá escolher o tema da pesquisa na área afim do Direito. A elaboração da versão final da monografia deverá obedecer às normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT).

A defesa do TC será pública e realizada diante de uma banca examinadora composta por três docentes. A nota final do aluno exigida para aprovação no TC é de 7,0 (sete). O aluno que não entregar a monografia ou que não se apresentar para a sua defesa oral, sem motivo justificado, será automaticamente reprovado, podendo apresentar novo TC somente no próximo semestre letivo seguinte, de acordo com o calendário aprovado. Cada professor-orientador fará orientações para um grupo máximo de cinco alunos, nas atividades de orientação do trabalho de de curso.

REGULAMENTO DO TRABALHO DE CURSO

CAPÍTULO I



DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º O presente regulamento disciplina o processo de elaboração, apresentação e julgamento de monografias de conclusão do curso de Direito, incluindo a escolha do tema e a consequente orientação docente.

Art. 2º A monografia de conclusão de curso consiste em uma pesquisa individual, orientada por docente da Faculdade, e relatada sob a forma de monografia, abrangendo qualquer ramo afim à área do Curso de Direito.

Art. 3º Os objetivos gerais da monografia de conclusão de curso devem propiciar aos acadêmicos do Curso de Direito, a ocasião de demonstrar o grau de habilitação adquirido, o aprofundamento temático, o estímulo à produção científica, a consulta de bibliografia especializada e o aprimoramento da capacidade de interpretação e crítica das diversas ciências e de sua aplicação.

CAPÍTULO II DAS ATRIBUIÇÕES DOS ÓRGÃOS ENVOLVIDOS

Art. 4º Compete ao Coordenador:

- I** - analisar, em grau de recurso, as decisões dos professores-orientadores;
- II** - deliberar, em instância administrativa, os recursos das avaliações dos professores orientadores e das bancas examinadoras;
- III** - deliberar, em primeira instância, sobre todas as decisões e medidas necessárias ao efetivo cumprimento destas normas e do processo de desenvolvimento do trabalho de conclusão de curso;
- IV** - deliberar sobre as alterações desse regulamento, para decisão final do Conselho Superior da Faculdade;
- V** - deliberar sobre os casos omissos, nesse regulamento, e interpretar seus dispositivos;
- VI** - designar os integrantes das bancas examinadoras, na época prevista no calendário acadêmico;
- V** - convocar e dirigir reuniões com os professores-orientadores, com vistas à melhoria do processo do trabalho de conclusão de curso.
- VII** - designar os professores-orientadores, no início de cada semestre letivo, para atuar no processo de elaboração, execução, acompanhamento e julgamento do trabalho de conclusão de curso.
- VIII** - sugerir medidas que visem ao aprimoramento das atividades do trabalho de de curso;
- IX** - Encaminhar os projetos aos possíveis professores orientadores a partir do 8º semestre.

Art. 5º O Coordenador designará o professor — orientador, onde o mesmo seguirá o cronograma apresentado no projeto de conclusão de curso, sempre respeitando o calendário aprovado pela **IES**.

Art. 6º Cabe ao professor-orientador:

- I** - orientar os acadêmicos na escolha do tema e na elaboração e execução do Projeto de Graduação, segundo calendário semestral, aprovados pelo Conselho Superior;



II - acompanhar o andamento da pesquisa.

III - sugerir ao Conselho Superior normas ou instruções destinadas a aprimorar o processo;

IV - participar de reuniões, convocadas pelo Coordenador do Curso, para análise do trabalho de conclusão de curso, assim como da avaliação dos acadêmicos e do processo abrangente de formação profissional;

V - emitir relatórios periódicos, parciais e finais, sobre o desempenho e a avaliação dos acadêmicos, com vistas ao trabalho de conclusão;

VI - marcar reuniões com seus orientandos e o dever de comunicar imediatamente por escrito ao Coordenador o não comparecimento dos mesmos.

VII - Sugerir co-orientador e consultar colega da área quando a pesquisa assim demandar.

VIII - Identificar possíveis plágios e solicitar a Coordenação de Curso uma banca examinadora, para que em conjunto tomem as decisões cabíveis e necessárias, podendo solicitar a abertura de processo administrativo e encaminhamento ao Ministério Público.

IX - Aprovação do trabalho de curso e encaminhamento para banca examinadora.

CAPÍTULO III

DOS ACADÊMICOS

Art. 7º Os acadêmicos do curso de Direito serão submetidos ao processo de orientação, para efeito de escolha do tema e elaboração do trabalho de curso, a partir da matrícula na disciplina Trabalho de Curso I.

Parágrafo único. Constitui pré-requisito para matrícula em Trabalho de Curso II ter o aluno concluído 70% (setenta por cento da carga horária do curso) e a conclusão da disciplina Trabalho de Curso I.

Art. 8º O aluno matriculado em Trabalho de Curso II tem, entre outros, os seguintes deveres específicos:

I - frequentar as reuniões convocadas pelo Coordenador de Curso ou pelo seu professor-orientador;

II - manter contatos quinzenais com o seu professor-orientador para discussão do trabalho acadêmico em desenvolvimento;

III - cumprir o calendário divulgado pela Coordenadoria do Curso para entrega de projetos, relatórios parciais ou trabalho de conclusão;

IV - elaborar a versão final obedecendo às normas e instruções desse regulamento e outras, aprovadas pelos órgãos colegiados e executivos da Faculdade; e

V - comparecer em dia, hora e local determinados para apresentar e defender a versão final perante banca examinadora.

CAPÍTULO IV

DO PROJETO E DA MONOGRAFIA DE CONCLUSÃO DE CURSO



Art. 9º O processo do trabalho de conclusão de curso compreende etapas sucessivas, a serem desenvolvidas nos semestres letivos de cada curso, indicados no currículo pleno.

Parágrafo único. São etapas da Monografia:

- a) escolha do tema pelo aluno, sob a orientação docente;
- b) elaboração do projeto de monografia;
- c) deliberação sobre o projeto de monografia;
- d) pesquisa bibliográfica e, quando cabível, de campo, sobre o tema escolhido;
- e) relatórios parciais e relatório final;
- f) elaboração da versão preliminar da monografia para discussão e análise com o professor-orientador;
- g) elaboração do texto final da monografia;
- h) apresentação da monografia, em três vias, para julgamento de banca examinadora, com a presença do Autor.

Art. 10º. A proposta de projeto do Trabalho de Curso deve incluir os seguintes elementos:

- I. Capa/Página de rosto;
- II. Sumário;
- III. Título;
- IV. Introdução;
- V. Metodologia;
- VI. Tema/problematização/hipótese e referencial teórico;
- VII. Breve justificativa do trabalho de pesquisa;
- VIII. Objetivos gerais e objetivos específicos;
- IX. Previsão de cronograma para pesquisa e redação do TC;
- X. Referências.

Parágrafo único. O texto do projeto de curso deve conter, no mínimo, 10 (dez) e no máximo 15 (quinze) páginas, incluindo todos os elementos obrigatórios.

Art. 11. Cabe ao professor-orientador a avaliação do Projeto de trabalho de conclusão do curso;

§ 1º Quando o projeto for aprovado, o aluno pode ser matriculado na disciplina Trabalho de Curso II; caso seja rejeitado, o aluno terá o prazo máximo de quinze dias letivos para reformulação e reapresentação do projeto, ou, em permanecendo os vícios indicados, e após reprovação, cursar novamente a disciplina no semestre seguinte.

Art. 12. A mudança de tema do projeto de monografia somente pode ocorrer com a aprovação do Coordenador de Curso, a partir de proposta do aluno ou do professor-orientador, com parecer conclusivo deste.

Art. 13º. A estrutura formal da monografia deve seguir os critérios estabelecidos pelas normas da ABNT sobre o assunto, podendo haver alterações, que devem ser aprovadas pelo professor-orientador.

Art. 14º. O trabalho de curso deve conter, obrigatoriamente, os seguintes elementos:

- 
- a) Capa;
 - b) Folha de rosto;
 - c) Nome do(a) orientando(a);
 - d) Título do TC;
 - e) Ficha catalográfica;
 - f) Termo de aprovação;
 - g) Resumo;
 - h) Abstract
 - i) Introdução;
 - j) Fundamentação teórica
 - k) Considerações finais;
 - l) Referências;

Art. 15º. O texto da monografia de curso deve conter, no mínimo, 30 (trinta) páginas e no máximo 60 (sessenta), excluindo-se desse cômputo os elementos pré-textuais e pós-textuais.

Parágrafo único: fica facultado ao aluno a inserção de elementos opcionais na monografia, como dedicatória, agradecimentos, epígrafe, lista de ilustrações, apêndice, anexos, entre outros.

Art. 16. A monografia deve ser entregue a Coordenação de Curso em três vias idênticas, ambas firmadas pelo autor.

Art. 17. O aluno deve entregar, em data previamente estipulada no calendário semestral emitido pela coordenação do curso, o arquivo final da monografia em seu formato digital, com todas as informações técnicas devidas, assinatura do discente e dos demais membros da banca examinadora.

Art. 18. Os relatórios parciais e finais devem ser concisos, objetivos e relatarem sucintamente os procedimentos obedecidos, as fases vencidas e os pontos positivos e/ou negativos ocorridos, no período.

Parágrafo único. Quando o professor-orientador emitir relatório negativo, deve ser oferecida ao aluno a oportunidade de correção das falhas, cabendo ao professor-orientador proporcionar todos os meios ao seu alcance para que o estudante possa concluir, com êxito, as tarefas relativas à seu trabalho de conclusão.

CAPÍTULO V DA BANCA EXAMIDORA

Art. 19. A banca examinadora, por maioria, pode sugerir ao aluno a reformulação integral ou parcial do trabalho, em qualquer fase do processo, adiando seu julgamento para a análise do texto reformulado.

§ 1º A avaliação pela banca examinadora é obrigatória e fase eliminatória, podendo a banca reprovar o trabalho que está em desacordo com este regulamento, que se apresente com plágio, que não apresente o mínimo de pesquisa, coerência e esteja em desacordo gramatical da língua materna.



§ 2º O aluno que reprovar no TC terá que readequá-lo para nova submissão à banca de avaliação no semestre seguinte.

Art. 20. A banca examinadora será constituída por 2 (dois) membros designados pela Coordenação do Curso, dentre professores habilitados para essa tarefa, do quadro docente da Faculdade, além do professor-orientador do aluno.

Parágrafo único. Excepcionalmente, o discente poderá, em comum acordo com o seu orientador, sugerir um dos membros da banca examinadora, desde que o indicado seja da área temática explorada na monografia e que este possua disponibilidade de horário na data agendada para a respectiva defesa.

Art. 21. Os membros das bancas examinadoras, a contar da data de sua designação, têm prazo de 10 (dez) dias para proceder à leitura e análise dos trabalhos que irão julgar.

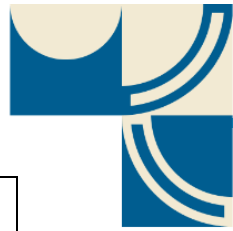
Art. 22. Na defesa de sua monografia, o aluno poderá dispor de até 20 (vinte) minutos para a sua exposição, podendo fazer uso de recursos tecnológicos como complemento.

§ 1º Cada membro da banca dispõe de 10 (dez) minutos para fazer sua arguição e comentários.

§ 2º O aluno poderá usar mais 10 (dez) minutos, após a arguição de todos os membros da banca, para responder questões não esclarecidas.

Art. 23. Os membros da banca examinadora devem atribuir conceitos a cada monografia, de acordo com os seguintes valores:

AVALIAÇÃO DO TRABALHO ESCRITO	
Introdução (até 1,0 pontos) Apresenta e contextualiza o tema, a justificativa apresenta a relevância do trabalho para a área jurídica; apresenta os objetivos (geral e específicos) que foram traçados para desenvolver o TCC; descreve os procedimentos metodológicos.	
Referencial teórico (até 1,0 pontos) Apresenta os elementos teóricos de base da área de conhecimento investigada, bem como a definição dos termos, conceitos e estado da arte pertinentes ao referido campo do TCC.	
Desenvolvimento e avaliação (até 2,0 pontos) Descreve com detalhes suficientes a proposta desenvolvida, justifica as estratégias escolhidas. Realiza avaliação condizente com os objetivos traçados na introdução do trabalho	



Conclusões e Referências bibliográficas (até 1,0 pontos) Apresenta sua síntese pessoal, de modo a expressar sua compreensão sobre o assunto que	
foi objeto desse TCC, a sua contribuição pessoal para o tema, além de relacionar trabalhos futuros. O texto apresenta a totalidade das fontes de informação citadas. A digitação é apresentada dentro das normas ABNT	
Nota final da avaliação do trabalho escrito (soma das notas, máximo 5,0 pontos)	
AVALIAÇÃO DA APRESENTAÇÃO ORAL E ARGUIÇÃO	
Estruturação e ordenação do conteúdo da apresentação (até 1,0 ponto)	
Clareza e fluência na exposição das ideias (até 1,5 pontos)	
Domínio acerca do tema desenvolvido (até 1,5 pontos)	
Observância do tempo determinado (de 10 a 15 minutos) (até 1,0 ponto)	
Nota final da apresentação oral (soma das notas, máximo 5,0 pontos)	

§ 1º Será considerada aprovada a monografia que obtiver nota igual ou superior a sete 7,0 (sete).

§ 2º O aluno poderá utilizar, no máximo, 10 dias letivos para a reformulação de seu trabalho, quando da banca de defesa.

Art. 24. A avaliação final da banca examinadora deve ser registrada em documento próprio, com a assinatura de todos os membros e do secretário.

CAPÍTULO VI DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 25. O aluno que não entregar a monografia ou que não se apresentar para a sua defesa oral, sem motivo justificado, a critério do Colegiado de Curso, será automaticamente reprovado, podendo apresentar nova versão, somente no semestre letivo seguinte, de acordo com o calendário aprovado.

Parágrafo único. O Colegiado de Curso fixará normas para o caso previsto neste

artigo.

Art. 26. Os casos omissos e as interpretações deste regulamento devem ser resolvidos pelo Colegiado de Curso ou NDE, com recurso, em instância final, para o Conselho Superior da IES.

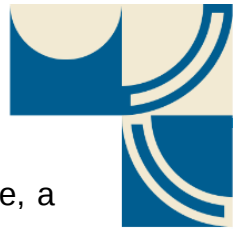
2.12 SISTEMA DE AVALIAÇÃO DO CURSO

A auto avaliação é um processo de avaliação institucional que envolve a alunos, docentes e corpo técnico-administrativo por meio da Comissão Própria de Avaliação (CPA), que se compromete e se responsabiliza com a avaliação, verificação e proposição de investimentos para crescimento e desenvolvimento do Curso. Por meio da auto avaliação, a IES apreende o conhecimento sobre a própria realidade, identificando seus pontos fortes e fracos, sempre tomando por base os princípios norteadores do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES), orientando-se, a partir daí, pelas necessidades em escala de prioridade. O processo de auto avaliação do Curso acontece através de ações conjuntas da CPA e do NDE, pois este último é visto não apenas como responsável pela concepção do curso, mas também como instância de avaliação e acompanhamento. Assim, a auto avaliação do curso abrange:

- avaliação da organização didático-pedagógica do Curso
- a avaliação do corpo docente
- a avaliação da infraestrutura física e administrativa

No que se refere aos aspectos da organização didático-pedagógica do Curso, é feita uma autoavaliação a partir de análises colegiadas e da coordenação acerca dos seguintes pontos: execução do planejamento apresentado dos planos de curso das disciplinas; índices de rendimentos nas disciplinas teóricas e/ou práticas do curso; integração do corpo docente em atividades conjuntas e interdisciplinares; integração do corpo discente em grupos de estudos fomentados pelos professores; a integração entre alunos e professores nas atividades do curso; assiduidade, pontualidade, e comprometimento de alunos e professores com a dinâmica do curso; a participação do curso na dinâmica interna da Instituição; participação e promoção de eventos acadêmicos; bem como o desenvolvimento efetivo do Projeto Pedagógico do Curso.

Na avaliação do corpo docente, incluída a coordenação do curso, entre outros



indicativos que poderão ser apresentados, considera-se: o planejamento docente, a integração com os pares, coordenação e alunos, o cumprimento de demandas inerentes ao exercício do cargo, a produção acadêmica, o engajamento com o Projeto Político Pedagógico do Curso, a pontualidade, a assiduidade, os registros acadêmicos, o aperfeiçoamento profissional.

Os resultados do Exame Nacional de Desempenho de estudantes (ENADE) constituem-se, também, em importante ferramenta de autoavaliação do Curso, pois possibilitar perceber como os alunos conseguem operacionalizar diferentes conteúdos e habilidades adquiridas durante o curso.

A IES possui um Projeto de Avaliação Institucional que prevê princípios, procedimentos e critérios das dimensões relevantes para o processo de ensino-aprendizagem, para o processo de gestão, e de sua infraestrutura física e comunicacional, elaborado de acordo com as determinações do SINAES. No Projeto de Avaliação Institucional, os objetivos a serem alcançados estão voltados para o desempenho geral da IES, visando alterar e/ou consolidar a sua imagem junto às comunidades interna e externa, bem como aprimorar as atividades a serem desenvolvidas pela CPA.

2.13 ATENDIMENTO AO DISCENTE

2.13.1 CORPO DISCENTE

O atendimento ao discente na IES acontece de diferentes formas ao longo de seu percurso acadêmico junto à IES, desde o acesso à instituição até ações que visem o acompanhamento didático-pedagógico, administrativo e financeiro de modo que a permanência do aluno seja assegurada e a evasão diminuída ao mínimo possível.

2.14 FORMAS DE ACESSO AO CURSO

A Faculdade Três Marias - Currais Novos, ao definir a política de acesso aos seus cursos de graduação, buscou integrá-la à necessidade de implementar ações para ampliar o acesso de estudantes aos cursos oferecidos, assim como garantir a permanência a fim de assegurar-lhes o uso dos resultados do seu processo educativo e

dos benefícios derivados desta escolaridade.

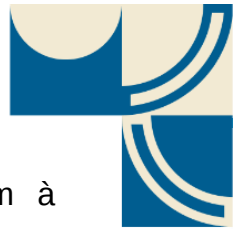
Democratização da permanência dos alunos implica em ter clareza do perfil de profissionais que a Instituição deseja formar de forma a identificar e minimizar as lacunas que os alunos trazem de sua formação anterior e os problemas de ordem emocional ou psicopedagógica que interferem na sua aprendizagem. Implica, também, na busca de alternativas aos problemas de ordem financeira que impossibilitam, muitas vezes, a referida permanência nos cursos em que lograram obter acesso.

Faz-se necessário compreender os motivos que levam aos altos níveis de evasão verificados na maioria das instituições brasileiras e buscar medidas que possam minimizar este problema. Este posicionamento é coerente com a legislação brasileira segundo a qual “A educação será desenvolvida com base, entre outros, no princípio da igualdade de condições para o acesso e permanência na escola” - Artigo 206, Inciso I da Constituição da República Federativa do Brasil e Artigo 3, Inciso I da Lei de Diretrizes e Bases da Educação.

O aluno do curso de Direito da Faculdade Três Marias - Currais Novos também terá a oportunidade, já no seu primeiro semestre de curso, de participar de competições jurídicas, como concurso de sustentação oral e redação jurídica, além de competições regionais e nacionais.

As Diretrizes que a Faculdade define para o acesso, seleção e permanência do alunado da Faculdade são:

- Democratizar as formas de acesso ao ensino de graduação, oferecendo oportunidades de permanência e melhorar o desempenho acadêmico do estudante matriculado na Faculdade;
- Promover programa de recepção ao calouro, com atividades acadêmicas e culturais com o objetivo de socializar o estudante na vida universitária;
- Criar condições de acesso dos estudantes às novas tecnologias da informação;
- Estimular a participação estudantil nas atividades de ensino, extensão e iniciação científica;
- Garantir o apoio necessário à plena realização do estudante como universitário (acadêmico, cultural, social e político);



- Identificar, junto ao estudante, os problemas que o levariam à desistência do curso e, ainda, a possibilidade de descontentamento com os diversos níveis de relacionamento, visando a manter ou superar as expectativas discentes;
- Desenvolver, para os estudantes de baixa renda, mecanismos que promovam condições socioeconômicas que viabilizem a permanência e o sucesso dos mesmos na Faculdade;
- Realizar pesquisas, estudos e análises para identificar em detalhes os dados sobre ingressantes, evasão/abandono, tempos médios de conclusão, formaturas, relação docente/estudante para tentar reduzir ou diminuir estes índices e, também, acelerar os processos de preenchimento das vagas, tendo em vista a melhoria das atividades educativas;
- Buscar por meio do desenvolvimento de mecanismos pertinentes, formas que viabilizem o resgate do alunado.

A admissão aos cursos superiores da Faculdade Três Marias - Currais Novos - RN ocorre por meio de um processo seletivo semestral ou anual, aberto a candidatos que tenham concluído o Ensino Médio, visando a selecionar e classificar os alunos de acordo com os requisitos básicos para os cursos oferecidos. Sua divulgação é realizada por edital, conforme rege a legislação vigente, dentro do limite das vagas oferecidas, que são as autorizadas pelo Ministério da Educação.

A Faculdade, na forma das normativas em vigor, tornará disponível aos interessados as seguintes informações:

- A qualificação do seu corpo docente em efetivo exercício nos cursos de graduação;
- A descrição dos recursos materiais à disposição dos alunos, tais como laboratórios, computadores, acessos às redes de informação e acervo das bibliotecas;
- O elenco dos cursos reconhecidos e dos cursos em processo de reconhecimento, assim como dos resultados das avaliações realizadas pelo órgão federal competente, conforme esses mecanismos



reguladores forem ocorrendo;

- O valor dos encargos financeiros a serem assumidos pelos alunos e as normas de reajuste aplicáveis ao período letivo a que se refere o processo seletivo.

Outra forma de acesso é a concessão de matrícula a aluno graduado ou transferido de curso superior de instituição congênere, nacional ou estrangeira, para prosseguimento de estudos do mesmo ou curso afim, respeitada a legislação em vigor.

As políticas de permanência e fidelização do aluno incluem programas de apoio pedagógico e financeiro, incluindo bolsas, bem como a participação em programas governamentais como FIES e PROUNI.

2.14.1 AÇÕES DE ACOLHIMENTO

Sabe-se que a chegada do egresso do ensino médio ao ensino superior é um momento que costuma congrega alegrias e incertezas. O universo acadêmico, por vezes, pode assustar estes novos alunos, razão pela qual a Faculdade Três Marias - Currais Novos se preocupa em criar um ambiente de hospitalidade na IES.

Assim, o início de cada semestre é marcado por um seminário inaugural em que se apresenta para os alunos como a IES e o curso funcionam, o corpo docente é apresentado, bem como a infraestrutura física e laboratorial. Nesse momento, também são realizadas palestras motivacionais e de orientação para organização dos estudos.

2.14.2 PROCESSO SELETIVO

A prova do processo seletivo se constitui em uma redação em língua portuguesa sobre tema da atualidade.

A Faculdade Três Marias - Currais Novos, mediante solicitação do candidato no ato da inscrição, considerará a nota do Exame Nacional do Ensino Médio — ENEM no seu concurso vestibular. Ele poderá optar por ser dispensado de realizar a prova - neste caso a notado ENEM será seu score - ou também realizar a prova e seu score será a maior nota.

Os portadores de necessidades especiais serão atendidos conforme a



especificidade de cada caso, obedecidas às normas do Processo Seletivo, sendo que eles devem caracterizar sua condição no Requerimento de Inscrição.

São sugeridos dois temas para o desenvolvimento e o candidato deverá selecionar somente um deles para redigir um texto em que expresse sua posição em relação ao problema proposto.

São avaliadas nesta produção de texto: coerência, coesão, capacidade de síntese e criatividade sobre um tema, capacidade do candidato de organizar e articular um texto adequadamente; sintetizar informações; confrontar opiniões e pontos de vista; dar opiniões; usar elementos coesivos; usar vocabulário e sintaxe adequados ao gênero do discurso.

A classificação dos candidatos dar-se-á pela ordem decrescente do total de pontos obtidos. No caso dos candidatos que fizerem sua opção por utilizar somente a prova do ENEM, serão classificados juntamente com os candidatos que optarem por realizar a prova do vestibular da Instituição. Havendo candidatos ocupando a mesma classificação, o desempate será feito pelo maior número de pontos da prova de redação. Persistindo o empate, será classificado o candidato com mais idade.

Será desclassificado o candidato que incorrer nas seguintes situações:

1. Deixar de comparecer à prova do Vestibular (salvo se optou por utilizar a nota do ENEM);
2. Não obtiver no mínimo 450 (quatrocentos e cinquenta) pontos na prova de redação;
3. Utilizar meios ilícitos para a realização da prova do Vestibular.

Perderá direito à vaga o candidato que incorrer nas seguintes situações:

1. Não efetuar o registro acadêmico na data estipulada;
2. Não efetuar o pagamento da 1ª parcela da semestralidade na data estipulada;
3. Não apresentar toda a documentação necessária no prazo estipulado para a matrícula condicional junto à Secretaria Acadêmica;
4. Não tiver sua documentação aprovada pela Secretaria Acadêmica da Instituição.

2.14.3 ENEM

A Faculdade Três Marias - Currais Novos adota ainda os resultados do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) como instrumento de avaliação para ingresso nos cursos de graduação. A nota do ENEM poderá ser utilizada pelo ingressante em substituição à prova do processo seletivo da IES, nos termos da Portaria INEP N.º 436, de 05 de setembro de 2014.

2.14.4 MATRICULAS

Para efetivar a matrícula é divulgado os dias e os horários para cada curso, assim como toda a documentação necessária e os procedimentos para a realização da mesma. O não cumprimento dos procedimentos poderá incorrer na perda da vaga.

2.14.5 REGIME ACADÊMICO ESPECIAL

Por solicitação das unidades acadêmicas, e desde que não contrários aos Projetos Pedagógicos estabelecidos para seus cursos, são autorizados pelo Conselho de Ensino e Extensão, na estrita observância da legislação em vigor, regimes acadêmicos especiais, submetendo-os ao disposto nas Normas Gerais de Registro e Controle Acadêmico.

Entende-se por regime acadêmico especial a complementação de estudos por portadores de diploma de curso superior, alunos eventualmente aceitos para cursarem disciplinas isoladas, cursos sequenciais, e outras modalidades de estudos superiores que venham a ser criadas por lei e que não impliquem em curso de graduação plena. Também os portadores de diploma de Curso Superior, obtido em instituição de Ensino Superior reconhecido ou autorizado, e portadores de diploma obtido no estrangeiro, poderão solicitar ingresso na Faculdade Três Marias - Currais Novos, independente do processo de seleção, atendidos os cálculos de vagas remanescentes para cada um dos cursos. Para todos os efeitos, os alunos vinculados a regimes acadêmicos especiais submetem-se às mesmas normas e dispositivos do corpo discente em geral.

2.14.6 TRANSFERÊNCIA DE DIPLOMADOS



São aceitas transferências de alunos de outros cursos, desde que devidamente reconhecidos ou autorizados nas formas da lei, para prosseguimento dos estudos no mesmo curso ou, quando não houver, para curso afim, e de acordo com o cálculo de vagas remanescentes para cada um dos cursos, feito anualmente pela Secretaria Acadêmica e homologado pelo CEE.

Todo o processo é protocolado na Secretaria Acadêmica, de acordo com os dispositivos legais e normas baixadas pelo Conselho de Ensino e Extensão, dentro dos prazos estabelecidos no Calendário Acadêmico na forma do Regimento Geral da FTM-CN. Os casos de transferências ex-officio, na forma da lei, se dão independente de vaga para o mesmo curso ou para curso afim, desde que o curso de origem seja devidamente reconhecido ou autorizado.

Para os ingressados por meio de Processo Seletivo realizado na Faculdade Três Marias - Currais Novos é permitida a transferência entre cursos ou turnos, obedecidos os dispositivos legais que regem o processo.

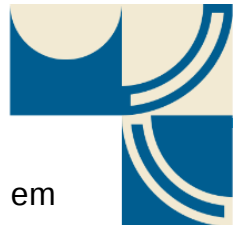
Também é aceito o ingresso de alunos que já possuem diplomas de nível superior, possibilitando o acesso a uma segunda formação em menor tempo, conforme a análise de cada caso.

2.14.7 PROGRAMA FTM-CN DE ESTÁGIOS E EMPREGOS

O Programa FTM-CN DE ESTÁGIOS E EMPREGOS, cujas ações se direcionam para relações com o mundo do trabalho, tem como objetivo apoiar os alunos em sua inserção no mercado. Para tanto, ele funciona como Laboratório de Empregabilidade, buscando aperfeiçoar competências, habilidades e posturas voltadas à realidade do mercado.

Um de seus objetivos é fornecer metodologias práticas de elaboração de currículos, aconselhamentos de ordem pessoal quanto à postura adequada em entrevistas como vestimentas, alerta para vícios de linguagem, entre outras técnicas, as quais auxiliam o candidato na obtenção de seu emprego.

Para facilitar a aproximação do aluno com o mercado a Faculdade Três Marias - Currais Novos tem por objetivo a realização de convênios, programas de atuação conjunta e formas diferenciadas de cooperação com empresas para que disponibilizem gratuitamente suas vagas em forma de estágios ou cargos efetivos. Além das



empresas, busca a colaboração com as agências especializadas em ADMINISTRAÇÃO, as quais podem procurar o programa para ofertar vagas em empresas clientes.

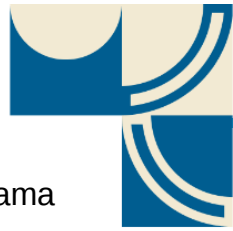
Além de encaminhar alunos para o mercado, também age no sentido de melhorar a qualificação desses alunos que se candidatam a preencher as vagas ofertadas, oferecendo atividades de qualificação profissional que venham a somar-se aos seus conhecimentos já adquiridos no curso, preenchendo assim, os pré-requisitos exigidos pelas empresas.

Propõe-se a realizar também uma variada gama de atividades junto às empresas, desenvolvendo pesquisas sobre aspectos relevantes do mercado profissional e levando os alunos para visitas in loco, para que tenham contato com as reais dimensões dos diversos setores do mundo empresarial. Dentre essas atividades, destacam-se as seguintes:

- Desenvolvimento do Banco de Talentos;
- Desenvolvimento de pesquisa junto às empresas parceiras, para levantamento de necessidades e exigências do mercado;
- Desenvolvimento do Projeto Piloto e oferecimento de cursos de inglês visando capacitar e colocar no mercado de trabalho alunos ainda excluídos por falta dessa qualificação;
- Organização de visitas institucionais, com vistas a integrar os alunos na realidade de grandes empresas;
- Realização de palestras para os alunos e divulgação de vagas de estágio e empregos;
- Trabalho de orientação vocacional junto aos alunos do ensino médio, das escolas públicas por meio da Feira das Profissões;
- Recrutamento e seleção de vagas temporárias;
- Estabelecimento de Parceiras com empresas nacionais, visando a abertura de vagas para empregos e estágio para os alunos.

2.14.8 PARCERIAS E CONVÊNIOS

As empresas conveniadas e as parceiras, além de divulgarem os cursos da Faculdade Três Marias - Currais Novos, também se prestam para colocação



profissional dos alunos no mercado de trabalho, por intermédio do programa **FTM-CN DE ESTÁGIOS E EMPREGOS**. A IES, em contrapartida, oferece às empresas conveniadas palestras gratuitas relacionadas aos cursos ofertados, com o intuito de despertar nos beneficiários interesses pela educação e especialização profissional. Oferece também um desconto de até 40% sobre os valores integrais das mensalidades de qualquer um dos cursos de Graduação, Pós-Graduação lato sensu e cursos de extensão.

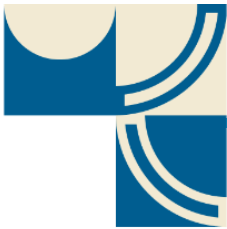
Verificada a convergência de interesses em relação aos benefícios comuns, a empresa interessada em firmar convênio solicita a visita da equipe do PROGRAMA, que apresentará a FTM-CN, juntamente com o convênio, para ser analisado. A conveniada compromete-se com a divulgação do convênio e dos cursos, por meio de sua rede interna de comunicação, e ao mesmo tempo incentivará seus funcionários a buscarem qualificação profissional.

Esse trabalho tem o objetivo de conjugar esforços, visando o desenvolvimento profissional dos beneficiários, além de incentivar a troca de experiências tanto dos empresários quanto de professores e alunos.

2.14.9 APOIO PSICOPEDAGÓGICO E PSICOLÓGICO AO DISCENTE

O processo de escolarização no ensino superior é exaustivo, pois demanda uma diversidade de habilidades e competências a serem utilizadas e construídas pelos alunos. Dessa forma, faz-se necessário que a IES crie uma estratégia de apoio psicopedagógico para atender as múltiplas necessidades do seu corpo discente.

Os estudantes muitas vezes apresentam dificuldades de adaptação ao ambiente acadêmico de ordem pedagógica e psicológica, sobretudo por que advêm de diferentes situações educativas e sociais. Para tanto, a IES prevê a implantação do Núcleo de Apoio ao Discente (NAD), que se propõe a estar atento a estas questões e a atuar nesta área, procurando examinar e orientar os alunos em seus eventuais tropeços no trabalho de aprendizagem. Sob uma perspectiva mais preventiva, os alunos que apresentam excessivo número de faltas, ou persistente aproveitamento deficiente são convidados a comparecer, onde estará à disposição deles a possibilidade de terem acompanhamento profissional para revisão da metodologia de estudo ou para a investigação de outras dificuldades que eventualmente possam estar



presentes.

Com esta mesma ótica preventiva são entrevistados todos os alunos que solicitam trancamento ou cancelamento de matrícula. Também são realizadas orientações profissionais e para o desenvolvimento de postura ético-humanística na tarefa educacional. Deste modo, os estudantes se adaptam à sua nova situação através de estratégias, de direcionamento e defesas psicodinâmicas, comportamentais e afetivas.

Aos alunos ingressantes é realizado atendimento especial para adaptação ao novo espaço físico e à nova turma de colegas, aquisição e domínio da linguagem acadêmica, incorporação de atitudes e valores próprios à carreira escolhida a fim de eliminar as dificuldades e estabelecer novos vínculos. Na primeira semana do período letivo são programadas visitas ao Campus para conhecer a infraestrutura física; apresentação pela direção e coordenação das Normas Gerais e o Corpo Docente do Curso; aula inaugural proferida por uma figura de renome da área técnica e leitura detalhada do Manual do Aluno.

O NAD será um órgão pedagógico de assistência ao acadêmico. Formado por uma equipe multidisciplinar, o NAD terá, por principal finalidade, acompanhar os acadêmicos ao longo da graduação e posterior a ela, assistindo-os em dúvidas, dificuldades e necessidades de orientação psicopedagógica.

São objetivos do NAD:

- Relacionar os alunos com dificuldades acadêmicas e interpessoais (incluindo alunos com necessidades educacionais especiais) que interfiram na aprendizagem.
- Desenvolver propostas de apoio psicopedagógico aos alunos com dificuldades acadêmicas e interpessoais (incluindo alunos com necessidades educacionais especiais) que interfiram na aprendizagem.
- Elaborar projetos que ofereçam acolhimento aos novos acadêmicos viabilizando a melhor integração ao meio universitário.
- Promover ações científicas e culturais a fim de contribuir para o clima universitário e integração entre alunos, docentes e funcionários.
- Incluir os acadêmicos com necessidades educacionais especiais advindas de deficiências tais como físicas, visuais e auditivas, através de ações específicas



em coerência com nosso Plano de Atendimento à Portadores de Necessidades Educacionais Especiais.

- Promover a integração e participação dos acadêmicos nas atividades extracurriculares ofertadas pelos Programas de Extensão.
- Traçar estratégias que permitam que se acompanhe os acadêmicos egressos dos cursos de graduação para a inserção no mundo do trabalho, ampliando o vínculo para sua relação com a Instituição.

2.14.10 PROGRAMA DE NIVELAMENTO

O Programa de Nivelamento tem por objetivo atender às demandas quanto à identificação de pontos frágeis no processo de ensino-aprendizagem, a partir da avaliação do estudante em processo.

Implantado a partir das turmas que estão ingressando, consiste numa recuperação de conteúdos, nas matérias fundamentais que embasam o início dos conhecimentos básicos no ensino superior e que o estudante traz defasagens nas competências que deveriam estar estabelecidas.

O Núcleo Docente Estruturante, juntamente com o Núcleo de Apoio Psicológico e Psicopedagógico aplicará um questionário socioeconômico e cultural, aos alunos ingressantes visando detectar informações que fundamentem ações de atendimento aos discentes. As informações obtidas poderão direcionar o nivelamento dos alunos, em áreas como conhecimento de idiomas, conhecimentos de informática, língua portuguesa, matemática, física, dentre outras, bem como detectar as suas expectativas quanto à vida acadêmica.

2.14.11 PROGRAMA DE ATENDIMENTO EXTRACLASSE

A operacionalização dos conteúdos curriculares dar-se-á por meio de atividades práticas, teóricas como também estão previstos os atendimentos extraclasse, que consistem em reuniões entre estudantes e docentes, estabelecidas pelos mesmos ao longo dos semestres, de acordo com as necessidades detectadas. Nesses encontros ocorrem as revisões de conhecimentos, esclarecimentos de dúvidas, formatação e/ou acompanhamento de projetos de pesquisa sociais, dentre outras atividades.



2.14.12 PROGRAMA DE MONITORIA

A monitoria constitui-se em importante apoio realizado a partir da interação do corpo docente com o corpo discente, garantindo um trabalho de fortalecimento dos temas e conteúdos trabalhados em diversas disciplinas, sobretudo para alunos que trazem maiores dificuldades com a leitura e compreensão dos conteúdos de forte peso teórico. Professores e alunos, preferencialmente, de períodos mais avançados, acompanharão o desenvolvimento das disciplinas de semestres anteriores a fim de ampliar a reflexão e contribuir para o rompimento de limites existentes no que tange a aprendizagem.

Além disso, a Faculdade Três Marias - Currais Novos tem como princípio fomentar a organização de grupos de estudo no interior de cada turma. Nesse sentido, o aluno monitor assume papel preponderante como iniciador deste tipo de organização como princípio e estímulo na formação da solidariedade na produção do conhecimento e norompimento de barreiras necessárias para sua realização.

O Programa de Monitoria, é também uma forma prover mecanismos para a realização de uma recuperação. O aluno monitor pode atuar no sentido de auxiliar os alunos nas dificuldades de aprendizagens e, assim, permitir o alcance de resultados positivos no andamento das disciplinas.

Para participar do Programa de Monitoria o aluno deve atender aos seguintes requisitos: aprovação em seleção na disciplina objeto da monitoria; ter cursado o mínimo de 2 períodos letivos com aproveitamento; ter cursado a disciplina para cuja monitoria está concorrendo; não ter sido reprovado na disciplina a que concorre e não ter disciplina pendente no bloco anterior ao que concorre; ter disponibilidade de horário para o exercício das atividades propostas.

O desenvolvimento das atividades de monitoria é importante no processo de formação do estudante à medida que valoriza seu desempenho acadêmico, estimula o senso de responsabilidade e o caráter educativo. A monitoria visa estimular o estudante a ir além de auxiliar o docente nas atividades disciplinares, funcionando como uma ponte entre os alunos e disciplina, facilitando o processo de ensino e aprendizagem.

A participação do aluno no Programa de Monitoria, obedece ao que está

regulamento na Resolução CEPE 06/2016. Cada monitor, sob a orientação docente, poderá desenvolver as seguintes atividades:

1. Auxiliar os professores da disciplina na orientação de alunos, na preparação de material didático para uso em laboratórios e em sala de aula, na realização de experimentos que tipificam a aula prática;
2. Realizar atividades de revisão dos conteúdos estudados como preparação para as avaliações do professor;
3. Fazer revisão de textos, elaboração de resenhas bibliográficas, atualização da bibliografia da disciplina objeto da monitoria mediante pesquisa em bibliotecas;
4. Participar com os professores na elaboração do programa da disciplina. Em seu regimento a IES ainda define:

TÍTULO V DA MONITORIA

Art. 103. A IES manterá um quadro de alunos-monitores, que cooperam com os professores na melhoria da qualidade do ensino, da pesquisa, e da extensão.

Art. 104. A monitoria, entendida como um processo que possibilita o aperfeiçoamento da formação profissional e humana, objetiva:

I - promover a melhoria do ensino de graduação, por meio do estabelecimento de novas práticas e experiências pedagógicas;

II - permitir a mediação discente nos processos pedagógicos, oportunizando o aprofundamento teórico e a interação dos alunos do programa com o corpo docente e discente da instituição;

III - criar condições para o desenvolvimento de habilidades relacionadas à carreira no magistério;

IV - propiciar ao aluno de graduação a possibilidade de otimizar o seu potencial acadêmico, assegurando a formação de profissionais mais competentes.

Art. 105 Os candidatos à monitoria são selecionados entre alunos regularmente matriculados que comprovem o devido aproveitamento na disciplina, além de perfil adequado às exigências do Plano de Monitoria do Curso.

Art. 106. O CEE deve regulamentar as demais disposições referentes à estrutura, organização e funcionamento da



218.13 CENTRO DE INTEGRAÇÃO INSTITUIÇÃO-EMPRESA (CIIE)

O Centro de Integração Instituição-Empresa (CIIE) trata-se de um projeto de extensão da IES, criado para possibilitar parcerias entre a instituição e organizações do setor público, privado e do terceiro setor com o objetivo de abrir posto de estágio remunerado não-obrigatório para os alunos dos cursos da instituição a partir do quinto semestre letivo.

O CIIE tem como objetivo principal a prestação de serviço burocrático administrativo, cadastramento de estudantes, pré-seleção e triagem, convocação e encaminhamento dos estudantes da IES às empresas previamente visitadas pelo Coordenador do CIIE, com a constante preocupação de cumprir os preceitos legais o disposto na Lei 11.788, de 25 de setembro de 2008.

O projeto atenderá aos alunos dos diferentes cursos da IES, efetivamente matriculados, como procedimento didático-pedagógico regulamentado por legislação específica. O CIIE fará acompanhamento in loco dos alunos em estágio, contando com o apoio dos professores e Coordenadores de cada um dos Cursos que o aluno esteja vinculado. Acompanhará também as ações de elaboração dos planos de estágio e da orientação do pessoal indicado pelas empresas envolvidas que devem apresentar formação compatível para orientação do acadêmico in loco, se necessário.

As atividades desenvolvidas pelo estagiário via Estágio extracurricular, será remunerado com Bolsa auxílio para o estudante, sob a responsabilidade da organização conveniada.

1.18.14 PROGRAMAS DE APOIO E ORIENTAÇÃO FINANCEIRA AOS DISCENTES

A Faculdade Três Marias - Currais Novos desenvolve alguns programas especiais que visam dar respaldo às atividades do corpo discente, procurando fomentar uma vivência acadêmica enriquecedora e produtiva, adequada para seu desenvolvimento profissional e pessoal, a qual possibilita também a sua permanência até a conclusão do curso.

As políticas de inclusão de estudantes carentes são de responsabilidade da



direção acadêmica, voltada aos alunos da instituição que se encontram em dificuldades financeiras, com mensalidades em atraso, ou que queiram solicitar benefícios junto à IES.

Os procedimentos do serviço de apoio ao aluno da Faculdade Três Marias - Currais Novos são feitos de modo a orientar os alunos sobre as políticas financeiras existentes para a quitação de débitos em atraso, obtenção de descontos e também para o pagamento antecipado de mensalidades e forma de concessão de créditos educativos.

As diretrizes para a definição dos descontos são relacionadas em documento formal da Faculdade Três Marias - Currais Novos, o qual dispõe sobre o oferecimento dos benefícios, assim como orienta os critérios para a concessão dos mesmos. Os benefícios a serem concedidos estão limitados aos valores liberados pela Diretoria Geral.

Podem requerer os benefícios:

- Funcionários, professores e seus respectivos dependentes legais (filhos e cônjuge);
- Monitores
- Alunos que realizam estágio na IES – Bolsa Trabalho;
- Alunos socialmente carentes;
- Alunos indicados pela Diretoria.

Quanto aos procedimentos para requerer o benefício, o interessado deve procurar a direção acadêmica, onde receberá todas as orientações para a solicitação e obtenção de benefícios.

Quanto aos percentuais de desconto oferecidos, a IES manterá uma política formal de orientação aos processos para obtenção e manutenção de bolsas de estudo, a qual define os parâmetros que são avaliados nas solicitações. As concessões observam o limite indicado pela Diretoria Geral. A direção acadêmica, também é responsável pela gestão do programa institucional de financiamento estudantil. Todo ano a Instituição destina um valor determinado no seu orçamento para financiamento das mensalidades de alunos carentes.

Além das bolsas internas, a IES também oferta vagas pelo Programa



Universidade para Todos – PROUNI, com bolsas parciais e integrais, variando a oferta do número de bolsas conforme planejamento da IES.

A Faculdade Três Marias - Currais Novos acompanha o cenário econômico dos seus discentes e apresenta programas específicos de assistência aos alunos em situações de dificuldade financeira comprovada, e também o programa voltado aos alunos egressos de escolas públicas ou bolsistas integrais de escolas privadas, que é o PRAES — Programa de Acesso ao Ensino Superior, nos casos de alunos ingressantes.

2.18.15 BOLSAS ACADÊMICAS

Com a finalidade de assegurar a permanência e o bom rendimento escolar de alunos com potencial, mas que apresentam dificuldades econômicas é compromisso da Mantenedora conceder bolsas de estudo para seus alunos, usando a porcentagem de 5% (cinco por cento) de sua receita e outros recursos, cuja captação será buscada junto a empresas, fundações e outras entidades, públicas e privadas. A bolsa prevê dispensa do pagamento das mensalidades, e cada caso será analisado por uma comissão constituída pelo Diretor Financeiro, Coordenador de Curso e um representante do corpo docente e outro do corpo discente.

2.18.16 BOLSAS PARA FUNCIONÁRIOS

Todos os funcionários da IES, quando matriculados como alunos, têm percentual de desconto nas mensalidades, seja em curso de graduação ou pós-graduação.

2.18.17 BOLSAS CONVÊNIO

Ofertamos bolsas parciais em convênio com instituições locais e regionais.

2.18.18 PROUNI E FIES

A IES, resguardada suas limitações financeiras, promoverá o ingresso de alunos por meio de bolsas e financiamentos através dos programas ProUni e Fies,

beneficiando os alunos que se enquadram na legislação específica de cada programa.

2.18.19 REALIZAÇÃO DE EVENTOS CIÊNTIFICOS, CULTURAIS, TÉCNICOS E ARTÍSTICOS

O curso realiza eventos, ciclos de palestras, seminários, em parceria (ou não) com órgãos públicos, ONGs e outras organizações privadas. Realiza feiras científicas, eventos culturais, entre outros que surgem em conformidade com o envolvimento da IES com a comunidade e suas demandas.

2.18.20 APOIO À PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS, DIVULGAÇÃO DE TRABALHOS E PRODUÇÃO DISCENTE

Os discentes divulgam suas produções através de publicações e informativos disseminados. Quanto aos eventos, os alunos, mediante requerimento, podem ter suas solicitações atendidas, dependendo da pertinência e condições financeiras em conformidade com o planejamento econômico-financeiro da IES.

A Faculdade Três Marias - Currais Novos dispõe de espaços para a construção científica in loco por meio da Jornada Acadêmica Integrada — JAI, por meio da revista científica da IES, que tem por título, Sociedade em Debate, onde os alunos, professores e coordenadores são estimulados a publicarem e por meio de e-books que são lançados pela Faculdade Três Marias - Currais Novos. Desta forma, além de contribuir com a publicação científica do discente em lugares externos, a Faculdade Três Marias também oportuniza tal prática internamente.

O curso realiza eventos, ciclos de palestras, seminários, em parceria (ou não) com órgãos públicos, ONGs e outras organizações privadas. Executa feiras científicas, eventos culturais, entre outros que surgirão em conformidade com o envolvimento da IES com a comunidade e suas demandas.

2.18.21 APOIO E INCENTIVO À ORGANIZAÇÃO DOS ESTUDANTES

O corpo discente da Instituição tem como órgão de representação estudantil o Diretório Acadêmico. A IES disponibilizará uma sala para o funcionamento do Diretório Acadêmico.

Informação constante no Regimento Geral da IES:



CAPÍTULO II DO CORPO DISCENTE

Art. 79. O corpo discente da IES é constituído de:

I - alunos regulares: os matriculados em cursos de graduação, com direito aos respectivos diplomas, após o cumprimento integral dos respectivos currículos;

II - alunos não regulares: os matriculados em cursos sequenciais, de especialização, aperfeiçoamento, extensão e outros, bem como em disciplinas isoladas de curso de graduação ou de pós-graduação e sujeitos, em relação a estas, às mesmas exigências estabelecidas para os alunos regulares.

Art. 80. São direitos e deveres do Corpo Discente:

I - frequentar às aulas e demais atividades curriculares, bem como utilizar os diversos serviços de natureza educacional, administrativa e técnica oferecidos pela instituição, nos termos do Contrato celebrado com a IES;

II - votar e ser votado, na forma da Lei, nas eleições para os Órgãos de representação estudantil;

III - recorrer de decisões dos Órgãos Deliberativos ou Executivos;

IV - observar o Regime Acadêmico e disciplinar da IES e comportar-se, dentro e fora da Instituição, de acordo com os princípios éticos condizentes;

V - zelar pelo patrimônio da IES;

VI - efetuar pontualmente o pagamento das taxas e contribuições devidas como remuneração dos serviços educacionais recebidos e nos prazos fixados no Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, assinado com a Instituição, e submeter-se às normas legais pertinentes, no caso de não cumprimento dessas obrigações.

Art. 81. O Corpo Discente da IES tem como Órgão de representação o Diretório Acadêmico, regido por Estatuto próprio, elaborado e aprovado na forma da lei.

§ 1º Compete aos Diretórios Acadêmicos, regularmente constituídos, indicar o Representante discente, com direito a voz e voto, nos Órgãos Colegiados, vedada a acumulação de Cargos.

§ 2º As seguintes disposições aplicam-se aos Representantes estudantis integrantes dos Órgãos Colegiados:

I - são elegíveis os alunos regularmente matriculados;

II - os mandatos têm duração de 01 (um) ano, vedada a recondução imediata;

III - o exercício da representação não exime o estudante do cumprimento de suas obrigações acadêmicas, inclusive com relação à frequência às aulas e atividades.

§ 3º Na ausência de Diretório Acadêmico constituído, a representação estudantil poderá ser feita através de indicação do Colegiado de alunos eleitos como Representantes de Classes, conforme as Normas aprovadas pelo Conselho Superior.



Art. 82. A IES pode instituir Monitoria, nela admitindo alunos regulares, selecionados conforme edital próprio e indicados pelo Diretor Acadêmico ao Diretor Geral, dentre os estudantes que tenham demonstrado rendimento satisfatório na disciplina ou área da Monitoria, bem como aptidão para as atividades auxiliares de Ensino.

§ 1º A Monitoria não implica vínculo empregatício com a Entidade Mantenedora, sendo exercida sob orientação de um docente e de acordo com Norma complementar, vedada a utilização de aluno Monitor para ministrar aulas teóricas e/ou práticas referentes à carga horária regular de disciplina ministrada pelo respectivo professor.

§ 2º O exercício da Monitoria é considerado relevante para futuro ingresso na carreira docente na IES, constituindo em importante etapa de formação para a atividade docente.

Art. 83. A IES poderá instituir prêmios como forma de estimular à produção intelectual de seus alunos, na forma regulada pelo Conselho Superior.

218.22 POLÍTICA DE ACOMPANHAMENTO DO EGRESSO

A proposta da Faculdade Três Marias - Currais Novos, considerando sua proposta de aperfeiçoamento continuado e permanente, não poderia deixar de contemplar um plano de acompanhamento dos egressos. Isso porque é a partir da avaliação dos egressos que se pode ter a dimensão dos resultados práticos de seus cursos, constando o seu grau de intervenção na realidade social e profissional que atende. A partir dessa avaliação, o curso poderá analisar a necessidade de alteração e/ou atualização das ementas e conteúdos programáticos das disciplinas.

O Plano de acompanhamento de egressos será feito através de um cadastro informatizado dos alunos, com atualização periódica e acompanhamento das atividades profissionais e/ou acadêmicas do egresso. Esse acompanhamento é feito pelo NAD.

O Plano de acompanhamento, a ser discutido pela IES, preverá consultas periódicas aos egressos, a fim de investigar a aplicabilidade concreta dos conhecimentos adquiridos no curso. Com esse *feedback*, o Colegiado do curso e o Núcleo Docente Estruturante poderá reordenar sua proposta didático-pedagógica aos novos desafios enfrentados pelos egressos.

O procedimento de acompanhamento da trajetória de seus ex-alunos será



desenvolvido de forma que a IES verifique a realidade ocupacional dos egressos, de modo que poderá ajustar-se às necessidades do mercado e da sociedade como um todo. Assim sendo, a Faculdade Três Marias - Currais Novos prevê o acompanhamento do percurso dos seus ex-alunos através dos seguintes instrumentos:

- Realização de seminários com ex-alunos a cada dois anos;
- Oferecimento de descontos a ex-alunos para cursos de pós-graduação lato sensu;
- Controle dos resultados de concursos públicos em todas as esferas da federação;
- Contato por e-mail com troca de informações sobre a situação social e profissional.

Os egressos deverão ser pesquisados para a observação dos seguintes indicadores:

- Verificação do percentual de egressos que obtiveram aprovação em concursos públicos em diferentes níveis;
- Verificação do nível de satisfação, importância social e política que o egresso alcança na cidadania/região;
- Relação entre formação técnica e crítica, as consequências profissionais e sociais;
- Envolvimento dos profissionais com as atividades de extensão da IES ou de outra instituição de ensino superior, ONGs etc.;
- Grau de continuidade na formação, através da realização de Cursos de Atualização, Especialização, Mestrado, Doutorado e Pós-Doutorado.

2.18.23 PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO CONTINUADA VOLTADOS PARA O EGRESSO

A educação continuada é fundamental para o aprimoramento dos conhecimentos, do desempenho profissional e para que o egresso permaneça sintonizado com as mudanças de sua área. Assim, traçamos como objetivos:

- Proporcionar oportunidades de aprimoramento profissional aos egressos,



através do aprendizado de conceitos, estratégias educacionais e de empreendedorismo;

- Desenvolver as atividades de Educação Continuada;
- Promover a indissociabilidade entre ensino e extensão, integração que deverá perpassar as atividades de Educação Continuada aos egressos.

2.18.24 RELAÇÕES DA IES COM O SETOR PÚBLICO, O SETOR PRODUTIVO E O MERCADO DE TRABALHO

Nosso objetivo é firmar convênios com entidades sociais e instituições Regionais, com a finalidade de promover intercâmbio de experiências nas áreas científicas, técnica, cultural e social.

2.18.25 ACOMPANHAMENTO DE EGRESSOS

A proposta didático-pedagógica da IES, considerando sua proposta de aperfeiçoamento continuado, não poderia deixar de contemplar um plano de acompanhamento dos egressos. Isso porque é pela avaliação dos egressos que se pode ter a exata dimensão dos resultados práticos de seus cursos, constando o seu grau de intervenção profissional. A partir dessa avaliação, o curso poderá analisar a necessidade de alteração e/ou atualização das ementas e conteúdos programáticos das disciplinas.

O Plano de acompanhamento de egressos ocorre através de um cadastro informatizado dos alunos, com atualização periódica e acompanhamento das atividades profissionais e/ou acadêmicas do egresso. O desenvolvimento de um Programa de Acompanhamento de Egressos serve de instrumento para possibilitar a avaliação continuada da instituição, através do desempenho profissional dos egressos, como um importante passo no sentido de incorporar ao processo ensino/aprendizagem elementos da realidade externa à instituição que apenas o diplomado está em condições de oferecer, já que é ele quem experimenta pessoalmente as consequências dos aspectos positivos e negativos vivenciados durante sua graduação. Nesse contexto, a Instituição deve conhecer as dificuldades de seus egressos e coletar informações de mercado, as quais possibilitarão formar profissionais cada vez mais qualificados para o exercício de suas atribuições.



Este Programa prevê, em linhas gerais, além do acompanhamento da inserção profissional dos egressos, outras atividades que promovam a interação entre egressos e ingressos, incentivem a formação continuada dos egressos e aprimorem a formação oferecida pela Instituição, a partir das experiências acadêmicas e profissionais. Mantendo o vínculo com a instituição, e se sentindo amparado por ela, possibilitamos ao egresso dar continuidade aos estudos em cursos de extensão e/ou pós-graduação, aprimorando seu desenvolvimento profissional.

Desta forma, o Programa tem como objetivo geral avaliar a eficácia dos cursos, no que se refere a sua capacidade de favorecer o ingresso e ou permanência do egresso no mercado de trabalho, e também busca atender os seguintes objetivos específicos:

Quanto aos objetivos específicos, o programa pretende:

- Apoiar medidas recomendadas para a melhoria do ensino e da cultura, quer na atualização de currículos, quer na realização de cursos especiais e de extensão universitária;
- Avaliar o desempenho da instituição, por meio do acompanhamento do desenvolvimento profissional dos egressos;
- Suscitar e fortalecer oportunidades de aproximação profícua entre antigos alunos e docentes da IES;
- Propor linhas de desenvolvimento de estudos nas diversas áreas de conhecimento e atuação do profissional egresso;
- Promover intercâmbio entre egressos e ingressos;
- Promover a realização de atividades extracurriculares, de cunho técnico-profissional, como complemento à sua formação prática, e que, pela própria natureza do mundo moderno, estão em constante aperfeiçoamento;
- Condecorar egressos que se destacam nas atividades profissionais;

Para a consolidação do programa são desenvolvidas ações no sentido de:

- Incentivar a formação continuada dos ex-alunos — visando oportunizar melhores chances profissionais, os alunos são orientados no sentido de que a vida profissional deve ser constantemente aprimorada pelo estudo, em nível Lato



Sensu. Nesse sentido, a Faculdade Três Marias - Currais Novos oferecerá bolsas com desconto para os ex-alunos.

- Encaminhamento Profissional — a inserção no mercado de trabalho é feita com auxílio do Programa FTM-CN DE ESTAGIOS E EMPREGOS. Já no último semestre do curso, a coordenação de curso realiza o mapeamento quanto a existência de alunos ainda não inseridos no mercado, para uma possível reversão dessa situação;
- Compartilhamento de experiências — os ex-alunos podem ser requisitados para ministrar palestras ou aulas para os alunos, com objetivo de colocar os graduandos em contato com as várias experiências profissionais vividas pelos egressos;
- Manutenção do vínculo com a IES — é permitido e incentivado aos egressos a participação em eventos promovidos pela IES, como cursos de extensão, pós-graduação, seminários, palestras, também consultas às bibliotecas, de modo a melhorar sempre mais a sua atualização profissional.

Está prevista a criação de um Banco de Dados de Egressos, visando colher dados sobre a atuação profissional, formação oferecida pela Instituição, dificuldades encontradas na profissão, entre outros. Essas informações subsidiarão ações calcadas na possibilidade de potencializar competências e habilidades em prol do desenvolvimento qualitativo da oferta educacional. Pretende-se efetuar o acompanhamento dos egressos por no mínimo 3 anos consecutivos, para apurar as mudanças ocorridas a partir da situação inicial de cadastro, propiciando:

- a. Reflexão da instituição sobre o resultado;
- b. Subsídios para o projeto pedagógico;
- c. Estímulos à elaboração de subprojetos especiais e estratégias coletivas e criativas, para atendimento das diferenças regionais;
- d. Alteração da metodologia, atualização e adequação dos cursos.

Para consolidação do processo são desenvolvidas ações no sentido de permitir o acesso às bibliotecas da instituição, disponibilização de notícias sobre cursos de extensão, pós-graduação, descontos oferecidos para alunos egressos, posicionamento do mercado de trabalho, concursos públicos, e outros informes de

interesse do egresso.

Diante disso, o Acompanhamento de Egressos, passa a ser um mecanismo importante para que avaliações sejam feitas, porque, além de possibilitar uma informação detalhada da inserção do egresso no mundo de trabalho, possibilita que a instituição seja constante e devidamente avaliada.

2.19 COMUNICAÇÃO

A comunicação é uma preocupação da IES, pois a instituição sabe da importância do processo comunicação para o bom andamento das atividades. Dessa forma, diferentes estratégias são utilizadas para promover a interação entre os docentes, técnico-administrativos, corpo gestor, discentes e a própria comunidade.

A Faculdade utiliza as seguintes estratégias de comunicação interna e externa:

- Comunicação com os docentes: Esta comunicação é feita através de correspondência eletrônica, telefonemas e por meio dos correios. Fixar cartazes e avisos nos diversos setores de ensino.
- Comunicação com os discentes: Esta comunicação ocorre através de avisos em salas de aula, através do portal acadêmico, em cartazes nos quadros de avisos da IES.
- Comunicação com a sociedade: É utilizada a imprensa através de jornal, rádio, televisão, outdoor, folders e cartazes em diversos órgãos públicos e privados.
- Além das estratégias de comunicação acima, a IES disponibilizará em seu endereço eletrônico todas as informações inerentes a Faculdade.

2.19.1 OUVIDORIA

A Ouvidoria da Faculdade será criada para garantir um canal permanente de comunicação, proporcionando maior aproximação entre a direção e comunidade externa e interna, com o objetivo de facilitar o recebimento das manifestações de todos os setores, através de um processo ágil, eficaz e seguro. É o canal responsável por receber as sugestões e/ou críticas e reclamações da comunidade acadêmica, compreendendo alunos, professores, funcionários e a comunidade externa, sobre o atendimento, instalações e serviços oferecidos na instituição.



A Ouvidoria trabalhará de forma transparente, objetiva e isenta, assegurando o sigilo absoluto como forma de preservar a identidade do manifestante. Em síntese, podemos dizer que a Ouvidoria está caracterizada da seguinte forma:

- O que faz: Recebe e encaminha (críticas, elogios, informações, reclamações, solicitações, sugestões e questionamentos) à diretoria da Instituição, acompanhando o processo até a solução final;
- Público Alvo: Acadêmicos, Comunidade Externa, Funcionários e Professores.
- Formas de contato com a Ouvidoria: Através de e-mail / portal acadêmico ou através de comentários depositados em caixas disponibilizadas na Instituição.

III. CORPO DOCENTE E TÉCNICO-ADMINISTRATIVO

1. ADMINISTRAÇÃO DO CURSO

O Curso é a unidade básica da Faculdade, para todos os efeitos de organização administrativa e didático-científica, sendo integrado pelos professores das disciplinas que compõem o currículo do mesmo, pelos alunos, nelas matriculados, e pelo pessoal técnico-administrativo. Operacionalizado em conformidade com seu projeto pedagógico, abrange componentes curriculares e atividades de ensino e extensão, bem como as políticas e metas delineadas no PDI da Instituição.

O Curso é integrado pelo Colegiado de Curso, para as funções deliberativas e normativas, e pela Coordenação de Curso, para as tarefas executivas. Integra-se também ao curso o Núcleo Docente Estruturante — NDE, responsável pela implementação do projeto pedagógico, dentre outras atribuições.

3.1 ATUAÇÃO DO COORDENADOR

Considera-se o Coordenador como gestor do curso, tendo suas atribuições delineadas no Regimento Geral da Faculdade. O Coordenador de Curso é escolhido e designado pelo Diretor-Geral, para mandato de um ano, permitida a recondução.

Compete ao Coordenador de Curso:

- I - coordenar as atividades didáticas e de planejamento do Curso;
- II - aprovar a regulamentação do estágio curricular, bem como Trabalho de Conclusão de Curso - TCC;
- III - acompanhar e supervisionar a execução dos planos de ensino das disciplinas e propor ao Colegiado alterações;
- IV - colaborar na aplicação, no âmbito do Curso, do sistema de avaliação do desempenho institucional;
- V - convocar e presidir as reuniões do Colegiado se designado para a função;
- VI - fomentar a interdisciplinaridade curricular;
- VII - propor ao Diretor Acadêmico a aquisição de obras de interesse do Curso;
- VIII - assessorar a Diretoria de Ensino em assuntos referentes ao Curso;
- IX - exercer outras funções que lhe forem atribuídas pela Diretoria ou pelo Colegiado;
- X - revisar os diários, planos de ensino e vista-los antes de encaminhá-los à secretaria acadêmica.

- XI - elaboração da grade curricular e dos respectivos horários de aula;
- XII - Indicar a contratação de professores.

3.1.1 CARGA HORÁRIA DE COORDENAÇÃO DE CURSO

A carga horária da coordenação do curso será de 40 horas semanais.

3.2 COMPOSIÇÃO E FUNCIONAMENTO DO COLEGIADO DE CURSO

A composição e o colegiado de curso funcionam conforme o estabelecido no Regimento da IES, como segue:

Art. 23. O Colegiado de curso, órgão colegiado da administração básica de natureza normativa e, consultiva no âmbito do curso, é constituído:

I - pelo coordenador do curso, que o preside, designado pelo Diretor Geral; para mandato de 1 (um) ano;

II - por todos os professores do curso;

III - por 1 (um) representantes discente, escolhidos por seus pares.

§1º O Colegiado do Curso reúne-se no início e término de cada semestre letivo, e extraordinariamente, quando o Coordenador do Curso julgar necessário ou a requerimento da maioria dos membros.

§2º A convocação será feita por escrito, por meio impresso ou eletrônico, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas, salvo em caso de força maior.

§3º Para funcionamento do Colegiado do Curso é necessária a presença da maioria de seus membros.

Art. 24. Compete ao Colegiado de Cursos:

I - aprovar definição e alterações curriculares do curso, proposto pelo Coordenador;

II - avaliar e encaminhar propostas de integração com a comunidade;

III - estabelecer o sistema de avaliação do aproveitamento dos acadêmicos em consonância com o Regimento da IES;

IV - emitir parecer sobre a regulamentação do estágio curricular, bem como Trabalho de Conclusão de Curso - TCC, e outras atividades propostas pelo Coordenador;

V - emitir parecer, quando solicitado, sobre aproveitamento de estudos, adaptações e outras situações encaminhadas pela coordenação ou direção;

VI - Apoiar o Coordenador do Curso em suas funções e atribuições, contribuindo com sugestões e melhorias para o bom andamento do curso;

VII - analisar e emitir parecer sobre recursos solicitados pelos discentes.

3.3 NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE

O NDE é constituído por professores pertencentes ao corpo docente do curso, com liderança acadêmica e presença efetiva no seu desenvolvimento, percebidas na produção de conhecimentos na área, no desenvolvimento do ensino, e em outras dimensões entendidas como importantes pela instituição. Conforme registra a Resolução CONAES 1/2010, o NDE atende aos seguintes requisitos em sua composição:

- ser constituído por um mínimo de 5 professores pertencentes ao corpo docente do curso;
- ter pelo menos 60% de seus membros com titulação acadêmica obtida em programas de pós-graduação stricto sensu
- ter todos os membros em regime de trabalho de tempo parcial ou integral, sendo pelo menos 20% em tempo integral;
- assegurar estratégia de renovação parcial dos integrantes do NDE de modo a assegurar continuidade no processo de acompanhamento do curso.

De acordo com a Resolução CONAES nº 01, de 17 de junho de 2010, que normatiza o Núcleo Docente Estruturante, bem como o seu regulamento específico aprovado pelo CONSUP, estão previstas as seguintes atribuições para o NDE do curso:

- elaborar o projeto pedagógico do curso, definindo sua concepção e seus fundamentos;
- estabelecer o perfil profissional do egresso do curso e contribuir para a consolidação deste perfil profissional;
- indicar formas de incentivo ao desenvolvimento de linhas de extensão, oriundas de necessidades da graduação, de exigências do mercado de trabalho e afinadas com as políticas públicas relativas à área de conhecimento do curso;
- atualizar periodicamente o projeto pedagógico do curso, conduzir os trabalhos de reestruturação curricular, quando necessário, encaminhando para aprovação no colegiado de cursos;
- supervisionar as formas de autoavaliação e acompanhamento do curso definidas pelos órgãos colegiados;
- analisar e avaliar os planos de ensino dos componentes curriculares definidos para o curso;

- zelar pela integração curricular interdisciplinar entre as diferentes atividades de ensino constantes no currículo; acompanhar o trabalho efetivo discente;

O Regulamento do Núcleo Docente Estruturante do curso segue anexado a este projeto pedagógico, estando também disponível para consulta na Secretaria Geral e na Biblioteca. Os componentes do NDE assumiram compromisso de permanência ininterrupta no curso até no mínimo o reconhecimento do curso, visando à continuidade do trabalho iniciado.

3.3.1 TITULAÇÃO DO NDE

O grupo de docentes é constituído por professores titulados em pós-graduação stricto sensu e possuem formação acadêmica compatível com sua atuação junto ao curso.

3.3.2. REGIME DE TRABALHO DO NDE

O Núcleo Docente Estruturante do curso de Bacharelado em Direito conta com 1 (um) docente em regime de tempo integral e 4 (quatro) docentes em regime de tempo parcial, atendendo integralmente a Resolução CONAES 1/2010 que normatiza o funcionamento e composição do NDE.

DOCENTE	TITULAÇÃO	REGIME DE TRABALHO
Phillipe Giovanni Rocha Martins da Silva	Mestre	Integral
Hioman Imperiano de Souza	Doutor	Parcial
Alanna Aléssia Rodrigues Pereira	Mestra	Parcial
Tâmisa Rúbia Santos do Nascimento Silva	Doutora	Parcial
Alexandre Cavalcanti Andrade de Araújo	Doutor	Parcial

CORPO DOCENTE

3.4.1 COORDENADOR DO CURSO

Dados Gerais:

Nome: Phillipe Giovanni Rocha Martins da Silva

E-mail: phillipegrms.adv@gmail.com

Regime* de Trabalho: Integral

Formação Acadêmica: Mestre

3.4.2 CORPO DOCENTE EXISTENTE

Disciplina	Professor	Titulação	Regime	CPF	Vínculo
1º Semestre					
Teoria Geral do Direito	Alexandre Cavalcanti Andrade de Araújo	DOUTOR	PARCIAL	032.700.324-39	CLT
Português Jurídico	Jônatas Evangelista Tomé da Silva	MESTRE	PARCIAL	053.724-714-92	CLT
História do Direito	Valter Henrique Pereira Junior	MESTRE	PARCIAL	057.822.054-74	CLT
Psicologia Jurídica	Alanna Aléssia Rodrigues Pereira	MESTRA	PARCIAL	113.461.424-16	CLT
Filosofia Geral e Jurídica	Phillipe Giovanni Rocha Martins da Silva	MESTRE	INTEGRAL	013.989.934-09	CLT
2º Semestre					
Teoria da Política e do Estado	Tâmisa Rúbia Santos do Nascimento Silva	DOUTORA	PARCIAL	057.655.984-98	CLT
Teoria da Constituição	Phillipe Giovanni Rocha Martins da Silva	MESTRE	INTEGRAL	013.989.934-09	CLT
Teoria Geral do Direito	Hioman Imperiano	DOUTOR	PARCIAL	095.268.9	CLT

Civil	de Souza			94-40	
Teoria do Crime	Tâmisa Rúbia Santos do Nascimento Silva	DOUTOR A	PARCIAL	057.655.9 84-98	CLT
Sociologia Geral e Jurídica	Valter Henrique Pereira Junior	MESTRE	PARCIAL	057.822.0 54-74	CLT
3º Semestre					
Antropologia Geral e Jurídica	Tâmisa Rúbia Santos do Nascimento Silva	DOUTORA	PARCIAL	057.655.9 84-98	CLT
Teoria Geral do Processo	Alexandre Cavalcanti Andrade de Araújo	DOUTOR	PARCIAL	032.700.3 24-39	CLT
Organização do Estado	Alexandre Cavalcanti Andrade de Araújo	DOUTOR	PARCIAL	032.700.3 24-39	CLT
Teoria Geral das Obrigações	Alexandre Cavalcanti Andrade de Araújo	DOUTOR	PARCIAL	032.700.3 24-39	CLT
Teoria da Pena	Tâmisa Rúbia Santos do Nascimento Silva	DOUTORA	PARCIAL	057.655.9 84-98	CLT
4º Semestre					
Processo de Conhecimento	Alexandre Cavalcanti Andrade de Araújo	DOUTOR	PARCIAL	032.700.3 24-39	CLT
Crimes em Espécie I	Tâmisa Rúbia Santos do Nascimento Silva	DOUTORA	PARCIAL	057.655.9 84-98	CLT
Direitos e Garantias Fundamentais	Hioman Imperiano de Souza	DOUTOR	PARCIAL	095.268.9 94-40	CLT
Teoria Geral dos Contratos e Contratos em Espécie	Hioman Imperiano de Souza	DOUTOR	PARCIAL	095.268.9 94-40	CLT
Direito Administrativo I	Alanna Aléssia Rodrigues Pereira	MESTRE	PARCIAL	113.461.4 24-16	CLT

3.4.3 PARTICIPAÇÃO DOCENTE NA INSTITUIÇÃO

A IES comunga com a ideia de que um trabalho eficiente em uma instituição de ensino superior depende dos processos democráticos estabelecidos no seu interior. Nesse sentido, a IES incentiva a participação do corpo docente na tomada de decisão acerca dos rumos futuros da instituição, bem como na composição dos órgãos colegiados, conforme definido no Regimento Geral. Por estas razões é que a presença dos docentes nas instâncias diretivas está amplamente assegurada, bem como em processos de consultoria, normatização e deliberação nos assuntos acadêmicos, administrativos e disciplinares nos órgãos colegiados. Dessa forma, a IES entende a atuação dos docentes como uma prática que extrapola o espaço da sala de aula, adentrando também os demais espaços institucionais.

Além de manter o Programa Institucional de Capacitação Docente, o curso de Bacharelado em Direito possui ainda o ProDD (Programa de Desenvolvimento Docente), vinculado ao Plano Institucional de Qualificação Docente, que tem como foco ações práticas que visam o aperfeiçoamento docente do curso de Bacharelado em Direito da Instituição. As atividades de capacitação incluem: espaço para publicação de artigos; participação em seminários (nacionais e internacionais), congressos, treinamento por meio de cursos, oficinas, além de apoio psicológico, entre outros.

4. INFRAESTRUTURA

A IES possui uma infraestrutura para oferecer, em parceria com outras Instituições, variados serviços Educacionais — ensino presencial e a distância, com Bacharelados, Licenciaturas, Tecnologias e Pós- Graduação - e também os subsídios necessários para iniciar seu processo de expansão como IES credenciada. Entre de 2024 a 2028 está prevista a criação de novos cursos de graduação, a serem implantados gradualmente, sendo que tal processo exigirá uma sensível reformulação estrutural, em todos os níveis, visando possibilitar a satisfação das demandas que deverão surgir com o aumentado corpo docente, discente e técnico-administrativo. Uma das consequências será a necessária ampliação da infraestrutura física e tecnológica, com aumento no número de salas de aula, laboratórios, setores administrativos, e na quantidade de equipamentos essenciais para a execução das atividades educacionais e administrativas, como por exemplo, informática — computadores, softwares, redes etc.

A expansão da estrutura física está planejada considerando-se a abertura de novos cursos e o consequente aumento do número de vagas a serem oferecidas. Dessa forma, todo o planejamento orçamentário da IES orienta-se por essa previsão, levando-se em conta as despesas, receitas e investimentos a serem feitos durante os próximos 05 anos, a contar de 2022. As planilhas ao longo do texto procurarão demonstrar o planejamento que a IES espera cumprir.

Inicialmente, os investimentos que estão planejados para a ampliação dos serviços em cada modalidade de ensino e os respectivos cursos a serem oferecidos. Também serão detalhadas as previsões com as Despesas Operacionais para as modalidades de ensino, as receitas e os parâmetros utilizados para o orçamento de receitas e despesas.

Com base em todos esses dados, a IES espera demonstrar a consistência do seu planejamento orçamentário para os anos de vigência do Plano de Desenvolvimento Institucional.

Atualmente a IES funciona com sua sede na Avenida Tugstenio 69A contando com uma infraestrutura conforme apresentamos no quadro a seguir:

Faculdade Três Marias - Currais Novos	
AMBIENTES	QUANTIDADE
Biblioteca	01
Coordenação	05
CPA	01
NDE	01
Diretoria	02
Espaço Multifuncional	01
Laboratório de Informática	01
Mecanografia	01
Área de Convivência	03
Recepção	02
Sala Coletiva dos professores	01
Sala dos professores Tempo Integral	01
Salas de aula	25
Sanitários para alunos	22 cabines
Sanitários para docentes	02
Secretaria	01
Tesouraria	01
NUAPP	01
NPJ	01
Sala de Atendimento ao aluno	03

4.1. SALAS DE AULA

Todas as salas de aula do curso de Bacharelado em Direito da FTM estão implantadas de modo satisfatório e equipadas, segundo a finalidade didática, em termos de mobiliário e equipamentos específicos. Diariamente são executados serviços de limpeza e manutenção, que colaboram na conservação dos móveis, pisos e recursos didáticos existentes.

As salas de aula são disponibilizadas de acordo com as necessidades dos cursos. São arejadas e bem iluminadas e contam com todo mobiliário necessário, de forma a oferecer conforto para alunos e professores durante as aulas. Serão diferenciadas de acordo com a característica do curso, existindo salas apropriadas para aulas teóricas e práticas. As salas de aula contam com equipamentos multimídias, tais como, computador, sistema de som, câmera para vídeo conferência, data show, lousa digital, mesa digitalizadora, ar condicionado, quadro



de vidro, microfone de lapela e carteiras apropriadas para canhotos e obesos.

Essas salas, além de ofertar toda a estrutura já citada, permitem ser organizadas de tal maneira que agrupem docentes e discentes em processos interativos de conhecimento, análise, estudos, pesquisas e decisões individuais ou coletivas. O ambiente das salas de aulas da FTM também é contemplado pela rede wi-fi da Instituição, possibilitando que a tecnologia e os recursos online, provenientes dela, também façam parte da diversidade pedagógica.

As salas de aula atendem às necessidades institucionais e do curso, apresentando manutenção periódica, conforto, disponibilidade de recursos de tecnologias da informação e comunicação adequados às atividades a serem desenvolvidas, flexibilidade relacionada às configurações espaciais, oportunizando distintas situações de ensino-aprendizagem, e possuem outros recursos cuja utilização é comprovadamente exitosa

4.1.1. INSTALAÇÕES ADMINISTRATIVAS E COORDENAÇÕES DE CURSOS

Para a realização das atividades administrativas todos os setores estão equipados com mobiliário (mesas, cadeiras, arquivos, armários etc.) e equipamentos (informática, telefonia, material de escritório etc.) de acordo com suas necessidades. As Coordenações de Cursos acompanham a localização dos cursos por campi, possuindo toda a infraestrutura necessária para respaldar os coordenadores na execução de suas tarefas. Os espaços ocupados são definidos conforme a necessidade de cada setor.

4.1.2. SECRETARIA ACADÊMICA

O setor de Registro e Controle Acadêmico compõe-se de uma Secretária Geral e os auxiliares e será responsável e pelos cursos presenciais, a Distância e de Pós- Graduação.

O Setor de Registro e Controle Acadêmico é uma instância de apoio responsável pelos processos de normatização, recebimento, análise, processamento e distribuição das informações e dados sobre a vida acadêmica dos alunos, desde o seu ingresso na instituição até a colação de grau, expedição



e registro do diploma, o que inclui, também, zelar pelo controle dos registros acadêmicos de modo a garantir a segurança, preservação, lançamento e correção no trato dos documentos escolares, bem como acompanhar a legislação vigente.

4.1.3. ÁREAS DE CONVIVÊNCIA

A IES conta com áreas dedicadas à convivência da sua comunidade acadêmica. São as cantinas e os espaços livres com bancos estrategicamente instalados para maior conforto. A IES também disponibiliza espaços estruturais para a constituição dos Centros Acadêmicos, com todo o suporte necessário para que os alunos executem suas atividades.

4.1.4. SALAS PARA DOCENTES

A IES dispõe de amplas salas para os professores - em média 60m² cada - todas equipadas para a realização de algumas atividades docentes. Possui mobiliário e equipamentos adequados como computadores exclusivos, impressoras e aparelhos de telefone. Os professores são assessorados por secretárias que viabilizam serviços essenciais como digitação e outros. Os professores também contam com ambientes adequados dentro das unidades, para as atividades de orientações e desenvolvimento de trabalhos acadêmicos.

4.1.5. AUDITÓRIOS

A IES possui convênio com auditório localizado, com capacidade para média de 250 pessoas.

4.1.6. LABORATÓRIOS

O regulamento para os laboratórios está descrito em documento externo ao PPC, disponível para consulta da comunidade acadêmica.

4.2. LABORATÓRIO DE INFORMÁTICA

A infraestrutura tecnológica conta com laboratórios de informática, para os alunos realizarem as atividades acadêmicas. Cada aluno possui um login e uma



senha, que lhe garante acesso tanto à rede do laboratório quanto à Internet. Ficam abertos de segunda a sábado, das 9h às 22h00. Entretanto, como muitas aulas são ministradas nestes laboratórios, eles estão disponíveis integralmente apenas no período diurno. Para o período noturno é feito um agendamento semestral e os horários disponíveis para uso livre está fixado nas portas para informação da comunidade acadêmica.

Em cada turno existe no mínimo um técnico no laboratório, responsável pelo controle e pelo bom funcionamento da rede instalada, bem como pela manutenção da ordem e adequação das condições ambientais necessárias. Os docentes podem fazer uso do conjunto dos equipamentos instalados nos laboratórios da Instituição, além dos computadores exclusivos na sala dos professores.

4.2.1. CONSERVAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA

A Instituição trabalhará com manutenção preventiva dos equipamentos, visando antecipar eventuais problemas que possam vir a acontecer, existindo verificação diária das máquinas pelo do corpo técnico da Faculdade. Essa manutenção é realizada interna ou externamente, considerando a vigência do prazo de garantia ou a necessidade de envio do equipamento para oficinas previamente cadastradas e homologadas pela Instituição.

A atualização tecnológica dos softwares se faz por meio da aquisição de novos lançamentos, pela observação das tendências do mercado, e também pela atualização, por meio de contratos de parceria com empresas de softwares. Antes do início de cada período letivo, é feito um levantamento junto às coordenações de curso e aos professores, procurando identificar suas necessidades para o ensino. Com a aquisição de novos produtos, é feita a adequação do hardware por meio da substituição dos equipamentos ou da atualização (upgrades) dos mesmos.

4.3. LABORATÓRIOS VIRTUAIS

Complementar aos laboratórios físicos, o curso contará com o laboratório



virtual, ALGETEC, que conta com 287 Práticas de Saúde, 95 Práticas de Ciências Naturais, 157 Práticas de Exatas, 34 Práticas de Humanas, que estão disponíveis para todos os alunos do curso e professores/tutores:

- Investigação Forense e Perícia Criminal - Documentoscopia
- Prática Jurídica Constitucional - Habeas Corpus - Traficante Wesley
- Prática Jurídica Constitucional - Habeas Corpus - Loiro do Forró
- Prática Jurídica Constitucional - Habeas Corpus - Com Petição
- Prática Jurídica Constitucional - Habeas Corpus - Sem Petição
- Prática Jurídica Constitucional - Mandado de Segurança - Enfermeira Marcela
- Prática Jurídica Constitucional - Mandado de Segurança - Vigilante Jonas
- Prática Jurídica Constitucional - Mandado de Injunção - Professora Suzana
- Redação Jurídica - Ofício
- Redação Jurídica - Parecer Jurídico
- Redação Jurídica - Ata
- Direito do Trabalho - Direito Material - Entrevista
- Direito do Trabalho - Direito Material - Petição
- Direito do Trabalho - Direito Processual do Trabalho - Entrevista
- Direito do Trabalho - Direito Processual do Trabalho – Petição
- Direito Penal e Processual Penal - Notitia Criminis com Representação - Petição
- Direito Penal e Processual Penal - Queixa - Petição
- Direito Penal e Processual Penal - Resposta à Acusação - Petição
- Direito Penal e Processual Penal - Interposição e Razões de Recurso em Sentido Estrito - Petição
- Direito Penal e Processual Penal - Interposição e Razões para o Recurso de Apelação - Petição
- Direito Penal e Processual Penal - Denúncia - Petição
- Direito Tributário - Execução Fiscal - Ofício
- Direito Tributário - Execução Fiscal - Ata



- Direito Tributário - Execução Fiscal - Parecer Jurídico
- Direito Tributário - Execução Fiscal - Petição
- Direito Administrativo - Licitações e Contratos Administrativos - Ata
- Direito Administrativo - Licitações e Contratos Administrativos - Ofício
- Direito Administrativo - Licitações e Contratos Administrativos - Parecer Jurídico
- Direito Administrativo - Licitações e Contratos Administrativos - Petição
- Direito do Consumidor - Responsabilidade do Fornecedor - Ata
- Direito do Consumidor - Responsabilidade do Fornecedor - Ofício
- Direito do Consumidor - Responsabilidade do Fornecedor - Parecer Jurídico
- Direito do Consumidor - Indenização por Dano Moral - Entrevista
- Direito do Consumidor - Responsabilidade do Fornecedor - Petição
- Direito do Consumidor - Indenização por Dano Moral - Petição
- Direito do Consumidor - Indenização por Dano Moral - Ofício
- Direito do Consumidor - Indenização por Dano Moral - Ata
- Direito do Consumidor - Indenização por Dano Moral - Parecer Jurídico
- Direito do Consumidor - Responsabilidade do Fornecedor - Entrevista
- Mediação - Carta-Convite
- Mediação - Termo de Acordo Extrajudicial

Estes laboratórios são disponibilizado para os alunos de Bacharelado em Direito. Para consultar mais experimentos que contemplam o curso de Jornalismo, será disponibilizado o catálogo com a relação dos experimentos.

4.4. BIBLIOTECA DA INSTITUIÇÃO

Como a instituição já mantém cursos de graduação e pós-graduação a distância em parceria com outras IES, já existe uma biblioteca na sede que, a



medida que a instituição for crescendo, será ampliada e subdividida em bibliotecas setoriais por campus e possuirá acervo condizente com os cursos que estes abrigam.

Seus serviços já estão disponíveis para professores, alunos e funcionários, que podem fazer consultas e empréstimos de obras — livros, periódicos e audiovisuais. A comunidade também pode consultar o acervo já existente. De forma a ampliar as possibilidades de acesso à informação, a biblioteca já mantém convênio com outras bibliotecas — pertencentes a instituições universitárias públicas ou privadas – e integra o programa de Comutação Bibliográfica – COMUT do Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia – IBICT. A Biblioteca conta também com acervo de obras digitais, em várias áreas do conhecimento, para consulta e impressão de acordo com a legislação vigente.

4.4.1. ACERVO COM TOTAL DE EXEMPLARES

A biblioteca procura adequar-se às exigências dos programas e currículos dos cursos, investindo constantemente na aquisição de novas obras para compor seu acervo. Professores e coordenadores de cursos participam do processo de solicitação de aumento do acervo, com a finalidade de aquisição, indicando as necessidades existentes em suas áreas de atuação.

4.4.2. BASES DE DADOS E PERIÓDICOS

A biblioteca também disponibiliza o acesso, aos seus alunos e professores, a Bases de Dados de diversas áreas do conhecimento, como a SCIELO e o SICON.

Quadro 8: Base de Dados utilizadas na Faculdade Três Marias - Currais Novos

Identificação	Área de Conhecimento
---------------	----------------------

SCIELO Abrange: Ciências Agrárias; Ciências Biológicas; Ciências da Saúde; Ciências Exatas e da Terra; Ciências Sociais e Aplicadas; Engenharia; Linguística, Letras e Artes	Biblioteca eletrônica que abrange uma coleção selecionada de periódicos científicos brasileiros
SICON – Sistema de Informações do Congresso Nacional	Direito
INDEXPSI	Administração
Portal da CAPES	Biblioteca eletrônica que abrange uma coleção selecionada de periódicos científicos brasileiros
Banco de teses e dissertações da USP	Várias áreas do conhecimento
LILACS	Literatura Latina Americana e do Caribe em Ciências da Saúde
MEDLINE	Literatura internacional nas áreas médicas e da saúde

Nota: apenas o Portal da CAPES possui acesso para docentes, técnicos e alunos com restrições.

A grande maioria das bibliotecas usa o modelo desenvolvido pelo norte-americano G. Edward Evans no processo de desenvolvimento de coleções, o qual



utiliza o estudo da comunidade a ser servida como subsídio para o atendimento de outras partes do processo, sendo composto por política de seleção, avaliação e descarte de materiais bibliográficos.

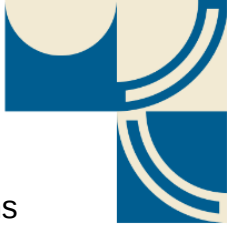
Considerando que uma biblioteca deve atender tanto a comunidade acadêmica quanto a de pesquisadores, deve possuir uma coleção de livros com grande tendência ao crescimento, para que ambos tenham acesso a todos os pontos de vista importantes e necessários ao desenvolvimento de seus trabalhos, deve-se prestigiar a seleção, a avaliação e o descarte da coleção para otimização do acervo. É prioridade máxima nortear o desenvolvimento de suas coleções pelas exigências dos programas ou currículos por ela oferecidos.

A Faculdade Três Marias - Currais Novos oferece aos seus alunos acesso a um conjunto de periódicos eletrônicos, por meio de página em seu sítio eletrônico, os quais são referências nacionais e internacionais em sua respectiva área de atuação. Dessa forma, a instituição contribui para a qualidade da formação de seu corpo docente e discente por meio da disponibilização de informações atualizadas na área dos seus cursos de graduação.

4.4.3. POLÍTICA DE EXPANSÃO E ATUALIZAÇÃO DO ACERVO

Para atender o curso proposto o acervo da biblioteca conta com livros relacionados no programa das disciplinas ministradas. O acervo atende aos programas das disciplinas na proporção recomendada no instrumento de avaliação de cursos de graduação no tocante a bibliografia básica e complementar indicada.

Para que a Biblioteca mantenha um acervo que atenda às necessidades dos professores e alunos, a instituição adotará um processo de expansão e atualização do acervo, no qual participam os professores, os alunos e a bibliotecária. As solicitações serão encaminhadas para a Diretoria Acadêmica, que providenciará a compra de todo o material indicado na bibliografia básica e complementar dos cursos. Outros materiais indicados pelos professores serão adquiridos no início de cada semestre letivo. Todos os finais de semestre serão realizados inventários do acervo e os materiais que se extraviem serão repostos antes do início de cada novo semestre.



A IES usa o modelo desenvolvido pelo norte-americano G. Edward Evans no processo de arquivamento de coleções, tomando como referência um estudo da comunidade a ser servida para estruturar sua política de seleção, avaliação e descarte de materiais bibliográficos.

Neste sentido, a biblioteca deverá atender tanto a comunidade acadêmica interna quanto aos pesquisadores da comunidade externa, possuindo uma coleção de materiais bibliográficos liberados para acesso de ambos, sendo prioridade máxima nortear o desenvolvimento de suas coleções pelas exigências dos programas ou currículos dos cursos oferecidos pela Faculdade Três Marias - Currais Novos.

Para atender a necessidade de investimento em biblioteca, a IES tem previsão orçamentária do seu orçamento anual para compra de materiais bibliográficos. Respeitando, cabe as bibliotecárias, aos coordenadores, professores e alunos a indicação das compras que devem ser priorizadas. Caso esse percentual não seja suficiente, a mantenedora providenciará verba complementar.

4.4.4. INFORMATIZAÇÃO E CONSULTA AO ACERVO

Todo acervo existente está catalogado segundo as normas técnicas e organizado em estantes de dupla face, em locais bem iluminados e ventilados. Os alunos, mediante login e senha fornecida pela IES, podem ter acesso aos serviços da biblioteca de qualquer lugar onde estejam.

Para catalogação do acervo utilizamos um sistema próprio de gestão acadêmica, financeira e de uso da biblioteca (Educasystem) permitindo gerenciar os acervos bibliográficos, realizando os seguintes comandos: controle de acervo material e virtual; controle de acessos aos acervos; controle de aquisições e baixas de acervo; controle de empréstimos e reservas; controle de multas por atraso; e-mail de aviso atraso devolução; download e upload de conteúdo virtual; impressão de etiquetas de acervo; inventário de acervo; monitoramento de acessos; relacionamento com Usuários controle de empréstimos, pesquisas em bases bibliográficas com Administração local e remota; cadastro acervo virtual; cadastro de alunos; cadastro de convênios; cadastros de usuários; parametrização



do sistema. O sistema pode ser acessado de qualquer terminal que disponha de acesso a internet, dentro ou fora da instituição, permitindo uma interação em tempo real entre a biblioteca e os usuários do acervo.

A Biblioteca oferece os seguintes serviços: disseminação seletiva da informação; consulta local a todas as fontes de informação disponíveis em qualquer suporte: impresso, eletrônico, digital; Empréstimo local e domiciliar, em regime de acesso restrito ao acervo; Visita orientada para os alunos ingressantes; Treinamento de utilização do software de gestão do acervo (EDUCASYSTEM); Acesso à internet; Comunicação de publicações recém-chegadas; Orientação à pesquisa bibliográfica; Divulgação de informações técnico-científicas e culturais; Elaboração técnica de fichas catalográficas; Periódicos digitais.

Os livros são classificados de acordo com a Classificação Decimal de Dewey (CDD), 20 ed., versão espanhol. A representação descritiva é feita de acordo com o Código de Catalogação Anglo-Americano, 2.ed. (AACR2) e para notação do autor utiliza-se a Cutter- Sanborn Table.

A armazenagem do acervo se dá por tipo de documento, ou seja: Livros: em estantes de aço pelo número de classificação; Periódicos: em estantes de aço por ordem alfabética de título (letra por letra) independente da área de conhecimento; Teses, Dissertações e Monografias: em estantes de aço por número de classificação; Multimeios: em armário apropriado para armazenamento deste tipo de material.

A recuperação da informação se dá por meio de catálogos de autor, título, assunto e série nos terminais de computador, instalados na Biblioteca e em toda a rede integrada da instituição.

A biblioteca conta ainda com teclado em braille, espaço para cadeirante, uso da lente para aumento e redução, NVDA para leitura do que tem escrito na tela, VLIBRAS para tradução em libras, piso tátil e placas em braille

4.4.5. HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

O horário de funcionamento é: durante o período letivo, de segunda a sexta das 09h00h às 21h00h e nos sábados: 8:00h às 14:00h; durante as férias, de segunda a sexta das 09:00h ao 12h00 e 14h00 às 19:00h.

4.4.6. BIBLIOTECÁRIA E PESSOAL TÉCNICO-ADMINISTRATIVO

A organização administrativa interna da Biblioteca reflete e integra os vários recursos materiais, humanos, financeiros e técnicos que são coordenados de modo a cumprir seus objetivos. A estrutura organizacional, suas competências e atribuições são relatados no Regimento Interno e no Regulamento dos Serviços de Empréstimo. A Biblioteca é dirigida por uma bibliotecária a quem cabe a condução do planejamento, da aquisição e da administração técnica do acervo, do intercâmbio, da comutação e do acesso eletrônico online com outros acervos e fontes de informações, do treinamento do usuário, do treinamento e coordenação do pessoal e a articulação dos departamentos e cursos da Faculdade. A bibliotecária conta com a ajuda dos auxiliares para a execução das tarefas.

Quadro 9: Identificação do Perfil da Bibliotecária

NOME	FORMAÇÃO	FUNÇÃO
Dayse de França Barbosa	Curso Superior Biblioteconomia	Bibliotecária

4.4.7. POLÍTICA DE CONSERVAÇÃO E SEGURANÇA DA INFRAESTRUTURA

A IES mantém contrato com empresa especializada em segurança que garante vigilância 24h por dia. A entrada nos prédios será feita mediante passagem em catraca eletrônica ou identificação ao recepcionista. Existirá uma brigada de incêndio treinada, sinalização clara para saídas de emergência e equipamentos adequados. Haverá também uma CIPA constituída e periodicamente treinada. Para manutenção predial contamos com prestadoras de

serviços especializadas, além de contar pessoal próprio.

4.4.8. ESPAÇO FÍSICO DA BIBLIOTECA DISPONIVEL

A Biblioteca ocupa uma área subdividida em:

- biblioteca virtual com consulta via Internet;
- cabines para estudos individual e para grupos;
- instalações técnico-administrativas.

Os usuários têm acesso direto ao acervo e a estrutura física conta com 25 baias e mais 1 sala para estudos, que podem ser utilizadas para estudos em grupos ou individuais. As salas são isoladas acusticamente e têm boa iluminação e ventilação.

4.4.9. BIBLIOTECA VIRTUAL

A Biblioteca Virtual/digital disponibilizará acesso às informações de interesse acadêmico para os alunos. Para implantação dessa Biblioteca adota-se o conceito extraído do Thesaurus, publicado pela American Society for Information Science (ASIS), em 1998, ou seja:

- Bibliotecas digitais “são bibliotecas cujos conteúdos estão originariamente em forma eletrônica e são acessados local ou remotamente por meio de redes de comunicação”;
- Bibliotecas virtuais são “sistemas nos quais os recursos de informação são distribuídos via rede, independentemente de sua localização física num determinado local”. Seu acervo concentrar-se-á nas áreas dos cursos oferecidos, possuirá obras de referência geral e especializada, como dicionários e enciclopédias. O acervo estará em constante atualização.

A Biblioteca Virtual também será constituída de indicações de sites que contém informações relacionadas aos cursos ministrados na Instituição. Além



disso, permitirá acessar os links de outras bibliotecas virtuais que disponibilizem seus conteúdos on line. A Biblioteca virtual terá como componentes prioritários:

- Acervo com a literatura básica dos cursos;
- Infraestrutura eletrônica (conectividade da biblioteca como fator essencial;
- Acesso remoto aos documentos;
- Equipe treinada.

4.5 EQUIPAMENTOS UTILIZADOS PARA O DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES ACADÊMICAS

A Faculdade Três Marias - Currais Novos dispõe de uma gama variada de equipamentos de suporte para as atividades educacionais. Constará com um corpo de funcionários técnicos que cuidam da sua conservação e instalação. Os professores fazem a solicitação do material a ser utilizado e os técnicos cuidam da instalação nas salas de aula ou nos auditórios.

Entre os equipamentos disponíveis estão: Aparelhos de TV, Data-show, Telas para projeção, e Caixas Amplificadoras, estúdio, câmaras etc.

A Faculdade Três Marias - Currais Novos disponibiliza a biblioteca virtual Pearson, Minha Biblioteca e Saraiva para docentes e discentes. Além das Bibliotecas Virtuais, laboratórios virtuais e toda estrutura acadêmica já citada, o curso de Bacharelado em Administração utiliza de softwares que simulam a prática de gestão e possibilitam que o discente tenha contato com a prática real da administração. Um dos softwares utilizado é o simulador LDP.

4.5.1 ESTRUTURA DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO

A estrutura tecnológica a ser ofertada conta com computadores de última geração, em laboratórios interligados em uma rede. Os usuários poderão contar com suporte virtual disponível 24 horas por dia. O acesso a este suporte tecnológico pode ser efetuado a partir de qualquer computador remoto que tenha acesso a internet.

Outros elementos da estrutura tecnológica são os estúdios a partir dos

quais é transmitido o sinal.

4.6 SUPORTE TECNOLÓGICO

Para oferecer o suporte tecnológico necessário, a Faculdade Três Marias - Currais Novos optou pela montagem da seguinte estrutura:

- Instalação de um provedor interno e um endereço de suporte a partir do qual será possível acessar as informações sobre a instituição, seus cursos e atividades;
- Um provedor interno para área administrativa;
- Todos estes provedores e laboratórios interligados por rede de alta velocidade e atendidos por equipamentos de última geração;
- Laboratórios de informática com no mínimo 30 computadores cada um, com softwares mais comuns no mercado e acesso à rede mundial de comunicação em todos os laboratórios e na biblioteca;
- Estabelecimento de um provedor para as atividades de suporte didático- pedagógico nas atividades presenciais e para os cursos a serem ofertados no endereço do site da Faculdade Três Marias - Currais Novos;
- Sistema de atendimento telefônico DDG (0800) para facilitar a comunicação dos alunos dos cursos ofertados
- Infraestrutura tecnológica com equipamentos necessários para a transmissão de sinal de alta qualidade via internet e estúdio para gravação das aulas visando atender às atividades executadas nos cursos oferecidos.

Esta estrutura possibilita a oferta de cursos na área técnica, cursos na área tecnológica, cursos de bacharelados, licenciaturas e Pós-Graduação, utilizando a modalidade bimodal, com aulas presenciais e do ambiente virtual de aprendizagem, orientando as atividades.

A Faculdade Três Marias - Currais Novos dispõe de equipamentos distribuídos na seguinte configuração:

- ✓ Equipamentos servidores externos.
 - Todos os servidores foram contratados com alta disponibilidade e redundância dos equipamentos contratados sendo a orquestração e administração dos serviços realizados pelo fornecedor, garantidos através do SLA do contrato.
- ✓ Firewall de segurança.
 - Sistema de Firewall do Windows implementado em alta redundância configurado com um link de conexão à internet que

servem os ambientes internos da faculdade para disponibilizados serviços e acessos.

✓ Antivírus ESET

DEFINIÇÕES DE AMBIENTE

SERVIDOR PRINCIPAL

1	Processador 4x AMD EPYC 7R32 @ 2170.269MHz
2	Memória 16 GB / 15822 MB
3	Espaço em disco 403GB
4	Sistema Operacional Ubuntu 18.04.5 LTS (GNU/Linux 5.4.0-1041-aws x86_64)
5	Banco de dados MySQL
6	Backup diário de infraestrutura completa, com retenção de 7 dias
7	Backup diário de todos os Banco de Dados, com retenção de 1 ano

CLOUD ADICIONAL

1	Processador Intel Xeon Gold 5218 CPU @ 2x 2.295GHz
2	Memória 1 GB / 954MB
3	Espaço em disco 37.60GB
4	Sistema Operacional Ubuntu 18.04 bionic
5	Banco de dados MySQL
6	Backup diário de infraestrutura completa, com retenção de 7 dias

CLOUD ADICIONAL 2

1	Processador Intel Core (Haswell, no tsx) CPU @ 4x 2.4GHz
2	Memória 4GB
3	Espaço em disco 80GB
4	Sistema Operacional Windows Server 2016 Standard 64bit
5	Backup diário de infraestrutura completa, com retenção de 7 dias

HOSPEDAGEM DE SITES DEDICADA

1	Processador Intel Xeon Gold 5218 CPU @ 2x 2.295GHz
---	--

2	Memória 6 GB / 5966MB
3	Espaço em disco 170GB
4	Sistema Operacional CentOS Linux release 7.9.2009 (Core)
5	Banco de dados MySQL
6	Backup diário de infraestrutura completa, com retenção de 7 dias

HOSPEDAGEM DE SITES COMPARILHADA

1	Armazenamento Ilimitado
2	Sistema Operacional CentOS release 5.11 (Final)
3	Banco de dados MySQL
4	Backup diário de infraestrutura completa, com retenção de 7 dias

SERVIDOR LOCAL

1	Processador Core i3-2120 4CPU
2	Memória 4GB
3	Espaço em disco 300GB
4	Sistema Operacional Windows 7

EQUIPAMENTOS DESKTOPS/NOTEBOOKS ADMINISTRATIVOS

Todos os equipamentos que compõem a rede utilizam recursos computacionais que possibilitam o trabalho dos colaboradores. Em caso de defeito disponibilizamos de suporte, de forma que seja efetuado o backup dos arquivos e disponibilizando outra máquina.

EQUIPAMENTOS DESKTOPS/NOTEBOOKS DE LABORATÓRIOS E BIBLIOTECAS

A faculdade possui vários laboratórios que contam com equipamentos configurados para os sistemas operacionais e softwares comuns a disponibilidade de utilização em todos os equipamentos, dispondo de equipamentos de backup para troca e reposição em caso de falhas.

ACORDO COM FORNECEDORES DE SERVIDORES (CLOUD) EXTERNOS SERVIÇOS INCLUSOS EM CONTRATO:

- Instalação dos servidores propostos
- Disponibilidade
- Suporte ao cliente em relação aos serviços contratados:
- Gestão de segurança
- Monitoramento do hardware de virtualização;
- Monitoramento de Rede, CPU, Disco, Memória e outros;
- Disponibilidade de espaço FTP para backups;
- Replicação de toda infraestrutura virtualizada em ambiente remoto;
- Retenção de backups diários por 7 dias;
- Retenção de backups mensais por 2 meses;

SLA (SERVICE LEVEL AGREEMENT – ACORDO DE NÍVEL DE SERVIÇOS OU GARANTIA DE DESEMPENHO DE SERVIÇO)

- Servidor Principal (Amazon) 99.99%
- Servidor Adicional (Locaweb) 99.5%
- Servidor Adicional 2 (OVH) 99.9%
- Hospedagem de sites Dedicada (Locaweb) 99.5%
- Hospedagem de sites Compartilhada (Locaweb) 99.5%

4.7 INFRAESTRUTURA DE ACESSIBILIDADE ÀS PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIAIS

4.7.1 PLANO DE ATENDIMENTO ÀS PESSOAS COM NECESSIDADES EDUCACIONAIS ESPECIAIS

Para todos os efeitos deste documento, entendemos como portador de necessidade especial a pessoa com deficiência física, auditiva, visual, mental, pessoa com transtorno global do desenvolvimento - TGD (inclusive a pessoa com transtorno do espectro autista) ou pessoa com deficiência múltipla, nos termos dos dispositivos legais previstos nas diretrizes norteadoras.

- CF/88, Art. 205, 206 e 208;
- NBR 9050/2004, da ABNT;
- Lei N° 10.098/2000;
- Decreto N° 5.296/2004;
- Decreto N° 6.949/2009;
- Decreto N° 7.611/2011;
- Portaria N° 3.284/2003;
- Lei N° 12.764, de 27 de dezembro de 2012.

4.7.2 DA RESPONSABILIDADE SOCIAL



A Instituição, com base nos princípios do respeito pela diferença e pela aceitação das pessoas com deficiência como parte da diversidade humana, da autonomia individual, da igualdade de direitos e condições para o acesso e permanência na escola, da liberdade de aprender, ensinar, pesquisar e divulgar o pensamento, a arte e o saber; do pluralismo de ideias e de concepções pedagógicas, é sensível a necessidade de rompimento de todas as barreiras físicas, de comunicação e ideológicas hoje existentes na vida da pessoa com necessidades especiais e corrobora o estímulo à inserção destes ao convívio sócio acadêmico e de trabalho.

Esta IES compromete-se a dispor e manter aos seus alunos, quais sejam, pessoas com deficiência física, auditiva, visual, mental, com transtorno do espectro autista ou de deficiência múltipla, estrutura física e apoio pedagógico adequado para o seu melhor desenvolvimento dentro do âmbito de sua atuação acadêmica.

4.7.3 DOS ESPAÇOS E RECURSOS

A IES contempla condições de acesso contando com rampas e passarelas interligando todos os pisos, portas amplas em todos os ambientes, banheiro adaptado, lavabos e bebedouros acessíveis aos usuários de cadeiras de roda e superfície tátil instalada em todo o ambiente acadêmico.

Disponibilizamos, sempre que necessário: máquina de datilografia braille; impressora braille acoplada ao computador; sistema de síntese de voz; gravador e fotocopiadora que amplie textos; software de ampliação de tela; equipamento para ampliação de textos para atendimento a aluno com visão subnormal; lupas; régua de leitura e scanner acoplado ao computador.

4.7.4 DOS PROGRAMAS E ATIVIDADES

A IES, em seu plano de expansão, prevê os seguintes programas e atividades:

- Aquisição gradual de acervo bibliográfico em braille e de fitas sonoras para uso didático, possibilitando o maior acesso possível ao conhecimento;

- 
- Realização de treinamento do pessoal docente e técnico-administrativo para capacitá-los e qualificá-los a prestar atendimento às pessoas portadoras de necessidades especiais, assim como às pessoas idosas;
 - Criação do Núcleo de Atendimento Educacional Especializado (NAEE), núcleo este integrado ao Núcleo de Apoio ao Discente (NAD), vinculado à Secretaria Acadêmica, objetivando a eliminação gradativa de barreiras que restrinjam a participação e o desenvolvimento acadêmico e social de estudantes portadores de deficiência através de um conjunto de atividades, recursos de acessibilidade pedagogicamente organizadas de forma contínua, prestado de forma complementar e suplementar à formação dos estudantes, de acordo com suas necessidades individuais.

4.7.5 DAS POLÍTICAS DE TRATAMENTO DIFERENCIADO

Dentre as políticas de tratamento diferenciado prevemos, dentre outras:

- Disponibilização de assentos de uso preferencial sinalizados, espaços e instalações acessíveis;
- Disponibilização de mobiliário de recepção e atendimento adaptado à altura e à condição física de pessoas em cadeira de rodas;
- Capacitação do corpo técnico-administrativo da IES, em especial a equipe da Secretaria Acadêmica, para disponibilização de serviço de atendimento para pessoas com deficiência auditiva;
- Disponibilidade de área especial para embarque e desembarque de pessoa portadora de deficiência ou com mobilidade reduzida;
- Sinalização ambiental para orientação de pessoas com deficiência visual;
- Garantia de atendimento imediato às edificações e serviços da IES. Entende-se por imediato o atendimento antes de qualquer outra, depois de concluído o atendimento que estiver em andamento;
- Divulgação, em lugar visível, do direito de atendimento prioritário das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida.
- Admissão de entrada e permanência de cão-guia ou cão-guia de acompanhamento junto de pessoa portadora de deficiência, mediante apresentação da carteira de vacina atualizada do animal;



- Admissão de entrada e permanência de pessoa acompanhante da pessoa com necessidade especial (Inclusive quanto ao previsto no Parágrafo único do Art. 3º da Lei nº 12.764/2012);
- Disponibilização, sempre que necessário, de tradutor/intérprete de língua de sinais/língua portuguesa, especialmente quando da realização e revisão de provas, complementando a avaliação expressa em texto escrito ou quando este não tenha expressado o real conhecimento do aluno;
- Adoção de maior flexibilidade na correção das provas escritas, valorizando o conteúdo semântico;
- Estímulo ao aprendizado da língua portuguesa, principalmente na modalidade escrita, para o uso de vocabulário pertinente às matérias do curso em que o estudante estiver matriculado;
- Proporcionar a comunidade acadêmica acesso à literatura, cursos e informações sobre especificidades linguísticas do portador de necessidades especiais;
- Desenvolvimento e oferta do Projeto Pedagógico do Curso de Pós-Graduação Lato-sensu em Atendimento Educacional Especializado – AEE;
- Inclusão da disciplina de Libras — Linguagem Brasileira de Sinais como componente curricular em todos os Projetos Pedagógicos dos Cursos da IES;
- Em face ao dinamismo das legislações e normas específicas, realizar, a cada 02 anos, revisão técnica do ambiente acadêmico por profissional arquiteto/engenheiro a fim de garantir o pleno cumprimento aos dispositivos legais pertinentes ao atendimento à portadora de necessidades especiais.